SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.109 — RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1912 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

São nossos agentes:
Capitão João Alfredo de Bittencourt, em Bella Vista, Matto Grosso;
Viuva Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;
Cunha, Reighntz & C., em Porto Alegre;
Paschoal Simone & Filhos, em Florianopolis;
Manoel Pinho & Filhos, em Laguna, Santa Catharina;
Gregorio F. Vianna, em Tubarão, Santa Catharina;
Coronel Benjamin Gallotl, em Tijucas, Santa Catharina;
Coronel Benjamin de Souza Vieira, em Camboriú, Santa Catharina;
Marcos Konder, Itajahy, Santa Catharina;
José Wanderley Navarro Lins, Joinville, Santa Catharina;
Leonidas Branco, S. Francisco do Sul, Santa Catharina;
Annibal Rocha Faria, Ponta Grossa, Paraná;
Celso Bittencourt, Paranaguá, Paraná;
Rocha & Picanço, Antonina, Paraná.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO
Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444
Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

VIAGENS E VIAJ NTES

O planeta em que habitamos vai diminuindo todos os dias, á medida que desapparecem as grandes distancias entre os paizes do antigo e do novo mundo.

Com a extrema facilidade de viajar, de que dispõe, o homem moderno sente-se cidadão do mundo, encontrando em toda parte as mesmas fórmas de vida e actividade, os mesmissimos elementos de uma civilização que faz esquecer todas as particularidades locaes no modo de ser de cada povo e de cada paiz.

Eis ahi um beneficio e eis ahi um máo effeito do progresso. O beneficio, que todos sentem, está na expansão, cada vez maior, da personalidade humana, diante da qual se submettem todas as forças da natureza. Abrem-se todas as portas dos confins das terras, revelam-se todos os costumes, assimilam-se todos os instrumentos do progresso. Aprendem-se, muito melhor e muito mais rapidamente, todas as linguas cultas ou barbaras. Um industrial e um commerciante, que viajam, dão lições aos mais atilados pensadores que se fecham nos seus gabinetes de estudo, sondando as philosophias, as religiões e a historia dos povos.

Que é a sciencia dos livros e dos gabinetes diante do senso da vida pratica, da vida actual, que agita o planeta e enche de sabedoria o cerebro do viajante que observa?

Sondai a alma do scientista, do estadista, do philosopho, do escriptor de qualquer ordem, que visita o Brazil, aproveitando os primeiros momentos de seu contacto com o novo mundo.

O homem está necessariamente deslumbrado e desconcertado, não, como se tem repetido convencionalmente, diante do esplendor da nossa natureza; mas diante da nossa sociedade e dos nossos costumes. A primeira admiração resulta do encontro de tantas pessoas que o interrogam na lingua delle viajante; que o conhecem através das idéas emittidas no ultimo livro publicado; que discorrem sobre a politica européa e sobre todas as questões sociaes da epoca, sobre o assumpto das proprias conferencias que vêm fazer no Brazil...

Na sua confusão, o estrangeiro illustre principia a elogiar o seu interlocutor, gabando-lhe a provisão de conhecimentos e attribuindo-lhe os titulos de personalidade rara no meio que acredita bisonho e quasi selvagem.

Se o interlocutor, porém, declina da celebridade e insiste em allegar e provar que ha centenas e milhares de *indigenas* podendo discorrer como elle interlocutor e ainda melhor do que elle, neste Brazil que a Europa desconhece, o sabio alienigena sorri descrente e só mais tarde chega a convencer-se diante da realidade desconcertante de nossa relativa cultura.

E eis como uma viagem de oito dias, do ultimo porto europeu ao primeiro do Brazil, é o sufficiente para instruir um sabio de Paris, sobre coisas que não aprenderia nunca, continuando os seus estudos e as suas meditações durante o resto da vida, dentro das bibliothecas, curvado sobre os livros.

Antes, porém, desse abundoso encaminhamento de viajantes illustres para a America do Sul e para o Brazil, nomeadamente depois de extincta a febre amarella, já o brazileiro menos commodista, um pouco nomade pelo atavismo das raças selvagens, cujo sangue lhe corre nas veias, levado pela curiosidade ou pela necessidade, viajava pela Europa e pelo mundo. Mas o brazileiro, que viajava pela Europa, logo esquecia e logo procurava esquecer as suas origens, ou, pelo menos, os seus costumes indo-africanos, por de todo refazer, reforçar, patentear e polir a parte européa da sua alma.

Uma vez immerso no velho mundo, nos requintes de sua civilização, diante dos monumentos de arte, frequentando os museus e as academias, ou simplesmente convivendo nos centros financeiros, no mundo agitado dos negocios, o brazileiro desnacionalizava-se e adaptava-se vertiginosamente á vida européa. Alguns, e dos mais illustres, pintaram essas impressões de desapego do seu paiz, a tristeza que aqui experimentava a nova alma européa que tinham adquirido, a impossibilidade de aqui viver sem nostalgia e sem aborrecimentos mortaes...

Eis ahi o máo effeito das viagens e do convivio no estrangeiro.

Foi preciso que o Brazil se transformasse politica, social e economicamente, para que a alma européa do viajante brazileiro consentisse em supportar o Brazil depois de ter vivido na Europa.

Hoje, o Brazil possue cidades européas, como o Rio e S. Paulo. Manáos e Bello Horizonte, mesmo, já não fazem morrer de tristeza um homem de alma européa. O progresso é rapido e intenso. Mas a sensação de que somos um povo envolvido na onda da civilização moderna não tinha sido ainda definida pelos viajantes numerosos que d'aqui partem para'a Europa. Isso mesmo notavamos, ha dois annos, fazendo rapidas observações sobre os aspectos da vida européa que nos interessam particularmente, porque representam males ou beneficios que aqui produzem o seu effeito immediato, não raro complicando as nossas difficuldades internas, outras vezes servindo-nos de lição diante da qual devemos estar attentos. Os livros de viagens escriptos por brazileiros são sempre estranhos ao Brazil, parecendo mais traducções do que obras originaes, tanto está delles ausente a alma brazileira.

Entretanto, se as viagens daquelles que vão gozar no velho mundo, ahi vão tratar dos seus negocios ou das suas molestias, acabam sempre por incutir uma alma européa ao filho do Brazil, o que sería verdadeiramente util para o nosso paiz fóra a observação da Europa pela alma brazileira, compenetrada dos nossos interesses collectivos, das nossas necessidades, das instituições politicas e sociaes que praticamos, do sentimento de nosso papel no seio das nações modernas, da confiança nas nossas virtudes de povo joven, capaz de corrigir-se e aperfeiçoar-se.

O Sr. Nilo Peçanha, que governou um dos nossos Estados e que exerceu a presidencia da Republica, tendo percorrido depois disso os paizes da Europa, devia possuir essa alma brazileira de que acima falámos, devia sentir nos hombros o peso da responsabilidade que incide sobre os estadistas e conductores de povos, havendo interpretado as suas aspirações nas mais altas funcções politicas e administrativas.

A Europa, que nos mostra em sua elegante *plaquette* de impressões, é aquella *que viu, e sómente aquella que viu,* adoptando o conselho de Taine, afim de que as suas observações, *sendo pessoaes e feitas de boa fé, sejam uteis.*

Com esse acertado objectivo, falanos da Suissa, da Italia e da Hespanha.

Na Suissa, o ex-presidente de uma Federação de Estados quiz ver o mais bello campo de acção da democracia federativa. Viu-o; e conta maravilhas desse admiravel apparelho de governo, que fez dos mais divergentes fragmentos de povos um povo feliz, no seio do qual experimentou a sensação do bem estar e do orgulho republicano.

Lendo essas paginas singelas e ao mesmo tempo inflammadas de enthusiasmo, sente-se palpitar a alma do estadista brazileiro, comprehendendo as possibilidades do regimen que o Brazil adoptou e que, a seu tempo, fará a sua felicidade, se não falhar e não esmorecer a obra que incumbe aos nossos governos, de levar por diante a nossa educação politica e social.

O Sr. Nilo Peçanha era bem o homem de governo empenhado nessa obra, ao traçar vigorosamente a evolução dessa democracia tolerante e pacifica que é a Suissa, "paiz de homens conscientes e praticos, de virtudes solidas e de caracter recto", cujo patriotismo apresentou como exemplo ás outras nações.

Em outros capitulos sobre as mais notaveis cidades italianas, Veneza, Napoles, Florença, Roma, Genova, perpassando os monumentos da arte e da cultura italiana, o autor revela-se sempre o estadista que descortina a rota das nações modernas e descobre sempre o que é que hoje move a emulação entre os povos, assignalando o quociente dos emprehendimentos com que ahi se apresenta o Brazil.

No capitulo sobre a Hespanha ha paginas brilhantes, que muito interessam ao nosso paiz, cumprindo destacar o que ahi foi dito sobre a influencia do sangue arabe na formação do Brazil, revelando no Sr. Nilo Peçanha um escriptor curioso de indagações historicas, que explicam certas particularidades do caracter e dos costumes nacionaes.

Visitando as cidades mouriscas da Hespanha, occorreu-lhe um interessante parallelo entre o *fellah* do Oriente, o *cearense* e o nosso *gaúcho* do sul. Não é arbitraria a estima do cavallo arabe nas regiões brazileiras, onde de longas éras se vive da industria pastoril.

Bem se vê, afinal, que essas *Impressões da Europa* são bem as impressões de um brazileiro que confia no futuro do seu paiz e que, vendo e admirando a velha civilização, acha os fundamentos legitimos da civilização néo-latina na maneira pela qual os povos europeus remodelam os apparelhos constitucionaes das suas monarchias republicanizadas e das suas republicas monarchizadas.

Curvello de Mendonça.

CRIME POLITICO

Ha visivelmente da parte dos que apoiam as intervenções militaristas um forte empenho em tirar ao attentado de que foram victimas o Sr. Thomaz Cavalcanti e dois amigos seus em Fortaleza o caracter de uma monstruosa e cobarde aggressão politica. Não ha sophismas nem indignações theatraes que lhe apaguem esse aspecto, que lhe destruam esse alcance. O engenho faccioso dos chefes da actual agitação cearense não logrou ainda architectar uma explicação racional para essa tentativa de morte. O coronel Cavalcanti é a personificação da altivez, da brandura, da lealdade. No Rio, onde vive, não ha quem o conheça que não sinta o seu poder de attracção moral, que não se encante com a sua lhaneza, com a irradiação da sua generosidade, da sua fé inalteravel no dever, no bem e na justiça. Nunca fez aqui inimigos, apesar de por longos annos se ter envolvido em luctas partidarias intensas e de ter, no exercicio escrupuloso das suas funcções em varios ramos de actividade, contrariado interesses de certo vulto. Não se comprehende, assim, que no pouco tempo da sua estadia no Ceará fosse provocar numa alma obscura de soldado um odio tão implacavel, uma sêde de vingança que só suppoz desalterar-se no lançamento de uma bomba de dynamite. Nem com esse homem teve contactos o Sr. Thomaz Cavalcanti. Não o maltratou, irritando-lhe o instincto de malvadez, mal refreiado pela disciplina do quartel. Por que assim se possuiu esse sargento de um furor tão selvagem, a ponto de recorrer a um meio de exterminio que podia sacrificar pessoas estranhas á paixão inspiradora dessa infamia?

O que se sabe é que esse José Bento, creatura de pessimos habitos, rixento por indole, capaz dos actos mais sanguinarios, andava em conciliabulos com alguns dos mais exaltados campeões do rabellismo e tão forte malquerença mostrava aos amigos da situação deposta, taes ameaças regougou contra alguns dos vultos mais em destaque desse partido, que se começou a tramar a realização de um crime. Como já se sabe, foi pedida do Ceará ao governo a remoção desse sargento, e o marechal Hermes, tendo promettido providenciar, protelou por mais de trinta dias a resposta a essa criteriosa solicitação. Por si o homem não se lembraria de uma violencia tamanha... Fazendo parte do famoso 49º de caçadores, elle adquiriu naturalmente o gosto pelas ambições politiqueiras, pelas investidas sediciosas contra os representantes da autoridade e recordava-se dos elogios com que os logar-tenentes do Cesar pernambucano premiaram a audacia da soldadesca e dos favores com que distinguiram os mais salientes na mashorca. O meio militar ali é na quasi totalidade sympathico ao Sr. Rabello, official intrepido da escola do Sr. Dantas Barreto, cujas idéas de dictadura, como meio de educar republicanamente o povo, captivou a intelligencia de muitos dos que serviam naquelle já memoravel batalhão. O sargento estava, portanto, penetrado da idéa de que a victoria do coronel Rabello era indispensavel á felicidade do Ceará e que o Sr. Thomaz Cavalcanti, dirigindo a campanha eleitoral contra esse libertador, agia contra os planos dos patriotas que em Pernambuco e no Rio queriam regenerar as instituições, impondo aos bachareis anarchicos o jugo civilizador da espada.

Pouco deve ter custado a certo grupo de demagogos, em desespero pelo resultado da eleição e pelos boatos de que a assembléa se conduziria de accordo com a vontade das urnas, convencer esse sicario da necessidade de um recurso extremo para salvar o Estado e o regimen de uma affronta tão calamitosa. Aos argumentos civicos, desse civismo rubro que em épocas convulsionadas como a actual faz a apologia do assassinato como um meio de redempção, juntou-se praticamente a seducção do dinheiro ou das promessas de que tal proeza determinaria um accesso prompto. A bomba de dynamite teria o effeito de alarmar a população, de intimidar os amigos do Sr. Accioly, impedindo-os de comparecer á assembléa, com temor de novas explosões. Todos percebem que foi a esta ordem de idéas que obedeceu o autor do miseravel attentado.

Do Ceará já nos mandam dizer que a bomba, em vez de ser atirada de fóra, caira, ao ser examinada pelo Sr. Thomaz Cavalcanti, que se quer assim fazer passar como autor dessa encommenda sinistra. Essa versão calumniosa foi, ao que parece, repellida pela maioria sensata da população da capital. Os cumplices do José Bento varrem, porém, com vociferações candentes todas as suspeitas de ligação com o criminoso. E' claro que ninguem vai attribuir aos directores do partido essa extraordinaria vileza. O que resalta dos factos, com uma evidencia offuscante, é que esse facinora não desceria á pratica de tal atrocidade, se não o suggestionassem para esse fim, assegurando-lhe, com a impunidade, proventos iguaes aos que outros receberam pelo concurso prestado á occupação tyrannica de Pernambuco. Não ha meio de evitar que esparrame sobre uma causa um pouco do sangue derramado tão abominavelmente por um bando dos seus allucinados servidores. Vê-se por esse facto o proposito de intolerancia, de perseguição sem treguas, alimentado pelos libertadores cearenses. Foi um pequeno grupo que assim procedeu, sem consulta ás autoridades do partido, mas essa decisão feroz não póde deixar de ser encarada como um reflexo da anarchia moral em que se debate uma parte da população daquelle Estado.

Infelizmente não ha por aqui quem tenha muita vontade de accentuar bem esse caso de psychologia de uma facção sacudida por fremitos revolucionarios e anceios irrefreiaveis e absolutos de mando. O medo, de par com a esperança numa accommodação proxima, tira a vontade de descer a analyses desta natureza, dando vulto a factos que ha grande desejo de tornar depressa e miseravelmente esquecidos. Não ha duvida que o sargento foi o executor de um diabolico plano de destruição politica, mas nos parece que os nomes dos instigadores da dynamitização do Sr. Thomaz Cavalcanti venham a ser apurados, tão singular foi a attitude de reserva e de quasi indifferença que por esse facto tomaram na Camara os que, por uma elementar solidariedade politica, deviam ter protestado contra o crime e reclamado severa punição dos seus autores. O Sr. Thomaz Cavalcanti, que com tanta excepcional abnegação zela no Ceará os interesses do seu partido (?), talvez fizesse melhor voltando para sua casa. O sacrificio que faz não está bem comprehendido. Póde ser que dentro em pouco seja por elle censurado...

O tempo.

Os cariocas já estão indemnizados da fealdade e tristeza do dia de sabbado com o bellissimo domingo de hontem.

Pela manhã, o firmamento esteve um pouco nublado, mas já ao meio dia o seu aspecto era deslumbrante no céo azul pallido, inundado de luz.

E assim não houve hontem divertimento ou passeio que não estivesse enormemente concorrido.

A temperatura oscillou entre os limites razoaveis de 25.1 e 17.1.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica visitará hoje as obras da baixada do Rio de Janeiro, em companhia do Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado.

S. Ex. embarcará ás 8 horas da manhã no cáes Pharoux.

A Light em S. Paulo

Publicamos hoje, na secção competente, os artigos em que a Light se defende de accusações que lhe são dirigidas pela imprensa, a proposito da renovação do seu contrato com a Municipalidade da capital de S. Paulo.

Não se póde deixar de reconhecer quanto a Light and Power tem sido um factor de prosperidade da cidade de S. Paulo, de suas industrias, de sua viação, do seu embellezamento.

A companhia canadense, na posse de direitos e privilegios que lhe foram concedidos, responde aos seus adversarios demonstrando a existencia, no proprio Estado de S. Paulo, de outros privilegios que não soffrem a mesma accusação pelo facto de que os respectivos capitaes, que os exploram, são nacionaes, "como se por isso fossem menos vorazes". E accrescenta:

"O capital não tem patria.

Não tem affectos nem sentimentos. A propria lei o faz anonymo, para igualar o do judeu ao do melhor christão.

O capital nacionaliza-se no paiz onde se emprega. Nem se pense que, pelo facto do capital ser de origem nacional, com o andar dos tempos deixe de transferir-se para o estrangeiro.

As Docas de Santos offerecem dessa migração um bello exemplo. Muitas mil acções dessa companhia nacional têm sido vendidas á França, á Belgica e á Suissa, e é simplesmente uma questão de preço a transferencia de todas para a Europa".

Disso resulta, não ha como contestar, que assim como não é uma superioridade o ter sido nacional o capital de uma empreza, tambem não é um defeito, nem um perigo para o theatro de suas operações, a circumstancia de serem estrangeiros os capitaes da companhia canadense.

O vertiginoso progresso de S. Paulo explica, aliás, essa disputa de capitaes, indigenas ou estrangeiros, para o emprego lucrativo na exploração dos serviços de sua principal cidade, que tem diante de si o mais bello dos futuros.

Quando um paiz, que inicia e desenvolve os seus melhoramentos ruraes ou urbanos, logra ver diante de si esse bello espectaculo da concurrencia de differentes emprezas capitalistas, póde-se contar que o seu progresso é insophismavel e definitivo.

A Light desmentiria os seus precedentes se, dispondo de concessões e já fortemente estabelecida em S. Paulo, deixasse de fazer agora a defesa copiosa e ardente dos seus interesses, aliás brilhantemente ligados ao surto lisonjeiro da prosperidade paulista.

O scout *Rio Grande do Sul,* do commando do capitão de fragata Frontin, foi mandado aprestar com urgencia para sair em commissão.

Ao que se diz, esse navio vai para o Ceará.

Os leitores encontrarão hoje na 15ª pagina os annuncios do theatro Municipal (primeiro concerto de Vianna da Motta); Empreza Paschoal Segreto; theatros Lyrico e Recreio; Palace-Theatre; Parque Fluminense e Cinema Maison Moderne, que não couberam na pagina habitualmente reservada aos theatros e outras casas de diversões.

E' possivel que sejam assignadas hoje as portarias nomeando o tenente-coronel José Bevilacqua chefe effectivo da divisão de engenharia, e o major Francisco Antonio de Carvalho, chefe da 2ª secção da mesma divisão, conforme propoz o chefe do departamento da guerra.

O marechal Hermes tem toda razão de só ler jornaes inglezes e de só se guiar pelos conselhos dos "jornalistas de Londres". E não é só elle que tem o que aprender com os taes foliculários. Tambem nós, que, apesar de nos acotovelarmos todos os dias com o excelso marechal, desconheciamos as maravilhas do seu ultra-portentoso governo.

E o que mais nos admira é que o nevoeiro de Londres, que impede muitas vezes que os proprios jornalistas da City enxerguem dois palmos diante do nariz, não obsta a que elles vejam as prodigiosas transformações politicas e financeiras que estão beatificando o Brazil, após o penultimo 15 de novembro.

Feliz Patria esta que de tantas glorias que possue já não póde vislumbrar o brilho da joia engastada na presidencia da Republica!

Isso é um paiz tão excepcional que a mais notavel assembléa de estadistas, constituida dos grandes homens de todas as nações reunidas em Haya, rendeu as maiores homenagens a Ruy Barbosa, a quem unanimemente sagrou o primeiro entre os primeiros.

Parece que o mundo de hoje prostra-se boquiaberto diante de um povo onde ha um outro genio ainda maior, que na ultima campanha presidencial obumbrou as fulgurações de genio de Ruy Barbosa. E mal sabe o mundo que, como o vencedor da aguia de Haya, temos outros portentos que se chamam Dantas Barreto, Franco Rabello, Coriolano, Rego Barros, Gentil Falcão, Felinto Sampaio, Sotero de Menezes, para citar apenas meia duzia.

* * *

O *Jornal do Commercio* transcreveu hontem uma incommensuravel apologia do governo e dos meritos pessoaes do marechal Hermes, feita por um "celebre jornalista londrino" no *Financier*, da capital ingleza.

Diz em resumo o escriba, que os capitalistas inglezes ha oito annos vivem mystificados pelas mensagens presidenciaes, que são um amontoado de phrases de rhetorica, sem nenhum outro merito e fim que o de fazer passar o Brazil como um paiz em situação financeira muito commoda e muito prospera. Ha um anno, porém, que os financeiros europeus foram surprehendidos com a mensagem severa, digna e honesta do marechal.

Esse documento triplicemente respeitavel pela sua *severidade*, pela sua *dignidade* e pela sua *honestidade*, era a mais formal condemnação á politica de esbanjamentos dos dois quatriennios que precederam ao actual reinado. E conta mais o *jornalista londrino*, que os politicos que tiravam lucros das administrações perdularias, quizeram reagir mas tiveram de recuar diante do marechal, que era e é sustentado pelo exercito e pela marinha.

Depois de condemnar, nos termos os mais asperos, os dois ultimos governos da Republica, o panegyrista affirma que "sob a direcção prudente do presidente Fonseca e do seu habil ministro das finanças, o Brazil parece estar se encaminhando para sair da tormentosa adolescencia financeira em que até agora se conservou".

E se isso ainda não attingiu ao pinaculo da gloria é porque o paiz está sendo trabalhado por graves agitações internas, "em parte devidas aos adversarios do presidente" e em parte attribuiveis á regeneração politica e financeira, ultimamente inaugurada.

"Felizmente a phase perigosa está passada, e o governo federal vai levando a cabo a sua politica de garantir os direitos das opposições estadoaes, sem que as oligarchias decaidas consigam realizar o seu intento, que era mergulhar o Brazil em um cahos revolucionario. Mas o que nos interessa principalmente, é saber que, apesar das difficuldades politicas *creadas pela falta de patriotismo dos seus adversarios*, o governo conseguiu *realizar*, pelo menos em parte, *o programma de economia e de reorganização financeira* que o presidente formulou em sua mensagem do anno passado."

As economias do marechal são transparentes. Está no seu programma e em cada um dos globulos, brancos e vermelhos, do seu preciosissimo e azulissimo sangue. Foi, graças a esse espirito de economias ferozes que elle organizou, á custa do Thesouro, a mais luxuosa e dispendiosa de quantas excursões presidenciaes se conhecem no novo continente, quando foi á Bahia *lançar* o Sr. Seabra, tendo mobilizado para isso quasi toda a esquadra nacional. Foi por economia que elle engendrou, com o dito Seabra, uma luxuosa estrada para automoveis do Rio a Petropolis, a tal da estaca n. O. Foi por economia que elle resolveu ter no Rio tres palacios de residencia á sua disposição, sem falar na casa que lhe deram os homens de negocio e o palacio Rio Negro, em Petropolis. E' por economia que elle vai mandar registrar, sob PROTESTO, contra o parecer e o voto do Tribunal de Contas, estando o Congresso aberto, a immoralissima novação de contrato das Docas da Bahia, que vai custar os olhos da cara ao erario publico, e com a qual se têm enchido muitos paredros da situação. Foi por economia que elle fez emittir 105.000 contos de apolices da divida publica, para cobrir os rombos das docas e outros, contrarindo esse emprestimo interno de nenhuma applicação reproductiva.

Essa pilheria de economia é mesmo de arromba. Ajuntando-se-lhe a de que a agitação politica do Brazil é devida aos adversarios do marechal Hermes, teremos a farça completa.

Essa agitação é um producto exclusivo da indisciplina de alguns officiaes, que puzeram as forças do exercito e a farda que vestem ao serviço de suas ambições. São, acaso, inimigos do marechal Hermes os militares Dantas Barreto, Franco Rabello, Menna Barreto, Siqueira de Menezes, Rego Barros, Coriolano de Carvalho, Getulio dos Santos, Sotero, Propicio, Lynch, o 49º de caçadores, o bagageiro Seabra, a 9ª companhia de Bello Horizonte? Quem, a não ser os militares, tem agitado e anarchizado o paiz?

Não foi o proprio marechal Hermes que inaugurou essa perniciosa e desgraçada politica de caserneificação do Brazil?

Que bom premio não merece a descoberta do jornalista londrino do *Financier!*

Toda gente no Brazil está cansada de saber que em qualquer posto elevado da Republica, nunca se sentou um homem tão incongruente, um espirito tão hesitante, um caracter tão fluctuante como o Sr. Hermes, e o plumitivo inglez a affirmar "que as rodas principaes do mundo financeiro sentiram que no Brazil havia afinal um HOMEM SEGURO á frente da administração publica"!

Até ahi ignoravamos que pudesse ir o *humour* britannico.

Tendo o director da Confederação do Tiro Brazileiro feito pedido de capotes de panno alvadio do antigo plano, não foi attendido esse pedido, por não existirem mais no departamento da administração.

Por intermedio do ministerio da guerra, foram submettidos á consideração do Supremo Tribunal Militar os seguintes papeis: do capitão da arma de infanteria Pompilio da Rocha Moreira, pedindo contagem de antiguidade, e de D. Antonia Nunes de Mello Weyne, pedindo cópia da patente de seu fallecido marido.

COURRIER DE PARIS

C'était un brave homme. A vingt ans, il était clerc d'avoué et amoureux; à trente ans, avoué et marié; à quarante ans, rentier et trompé. Sa carrière avait été droite, régulière et honorable, et en sortant de la vie, ces derniers temps, sans fracas, selon son habitude, — à l'anglaise, il n'avait laissé que des regrets dans le cœur des petites actrices dont il s'était spontanément établi l'oncle.

C'était un oncle, en effect, avec toutes les qualités qui sont l'ornement d'un tel titre. Il était né pour cet emploi décoratif, comme d'autres naissent amants, époux ou pères; et il le remplissait avec une dignité, une conscience, et j'ajouterai — un charme tout personnels. Un parfum d'indulgente bonhomie émanait de sa personne, enveloppait son dos confortable, tombait aussi de ses yeux où brillait l'ironie, fine et apaisée du regard.

Tous les soirs, assis à la même place dans le même fauteuil du foyer, il suivait les allées et venues des jeunes premières, notait le progrès des flirts, distribuait des conseils et des bonbons. Et tout cela était parfait. La sécurité d'une affection désintéressée lui valait des privautés. Il adorait, par exemple, de raconter des anecdotes piquantes et des traits inconnus sur la cour de Louis-Philippe à des ingénues assises sur ses genoux. Les amants de celles-ci n'en prenaient nul ombrage. Ils disaient:

— Ce bon M. Nertaux, quel excellent homme!

C'était le Patriarche du Collage, qu'il rêvait, selon sa manière d'idéal, orné de douces vertus bourgeoises, confortable et paisible, entre des Manon bonnes ménagères et des Des Grieux presque honorables.

Un soir, il ne vint pas. Cet événement provoqua un grand trouble, de longs commentaires, de légères alarmes. En ce monde de théâtre où la sensibilité est si aisée et si docile, cette légère émotion prenait naturellement des airs d'angoisse. Dès le lendemain, la jeune troupe au grand complet se trouvait Boulevard Haussmann, entourant l'aimable vieillard affaissé dans sa robe de chambre au fond d'un fauteuil, qui répondait avec un chevrotement dans la voix:

—Mes petites amies, mes pauvres enfants, je suis forcé de divorcer!

* * *

Cette déclaration ne fut pas pour atténuer la surprise. Elle découvrait brusquement, derrière la façade unie et correcte de cette existence, des profondeurs de mystère insoupçonnés, dérangeait chacun dans la conception, arrêtée et définitive, qu'il s'était formée du "bon monsieur Nertaux". Mais surtout l'idée d'un emploi de grand premier rôle tenu par ce "père noble" — et encore! — par ce "second financier" déconcertait les hypothèses.

Quel était le traître dans ce drame à deux personnages, qui éclatait en un dénouement si soudain sans que nul indice eut décelé encore l'intrigue secrètement engagée?

Lui? le brave homme si bonasse, le bénisseur paterne et indulgent qui eut rendues bénignes les liaisons les plus dangereuses, le confident miséricordieux des faiblesses sentimentales qui appartait une si belle tenue dans son emploi de confesseur? Cela semblait de tout point impossible. En vain Suzanne Bertheuil, "l'adorable jeune première" insinuait-elle que les vieillards les plus tranquilles en apparence cachent parfois, sous leurs dehors paisibles, des hypocrisies révoltantes...

Cette seule vision apparue laissa ces demoiselles une minute rêveuses, graves à l'exemple de personnes qui auraient caressé longtemps un vieux toutou pacifique et qui apprendraient brutalement sa mort dans un accès de rage...

Mais cette crainte se dissipa tout de suite, comme chimérique, en dehors de toute vérité et de toute vraisemblance.

Apparaissait-elle cependant plus légitime, la défiance de cette digne femme qui était Madame Nertaux. Fallait-il soupçonner la femme de ce César bourgeois, et, sous prétexte qu'il faisait assez congrument figure de Claude, habiller son épouse en Messaline?

Quand on allait chez le père Nertaux en visite, on rencontrait quelquefois, en traversant la salle à manger, ennoblie de majestueuses peintures du temps de la Restauration, cette personne grave qui paraissait leur contemporaine. Elle saluait avec un grand air digne, inclinant à peine sa taille hautaine, sans qu'un sourire éclairât son visage sévère aux traits durs. On l'apercevait aussi, de loin en loin, au théâtre, retirée, malgré sa fortune notoire, dans le luxe modeste d'une deuxième loge, en compagnie de quelques amis âgés, toujours les mêmes. Et les tirades sublimes, les couplets joyeux, les traits ironiques et spirituels glissaient sur sa face impassible sans la rider d'un trait, ni déranger l'harmonie placide de ses bandeaux grisonnants — témoin et gage de sa paix intérieure.

Cette seconde version paraissant plus folle encore, s'il était possible, que la première, on se résigna à ne pas comprendre.

On attendit.

* * *

Le retour de M. Nertaux au foyer ne se produisit pas avant quatre semaines. Ce fut une fête véritable où des soins vraiment délicats, des attentions d'une rare ingéniosité témoignèrent au revenant de toute l'affection dont on entourait son malheur. Quant à lui, il montrait une tristesse résignée et lasse; ses courtes gaietés s'éteignaient dans ses yeux, comme des pétards mouillés.

Cette attitude correcte, cette tristesse sincère et touchante lui avaient concilié les sympathies unanimes et ramené décidément, sur la tête de Madame Nertaux, les hypothèses les plus désobligeantes. Comme personne, par discrétion, ne l'entretenait de ses chagrins, ce fut lui qui, spontanément, en parla un soir à Jeanne Dartois, une de ses préférées.

— Alors, fit celle-ci à la fin du récit, voilà vingt ans que cette liaison durait, — avec ce monsieur blanc qui ressemble à un ancien officier de zouaves?

Nertaux esquissa un geste vague d'acquiescement distrait et de fatigue résignée. Cependant, la jolie fille montrait dans ses yeux dilatés les signes d'une commisération éperdue

— Et vous ne vous en étiez jamais douté, mon pauvre ami?

— Pas avant... il y a une dizaine d'années?

— Alors vous aviez déjà pardonné?

— Non, je n'avais pas le droit de savoir; j'avais des raisons pour cela, des intérêts sérieux...

— Eh bien, pour votre tranquillité il fallait continuer à ne rien voir!

Le père Nertaux leva les bras au ciel, avec un geste désolé:

— Hélas! aujourd'hui, je ne pouvais plus, ma pauvre petite: "ils m'avaient vu"!

* * *

La vie parisienne s'éclaire parfois singulièrement à de simples biographies dont un seul trait témoigne des mœurs d'un groupe social avec plus d'éloquence que ne feraient de savants commentaires.

L'excellent homme que je nomme, par discrétion, M. Nertaux, appartenait à une famille qui fut célèbre dans la première moitié du 19º siècle.

Après une vie sans lustre, qu'il avait retraitée volontairement dans la douceur d'un modeste honorariat, il laissa un mot, un seul mot dont la grandeur comique suffirait à défendre son nom contre l'oubli. Ce mot, que Henri Becque eut été heureux de trouver M. Nertaux le prononça en toute innocence.

Il est vraisemblable qu'il ne sera pas perdu pour le théâtre et que quelque ingénieux auteur s'en souviendra. Ainsi le bon Monsieur Nertaux, sans l'avoir prémédité, servira, même après sa mort, l'art dramatique qu'il aimait tant.

FRANCIS CHEVASSU.

A arte e a democracia

E' o titulo de um bello artigo de Paul Adam, o illustre escriptor francez, que é actualmente nosso hospede, publicado ultimamente em *Le Figaro*, o grande diario parisiense.

Reproduzir esta magnifica peça litteraria no momento actual em que a nossa alta sociedade e o nosso meio intellectual têm o prazer do convivio de tão eminente personalidade, tem o cunho da mais feliz opportunidade.

Passamos, pois, a traduzir o bello artigo de Paul Adam:

"No momento em que me preparava para ir levar á America Latina o saudar das nossas idéas francezas e a corresponder do melhor modo possivel ao convite que me foi feito pelo governo brazileiro, um livro tornou deliciosas as minhas ultimas hoars de Paris.

Graças á essas paginas claras, cheias, suggestivas, venho de viver mais intimamente com as concepções que sempre me apaixonaram, *A Arte e a Democracia*, duas palavras que designam o apice das nossas esperanças latinas.

Encanto do enthusiasmo das multidões, encanto sublime das fabulas das legendas e das epopéas, encanto das estatuas, dos templos e das illuminuras, encanto dos hymnos e dos cortejos, não foram elles os centros de todas as civilizações mediterraneas, desde a época em que Isis—Astarté—Venus nasceu sobre o mar violento que banha as margens do Egypto, da Phenicia, da Hellade e do Latium.

Em torno das rhapsodias e da deusa fixada no marmore brilhante, em torno dos musicos dedilhando as cordas sonoras da citharas, as multidões reuniram-se seduzidas pelos seus umphiońs, pelos seus Orpheus, pelos Dedalos, constructores engenhosos de cidades, pastores amados dos povos. As luctas politicas em que despendemos tanta da nossa intelligencia, têm de enrubecer, hoje em homenagem ás suas rivaes antigas, elaborando as formas primeiras das nossas idéas, mais tarde significadas pelas pyramides imponentes de Memphis, as estatuas dos Pharaós, as figuras de arthago, as linhas da Acropole, e pela força das columnas subsistindo ainda sob o Forum, onde os Graccos e Brutus discorreram.

E' preciso salientar que um joven ministro de hontem, o Sr. Paul Boncour, que reune, como Péricles, o culto das artes ao da justiça, tenha nobremente escripto aquellas duas palavras fatidicas no frontespicio do seu livro bem ordenado.

Sim, e como o autor o deseja em cada pagina, resulta que a arte e o povo se comprehendem melhor, que as escolas onde ensinamos a esthetica se abrem cada vez mais francas á mocidade provinda das *élites* laboriosas que crearam outr'ora o prestigio universal dos objectos que tivessem a marca do nosso gosto nacional.

Em um momento em que as municipalidades de numerosas cidades são eleitas pelos operarios, convém que esses edis saiam de um meio onde as tradições exemplares da belleza architectonica não sejam totalmente desconhecidas. Se elles tivessem, antes, recebido, ao menos, uma educação summaria, os conselheiros municipaes não teriam destruido tantos aspectos curiosos, verdadeiros testemunhos dos seculos ancestraes. Os proprios engenheiros que fazem os traçados das vias ferreas, ou que tão bem constroem as uzinas, não teriam inutilmente devastado tantos parques incomparaveis, demolido tantos castellos, prodigios de intelligencia constructora, se elles tivessem ouvido falar nas suas escolas, do valor incomparavel destas maravilhas francezas. Esses senhores teriam augmentado de algumas centenas de metros as suas estradas de ferro, teriam collocado um pouco mais longe as suas fabricas, dissimulando-as por detrás de alguma collina, por detrás de algum renque de arvores.

Pela minha parte, lastimo que os directores das Bellas-Artes se inquietem tão pouco com esta destruição.

Adquirir os ensaios, muitas vezes pauperrimos, dos amadores recommendados pelos deputados das provincias, é evidentemente obrigatorio. Entretanto, impedir que se anniquilem estes thesouros da velha architectura franceza, não seria talvez urgente? Vimos millionarios americanos comprar estes edificios, fazel-os depois erigir, além das aguas atlanticas, em um scenario adequado. Que lição nos deram estes devotos da nossa arte!

O Sr. Paul Boncour não insiste bastante, a meu pensar, sobre esta missão que compete ao sub-secretario das bellas-artes. Sómente elle póde realizal-a. Eu teria querido que o ministro de hontem, antes de ser o ministro de amanhã, convidasse os seus futuros subordinados a terem alguma veneração pelas nossas paizagens tradicionaes, pelos nossos velhos parques, pelos quarteirões antigos das cidades que se transformam, pela conservação dos nossos castellos, onde a assistencia publica poderia estabelecer hospitaes, asylos, maternidades, sanatorios; onde o estado-maior poderia alojar, respeitando a ordenança primitiva desses domicilios, taes e taes unidades das armas especiaes; onde a universidade poderia facilmente instalar muitas das suas escolas e collegios. Em logar de construir dispendiosas e estranhas barracas, o Estado conservaria assim as obras primas do pedreiro, do horticultor francez.

Seria uma homenagem prestada á intelligencia das nossas classes operarias, á alma creadora da democracia, que applica a argamassa, que une os moirões, ajusta as esquadrias, talha os arbustos, cultiva as flores, fabrica os moveis, desde tantos seculos, sob a influencia destes talentos gloriosos e inimitaveis.

Feita esta reserva, penso que todos aquelles dentre nós que estão em estado de ser ouvidos um pouco na sua aldeia ou na cidade, devem meditar longamente sobre os capitulos da *Arte e Democracia*.

O Sr. Paul Boncour reuniu ali numerosas e felizes reflexões, suggeridas pela pratica da vida parlamentar e industrial á um espirito eminente que não se detém diante das difficuldades da sua tarefa social. Com uma superioridade singular, e como um verdadeiro homem de Estado, o Sr. Paul Boncour tratou dos problemas em litigio na villa Médicis, na Escola de Bellas Artes, em torno do instituto. Elle nos informa a respeito das controversias alimentadas pelas theses que inspiram a arte decorativa, a separação da arte e do Estado, e crise temivel da aprendizagem, a defesa dos museus. Do theatro elle falou longamente.

O Sr. G. A. Caillavet respondeu, aqui mesmo, á algumas criticas do autor e propoz engenhosas soluçõesc. No que me diz respeito, eu saberia apenas apoiar com vehemencia a campanha do Sr. Paul Boncour á favor do classico Polyencte e Phédra, Athalia e Horacio, Andromaco e o Cid são personagens inteiramente desprezados peols artistas dos nossos theatros subvencionados. O gosto das comedias modernas destróe o culto do nosso pasado dramatico. Tradição e innovação não devem nos apparecer como irmãs inimigas, respectivamente desejosas de se destruirem mas, como collaboradoras commovidas, ardentes, para fortificar no coração do publico o sentido completo dos sentimentos nacionaes. No momento exacto em que perecem os menos felizes dos nossos aviadores que se lançam á conquista do ar, e os nossos officiaes que partiram para, nos postos mais arriscados, libertar dos seus barbaros oppressores as raças laboriosas da Africa, Horacio nem Polyentete não poderiam apparecer como typos falsos e scerodicos.

Todos os dias um heróe brilha e morre envolto em nossa bandeira, assim no céo como na terra. Sendo assim, por que querer que a realidade franceza seja exclusivamente a evidencia do vicio, da concupiscencia, da traição, ou da frivolidade? E' bem claro que os nossos Moliéres mascaram em demasia os nossos Corneilles.

Nesse livro, numeroso de idéas firmes e motivadas, está em causa todo o futuro de nossa patria. Todo o seu passado de arte se evoca, e eu, para a nossa vida publica, creio necessario é indispensavel tornal-o conhecido. Lendo-o, não ha quem não o ame, amando um pouco a França.

Quanto a mim, agradeço com fervor a Sr. Paul Boncour a graça de me haver proporcionado esses momentos de vida nacional e latina, antes de minha partida para os maravilhosos paizes onde as nossas idéas são tão queridas por uma élite admiravel e enthusiasta do nosso parentesco espiritual".

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Publicamos, a seguir, a peroração do discurso pronunciado, ha dias, em Santos, em um banquete que lhe offereceram amigos e admiradores, pelo deputado federal Martim Francisco:

"Foi ha um seculo. Ali nas beiradas do Plassaguera, Simeão, o preto Simeão, commandava uma revolta de escravos. Não era, para seu tempo e para seu meio, uma creatura vulgar; talvez por não ser dado á politica, Simeão sabia ler e escrever. (*Riso.*) Escravo, adquirira a liberdade; liberto, detestava a escravidão.

Dois mezes de conflictos! De S. Paulo desciam as milicias; de Santos partiam destacamentos. Cada encontro era uma escaramuça, cada choque um rarear nessas fileiras desarregimentadas, onde penetrava, pouco a pouco, a agonia fatal dos desbaratos. Só, vencido, tinha Simeão em cada caverna um refugio, em cada brenha um esconderijo. Começara a caçada do numero ao individuo, da covardia ao denodo.

Subito, numa tarde, aos raios frouxos do sol poente, enxergam-se, vêem-se, a dezenas de braços de distancia, destacamento que, canteloso, desce de um cume, e Simeão, lá em baixo na planura, calmo, semi-nú, erecto, braços desoccupados, olhos accesos, firme como o rochedo em cujos interstícios prendera os copos da espada que lhe fisgava as costas. E, a cada passo da soldadesca, desconfiada, incomprehendendo a passividade daquelle negro que, tão differente, ella conhecera e experimentara no ardor das refregas, correspondia um recúo desse corpo que, sem um gemido, energicamente, calmamente, entregava a vida á morte a seu proprio voluntario impulso! E, ao tocarem-no os inimigos, tombado para trás o corpo sobre a lamina cuja ponta lhe rasgava as carnes e a existencia, braços estendidos aos vencedores, profere Simeão estas palavras, as mais altivamente encantadoras que eu conheço para alicerçar a formação de uma legenda:—O preto Simeão morre de frente!

...Meus amigos: á vossa saude! Vencestes-me pela bondade. Vencestes-me pela generosidade. Eu tambem vos estendo os braços. Obrigado, muito obrigado. Abraço-vos... O preto Simeão morre de frente! (*Palmas. Felicitações. Abraços.*)"

O *simile* é perfeitamente brilhante, mas não é igual, segundo nos parece.

A comparação é bonita, a scena é bem descripta, mas não se sabe bem ao que applical-a.

Que quer dizer o Sr. Martin Francisco reincarnando em si o preto Simeão?

Um hierophante a quem consultámos sobre o mysterio garante-nos que tudo isso quer dizer que o Sr. Martin Francisco readheriu á Republica, arrastado pelo suffragio popular, suffragio que até certo ponto justifica a metamorphose do illustre rebento dos Andradas.

Quando elle diz—"O preto Simeão morre de frente", quer dizer: Readhiro á Republica de cabeça erguida. Despeço-me de frente, ainda que fazendo uma profunda reverencia, dos meus velhos companheiros monarchistas, no meio dos quaes a convivencia é muito agradavel, mas muito monotona e pouco... como nos disse mesmo o hierophante? e pouco... pratica, e pouco segura, porque os monarchistas no Brazil, já o disse um estadista, estão fóra da lei. E, salvo honrosas excepções, fóra da teta...

O Sr. ministro da viação mandou, por acto de hontem, abonar aos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes gratificações addicionaes:

De 30 o|o, ao official operario de 3ª classe José Silveira de Mello, de 20 o|o, ao mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão Manoel Esteves e ao agente de 4ª classe Justo Martins, e de 10 o|o, ao machinista de 2ª classe da 4ª divisão João Maria Martins, ao mestre de linha de 2ª classe Leopoldo Baptista Torres, ao feitor de 3ª classe da 5ª divisão Manoel Pereira da Silva, ao machinista de 1ª classe da 4ª divisão Manoel Pedro e ao machinista de 3ª classe da 4ª divisão Pedro Paulo Theodoro.

Paginas alheias

O BAR EM POMPÉA

A hora do cocktail.

Desenho de C. Martin.

O SR. ARMANDO ALVARES PENTEADO

Boato infame posto em circulação pelo «Correio da Manhã» -- Desmentido formal -- O Sr. Armando Penteado nem foi a Londres!

E' da *Gazeta*, de S. Paulo, o seguinte artigo:

"Em uma noticia macabra, depois reproduzida pela *Noticia*, do Rio, e por um collega matutino desta capital, o *Correio da Manhã*, poz ante-hontem em circulação um boato que não póde merecer outro qualificativo senão aquelle com que epigraphamos estas linhas.

Depois de um longo arrazoado sobre os rigores do systema policial na Inglaterra, o fantastico noticiarista informa que o Sr. Armando Alvares Penteado contraveiu ás observações de um *policeman* e, não contente com isso, transformado em um ferrabraz homicida, esmagou-o sob as rodas do seu automovel, motivo pelo qual foi preso e condemnado a galés perpetuas —isto mesmo por intervenção do barão do Rio Branco, pois a sentença primitiva era de morte contra o distincto moço. Em consequencia de toda essa trapalhada, engendrada na cachola da reportagem do *Correio da Manhã*, diz este que o Sr. conde de Alvares Penteado foi a Londres, quiz libertar o filho das garras da justiça ingleza e, não o conseguindo, regressou a Paris e succumbiu de desgosto.

Um dos jornaes que se referiram á invencionice recordaram um accidente de automovel occorrido ha tempos com o Sr. Armando Penteado nesta capital, e isto como que para justificar a disparatada novella londrina. Mas, naquelle accidente, todo casual, a justiça não encontrou a menor culpabilidade no Sr. Armando Penteado, TANTO ASSIM QUE NEM AO MENOS O PRONUNCIOU. Isto é notorio em S. Paulo e não póde, portanto, ser ignorado por ninguem, nem mesmo pelo illustre director do *Commercio de S. Paulo*, que, relacionado como é com a distincta familia caluctada, poderia beber antecipadamente em fonte segura informações sobre o imaginario romance do *Correio da Manhã*.

Mas, reatando o que iamos escrevendo, não se póde conceber um drama mais audaz, mais inverosimil e mais torpe. Em primeiro logar, o conde Alvares Penteado, antes de partir d'aqui para a Europa, annunciou a sua viagem com tres ou quatro mezes de antecendencia, adiou-a diversas vezes e, por conseguinte, não partiu *ás pressas*, como calumniosamente insinuou o alviçareiro mentiroso. Em segundo logar, ao que estamos perfeitamente informados, o Sr. Armando Penteado não foi a Londres, e se não foi a Londres não podia ser o protagonista das scenas espantosas descriptas pelo ponsonnesco articulista carioca.

E, depois, os ignobeis autores dessa miseravel balela, que não póde deixar de revoltar todos os homens de bem, reduz o sympathico e educadissimo rapaz paulista, que é o Sr. Armando Penteado, a um selvagem mata-mouros, a um individuo grosseiro e de máos instinctos, sem conhecimento dos grandes centros populosos, quando a verdade — e nós a podemos testemunhar, bem como toda a elite paulistana que o conhece e o estima — é que o magnifico rapaz póde dar lições de delicadeza e de trato social a qualquer reporter desbriado, e possue um coração bondosissimo, absolutamente escoimado das atrozes arestas de maldade que os detratores de ultima hora lhe emprestam.

Secundando o desmentido que os illustres cavalheiros Srs. Martinho da Silva Prado e Antonio da Silva Prado Junior fizeram hoje nos jornaes da manhã, protestamos contra o malevolo systema de anonymato aggressivo que se tenta inaugurar na imprensa; e, especialmente, em relação ao estimado moço ausente que nesta casa conta velhas e inesqueciveis affeições, affirmamos com vehemencia a nossa indignação, declarando ao publico paulista que, para bem da sua familia e dos seus amigos, Armando Penteado é a mesma intelligencia lucida, o mesmo moço digno e o mesmo caracter sem jaça, que nesta capital se fez alvo das mais carinhosas dedicações."

O divorcio resurge...

Um projecto de lei sobre o divorcio foi na semana ultima apresentado á consideração do Instituto dos Advogados pelo Sr. Deodato Maia.

Ao mesmo tempo, diz-se que brevemente o assumpto será levantado na Camara por um dos novos representantes... da politica regeneradora.

Ora, o divorcio apaixona os espiritos e, por mais estranho que seja, apaixona a mulher.

Quando, ha talvez bons quinze annos, o deputado fluminense Erico Coelho dava a sua tremenda campanha a favor da dissolução ampla do vinculo conjugal, a Camara teve que recuar diante da resistencia catholica, ruidosamente manifestada em uma petição assignada por milhares de pessoas e de que foi portador o ex-deputado bahiano Dr. Ignacio Tosta.

Além disso, no Brazil, o divorcio conta com a resistencia de uma opinião disciplinada, que, se não vale muito pelo numero, vale pela qualidade daquelles que a constituem: os positivistas.

De então para cá, isto é, depois da ultima tentativa do Sr. Erico Coelho, o assumpto esteve mais ou menos esquecido e relegado ao dominio dos estudos de gabinete.

O espaço de tempo é já longo em uma democracia agitada e contraditoria como a nossa. Os divorcistas não esqueceram a sua batalha, pretendendo encontrar agora um campo mais facil, um terreno melhor preparado, adeptos mais numerosos e ardentes.

O Sr. Deodato Maia, que surge pela primeira vez, levantou o problema no recinto onde pontificam os cultores do direito: o Instituto dos Advogados. O seu projecto é radical e incisivo: é uma excellente base para estudo e para despertar as opiniões, devendo influir muito na attitude do Congresso e talvez mesmo na apresentação ou não apresentação do projecto.

Já hontem um jornal palpitava sobre o exito da nova campanha divorcista e concluia pela possibilidade da victoria, numa época de novidades, como esta que vamos atravessando.

Cumpre apenas assignalar que, na verdade, ha muita differença entre o momento em que caiu a ultima tentativa de uma lei de divorcio, no Congresso Nacional, e o momento presente. As questões sociaes fizeram o seu surto rapido no Brazil. A cultura geral deve ter subido muito, e o divorcio não é mais considerado como uma aspiração anti-religiosa. A propria mulher, entre nós, vai comprehendendo os direitos que lhe competem e que vão exercendo no desempenho de muitas funcções que então lhe eram fechadas. A mulher já trabalha muito no Brazil, invadindo largamente os postos do magisterio, a carreira commercial, as repartições publicas e varios outros misteres.

E' a escola trabalho, bastante instructiva, para que ella possa julgar melhor dos seus verdadeiros interesses nessa melindrosa questão do divorcio. Não se póde, pois, dizer que seja inopportuno o projecto do Sr. Deodato Maia. Esperemos a manifestação das opiniões.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

A' sua 2ª secção, com séde em Natal, enviou a inspectoria de obras contra as seccas, afim de autorizar a construcção, sob sua fiscalização, o projecto e o orçamento, na importancia de 10:285$153, approvados pelo Sr. ministro da viação, do açude particular Tanques, municipio de Assú, no Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade de Epaminondas Lins Caldas e com a capacidade de 574.276 metros cubicos.

Depois de concluidas as obras, conforme o projecto e as prescripções technicas da inspectoria e proprietario, de accordo com o regulamento da mesma, receberá um premio em dinheiro, correspondente á metade da importancia do orçamento approvado.

E' provavel que o Sr. ministro da fazenda, em resposta a uma consulta do delegado fiscal no Paraná, declare que as mesas de rendas alfandegadas, bem como as alfandegas a que pertencem, devem ser fiscalizadas, não por agentes fiscaes, e sim pelos inspectores da fazenda, para tal fim designados.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 75 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:394$, sendo: de Santa Rita, 45$ de impostos, 7$ de matricula de cães e 35$ de multas; Sacramento, 20$ idem; S. José, réis 70$ idem; Santo Antonio, 50$ idem e 167$ de impostos; Gloria, 100$ de multas; Sant'Anna, 118$ de impostos; Espirito Santo, 6$ de leilões; Engenho Velho, 100$ de multas; Andarahy, 100$ idem e 118$ de impostos; Tijuca, 39$ idem, 7$ de matricula de cães e 40$ de multas; Engenho Novo, 10$ idem e 14$ de matriculas de cães; Inhaúma, 200$ de enterramentos; Campo Grande, réis 60$ idem e 12$ de multas, e Santa Cruz, 6$ idem e 70$ de enterramentos.

A Camara deve votar hoje o parecer da 3ª commissão de inquerito sobre as eleições realizadas no 4º districto da Bahia.

Já lá vão quasi dois mezes e só agora figura em ordem do dia esse parecer.

Em torno delle fez-se muita politica e certamente, ao que se diz, não será elle approvado pela Camara, que vai adoptar, ao que se diz, o systema salteado, que consiste em votar nome por nome, afim de entrar o Sr. Raphael Pinheiro em logar do Sr. Spinola, que é a maior influencia eleitoral do 4º districto da Bahia desde os tempos da monarchia, na qual representou a sua terra em diversas legislaturas, successivamente.

O Sr. Raphael figura em uma emenda do Sr. Nicanor do Nascimento, que manda tirar ao Sr. Spinola os votos apurados pelo parecer em seu favor nos municipios de Caeteté, Uruburanos e Monte Alto, ao todo 1.459 votos.

Com essa subtracção, a emenda pensa que o Sr. Raphael ficara mais bem collocado que o seu competidor, nos calculos do parecer.

Mas isto não se dá. O Sr. Spinola figura no parecer como o primeiro mais votado com 5.400 votos e o Sr. Raphael com 3.220, o que quer dizer que, deduzidos aquelles votos ao Sr. Spinola, elle ainda fica com uma superioridade sobre o seu competidor de 721 votos e ainda acima de todos os demais candidatos.

O Sr. Spinola não póde ser cortado senão por um acto de violencia da Camara, a qual, valha a verdade, tem coragem para isso e para muito mais ainda.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Adquiriram immoveis:

Alfredo Coelho da Rocha, terreno e bemfeitorias á rua da Boa Vista n. 69, por 40:000$; Antonio Gonçalves Fontes, uma situação no caminho da Barra Velha n. 538, por 9:000$; Julio Alberto da Costa, terreno á rua Conde de Bomfim, por 7:200$; Manoel Fernandes Fan e outros, predio á rua Barão de São Francisco Filho n. 142, por 10:000$; Joaquim de Salles Soares, terreno á rua Conde de Bomfim, por 8:000$; Dr. Theotonio Raymundo de Brito, predio á praia do Flamengo n. 4, por 50:000$, e Deolinda da Silva Ramos, predio á rua Visconde de Itaúna n. 124, por 8:000$000.

Escreve-nos illustre politico pernambucano:

"Com a morte de José Mariano, começam os prognosticos sobre quem lhe deva succeder na cadeira que deixa vaga pelo 1º districto de Pernambuco.

Se o Sr. Dantas Barreto não considerasse os logares de representantes da Nação assim uma especie de sinecura bem remunerada para gozo de seus apaniguados, certo é que mesmo dentro de seu partido não faltaria quem pudesse receber a herança politica do pranteado e illustre morto.

Mas o mais natural é contar que o Cesar nos mande algum *surucucú*, em logar, por exemplo, de substituir José Mariano pelo Dr. José Mariano Filho, joven medico, que possue do pai o talento, o preparo e o amor aos estudos e ás boas causas.

Seria uma escolha digna de louvores, porque, ao mesmo tempo que se recompensava o merito, se rendia uma justa homenagem ao pernambucano que tantas glorias conquistou para sua terra natal.

Pelo menos José Mariano Filho iria formar ao lado daquelles poucos representantes de Pernambuco que podem honrar o mandato e desempenhar com consciencia e altivez os deveres politicos e moraes que elle impõe.

Trata-se de um moço que já se está notabilizando por uma grande applicação á questões scientificas, das quaes as suas ultimas publicações o consagraram um eximio cultor.

Nada disso, porém, o recommenda ao Sr. Dantas Barreto. E' quasi certo que teremos por ahi a engrossar a fileira das perigosas serpentes alguns desses felizes sargentos do 49º, cujas desordens foram galardoadas com o posto de capitão na dantesca policia, recompensa que o despota pernambucano achará pequena, pelo que os promoverá a deputados, assim se vão verificando vagas para todos elles.

E' preciso desapaisanar o Congresso."

Murtinho e Rio Branco.

Ao Dr. Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia, dirigiram os pintores João Timotheo e Carlos e Rodolpho Chambelland o seguinte officio:

"Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912—Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia—Os artistas brazileiros, abaixo assignados, aos quaes V. Ex. franqueou, por captivante gentileza, os salões do club para a exposição dos retratos dos grandes estadistas barão do Rio Branco e Dr. Joaquim Murtinho, reiteram os seus agradecimentos, pedindo a V. Ex. se digne tornal-os extensivos aos demais membros da digna directoria do Club de Engenharia.

O movimento de sympathia do Club de Engenharia, em favor do nosso modesto esforço, veiu, mais uma vez, pôr em prova o seu constante desvelo pelas manifestações intellectuaes do nosso paiz.

Queira V. Ex. aceitar os protestos de nossa alta consideração."

O prefeito do Districto Federal deverá hoje entregar ao transito publico a nova rua que, partindo da de Voluntarios da Patria, termina na de Visconde de Silva, e que se denominará General Dionysio de Cerqueira.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, autorizou o despacho livre de direitos para 27 volumes contendo marmores trabalhados e mais apetrechos destinados ao mausoléo do mallogrado presidente Affonso Penna, a ser erigido no cemiterio de São João Baptista.

Do illustre Dr. Gonçalves Maia recebeu o nosso director a seguinte carta que, com prazer, damos á publicidade:

"Illmo. amigo Sr. João Lage, no *Paiz* — Ha no brilhante necrologio que a vossa folha fez hoje de José Mariano, um trecho em que o meu nome serve de amparo a uma falsa versão sobre a politica pernambucana.

E' este:

"Apresentando-se candidato, foi o illustre politico o mais votado da chapa, apesar do Sr. Dantas Barreto, que não o tolerava (porque não sabe nem póde tolerar homens independentes), ter ordenado á socapa que cortassem o nome do benemerito politico, traição esta que foi denunciada com toda lealdade pelo jornalista Gonçalves Maia, fervoroso adepto do dantismo liberticida."

Não; não é exacto. A desventura que nesta hora enlucta o meu coração só me permitte dizer que as minhas palavras contra pequeninos manejos eleitoraes de candidatos alheios, aliás, ao meu partido, não visavam absolutamente o digno governador de Pernambuco.

Eu tenho provas da sua lealdade e das suas sympathias por José Mariano.

Vós fostes tão magnanimo para o grande pernambucano que se vai! Sêde tambem gentil para o pequeno que fica desirmanado do velho amigo e companheiro de todas as luctas da politica.

Publicai estas linhas como uma homenagem á verdade e um serviço ao vosso amigo e collega."

CONTRA A TUBERCULOSE

CASAS POPULARES

Cartas abertas á Exma. Sra. D. Julia Lopes de Almeida

Exma. senhora—Não póde V. Ex. imaginar qual o meu contentamento ao ler as linhas dos—*Dois dedos de prosa*—ultimos, daquelles com que V. Ex. entretem agradavelmente os leitores do *Paiz*.

No meio das multiplas contrariedades e do desanimo, que nos invade a alma, a nós os que trabalhamos pela grande causa das casas populares, hygienicas e baratas para o proletariado, a palavra de V. Ex. foi como um novo toque de alvorada, fazendo renascer esperanças.

Se a tanto me atrevo, escrevendo estas cartas abertas a V. Ex., é porque sei que o nobre e bem formado espirito de V. Ex. deve sentir-se até certo ponto confortado com a narração de factos que, se provam a pouca ou nenhuma vontade dos governantes, demonstram por outro lado que entre nós existem bons patriotas, cujos trabalhos são tanto mais dignos de apreço quanto menos comprehendidos pelos representantes do governo federal.

A questão das casas populares, hygienicas e baratas para o proletariado, como disse o grande Jules Simon, é o mais bello de todos os problemas sociaes. Elle comprehende todas as outras questões que interessam realmente a massa geral das populações.

A saude, a hygiene, o bem estar material, a educação, a previdencia, as distracções uteis, as *créches* e os jardins da infancia, o conforto material e moral, o combate ao alcoolismo, a segurança, a salvaguarda dos interesses e dos bons costumes da familia, tudo está comprehendido na solução deste problema, que não é tal, como muitos pensam erradamente, uma simples questão de construir casas, mas uma questão complexa e importante, de caracter eminentemente social.

Assim o comprehenderam os fundadores da Société Française des Habitations *à bon marché*, desde a exposição universal de 1889, e assim o têm comprehendido os homens mais eminentes de todos os paizes, que, nos congressos internacionaes de casas baratas, têm estudado o assumpto, encarando-o sob todos os pontos de vista, descobrindo-lhe, de dia para dia, novas bellezas e patenteando cada vez mais a inexcedivel importancia desta questão social.

Por toda a parte se reconheceu que esta é a necessidade maxima, que invade como um mal geral o organismo social, e, por isso mesmo, reclama providencias urgentes, não só para o bem geral do povo, mas tambem—convem muito notar—para a tranquilidade dos governos e até para o augmento da riqueza das nações, como terei occasião de demonstrar agora, ainda mais uma vez.

Nem é, entretanto, sómente nos congressos internacionaes de casas baratas que se tem estudado a *casa*—como habitação destinada aos proletarios, mas tambem nos congressos de hygiene, nos das instituições de previdencia, nos congressos das molestias contagiosas e especialmente em todos os congressos contra a tuberculose, a questão da habitação hygienica, confortavel e barata tem sido motivo dos mais interessantes e completos estudos.

De memoria posso lembrar a V. Ex. o congresso internacional contra a tuberculose, realizado em Washington, no qual a questão foi proposta de novo, offerecendo-se um premio ao projecto que fosse considerado melhor, attendendo á questão de hygiene, conforto, belleza e barateza da construcção. O premio foi, de facto, concedido ao projecto que mais satisfatoriamente resolveu o problema, tendo sido, para confirmação do juizo dos membros do congresso, construida uma casa segundo o plano approvado e pelo novo systema de construcção apresentado. A photographia e os planos desta casa, depois de construida, foram publicados nos jornaes americanos, acompanhados de uma descripção completa e detalhada.

Por hoje, preciso terminar, apesar de saber quanto o assumpto interessa a V. Ex.; tenho receio de alongar-me e ser julgado massador por aquelles que vão ler estas minhas considerações. Além de que, tambem não devo abusar da gentileza da redacção que pelas columnas do *Paiz* me permitte fazer o correio para chegar até V. Ex.

Espero em duas outras missivas dizer ainda sobre a belleza e importancia desta causa, que é a do bem geral, e sobre o mais que fôr necessario para que, ao menos quanto á questão da *habitação* do proletario, possa V. Ex. conhecer, até nos seus minimos detalhes, o que se tem feito, ou antes, com mais verdade o que se tem deixado de fazer entre nós para combater a tuberculose.

E subscrevo-me, de V. Ex., attento leitor e respeitoso admirador

JOSE' AGOSTINHO DOS REIS.

UM PROBLEMA SOCIAL

A QUESTÃO DO REGISTRO CIVIL

(*Estudos subsidiarios para a reforma, pelos Srs. F. Leão Alves Barbosa e J. Rocha.*)

Vai para dois annos e meio, o Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, director geral de estatistica e que é, antes de tudo, um jurisconsulto de valor, interessado por todas as questões sociaes em que a legislação póde entrar como um remedio efficaz, entendia intervir em um caso que não era rigorosamente da sua alçada, mas que se prende indirectamente a ella pelas immediatas ligações com a estatistica, e commettia a dois competentes e operosos funccionarios da sua repartição — os Srs. Francisco Leão Alves Barbosa e Joaquim da Silva Rocha — o encargo de estudar o premente problema do registro civil, de que os trabalhos estatisticos denunciavam as formidandas falhas, e de, observando os inconvenientes verificados na execução da lei vigente, apurando os defeitos do systema actual, as irregularidades commettidas pelos funccionarios respectivos, examinando os varios elementos obtidos para tal effeito, fazendo o estudo comparativo da legislação de outros paizes nesse assumpto, resumir a critica dessas investigações, de modo a servir de base a um projecto de reforma do serviço de registro civil que o illustre director tinha em mente e a que, de facto, deu corpo, com o concurso do trabalho daquelles dois funccionarios.

Esse esboço de lei, cujo destino seria o de servir de subsidio aos trabalhos da commissão de legislação e justiça da legislatura passada, para a apresentação do projecto definitivo de reforma do alludido serviço, foi, pelo Dr. F. Bernardino, com os estudos subsidiarios feitos pelos funccionarios da sua directoria, submettido ao ministro da agricultura, Dr. Pedro de Toledo, a quem está subordinada a direcção de estatistica (pois que já se havia retirado do governo o ministro Rodolpho Miranda, que autorizara esse trabalho) e o digno titular actual da pasta, considerando que tal projecto contendia com a autoridade do ministerio do interior, remetteu-o ao respectivo titular, Dr. Rivadavia Correia, em cuja pasta presumimos que deva estar. Nunca mais tivemos noticia dessa iniciativa, de que nos occupámos em tempo em varios artigos nesta folha; é provavel que a entorvelinhada agitação politica que tem dominado o actual periodo de governo não désse ensejo ao cuidado do serio problema de que o projecto se occupava.

O substancioso trabalho elaborado pelos Srs. Leão Barbosa e Joaquim Rocha, feito com uma intelligente dedicação e uma probidade de perquisição, de estudo e de critica que não são materia muito vulgar nas obras da nossa burocracia, foi, porém, enfeixado em um copioso volume de quatrocentas e cincoenta e cinco paginas e publicado officialmente, ha pouco tempo. E' esse trabalho que temos diante dos olhos e que nos fornece, como fornecerá a quantos estudiosos e interessados o queiram folhear, um largo repositorio de elementos para o estudo e debate de uma das mais importantes questões que se apresentam á interferencia do poder publico e que, infelizmente, parece que teve pela ultima vez a attenção deste — excluida a generosa e baldada tentativa do actual director de estatistica — quando a levantou na Camara, discutindo a precedencia do casamento civil, o então deputado Alfredo Pinto.

Talvez pelo habito das peças massudas e inuteis que, com poucas excepções, as nossas repartições governamentaes atiram, de quando em quando, á publicidade com a denominação de "relatorio" ou no seu genero, o volume desses estudos não teve quasi da imprensa outra referencia que não a simples noticia de recebimento. E', entretanto, dizemol-o sem favor, um trabalho de merecimento e utilidade. Elle reune, methodiza, estuda e destaca, dando-lhes o necessario valor, os elementos, colhidos na pratica de um serviço vicioso e no exame das medidas que se impõem, para a obra necessaria, efficiente e honesta que deve ser a preoccupação dos homens que têm a responsabilidade dos destinos deste paiz. O que todos nós sentimos, por uma noção vaga e geral do perigo, do qual, aqui e ali, uma noticia de jornal ou uma denuncia judiciaria davam uma impressão mais immediata e vivaz, no sentido dos males decorrentes da actual organização do registro civil, dos damnos sociaes trazidos pela fraudação da lei, o trabalho dos dois operosos funccionarios da directoria de estatistica destaca documentadamente, faz avultar na eloquencia dos testemunhos que apresenta, commenta com a precisão de um criterio que não se limita a juntar, para os effeitos officiaes os subsidios que lhe são presentes; e dá, afinal, não apenas uma documentação systematizada para analyse alheia, mas uma opinião propria, que já é o mais valioso dos elementos. E' uma obra, repetimos, que honra o nosso funccionalismo e deve lisonjear o chefe de serviço que a fez executar e que ligou a ella, pela iniciativa que teve, o prestigio da sua direcção.

Os "estudos subsidiarios para a reforma do registro civil" abrangem duas naturezas de estudo: uma se refere propriamente ao exame estatistico dos elementos fornecidos por officiaes daquelle serviço em varios pontos do paiz, para a demonstração das falhas da organização actual; outra se desenvolve em uma esphera mais alta, que é o exame juridico da questão, para o duplo effeito de ver até que ponto seria defeso á União a federalização do registro civil e de vasar em um esboço de lei, com o respectivo regulamento, as medidas que se tornam, de mais em mais, imprescindiveis. E' principalmente esta ultima parte que imprime extraordinario relevo ao trabalho.

Subsidios, critica e projecto dão valioso material para o estudo e debate da magna questão, a que se prendem tão serios interesses individuaes e collectivos, e que seria para desejar merecesse mais a attenção dos dirigentes. Não nos desaproveitaremos delle: feitas as honras ao probo e proficuo esforço dos Srs. Leão Barbosa e J. Rocha, voltaremos a cuidar especialmente da questão do registro civil, tão vivamente posta em foco no livro publicado.

"Mantenho o despacho anterior, autorizando a acquisição das 10.000 toneladas de trilhos" — foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que a South American Railway Construction Company, Limited, solicitava essa formalidade, afim de achar-se habilitada a adquirir 25.000 toneladas desse material para a sua via ferrea

Vida Social

Dr. José Mariano.

Da sua residencia, á rua Senador Octaviano n. 270, sairá hoje, ás 4 horas, o corpo do saudoso Dr. José Mariano, que irá para o Arsenal de Marinha, onde ficará em exposição, até seguir para Pernambuco, a bordo do paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro.

Na capela desse arsenal, além das pessoas de sua familia, velarão hoje os Srs. Dr. Andrade e Silva, intendentes Eduardo Raboeira e Salvador Fontes, coronel Cruz Sobrinho, majores Custodio Machado e Manoel Lopes, Dr. Moreira da Silva, capitão Arthur Machado, Raphael Pinheiro, Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira, Dr. Fortunato Contardo, majores Antonio Barbosa da Paixão e Florencio Rillo Ferreira, em nome da União Republicana.

O Centro Pernambucano tem tomado varias resoluções no sentido de prestar as devidas homenagens ao seu presidente honorario, Dr. José Mariano, recentemente fallecido.

Além de acompanhar collectivamente o corpo do pranteado extincto, de sua residencia ao Arsenal de Marinha, hoje, ás 4 horas da tarde, o centro deliberou tomar lucto por oito dias e, em nome de todos os associados, offerecer uma grinalda e fazer celebrar missas de trigesimo dia.

A mesma associação destacou diversos socios, que se têm revezado, velando o corpo do saudoso conterraneo, até o dia do embarque para Pernambuco, onde será representada, nos actos funebres, pelos Srs. Drs. Manoel Turiano dos Reis Campello e Mario Mello.

A União Republicana, além das deliberações que tomou, em sua sessão extraordinaria, e já noticiadas, resolveu, como homenagem de caracter democratico, aguardar hoje a passagem do corpo do Dr. José Mariano, em seu trajecto para o Arsenal de Guerra, onde vai ser depositado.

Uma commissão daquella associação esperará, ás 4 ½ horas da tarde, o prestito funebre, em frente ao palacio Monroe, para d'ahi, com o povo, conduzir o denodado republicano e benemerito abolicionista até a camara em que ficará exposto, no dito arsenal.

A União Republicana tomou a iniciativa dessa manifestação democratica ao inolvidavel tribuno pernambucano, por entender que não está ao alcance de todos quantos o desejam acompanhar o prestito em seu saimento do Cosme Velho.

Representantes de associações abolicionistas adheriram á idéa da união.

Festas.

O Beira-Mar Club abriu ante-hontem, á noite, os seus luxuosos salões, onde se realizou a primeira partida de dansas daquella sociedade recreativa.

A' festa de sabbado compareceram diversas familias do elegante bairro de Botafogo, que passaram algumas horas verdadeiramente deliciosas naquelle club, cuja directoria se vai esforçando por fazer daquelle club um dos mais elegantes da sociedade carioca.

Estiveram presentes á festa do Beira-Mar Club as seguintes pessoas: senhoritas Helena Gomes, Siomara Cruz, Beatriz de Araujo, Carolina Valle, Guiomar Cruz, Leticia Araujo, Dala Silveira, Manoelina Marcondes, Eloisa Marcondes, Martha Belienne, Flora Carneiro, Alice Gonçalves, Maria Ribeiro, Beatriz Ribeiro, Maria José Monteiro, Virginia Gonçalves e Adelia Thaler; as senhoras Clarice de Carvalho, Emilia Pinheiro, Virginia Gonçalves, Maria Ribeiro, Margarida Lobato, Cintra e Luiza Valle, e os cavalheiros Dr. Marcondes de Mello, Luiz Sombra, Octavio de Carvalho, Brazil Cesar, Alfredo Guimarães, Dr. Francisco Penteado, Arnaldo Soares, Dr. Francisco Lessa, Dr. Raymundo Vieira, Oswaldo Cintra, Edmundo Rocha, Henrique Pessoa, Eurico de Carvalho, Dr. Edmundo Ribeiro, Dr. Francisco Marcondes, Drs. Faustino Espozel, João Coimbra, Gabriel Monteiro, Vieira de Moraes, José Miranda, Luiz Bastos, Eurico de Carvalho, Antonio Araujo, Mario Studart, Zacheu Esmeraldo e Oswaldo Fortes.

Concertos.

Está marcado para depois de amanhã o primeiro concerto, nesta capital, do grande violoncellista Antonio Sala.

Esse extraordinario artista, que chega hoje ao Rio, dará aqui apenas tres concertos.

Conferencias.

O nosso meio intellectual aguarda com justa anciedade a proxima conferencia de Ruben Dario. O eminente escriptor, um dos mais formosos talentos da poesia contemporanea, vai falar, como é sabido, de Joaquim Nabuco, estudando a sua personalidade de publicista e de pensador.

A conferencia, que está marcada para o dia 17 do corrente, realizar-se-ha no salão do Club dos Diarios.

Ruben Dario assistiu ante-hontem á sessão da nossa Academia Brazileira de Letras. O Sr. José Verissimo saudou-o, fazendo votos para que se estreitem cada vez mais os laços da fraternidade espiritual latino-americana.

Ruben Dario agradeceu, em um brilhante discurso, a acolhida sincera e carinhosa que lhe fez a academia.

Commemorações.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro realizará, amanhã, uma sessão solemne commemorativa da data de 11 de junho, anniversario da batalha do Riachuelo.

O almirante barão de Teffé proferirá uma allocução sobre esse glorioso feito de armas.

Na mesma sessão tomará posse o novo socio effectivo desembargador Lima Drummond.

Viajantes.

Acompanhado de sua Exma. familia, partirá depois de amanhã para a Europa o nosso eminente confrade senador Alcindo Guanabara, em tratamento da saude.

•

A bordo do vapor *Hohenstaufen*, regressa hoje para a Europa o Sr. Daniel Merland, distincto cavalheiro, director do departamento de exportação das grandes fabricas de papel dos Srs. P. Prioux & C. de Paris.

•

Partiram hontem para a Europa no paquete italiano *Bologna* os Srs. Angelo Bevilacqua e familia La Rosa Arthuro e familia e Americo da Costa Taveira.

•

Acompanhado de sua familia partiu hontem para a Europa no paquete *Konig Friedrich August* o deputado Adolpho Gordo.

•

Regressou hontem do sul o Dr. Nicolão Athanasoff director do posto zootechnico de Pinheiro e da Escola de Agricultura.

•

Partiu hontem para a Europa o Dr. Amarilio de Vasconcellos.

•

No paquete allemão *Konig Friedrich August*, chegaram hontem a esta cidade as seguintes pessoas:

Kunio Cundirck, DD. Maria e Isabel Paes, Julion Cesar, D. Cecilia Gene, Juliano Hallet, Carlos Ruduet, D. Edelomina Penilla, D. Esperanza, Ballivian, Paul Rewell, José Sommel, Francisco Lavras, João Kovillo, F. Leon, Arlindo Lopes de Castro, Macario Pinilla e Luiz Bolivian e familia.

•

No paquete *Pyrineus* chegaram hontem do sul as seguintes pessoas:

Nicola Sciancio, José da Rocha Padilha, Rodolpho Manoel, Marino Pilla, D. Maria do Carmo Aristides Silveira, Benjamin Salgado, Manoel A. de Carvalho, Americo dos Santos, Francisco Godoy, Pierre Conti e Dalle Parolle.

•

No paquete nacional *Saturno*, chegaram hontem de Montevidéo e de portos do sul do Brazil as seguintes pessoas:

Capitão Affonso Fernandes e senhora, Cesario do Prado, A. Santos e familia, tenente Nelson M. de Desousart e senhora, Dr. B. de Aragão e senhora, D. Anna A. Sitnenger, Marsello Bittencourt, D. Candida Requião, Euripedes de Almeida, Bernardino Queiroz e filho, alferes Thales Ferraz, Aristides Ferreira de Souza, Julio Scipião, D. Maria Monquilla, capitão C. Lacerda e Manoel Rodrigues Lima.

•

No paquete *Itaperuna*, chegaram hontem do sul as seguintes pessoas:

Adão Ruwer e esposa, D. Otilia da Silveira, Francisco Pinto, D. Francisca de Oliveira, Francisco Porto, D. Isabel Couto e familia, David Tonkinson, João Augusto Martins, Alvaro dos Santos, Argemiro Franco de Godoy, Eloy Duarte, Virgilio de Almeida Magalhães, Joaquim Paiva, D. Georgina da Silva, D. Innocencia Domingues, tenente João Cavalcanti Alvares e esposa, D. Maria Cavalcanti de Mello e familia, tenente Cesar Franco, tenente Vicente Toscano e senhora, D. Iracema Toscano e Alberto Meyer.

•

Seguiram hontem para a Europa, no paquete allemão *Konig Friedrich August*, as seguintes pessoas:

Henrique da Silva Pereira e esposa, Henrique S. Leite e esposa, J. B. Beilisand, E. Ruggier, Mme. Octaviano Machado e familia, Augusto Machado e familia, Manoel Joaquim Ribeiro, José Roballo João Garballo, D. Anna dos Santos, Franz Noener, Alfredo Tolon, Alberto Emil Noeli, Mme. Graveraldi, D. Mathilde Marchal, Dr. Plinio do Prado, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa e familia, Luiz Persons e Silva Junior.

•

No paquete *Jupiter*, partiram hontem para o Rio da Prata as seguintes pessoas:

Octavio Pinto da Luz, Cesar Bracet e esposa, capitão Americo Dias Novaes, F. Gastão Madero e esposa, Eduardo Jorge e filhos, Edgard Carneiro, G. Christian, D. Josephina Lehmann, Leonor Pinto, Celico Cossins, José Norton, Alvaro Cunha, Eliseo Alves e familia, Antonio Pedro de Jesus Edgard Correia, Fernando Motta, Vasco Martins e esposa, José Leite Bastos, Brissor Henry, G. Bertolleti e esposa, João de Souza Costa, Sezefredo Camargo e familia Custodio Puertas, D. Annita Farnarolli, José Augusto Cardos, D. Maria Senna, D. Rosa Lanne Alberto Aymar, Carlos Augusto Peçanha e Sul de Moraes.

•

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Dr. Guido de Menezes, Alberto de Azevedo, Christiano Hanzer, João Domingos Costa, Eduardo Schufford, Manoel Pereira dos Santos, José Motta e senhora, Americo F. Godoy, Francisco Souza, pharmaceutico Antonio Soares Ramos, Manoel Rodrigues Lima, Aristides Ferreira de Souza, Mario Alves Cardoso coronel Henrique Novaes e João A. Rosas.

Baptizados.

Realizou-se hontem, na matriz de São Joaquim, da freguezia do Divino Espirito Santo, o baptismo da innocente Nathalina, filha do conhecido industrial Sr. Lauriano Ferreira de Araujo e de sua esposa a Exma. Sra. D. Thereza de Assis Araujo.

Foram padrinhos o capitão Antonio Coryntho Costa e sua esposa a Exma. Sra. D. Emilia Filgueiras L. Costa, sendo apresentante na pia baptismal a interessante menina Mathilde da Conceição.

Celebrou o acto o padre Lauriano Ribeiro Peixoto, acolytado pelo Sr. Raul Mello Mourão.

Anniversarios.

Faz annos hoje o estudioso joven Dagoberto Ribeiro da Sá, 5º annista do Gymnasio Petropolis e filho do commendador José Lino Ribeiro de Sá residente em Parahyba do Sul.

•

E' hoje a data anniversaria do capitão J. Vigier Filho, academico de direito e nosso collega do *Brazil Moderno*.

•

Fez annos hontem a interessante Albertina, filha do Sr. Vicente Areias, negociante em nossa praça.

Casamentos.

Hontem foram lidos na cathedral os seguintes proclamas:

Pedro do Val Villares e Nathalia de Azevedo, Armandino Pacheco de Carvalho e Adalgiza dos Santos, Carlos Barbosa e Luizella de Medeiros Ferraz, Alexandre de Castro Sá Reis e Julia de Jesus Vidal, Nilo Ferreira e Eulalia de Azevedo Braga, Arthur Silva Fernandes e Dionyzia Marques Vidal, Alfredo Carcarelli e Ida Furnari, Giuseppe Bruno e Elisa Bruno, Antonio João Maciel e Antonieta Cataldo, Americo Motta e Hercilia Julio Fernandes, José Joaquim Martins e Olympia Teixeira da Fonseca, Benedicto Neves Ferreira e Djanira Celestina Paim, Joaquim Manoel Ribeiro e Balbina Bernardes Gil, Theotonio Vieira Coelho e Maria Romana Almeida, João Dias Pereira Junior e Benedicta Pereira Moreira, Pedro Tavares Bandeira e Francisca da Silva Tavares, Romeu Silva e Ephigenia M. da Gloria, João José Barbosa Junior e Amelia de Carvalho, Manoel Felippe da Costa e Aurora Gonçalves da Silva, Luiz José da Costa e Maria Marques, Abel Francisco Ferreira e Maria da Conceição Lopes, Francisco Bernardino de Siqueira e Luciano Mendes, João Antonio da Silva e Guiomar Barbosa Lima, Angelo Augusto e Joaquina Rosa, Aurelio Simões Pinto e Maria Augusta da Conceição, Antonio Pereira Madruga e Percilina Maria de Brito, Augusto Ferreira Maia e Maria José Silva, João Nicolão Aniceto de Lima e Lydia Goulart dos Santos, Eduardo Gonçalves e Ambrosina da Silveira, José Antonio Pereira e Marieta Pires, Polybio Monteiro Pereira e Alcina Sylvestre da Costa, João Cavalcanti Caminha e Adalgiza Cavalcanti, Octavio Andrade e Olivia Barreto Pinto, Joaquim Fernandes de Araujo e Laura Silva Rabello, Francisco Magraff de Freitas e Alice Gomes Moreira, João Antonio Cruz e Maria Rosa de Menezes, Joaquim Curvello Cavalcanti e Elvira Vieira dos Santos, José Vicente e Armanda Xavier da Costa, Antonio Caballero e Maria Carneiro Arcas, O. N. Oliveira e Esther Costa Pereira, José Caetano do Valle e Beatriz Amaral Roma, José Brum e Angelina Giuseppe e Rodrigues Pereira da Silva e Maria Alves de Miranda.

Enfermos.

Era desesperador, na madrugada de hoje, o estado do deputado João de Siqueira.

Fallecimentos.

Victimado por persistente e longa enfermidade, que venceu todos os esforços e todas as extremosas dedicações de seu medico, das pessoas de sua familia e de seus amigos, falleceu hontem, nesta capital, ás 3 horas da tarde, á rua S. Clemente n. 329, residencia de sua avó, a Exma. Sra. D. Maria Caetana de Almeida Torres, o distincto academico de direito Sr. Paulo Torres Bocayuva, filho mais velho do major Quintino Bocayuva Junior, official do registro de hypothecas.

Ha cerca de dois annos, o distincto moço enfermara de uma enterite aguda, tendo feito, o anno passado, uma viagem de cura á Europa, onde esteve, em Territet (Suissa), em tratamento. Não sendo muito pronunciadas as suas melhoras, voltou a esta capital, onde permaneceu até vir a finar-se hontem, rodeado das pessoas de sua familia. Por uma infeliz circumstancia, o *Avon*, que traz a seu bordo seu dignissimo progenitor, e Sr. Quintino Bocayuva Junior, que vinha acompanhal-o á beira do leito de soffrimento, só chegará amanhã, quando já estiverem sepultados os seus despojos mortaes.

Paulo Bocayuva era um rapaz bonissimo, de uma delicadeza fidalga de maneiras, intelligente e culto, um espirito precocemente cheio de ponderação e equilibrio, occupado sempre com as questões de ordem publica, cujos problemas acompanhava com interesse patriotico, pouco vulgar na mocidade de hoje.

Alumno, durante cerca de quatro annos do Collegio Militar, lá só deixou amigos e bons companheiros, entre professores e alumnos; mais tarde estudante de direito na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, Paulo Bocayuva deixou uma esplendida recordação de sua passagem pelas suas grandes qualidades de caracter e de coração, sendo um companheiro leal e franco; um alumno applicado e estimadissimo de seus mestres.

Infelizmente, a mesma molestia que tambem o prostrou, o fez interromper o seu curso distincto, no inicio do 3º anno, ha dois annos, quando se retirou com sua familia para Minas Geraes e depois para a Suissa, á cata de melhoras para a sua abalada saude. Os seus companheiros de serie cursam agora o 4º anno daquella faculdade, privados de sua companhia.

Preso no leito ha cerca de dois mezes, o desventurado rapaz recebia no seu quarto os amigos e conversava animada e lucidamente com elles, por longo tempo, comprazendo-se com isto, até que, completamente enfraquecido, veiu a finar-se hontem.

O Sr. Paulo Torres Bocayuva nasceu a 7 de maio de 1889 (tinha, pois, 23 annos de idade), nesta cidade, e era filho da Exma. Sra. D. Francisca Torres Bocayuva e do Sr. Quintino Bocayuva Junior.

Era neto do general Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado, e da Exma. viuva Paulo Torres, sobrinho das Exmas. Sras. DD. Marieta Torres e Emerence Torres, do Dr. Luiz Barbosa e sua senhora, do Dr. Manoel Marques Perdigão e sua senhora, do Dr. Godofredo Cunha e sua senhora, da viuva José Bonifacio Bulcão e de D. Helena Bocayuva Bulcão e do Dr. Felix Bocayuva, 1º secretario de legação.

Deixa cinco irmãos menores: as senhoritas Aurelia, Zita, Candelaria e Maria Elisa e o menino Quintino Netto.

O enterro de Paulo Bocayuva sairá hoje, ás 4 ½ da tarde, da rua S. Clemente n. 329, Botafogo, para o cemiterio de São João Baptista, onde estão inhumadas outras pessoas de sua familia.

•

Falleceu hontem o innocente Gabriel, filho do guarda-marinha machinista naval Jayme Hygino, e neto do professor Arthur Hygino.

Enterros.

Foi hontem inhumado no carneiro numero 685 do cemiterio de Maruhy o Sr. João Ilmer, auxiliar da praça federal.

Seu enterro foi bastante concorrido.

•

Falleceu hontem a professora adjunta D. Maria José Martins Filha.

Seu enterro realiza-se hoje, saindo o feretro, ás 11 horas, da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Missas.

Por alma da viscondessa de Aguiar Toledo celebra-se hoje, ás 9 1|2 horas, missa de 7º dia, na igreja do Carmo.

•

A familia do Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, manda rezar hoje, missa de 7º dia, em intenção de sua alma, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

Na matriz da Candelaria reza-se amanhã, ás 9 1|2 horas, missa de 7º dia, por alma do 2º tenente Francisco Jorge Wright.

•

Reza-se amanhã, missa por alma do capitão de corveta João Augusto Joaquim Pereira, ás 8 1|2 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa.

•

A familia de Raphael Valle, fallecido em Porto Alegre, manda rezar, hoje, ás 10 horas, missa em intenção de sua alma, na matriz da Candelaria, nesta capital.

Hontem foi determinado inquerito, pelo Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para conhecer o culpado pela avaria que soffreu, ás 6 1|2 horas da tarde, o muro de S. Diogo, quando ali manobrava uma locomotiva.

Será nomeado auxiliar da commissão de fortificações de Copacabana o 2º tenente Renato da Veiga Abreu.

O Sr. ministro da guerra declarou ao intendente municipal da cidade de S. Salvador, no Estado da Bahia, não ser possivel attender ao seu pedido, relativo á entrega áquella Municipalidade do terreno situado no largo de Tororó Pequeno, como compensação dos melhoramentos que pretende executar no municipio.

No entanto, o Sr. ministro está prompto a permutal-o por outro siteado na zona urbana, do mesmo valor e dimensões.

O Dr. Guilherme Medina, engenheiro agronomo e delegado da Associação Salitreira do Chile no Brazil, segue por estes dias com destino ao Estado de S. Paulo, onde vai verificar os resultados das experiencias realizadas o anno passado em varios generos de cultura, bem assim levar a effeito o novo plano de experiencias, organizado em conjunto com o Syndicato de Potassa da Allemanha, naquella zona agricola, sobre a adubação racional do solo e processos modernos de cultura.

POLITICA DO PIAUHY

THEREZINA, 9.

Causou grande indignação aqui o attentado contra o coronel Thomaz Cavalcanti e outros, em Fortaleza. Foram enviados muitos telegrammas de congratulações áquelle coronel, por ter escapado com vida.

—Foram assignadas hoje as nomeações de professores para a Escola Normal, creada pelo actual governador, Dr. Antonino Freire. Está designado o dia 1 do corrente para ter logar a installação da escola, que está montada com todo o material pedagogico necessario.

—A cidade continúa calma.

—A Camara Legislativa do Estado tem funccionado com regularidade.

(Serviço do *Paiz*.)

THEREZINA, 8 (*retardado*).

Será solemnemente installada no dia 10 do corrente a Escola Modelo, annexa á Escola Normal, que se acha dotada do mais moderno material pedagogico.

Já foram feitas as nomeações dos professores da referida escola.

—O Dr. Therandro Paz, prefeito desta capital, tem sido hoje muito cumprimentado pela passagem do seu anniversario natalicio.

(Agencia Americana)

No proximo despacho collectivo será transferido para a arma de engenharia o 2º tenente de infanteria Mario Ary Pires.

A proposito de uma communicação feita pelo inspector geral de seguros, de que o delegado da 4ª circumscripção de seguros, ultimamente nomeado, bacharel Fernando de Castro Rebello Kock, accumula as funcções de deputado estadoal, o Sr. ministro da fazenda vai decidir que é incompativel o exercicio simultaneo de taes funcções.

Em attenção a um pedido de seu collega da pasta da marinha, o Sr. ministro da fazenda vai providenciar para a desapropriação dos terrenos necessarios á montagem e installação do projectado pharol da ponta de Joatinga, na bahia da ilha Grande, terrenos estes pertencentes a Paulino Carlomagno.

Vai ser expedida carta-patente á Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels de Paris, para que possa funccionar no nosso paiz.

O governo francez acaba de conferir a medalha de 1870 á viuva Degrise, que foi vivandeira do 46º batalhão Montrouge.

Por morte do marido, que durante quarenta e oito annos foi sapateiro, a viuva Degrise, apezar dos seus setenta annos, continúa a exercer o mesmo modo de vida.

A um jornalista que a procurou, disse:

— Esta medalha é a unica recompensa que tive pelos meus trabalhos. Nunca pedi coisa alguma, mas confesso que sinto orgulho em adornar com esta fita o meu pobre vestido.

Depois, continuou:

— Sim. Lembro-me bem. Foi durante os ultimos dias do cerco. Todos os homens validos do bairro se offereceram para pegar em armas, alistando-se meu marido no 46º batalhão. Nessa occasião, o commandante Abey convidou-me a servir como vivandeira, o que aceitei com enthusiasmo. Tinha eu então vinte e oito annos e não era má.

Assisti a varios combates, entre os quaes os de Bourgate, de Bobigny.

A 27 de dezembro, o armisticio fez-nos estacionar durante algum tempo na estrada de Flandres. Nesse dia ouvi os ultimos tiros disparados pelo meu batalhão, emquanto eu entregava ao commandante vinte e duas espingardas que apanhei no campo inimigo.

Depois, o batalhão veiu para Paris. Proclamou-se a communa e assistimos então ao desencadeamento da guerra civil, sob os olhos do inimigo. O nosso novo commandante conduziu-nos á "mairie" do 14º bairro para ali prestarmos juramento de fidelidade á communa. Jurámos. Jurámos com o fim apenas de mais commodamente podermos trair a causa dos revolucionarios. Emfim, na noite de 21 para 22 de maio marchámos sobre Paris. Graças a nós, quantas vidas se salvaram...!

A' casa da viuva Degrise têm ido muitas pessoas a felicital-a pela distincção que lhe foi conferida.

O contra-almirante Camillo Corsi, ao qual a Italia deve a occupação das ilhas Scarpanto e Caxo, goza dos creditos de um official de grande e solida cultura.

Nascido em 1860 é, portanto, dos mais novos contra-almirantes da armada italiana e sobretudo dos mais considerados, pelo seu valor e pelos conhecimentos que adquiriu na sua longa permanencia no ministerio da marinha, onde exerceu o cargo de chefe do gabinete do almirante Mirabello e depois como sub-chefe do estado-maior.

Actualmente, é chefe do estado-maior das forças navaes reunidas, e commandante da primeira divisão da primeira esquadra, arvorando o seu pavilhão no couraçado "Vittorio Emanuele."

Artes e Artistas

Antonio Sala.

A bordo do paquete inglez *Avon*, da Mala Real Ingleza, chega hoje da Europa o eximio violoncellista Antonio Sala, que inaugurará a temporada official do theatro Municipal, na proxima quarta-feira, ás 9 horas da noite, com o primeiro dos tres concertos de assignatura, cujo programma é o seguinte:

Sonata, Locatelli — Allegro — Adagio — Minuetto; *Concerto*, Haydin — Allegro moderato — Adagio — Allegro; *Elegie*, Faure; *Fileuse*, Dunkler; *Nocturno*, Chopin; *Tarantella*, Popper.

Fará os acompanhamentos o maestro Blas Net.

— A um companheiro nosso desta redacção foi hontem enviado da Bahia o seguinte telegramma, assignado pelo Sr. Antonio Cami:

"Bahia, 8 — Passageiros *Avon* ovacionaram enthusiasmados violoncelista Sala. Chegamos segunda-feira."

Antonio Sala deve começar immediatamente a pequena serie dos seus concertos no theatro Municipal.

Do "Seculo", de Lisboa, extraimos o que segue, a respeito do violoncellista Antonio Sala, que brevemente o publico fluminense terá occasião de applaudir:

"No rapido de Madrid chegou hontem a Lisboa, onde vem dar dois unicos concertos, o distincto musico catalão Sr. Antonio Sala, que em varios paizes da Europa, e nomeadamente em Hespanha e França, tem feita a sua consagração como violoncellista eximio.

Uns momentos de palestra com o artista afigurou-se-nos ter motivo para a mais intima apresentação sua ao publico que ha de escutal-o. E assim, tendo ido esperal-o, na propria *gare* combinámos uma entrevista no Avenida Palace, onde mais tarde fomos recebidos pelo seu representante, o Sr. Antonio Carmi Altieri.

Posto ao facto do nosso desejo, diz o Sr. Altieri:

— Fará favor de esperar um pouco pelo Sr. Sala. Entretanto, eu poderei ir falando-lhe do meu querido artista.

E' Antonio Sala barcelonez e desde muito tenra idade que patenteia a sua decidida vocação para a musica. Um curioso episodio da sua vida lhe mostrará como isto é verdade: aos nove annos escolhia elle como preferido, entre os presentes que os *Magos* lhe pudessem offerecer, nada mais nada menos que um violoncelo.

Sala começou os seus estudos na Escola Municipal de Musica de Barcelona, e em quatro annos tinha completado toda a sua carreira, sempre com distincções.

Percorreu depois todo o norte de Hespanha, tem estado em Nice, Monte Carlo, Bayona, Biarritz, Anvers, Paris, etc., e em todas essas grandes cidades alcançou inigualaveis triumphos. Note que isto nem por sombras deve ser levado á conta de reclamo. O senhor tem aqui este monte de jornaes, que lhe dirão, se os quizer ler, que eu não estou commerciando. Olhe: nesta viagem vai elle ganhar duzentos mil francos.

— E do seu repertorio, que póde dizer-nos?

— Que elle é extensissimo, variado e do mais selecto que existe. Não falando em muitas dezenas de composições dos mais afamados musicos, posso e devo enumerar-lhe as seguintes sonatas e concertos:

Valentini; Locatelli; Veracini, Beethoven, III; B. Marcello, I; B. Marcello, II; B. Marcello, IV; R. Strauss; Grieg; Porpora; Saint-Saens; Dvorak; Haydn; Galliard; d'Hervelois; Bach, I; Bac, II; Bach, III; Cervetto; Visconti; Breval; Fesch; Eccles; Schumann; Tartini; C. P. E. Bach; Tricklir, I; Tricklir, II; Tricklir, III; Duport; Birkenstock; Lalo; Boccherini, I; Boccherini, VI; Handel; Locillet; Boccherini, III.

Sem intuitos menos confessaveis — acrescenta o nosso interlocutor — eu declaro considerar justa e muito bem merecida a designação que já lhe está sendo dada de *Kubelick do violoncello*.

Nesta altura entra no aposento o Sr. Sala, acompanhado do seu collaborador, o pianista Sr. Blas Net.

Feitos os cumprimentos do estylo, proseguimos a interrompida conversação.

O Sr. Sala é uma figura insinuante, de ampla fronte e olhar profundo e doce, que revela energia e intelligencia. Muito novo — 18 annos apenas. Pouco fala hespanhol, porque é difficil de perceber o seu dialecto, o catalão; e, não conhecendo o portuguez, fala quasi sempre o francez.

A' nossa pergunta, sobre a sua ultima viagem, diz-nos:

— Sahi de Madrid ha quatro annos e fui fixar residencia em Paris. Os primeiros concertos que realizei este anno foram, durante tres mezes, no Grande Casino Municipal de Nice, em Monte Carlo e no Concert-Rouge, de Paris, sempre como concertista absoluto. Depois viajei pela Allemanha, Hollanda e Inglaterra e, por fim, dei dois concertos no Grande Casino, de San Sebastian. Ao todo, muito perto de 300 representações.

— E de toda a sua peregrinação artistica, quaes as *étapes* que mais saudosas lhe são?

— Impossivel dizer-lh'o, porque em toda a parte tenho sido muito feliz. E entendo que ser feliz, no meu caso, é ser apreciado. Entretanto confesso que me lembro sempre com prazer dos meus primeiros concertos no Circulo Artistico e no Teatro Principal, de Barcelona, e dos que ultimamente realizei em Madrid, por occasião da festa onomastica de Affonso XIII, na Société Royale d'Harmonie, de Anvers, e no Casino Municipal, de Nice, por iniciativa do jornal parisiense *Le Figaro*, nos quaes apenas são chamadas verdadeiras notabilidades, benevola excepção feita para mim, é claro.

— O que o trouxe até nós, poderá dizer-nos?

— Não veja na minha estada em Lisboa quaesquer intuitos especulativos. Venho a Portugal porque quero apalpar, em mesmo, das predilecções artisticas do auditorio portuguez. De resto, preparar-me-hei assim melhor para a minha proxima *tournée* pela America do Sul.

— Vai agora á America, sim. E que paizes percorrerá?

— Provavelmente quasi todos os Estados do Brazil, o Uruguay, a Argentina, o Chile e o Perú. Partimos no *Avon*, no dia 28 do corrente. Depois desta, farei outra *tournée* á Italia, de onde seguirei para a America do Norte, contratado pelo emprezario portuguez Sr. Faustino da Rosa, devendo percorrer as capitaes mais importantes dos paizes norte americanos.

Erguemo-nos e fomos esboçar um gesto de despedida. Mas o Sr. Sala diz-nos ainda:

— Permitta-me que lhe fale um pouco do meu querido collaborador e eximio pianista, Sr. Blas Net. O meu companheiro sae de Hespanha pela primeira vez, porque, tendo meios de fortuna, não se tem visto forçado a procurar... o que eu procuro. Move-o apenas o desejo de me ser agradavel, acompanhando-me, e o de se recrear e instruir nessas viagens ás Americas.

Entretanto, em Barcelona, no Palacio de Musica Catalão e em muitas cidades de Hespanha, elle tem sido devidamente apreciado. Era de justiça dizer-lhe isto.

Saimos, e comnosco sae o distincto musico. Cá em baixo, o artista mostra-nos uma grade ainda fechada, e diz-nos:

— Ali tem a minha mulher, a minha amante, a maior das minhas paixões. E' o meu violoncello *Gilhaud*, que tem 114 annos — que linda idade, não acha? — e me custou 30.000 francos.

E era realmente com paixão que o Sr. Sala falava.

— Gosta de Lisboa? — perguntámos, já a despedir-nos.

— E', em verdade, pelo que vi até agora, uma linda terra. Hei de levar saudosas impressões dos senhores...

E um caloroso aperto de mão pareceu demonstrar a convicção das suas palavras."

A Comedie Française.

Em abril ultimo reuniram-se os societarios da Comedie Française, de Paris, para tomar conhecimento do relatorio e contas do anno findo.

A receita do theatro attingiu a tres milhões de francos e a despeza a dois milhões e duzentos mil francos, sendo distribuidos aos societarios 800.000 francos.

Tendo de entrar em obras o theatro, os societarios resolveram dividir-se em tres companhias, sendo uma para Londres, dar uma série de espectaculos; a outra fará uma *tournée* pelas provincias e a terceira virá a America do Sul.

D'Annunzio e Mascagni.

Gabriel D'Annunzio e Mascagni vão brevemente dar ao publico italiano uma obra commum, por encargo da casa Sonzogno.

D'Annunzio escreveu o libreto da *Parisina*, para a qual Mascagni está escrevendo a musica.

Parisina será cantada em 1913, em Paris e Milão, simultaneamente.

Ferrucio Garavaglia.

Em Napoles, morreu, depois de uma larga e penosa enfermidade, que tinha terminado as suas escassas economias, o insigne actor dramatico Ferrucio Garavaglia, cuja desapparição todos os jornaes italianos lamentam, considerando-o como um dos mais intelligentes, efficazes e completos da scena contemporanea da Italia.

Morto ainda novo — 45 annos — Garavaglia teve uma vida excepcionalmente aventureira.

Tinha nascido em Pavia (Lombardia) e seu pai era um excellente professor de mathematica.

Homem de ordem, mas de caracter resoluto e energico, Ferrucio teve a desgraça de perdel-o, sendo ainda criança, ficando só no mundo, sem recursos pecuniarios e estudando com sacrificios inauditos, primeiro no lyceu, e depois na Universidade. Deu lições particulares, foi mestre-escola e dedicou-se a declamar publicamente passagens de Dante e de Shakespeare.

Um dia contratou com uma companhia de mais comicos ambulantes; então começou a recitar nos theatrinhos das povoações mais desconhecidas, nas praças, nos pateos, nos curraes, em carros mesmo.

Pouco a pouco, chegou a ser admittido em companhias dramaticas de mais importancia; e, trabalhando já em theatros mais sérios, foi á America.

No Mexico, achando-se sem contrato viu-se em *palpos de aranha*. Lembrou-se, porém, de se improvisar cantor e surprehendeu os mexicanos com a sua soberba voz de tenor. Depois perdeu a voz quasi por completo; viu-se de novo arruinado; foi para a Habana, onde embarcou em um vapor que levava para a Europa differentes feridos na guerra de Cuba; viveu de qualquer maneira, cantando, gesticulando, deante dos soldados hespanhoes, e dormia em um dos saccos de bordo, destinados aos cadaveres dos que morriam durante as travessias e eram lançados ao mar!

Em Florença, Garavaglia apresentou-se em um theatrinho, como artista de café concerto, e, representando uma scena caracteristica, inventada por elle mesmo; apresentava-se só no proscenio, rodeado por muitas cadeiras, cada uma das quaes representava uma personagem differente; e, assim, Garavaglia representava com ellas umas comedias extravagantes e scenas comicas, excentricas, etc.

Por ultimo, o famoso actor Cesar Rossi, tendo-o ouvido uma noite, e tendo-lhe surprehendido o talento phenomenal, contratou-o para a sua companhia; fez um magnifico guarda roupa, animou-o como conde, procurou infundir-lhe certo espirito de disciplina; mas não conseguiu senão em parte, pois que Garavaglia continuou, seguindo sempre um temperamento artistico desordenado; ao mesmo tempo que continuava a ser o heróe da sua novelesca vida juvenil, fantastico, generoso, imprudente, enamorando da sua arte até ao delirio e sem nunca se preoccupar com o dia de amanhã.

O ventriloquo Donnini.

Entrevistado o habilissimo ventriloquo Donnini, que está no theatro Adriano, de Roma, explicou que todo o segredo da ventriloquia consiste em falar aspirando em vez de respirando; ao contrario, procurando respirar o menos possivel, afim de que o ar, em vez de sair pelo nariz, possa ser repelido até ao interior do ventre, onde adquire um som baixo, e que emittido bastante forçado ou lento, dá a illusão perfeita de ser projectado até á localidade e á distancia que se quer.

E logo Donnini accrescentou o seguinte:

"As partidas que, em momentos de bom humor, tenho feito a conhecidos e desconhecidos, são innumeraveis. Um dia, achando-me em S. Thiago do Chile, o dono do hotel em que me encontrava quiz que eu fosse o padrinho de uma criança que ia baptizar. Quando chegou o momento de levar o petiz á pia, occorreu-me fazer uma partida á numerosa e escolhida concorrencia que assistia á funcção. Aproveitando o momento em que o petiz abria a bocca para chorar, sob a impressão da agua fria, fiz de maneira que os presentes á ceremonia o ouvissem gritar: "Basta! Basta! Deixem-me em paz! Fazeis-me apanhar uma constipação! Que mão és, papá!"

Como é de suppor, a surpreza de todos os presentes foi indescriptivel. O padre ficou-se de aspersorio levantado; o pai do petiz emmudeceu com a impressão; as senhoras começaram a chorar com a emoção... Só eu me esforçava por me não rir, até que por fim não fui senhor de mim e desatei á gargalhada, quando o padre se dispunha a proclamar um milagre de N. S. Jesus Christo!"

Vianna da Motta.

E' na proxima quinta-feira que se realizará, no theatro Municipal, o primeiro concerto da pequena série que nesta cidade dará o eminente pianista portuguez Vianna da Motta.

Critica e criticados.

Do Sr. L. Fróes, director da companhia do theatro Apollo, recebêmos a seguinte carta:

"Amigo e Sr. redactor—Fiquei surpreso com a critica do *Paiz*, sobre a *Semana dos nove dias*, hontem representada no Apollo, e mais ainda com a affirmativa de que eu dissera *não haver criticos no Rio de Janeiro!* Quem, como eu, conhece Oscar Guanabarino, Rodrigues Barbosa, Paulo Barreto, Adhemar Barbosa Romeu e todos esses homens com competencia que a pratica, o bom senso artistico e a illustração lhes deram, não seria capaz de semelhante idiotice.

O que eu disse foi que Luiz Silva, que escreve num dos jornaes diarios desta cidade, a respeito de theatros, não era competente para criticar o Sr. Paladini, primeiro actor da companhia Della Guardia, e nem o Sr. Paladini nem ninguem. Isto passou-se no barbeiro, á porta do Apollo, ás 8 ½ horas da noite.

Dizia-me um collega que o Sr. Paladini era um grande actor, e aquelle cavalheiro —o Silva— começou a brincar com a reputação artistica do Sr. Paladini. Naturalmente chamei-o á ordem, como convinha, e só.

Creia, meu caro, que, antes de mais nada, não sou tão idiota que offenda uma collectividade, maxime uma collectividade, a quem devo attenções, senão como actor, ao menos como emprezario.

Affirmo-lhe, outrosim, que não houve nenhum signal de reprovação da parte do publico durante o espectaculo de hontem.

O illustre redactor desse jornal, que assistiu a todo o espectaculo, poderá informar se o que deixo dito é ou não a expressão da verdade."

Questão artistica.

De Antonio Parreiras, que actualmente está em S. Paulo, á frente de uma brilhante exposição de seus quadros, recebêmos a seguinte carta:

"Sr. redactor — Só hoje li o questionario do advogado Sr. Januario Lucas Gaffré, publicado na *Noticia* de 4 do corrente, procurando rebater o que affirmei pela Capital de 18 de junho, isto é, que o quadro do pintor Puga Garcia não é um plagio.

A incabivel e pretensiosa intervenção do advogado Sr. Gaffré nesta questão, em que se trata exclusivamente de arte, ainda mais veiu fortalecer-me a propria convicção, pois que não encontrei para contestal-a um artista profissional, e sim um leigo, sem nenhuma competencia.

Quando surgir-me pela frente um profissional abalisado, eu discutirei a questão com o maximo prazer, sem ser preciso esconder-me á sombra de um advogado, como fazem os detratores do meu infeliz collega Puga Garcia.

Emquanto, porém, isto se não der, ficarei em meu pleno direito, sem que me falhe a competencia, para affirmar que o quadro de Puga Garcia não é um plagio. Não serão as contraditas de intrusos e leigos advogados que me farão calar."

De promptidão.

Afinal, é hoje a *première* da opereta a que J. Praxedes deu o suggestivo nome *De promptidão*.

Dizem desse trabalho coisas muito agradaveis. Tem graça a valer. Da musica, tudo ha a esperar da originalidade e talento dos maestros Eustachio Fernandes e Raphael da Silva.

Assim, é de presagiar que o cinema-theatro Rio Branco terá uma longa serie de espectaculos concorridissimos, como, aliás, succede ali, graças ao tino dos emprezarios, que primam em escolher o que é bom.

Recreio.

Hoje e amanhã, são os ultimos espectaculos da companhia Pato Moniz, que segue no dia 12 para Campos.

Hoje representa-se a comedia *Contos do vigario*.

Palace-Theatre.

Haverá esta noite espectaculo variado, continuando o successo da *troupe* Arayama e dando-se a *rentrée* da bailarina Boissiére.

Companhia Juvenil.

Serão dados, nesta semana, os ultimos espectaculos dessa applaudida companhia. Quer isto dizer que o Lyrico vai encher-se todas as noites.

Hoje, o programma é formado por *La Gran-via* e o 1º e 2º actos do *Sonho de valsa*.

O Dr. Richards.

Na proxima sexta-feira, no Apollo, se apresenta ao publico o applaudido magico Dr. Richards.

Quem não o póde ver no S. Pedro, aproveite agora as noites do Apollo, que são as ultimas, pois o Dr. Richards sae do Rio na proxima semana.

Empreza Paschoal Segreto.

Funccionam hoje o theatro S. José e o Pavilhão Internacional dessa empreza. No S. José representa-se, pela ultima vez, as *Manobras do amor*, e amanhã sobe á scena a *pochade*, muito esperada pelo publico *Forrobodó*.

No Pavilhão continúa o colossal successo da opereta *Entre as mulheres* e da musica deliciosa de Nicolino Milano e Luiz Junior.

O publico deve preferir esses espectaculos, onde, a preços de cinema, se apreciam espectaculos de primeira ordem.

Parque Fluminense.

A companhia Christiano de Souza está fazendo furor no bello theatrinho da praça Duque de Caxias, onde entrou com o pé direito, levando á scena a linda revista de Alvaro Peres, *Atlantica*.

Hoje haverá duas sessões, á noite, sendo a primeira ás 7 3|4.

Chantecler.

Acertou a empreza Julio Pragana, dando a *réprise* da opera-magica *Amores do diabo*. Todas as noites enchentes. Hoje e amanhã continuará o successo.

Circo Spinelli.

Extraordinario espectaculo da moda, hoje.

O programma, terminando pela hilariante revista *Por baixo!...*, começará com a exhibição da Cyclista Troupe, do celebre saltador Cestria e das piadas e facecias de Cardona e Willians.

NOTICIAS DE SERGIPE

Realizou-se, com bastante solemnidade, perante a congregação do Gymnasio Sergipano e com assistencia do presidente do Estado, a collação de gráo da bacharelanda D. Sylvia de Oliveira Ribeiro.

— Foi nomeado procurador fiscal do Estado o bacharel Edgard Coelho.

— O Tribunal da Relação deu provimento á appellação interposta por um dos lentes do Gymnasio Sergipano, suspenso no governo do Sr. Rodrigues Doria.

Diante dessa resolução, pela qual muito se tem empenhado o actual governo do Estado, fica annullado o ultimo regulamento da instrucção publica, feito pelo ex-presidente Rodrigues Doria, e que muito discutido foi quando promulgado.

— O "Diario da Manhã", continúa transcrevendo os artigos do "Paiz", firmados pelo Dr. Curvello de Mendonça.

— Esteve recolhido aos seus aposentos, por motivo de molestia, o presidente do Estado.

— Foi removida para o grupo escolar central de Aracajú a professora da 8ª cadeira do sexo masculino daquella capital, D. Mariana Correia da Cunha Valladão.

— Percorreu as parochias de Santo Amaro, Marvim e Rosario, em visita pastoral, o Sr. D. José, bispo da diocese.

— Foi inaugurada na villa de Nossa Senhora das Dôres a illuminação publica a gazolina.

— Não se acha de todo extincta, no interior do Estado, a epidemia da variola, de quando em vez se registram casos fataes.

— Foram removidos: o bacharel José de Carvalho Andrade, da promotoria publica da comarca de Marvim para a de S. Francisco, em Villa Nova, e desta para aquella, o bacharel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho.

—Foi exonerada a professora publica do povoado Pedras, na cidade da Capela, D. Maria de Lourdes da Motta Cabral.

— Falleceram em Aracajú: Manoel da Rocha Telha, D. Adelina Silva, dona Maria dos Anjos Mendonça, D. Maria Rosa Tolentino Alvares, sogra do professor Eutychio Lins, e D. Maria Rosa de Goes Fontes, sogra do coronel Apulchro Motta, proprietario do "Diario da Manhã".

— Na capital, na residencia do desembargador Caldas Barreto, pai da noiva, consorciou-se o Dr. Sylvio Motta com a senhorita Georgina Caldas.

— As chuvas têm sido abundantissimas em todo o Estado.

— A intendencia de Aracajú não conseguiu realizar o emprestimo de 500:000$ destinado a obras municipaes.

— Constava que seria reformada a instrucção publica do Estado.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMMERCIAES DO BRAZIL

Realizou-se ante-hontem, ás 3 horas, no edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, a segunda reunião preparatoria para fundação da Federação das Associações Commerciaes do Brazil, na qual foram votados os respectivos estatutos e eleitos os membros da primeira directoria, cujo mandato terminará em 1914.

Assumindo a presidencia e abrindo a sessão, o barão de Ibirocahy, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, proferiu a seguinte allocução:

"Senhores — E' com o maior prazer que a Associação Commercial do Rio de Janeiro constata, pela honrosa presença nesta reunião, dos dignos delegados das suas illustres co-irmãs, o sincero interesse com que estas acudiram ao appello que lhes foi por mim dirigido, salientando a grande conveniencia de uma perfeita alliança dos orgãos representativos do commercio nacional.

Quando tomei a iniciativa desse movimento, tive toda a razão em confiar plenamente no seu completo exito. E' que, apesar de partir do mais obscuro defensor dos justos interesses do commercio, essa formosa idéa resumia, evidentemente, uma aspiração collectiva, um desejo geral, latente, de norte a sul, no espirito dos que consagram á vida mercantil o melhor dos seus esforços.

Desde muito que a creação, na capital da Republica, de um orgão central, formado pelas diversas associações commerciaes disseminadas pelos Estados, se impunha como uma necessidade verdadeiramente inadiavel. A igualdade dos interesses, a harmonia de vistas e a identidade dos destinos desses institutos faziam saltar aos olhos a curialidade de sua federação, para a melhor e mais efficaz sustentação dos direitos do commercio nacional.

O exemplo que, a esse respeito, nos é dado pelos grandes paizes da Europa e da America, onde taes movimentos são até estimulados directamente pelo proprio governo, leva-me a crer que no Brazil, os resultados praticos de semelhante alliança serão igualmente, em futuro bem proximo, bastante apreciaveis.

A federação, longe de redundar numa restricção á proficua actividade de cada associação, virá facilitar a todas ellas um campo de acção ainda mais vasto.

Prestigiosa e forte nas praças que respectivamente representam, ellas, de agora em diante, verão essa fortaleza e esse prestigio dilatados pela conjugação harmonica de suas energias actuar na capital da Republica, influindo poderosamente para que não sejam indefinidamente adiadas tantas medidas de que a nossa classe ainda carece para progredir desassombradamente.

Os congressos que, periodicamente, sob os auspicios da federação, se effectuarão aqui ou nos Estados, e a que compareceram todos os institutos federados, concorrerão necessariamente para o esclarecimento de uma serie de questões de vital interesse para o commercio e que, entretanto, até hoje, lacunosamente conhecidas, aguardam solução.

O organismo que vamos fundar funccionará como um centro de minuciosos informes sobre a vida economica dos differentes Estados, prestando serviços não sómente á nossa classe como aos proprios poderes publicos, que nelle encontrarão sempre um verdadeiro corpo consultivo, de insuspeita competencia relativamente ás necessidades do commercio nacional.

Graças a elle, graças aos principios basicos de sua organização, estabelecidos e approvados por vós mesmos, como autorizados mandatarios das Associações Commerciaes Brazileiras, a nossa classe, demonstrando praticamente a consciencia que tem de seus direitos, de sua vitalidade, da sua força, poderá clamar bem alto, pugnando com serena energia pela victoria de suas causas justas. E, se esse luminoso objectivo fôr alcançado, amanhã ou mais tarde, eu me darei por bem pago dos esforços que tenho feito para corresponder, na medida do meu modesto valor, á confiança do commercio nacional."

Continuando com a palavra, o barão de Ibirocahy [illegible] a commissão, nomeada na sessão anterior e composta dos Srs. Drs. Miguel Calmon, James Darcy, Jonathas Botelho e Antonio Fiuza Pequeno e do orador, ultimado o estudo do projecto de estatutos e sua completa redacção, ia mandar proceder á leitura do mesmo, para que os presentes tivessem uma noção dos mesmos em conjunto, seguindo-se depois a discussão por artigo.

Finda essa leitura e não tendo sido approvada a proposta do Sr. Antero de Almeida, delegado da Associação Commercial do Espirito Santo, para que o projecto dos estatutos fosse impresso e distribuido por todos os delegados, afim de que estes, noutra sessão emittissem o seu parecer, procedeu-se á discussão de artigo por artigo, de accordo com a proposta do Sr. Dunshee de Abranches, delegado da Associação Commercial do Maranhão, que achou desnecessario marcar-se nova reunião, em vista de terem sido amplamente divulgadas pela imprensa as bases fundamentaes da federação.

Apoiando o Dr. Dunshee de Abranches, o Dr. Calmon fez ver que a Federação das Associações Commerciaes do Brazil seria vasada nos mesmos moldes da que já existe na Inglaterra, onde, desde muito, a alliança das Camaras de Commercio vem dando os melhores resultados. Ha dois typos distinctos de institutos creados para defesa do commercio: o primeiro constituido pelas associações autonomas, com vida propria e independente do governo; o segundo representado pelos institutos sujeitos á injuncção dos poderes publicos e por assim dizer officiaes.

As nossas associações pertencem ao primeiro typo, e assim sendo sua federação em nada deve importar qualquer restricção na autonomia, prestigio e força dos orgãos elementares que a comporão.

Quanto mais fortes forem as associações de cuja harmonia de vistas vai nascer a federação, maior será, evidentemente, a efficacia da acção desta, quando, em nome do commercio nacional, representar ao governo sobre as questões que interessam a nossa vida mercantil.

Na Inglaterra, o conceito em que são tidos os Congressos das Camaras de Commercio, possue tão alta significação que o proprio parlamento britannico não raro converte em lei as medidas approvadas nesses mesmos congressos e a elle suggeridas.

Foi tendo em vista o exemplo da Inglaterra, que o orador, com os demais membros da commissão eleita para elaborar os estatutos, levou avante esse trabalho.

Os dois pontos mais delicados, isto é, o relativo ás annuidades e o referente ao numero de votos, foram copiados do typo inglez.

Ha associações que têm mais associados, que são por isso mesmo, aptas a contribuir com maior annuidade — essas naturalmente deveriam ter direito a maior numero de votos. Por outro lado, a differença das annuidades se explica facilmente, pois quanto maior fôr o numero de seus associados, maior o numero será de questões suscitaveis.

O Dr. João Cabral, representante da Associação Commercial do Piauhy, diz que a proposta do delegado espiritosantense é sem duvida muito justa, tendo apenas o defeito de prolongar os trabalhos. Encarando-a por esse lado, e sendo quasi certo que nem sempre se consiga reunir tão grande numero de delegados, o orador, como meio termo, propõe tambem se proceda desde logo á votação de artigo por artigo. Se apparecerem emendas, os artigos por ellas modificados voltarão á commissão de redacção, e assim se terá adiantado não pequeno trabalho, com sensivel economia de tempo.

O Dr. James Darcy insiste nas mesmas considerações dos Drs. Dunshee e Calmon, tecendo a este grandes elogios pelo valioso concurso que trouxe á elaboração dos estatutos.

Diz que, depois de ouvir o Dr. João Cabral, concluiu haver da parte do delegado do Espirito Santo um equivoco, pois S. Ex., propondo uma nova reunião para discussão dos estatutos, parecia fazel-o na supposição de que se iam votar os mesmos em conjunto, em globo, e não artigo por artigo.

Concordando com o Dr. James Darcy, o Dr. Antero de Almeida retira a sua proposta, passando-se finalmente á leitura, discussão e approvação dos estatutos, articuladamente. Foi assim approvado o capitulo 1º, sendo-o igualmente o 2º com os seus paragraphos, com as emendas additivas apresentadas pelo Sr. João Severino da Silva, delegado da Associação Commercial de Santos. O capitulo 2º enumera os fins da federação, já por nós publicados ao noticiar o resultado da primeira reunião, e as emendas do Sr. Severino são as seguintes:

I — A federação organizará annualmente uma revista dos trabalhos de que se encarregar.

II — A federação providenciará junto ás associações commerciaes sobre a conveniencia de serem organizados typos de productos agricolas e industriaes de seus Estados e que possam ser remettidos para o estrangeiro, afim de servir de base ás negociações do excesso de suas producções. Essas amostras serão renovadas em cada safra e remettidas para os diversos paizes que possam ter relações commerciaes com o Brazil.

III — Annualmente a federação fornecerá á Camara do Commercio Internacional do Brazil informações sobre os diversos ramos de commercio e industrias do Brazil, para que ella remetta aos seus agentes commerciaes no estrangeiro, e aos aqui representados desses paizes.

Nesses informes deverão ser mencionados as circumstancias que possam favorecer o entrelaçamento de relações commerciaes e industriaes, a relação dos principaes estabelecimentos, os seus preços correntes, as tarifas alfandegarias, impostos que gravam os productos, a melhor forma de fazer-se a exportação, procurando conhecer as razões que determinam a reducção da exportação dos nossos productos.

Foram igualmente approvadas, não como emendas aos estatutos, mas sim como votos que deverão constar da acta, tres additivos do Sr. João Severino, relativos á franquia telegraphica e postal para todas as publicações de instituições que se preoccupem exclusivamente com a divulgação de dados estatisticos sobre a nossa vida economica, além de outras medidas de caracter geral e de identica importancia.

Continuando na discussão dos estatutos artigo por artigo, foi approvado, *ad referendum* das respectivas associações, as annuidades, que serão de 200$ para cada 100 socios ou fracção, limitada a annuidade maxima a 1:000$000.

Cada associação federada terá um voto por 100 associados ou fracção, limitado a cinco o numero maximo de votos.

Votou contra apenas o Sr. Antero de Almeida, por entender que tanto a contribuição como o numero de votos deveriam ser iguaes para todas as associações federadas.

O Dr. Dunshee diz que a disposição approvada em nada importa qualquer desigualdade moral no seio da federação.

Não se trata de fazer uma especie de Senado com igualdade de representação. A idéa vencedora, que é aliás a adoptada na Inglaterra, é pratica e equitativa. Não seria justo que uma associação de numero reduzido de associados concorresse com annuidade identica á de outras, que contam centenares de membros. Alias, a constituição da Camara dos Deputados nos dá disso um exemplo, pois um numero dos representantes da Nação nessa casa do Congresso é proporcional ao numero de habitantes de cada Estado. Além disso, o interesse é sempre geral, não [illegible].

Posto a votos, foi approvado o capitulo II, sendo que o paragrapho unico do art. 5º passou a ter a seguinte redacção:

"As questões que exigirem despezas extraordinarias serão custeadas pela associação ou associações que as houverem suscitado."

Procedendo-se á discussão do capitulo III, relativo á assembléa geral e composto dos arts. 6º a 11, foi o mesmo approvado sem alteração.

O capitulo IV (arts. 12 a 19) foi igualmente approvado, sendo apenas modificado o art. 12, que augmentou para nove o numero de directores, e por proposta do representante da Associação Commercial de Pelotas, Sr. Julio Villela, creado o logar de 2º secretario, para auxiliar o secretario effectivo, proposta essa que foi unanimemente approvada, acrescida da indicação do barão de Ibirocahy para que este logar fosse desempenhado pelo actual chefe da secretaria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, devendo ser tirado o guarda-livros da federação.

Ficaram, assim, definitivamente approvados os estatutos da federação, devendo a commissão que os elaborou reunir-se terça-feira, para completar a redacção primitiva dos estatutos, de accordo com as emendas e artigos approvados, afim de dar-lhes ampla publicidade.

Passou-se então á eleição da primeira directoria, de accordo com as disposições transitorias dos estatutos, ficando a mesma assim constituida:

Presidente, barão de Ibirocahy; secretario, Carlos Wigg; thesoureiro, A. J. Peixoto de Castro.

Directores, os delegados das Associações Commerciaes da Bahia, Santos, Nitheroy, Porto Alegre, Manáos, Recife, Maranhão e Bello Horizonte, que são, respectivamente, os Srs. Drs. Miguel Calmon, João Severino da Silva, Jonathas Botelho e Julio Villela, coronel Tancredo Porto, Dr. Drasmo Macedo, Dr. Dunshee de Abranches e Miguel Liebmann.

O barão de Ibirocahy, agradecendo o comparecimento dos presentes, enalteceu a grandeza da obra ora encetada, cujos resultados para o commercio serão inapreciaveis.

Pede, então, a palavra o Dr. Dunshee de Abranches, que diz ser de toda a justiça, no momento em que se creava tão util instituição, fadada a desempenhar relevante missão na nossa vida economica, frizar a cooperação valiosissima trazida pelo barão de Ibirocahy á realização de uma idéa tão altamente merecedora de applausos e estimulos. O barão de Ibirocahy tem feito jús á benemerencia do commercio nacional, evidenciando, no arduo cargo de presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, uma actividade, uma dedicação, uma competencia verdadeiramente admiraveis. O prestigio de que hoje goza essa associação é em grande parte devido á infatigavel operosidade de seu benemerito presidente, e, pois, que tambem delle partira a iniciativa da federação, era justo que se consignasse na acta um voto de louvor pela maneira criteriosa e brilhante por que o barão de Ibirocahy dirigira todos os trabalhos, conduzindo-os ao melhor fim.

Essa proposta é approvada no meio de uma salva de palmas.

O Sr. Fiuza Pequeno propõe um voto de louvor ao Sr. James Darcy, illustre advogado da Associação Commercial do Rio de Janeiro, cuja collaboração fôra tão valiosa.

O Dr. James Darcy agradeceu vivamente esse voto, approvado por todos os presentes.

O Dr. Miguel Calmon diz que já se está rendendo justiça a quantos trabalharam pela federação; achava que se não devia esquecer a cooperação dedicada do Dr. Menezes, para o qual propunha tambem um voto de louvor, que foi unanimemente approvado.

O Dr. Dunshee de Abranches propõe então, e é approvado, um voto de louvor á commissão elaboradora dos estatutos, composta dos Srs. barão de Ibirocahy, Fiuza Pequeno, Dr. Miguel Calmon, Jonathas Botelho e Dr. James Darcy.

O barão de Ibirocahy, encerrando a sessão, visivelmente commovido, agradeceu as distincções de que fôra alvo, promettendo esforçar-se cada vez mais pelo bem estar da classe de que é directo orgão a Associação Commercial do Rio de Janeiro, e pelo engrandecimento do commercio nacional.

Estiveram presentes os seguintes delegados:

Dr. Dunshee de Abranches, da Associação Commercial do Maranhão; Dr. Miguel Calmon, da da Bahia; Dr. Jucundino de Souza Filho, da de Sergipe; Miguel Liebmann, da de Bello Horizonte; Gonçalves Braga, da de Campos; Julio Villela, da de Pelotas; Guilherme Dias, da de Livramento; Anthero de Almeida, da do Espirito Santo; A. Fiuza Pequeno, da do Ceará; Jonathas Botelho, da de Nitheroy; Tancredo Porto, da do Amazonas; João Reynaldo, da de Assú; Dr. Erasmo de Macedo, da do Recife; Dr. João Cabral, da do Piauhy; Antonio Lyra, da da Parahyba; barão de Ibirocahy, dado Rio de Janeiro, Ouro Preto e Rio Grande, além dos Srs. Drs. James Darcy, E. Grandmasson, Antonio Olyntho dos Santos Pires, A. F. Peixoto de Castro, Conrado J. Niemeyer, directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

A baroneza do S. Geraldo acaba de doar a quantia de vinte contos para a fundação, em Mar de Hespanha, de um estabelecimento de ensino secundario profissional nos moldes do Instituto João Pinheiro, creado pelo presidente Bueno Brandão, na fazenda da Gameleira.

A veneranda dondora é viuva do titular de igual nome que prestou serviços de valia valia ao Estado.

IGNORANCIA FATAL

Poucas pessoas conhecem a verdadeira causa da carie dentaria.

Os que a conhecem, vos dirão que ella é devida a influencias chimicas e microbicas. A acidez da boca, combinada com a acção dos microbios que nella se aninham aos milhões, até serem removidos, são a causa da destruição do esmalte, que, invariavelmente, começa nos logares inaccessiveis á escova de dentes, isto é, nas fendas e nos intersticios entre os dentes, e, uma vez que este esmalte protector — a substancia dura que cobre os dentes — tiver sido perfurado, o resto é tarefa facil para os microbios.

Para obstar a carie, essas impurezas causadas pelos microbios e pelos processos de fermentação precisam, portanto, ser retiradas dos dentes, mas não apenas da frente e dos pontos que podem ser alcançados pela escova, e sim de todos os pontos, e, mui especialmente, das pequenissimas cavidades e intersticios onde esses microbios podem reunir-se e permanecer sem incommodo. Esses são os pontos perigosos, a fonte de todos os males dentarios, e a questão é:

Como alcançal-os?

Está claro que as pastas e os sabões dentifricios não se prestam para esse fim; só serviriam para ajudar a entupir as pequenas fendas e rachas. E' preciso que seja um liquido que vá penetrar bem nesses recessos e que, além de efficaz, seja uma preparação antiseptica, tendo o poder de destruir a acidez, sem damnificar o esmalte. O Odol é justamente um dentifricio dessa especie e possuindo essas qualidades necessarias em elevado grão.

A completa desinfecção da boca e dos dentes que resulta do uso do Odol é devida ao seu notavel poder de cobrir a cavidade oral inteira com uma camada antiseptica, microscopicamente tenue, porém inteiramente efficaz, que conserva a sua influencia protectora durante horas depois de se ter lavado a boca com elle.

Emquanto que todas as outras preparações para limpar a boca e os dentes apenas actuam durante os poucos momentos da applicação, o Odol continúa a exercer as suas propriedades antisepticas e refrescantes de um modo suave, mas persistente por muito tempo depois do emprego.

CLUB CIVIL BRAZILEIRO

Teve logar a 3 do corrente a segunda reunião do Club Civil Brazileiro, ha dias fundado nesta capital por um nucleo de cidadãos independentes, que não dizem *amen* aos desmandos do poder.

A assembléa geral, que esteve bem concorrida, depois de fecunda discussão em torno do programma elaborado pela commissão, approvou definitivamente o seguinte programma:

a) Promover o alistamento eleitoral de todo cidadão alistavel;

b) Defender e assegurar por todos os meios a posse e o exercicio dos direitos politicos dos associados, responsabilizando judicialmente quem porventura attentar contra um ou outro;

c) Acompanhar a funcção eleitoral nas secções onde hajam de votar os associados, fazendo effectiva a sua fiscalização;

d) Aproximar do eleitorado os candidatos a qualquer cargo de eleição federal ou municipal, franqueando a sua séde para conferencias ou para exposição de programmas politicos ou administrativos;

e) Manter na séde social o mais completo serviço de informações, para exacto conhecimento de todo o trabalho eleitoral, quer no Districto Federal, quer nos Estados;

f) Promover a reforma eleitoral, tendo em vista a perfeita garantia do voto e a maxima independencia do eleitor, no intuito de tornar a eleição, tanto quanto possivel, a expressão da vontade popular;

g) Organizar e manter uma bibliotheca que primará nas sciencias sociaes e no que concernir á antiga, moderna e vigente legislação politica, como na variedade de revistas e jornaes do exterior, dos Estados e da capital;

h) Pugnar pela unidade do processo eleitoral e do ensino primario e pela perfeita independencia da magistratura;

i) Commemorar os grandes factos historicos do Brazil e glorificar os nomes dos brazileiros que se houverem ennobrecido em vida por actos de civismo, por notavel saber, por serviços á civilização e ao progresso do Brazil e á humanidade;

j) Fazer a propaganda dos direitos e dos deveres civis e politicos do cidadão, de fórma a leval-os ao conhecimento de todas as classes, para que cada qual possa resistir aos abusos dos prepotentes;

k) Pugnar pelo bem publico, solicitando dos poderes competentes medidas que possam concorrer para o progresso da cidade ou do paiz, e acompanhar os trabalhos legislativos da Municipalidade e da União, reclamando em tempo contra as disposições que porventura possam prejudicar a liberdade ou encarecer a vida do povo;

l) Defender a ordem civil;

m) Protestar por todos os meios possiveis contra os arbitrios das autoridades ou contra actos do proprio governo contrarios ao interesse geral;

n) Pugnar pela regulamentação das horas de trabalho em geral, defendendo especialmente o trabalho das mulheres e dos menores contra as exigencias do capitalismo ao serviço do commercio e da industria;

o) Promover nos Estados a organização de aggremiações identicas, sob a fórma de federação, para que a solidariedade lhes dê o valor de um movimento nacional, patriotico e efficaz;

p) Acompanhar o alto movimento politico e social, mantendo a mais cordial representação com absoluta independencia de parcialidades politicas ou religiosas;

q) Fundar e manter a escola brazileira para o estudo de assumptos de interesse nacional, segundo o programma que será organizado;

r) Promover, em conferencias publicas, a ampla discussão das questões sociaes e politicas;

s) Auxiliar a collocação do associado desempregado por perseguição politica, e promover a reparação do acto, quando demittido illegalmente;

t) Proporcionar aos associados assistencia medica ou judiciaria e auxilio pecuniario, segundo a fórma que fôr estabelecida;

u) Promover a revisão constitucional;

v) E, finalmente, promover por todos os meios ao seu alcance, o amparo, a instrucção e a união do eleitorado, elevando o censo politico pela extensão do alistamento, pela independencia do voto, pela consciencia do dever, pela ordem na eleição, pela verdade na apuração, pela legalidade do reconhecimento, pela assistencia juridica e pelo culto dos nossos direitos e dos nossos deveres civis.

CHRONICA SCIENTIFICA

Todos conhecem o café, que hoje constitue com o chá o typo de bebida civilizada por excellencia.

Nem todos conhecem, porém, o justo equilibrio das qualidades e defeitos que formam a sua caracteristica e que a tornam ao mesmo tempo apreciada e temida; porque, de facto, se uns a divinisam pelo delicado sabor que a distingue e pelo estimulo acariciador que exerce, outros se arreceiam desse mesmo estimulo que provoca reacções exageradas ou anormaes e se estabelece como uma causa perturbadora da economia.

Levou muitos annos a reconhecer que o uso quotidiano do café e do chá constitue para numerosas pessoas uma causa de envenenamento chronico, cujas consequencias são até certo ponto comparaveis aos estragos do alcool. Numerosas observações medicas concordam em que estas bebidas, apparentemente innocentes, determinam, mais vulgarmente do que se julga, accidentes de ordem toxica, que se accrescentam aos provenientes dos usos e abusos alcoolicos e do tabaco, entrando como factores degenerativos habituaes para as gerações modernas, já pelo gasto imponderado que delles se faz, já pela grande generalização do seu emprego.

Eis a razão pela qual alguns chimicos se interessam em conseguir um café privado do seu principio activo, a cafeina, conservando-lhes, aliás, o aroma e o sabor agradavel, que o tornam preferivel como lisonjeiro ao paladar.

A sociedade de therapeutica de Paris dedicou ha tempo a sua attenção a este producto, que parece destinado a fazer uma revolução benefica na alimentação e nos costumes.

* * *

Não é sem inconveniente a absorpção continuada do café ordinario, principalmente para certas creaturas, dotadas de um temperamento nervoso, mais ou menos excitavel, ou predisposta para certas alterações de nutrição, como os artriticos em geral.

Porque a cafeina possue realmente propriedades tonicas que fazem della um medicamento heroico, ao qual a medicina recorre com frequencia para combater o colapso cardiaco, o enfraquecimento do pulso em certos casos de abatimento, por doença do orgão central, ou por consequencia de intoxicações agudas, por isso mesmo, não sem prejuizo que o organismo se sujeita a receber todos os dias, com a quotidiana chavena de café, quantidades consideraveis do alcaloide, dado que em muitos individuos não é apenas uma, mas, são varias as dóses ingeridas e por vezes fóra das refeições, e portanto, nas condições de mais rapida absorpção, advertindo que, para uma dessas medidas usuaes, póde dar-

se uma proporção superior a 0gr,20 de cafeina.

Embora se produza, como para a morfina, para o alcool e para o tabaco uma certa habituação, não deixam de se produzir os symptomas caracteristicos da intoxicação cafeinica, que pódem confundir-se na promiscuidade de outras sintomatologias, mas não são raros como se poderia suppor.

Para muitos succede a illusão entre o alimento e o medicamento. O café não é de modo nenhum um producto alimentar, do mesmo modo que não se provou ainda que o alcool o seja, apesar das suas propriedades de combustivel.

Tanto um como outro são estimulantes que apenas fornecem, ao desagregar da sua molecula no interior do organismo, um incitamento sobre tudo á celula muscular e nervosa, activando o seu funccionamento.

Ha a distinguir uma intoxicação aguda (embriaguez cafeinica) e uma intoxicação chronica, lenta. Aquella recorda o alcoolismo pela natureza dos accidentes produzidos: perturbações digestivas, vomitos, cephaléa, vertigem, insomnia, excitação nervosa, delirio; esta ultima manifesta-se pela fórma nevralgica, dores, enxaqueca, dispepsia, tremores, palpitações, somno agitado, indisposição ao despertar, etc.

Foi Guelliot, de Reims, em 1885, quem primeiro chamou a attenção dos medicos para esta modalidade de intoxicação — o cafeismo — devida ao abuso do café. Depois disso, novas e repetidas observações têm sido feitas sobre o mesmo objecto, confirmando as primeiras noções colhidas.

O estudo mais perfeito da composição do café e das propriedades do seu principio immediato, conduziu á solução do interessante problema da descafeinificação, de que a industria se apossou já em varios privilegios a explorar.

A cafeina foi primeiramente isolada do grão de café, no qual existe em proporções variaveis, conforme as proveniencias e as colheitas, podendo em cada cem grammas de grão verde encontrar-se desde 0gr80 a 2 gr., aproximadamente. Extrae-se tambem do chá, da cola, do cacao e do matte, nos quaes existe em differentes quantidades e associações de substancia. Acha-se ella no grão de café combinada com um acido organico, formando um sal duplo com o potassio, complexo de onde a isola a analyse chimica e que identicamente se presta á separação nos processos de descafeinificação.

* * *

Durante algum tempo julgou-se impossivel tirar ao café o seu elemento toxico sem o privar dos principios aromaticos que lhe dão o cheiro e a sabor.

A industria, baseada nos processos chimicos analyticos, consegue modernamente, por engenhoso methodo, extrair do grão verde a cafeina, sem o alterar na sua forma nem no seu aspecto; de modo que, submettido á torrefacção, se desenvolvem os productos pirogenados a que elle deve o seu conhecido e estimado perfume.

Esta maneira de proceder, tendente a evitar os males que a vulgarizada bebida espalha pelo seu uso inadvertido ou excessivo, é mais perfeita do que as misturas e attenuações grosseiras, aliás, pouco admissiveis hygienicamente, com que no commercio se pretende de ordinario obviar o supra referido perigo e que entram largamente pelo capitulo das falsificações toleradas.

Não está, porém, o processo ainda industrialmente posto em pratica corrente; cremos, no entanto, que o virá a ser, como se faz para o tabaco desnicotinizado, que já hoje se vende por toda a parte, e que é mais uma conquista da sciencia, compensadora tanta vez dos inconvenientes e destroços que o vicio acarreta.

Desta forma se poderá acreditar que o café, considerado como bebida predilecta do pobre, assim como entretenimento da paixão dos ociosos, espiritualizada e elegante, posta em voga pelo mundanismo e pela moda, preconizada pelos autores celebres, apesar das prevenções da hygiene, que contra ella elabora o seu fundado libello, continue a deliciar o paladar das gerações presentes e futuras, dando razão á phrase symbolica attribuida a Mme. de Sévigné pela qual tudo o que seja digno de passar á posteridade, contra o que se diz, seria como a preciosa bebida voltaireana, impossivel de ser esquecido.

J. Bittencourt Ferreira.

Escreve-nos um official do exercito:

"S. Paulo, 6 de junho de 1912 — Sr. redactor. Só hoje nos chegou ás mãos o numero do "Paiz", de 3, contendo a carta XXXVIII, do vosso brilhante collaborador Gil, que me permittirá metter o meu bedelho na citada missiva.

A quem se impõe o dever de escrever, mais ou menos, periodicamente numa determinada secção de um jornal, succede sempre o mesmo que a Gil; no prurido de apanhar assumpto novo para as suas bellas correspondencias, não escolhe, ás vezes, com felicidade. O estudo do campo de instrucção para as forças da 9ª região militar e a nomeação do commandante do forte de Copacabana fizeram o seu ultimo thema.

Noticiaram os jornaes da capital que se ia fazer uma linha de tiro até para canhões de grosso calibre. Vimos logo que a reportagem não tinha apanhado bem a vontade do activo e distincto inspector da 9ª região militar — elle, que não dirige nenhuma repartição technica de artilheria, só poderia desejar um campo de tiro para a instrucção de sua tropa — e os distinctos camaradas a quem foi confiada a bella missão de projectal-o, estou certo, voltarão suas vistas para o que a experiencia houver ensinado, não em Meppen e Tangerhütte, mas em Posen e Chalons ou, para não ir mais longe, no Campo de Maio, onde o adiantado exercito dos nossos vizinhos do sul recebe proveitosa instrucção.

Que não se esqueça a commissão de que o ministro Hermes já se bateu pela idéa e os orçamentos da guerra já cogitaram da despeza. Não se preoccupem com a distancia deste novo elemento de progresso para o nosso exercito, á Avenida Rio Branco, se uma estrada de ferro levar a tropa a um logar, satisfazendo a todas as exigencias, inclusive as de salubridade, nelle teremos o que nos convem.

E já que nos occupamos de campo de instrucção, por que não acabamos com as paradas na Avenida Rio Branco?

Os Srs. marechal Hermes e general Aguiar, que já tiveram a felicidade de assistir ao imponente espectaculo militar de uma parada de 14 de julho em Pariz, ou uma de setembro, em Berlim, bem avaliarão como seria vantajoso procurar entrar em negociações com o nosso Jockey Club ou com o nosso Derby Club e do prado Itamaraty e arredores ou do bello prado Fluminense e suas adjacencias fazer o nosso Longchamps ou Tempelhoferfeld com direito a realizarmos annualmente um certo numero de paradas e provas de concurso para nossos corpos montados!

Não esqueçamos de que as paradas, além da vantagem de mostrar ao povo o estado da força armada da Nação, colhemos o proveito de se mostrarem tambem, uns aos outros, desde os soldados aos regimentos; sendo o melhor estimulo para correctivos dos senões, porventura occorridos, a analyse franca e rude dos soldados entre si, na intimidade da caserna.

Ninguem terá a pretensão de attingir esse fim com paradas, onde soldados e povo se acotovelam nas ruas da capital, interrompendo o movimento das mesmas.

Que venham o nosso campo de instrucção e o nosso campo para formaturas são os nossos votos!!

Terminaremos, como Gil, por Copacabana.

O decreto de nomeação do seu commandante o escandalizou, porque, certamente elle se não recorda do art. 20, do regulamento das fortificações da Republica, que diz: (sic), "Quando se tiver de construir uma fortaleza e logo que todas as obras de fortificações e dependencias estiverem concluidas e em — circumstancias de receber o competente armamento, guarnição e mais provimentos, "verificada a nomeação do commandante" e do respectivo estado-maior — ...."

Não é este o caso de Copacabana, onde a commissão de engenheiros militares já vai montar as cupolas para os 7,5 c|m, e está preparando a montagem do maior guindaste que jámais veiu á America do Sul, para a montagem das cupolas de 30,5 e 19 c|m?

Sabemos que o commandante, por quem, aliás, Gil se mostra sympathico, não está de nenhum modo constrangido dentro dos moldes que a administração militar impõe. Devia ter recebido instrucções do general ministro da guerra, para realizar sua vida no novo commando, familiarizando-se com o novo material desde os primeiros passos de sua montagem nada tendo que ver com o chefe da commissão de engenharia. Essas instrucções, como é curial, não podiam deixar em posição equivoca ninguem e o commandante de Copacabana, que nunca foi acrobata, tem o seu longo passado na caserna e nas repartições technicas e de alto commando, para lhe servirem de fiança.

Ficou em posição falsa o distincto engenheiro chefe da commissão constructora da fabrica de polvora de Piquete com a nomeação de varios capitães para assistirem á montagem da fabrica; como officiaes de artilheria? Ficou tambem em posição falsa, com a nomeação por decreto de 17 de dezembro de 1908, de um tenente-coronel mais antigo, que elle, quando a fabrica só foi entregue e saiu de sua jurisdicção, tempo depois?

Ficarão em posição falsa o capitão commandante de uma companhia isolada e um coronel, que dirige obras no quartel da mesma?

Ficará, finalmente, em má posição o commandante de um vaso de guerra nomeado durante a construcção e quando elle ainda se acha sob a responsabilidade da casa constructora e sob a fiscalização da engenharia naval? Não, certamente, responderá todo o mundo!

Tenha paciencia, Gil, cochilou desta vez."

NO VATICANO

Nos circulos do Vaticano fala-se muito da nova transferencia que soffreu o annunciado consistorio em abril.

Differentes prelados, muito autorizados, são de parecer que esta nova transferencia foi principalmente determinada pela transferencia da nomeação do novo embaixador da Hespanha junto da Santa Sé.

Com effeito, na secretaria do Vaticano, commenta-se com estranheza o facto de não se tornar a ouvir falar nem ao menos do S. Marino, que parecia o candidato mais provavel para o dito cargo.

Mas, como quer que seja, e ainda quando o governo hespanhol não nomeasse por agora nenhum embaixador no Vaticano, o Consistorio não poderá celebrar-se antes do verão proximo, ou para melhor dizer, no mez de junho, pois que justamente hontem Pio X recebendo a peregrinação austriaca, encommendou-lhe enviar, como seu representante, um "cardeal Legato ad latere" (talvez monsenhor Vicente Vannutelli), ao congresso eucharistico que se verificará em Vienna, em setembro proximo. E em uma situação immensamente difficil e embaraçosa se encontrariam, por esse facto, os dois novos cardeaes de Vienna e Olmutz, os quaes não poderiam tomar parte nas ceremonias solemnes desse congresso, com as prerogativas inherentes á sua categoria, por não se acharem ainda na posse do chapéo cardinalicio.

Esse detalhe, no parecer insignificante, tem, ao contrario, uma grande importancia na gerarchia ecclesiastica; e tanto isto é verdade, que, antes de receber o chapéo, os cardeaes recem-nomeados não podem de maneira alguma vir a Roma, nem nem ao menos fazer as costumadas visitas do ritual, chamadas "ad limina". Foi, assim, por exemplo, que o novo cardeal de Veneza monsenhor Nagl, não poude acompanhar a peregrinação austriaca.

Mas, semelhante estado de coisas não póde prolongar-se por muito tempo. D'outra parte, no Vaticano, declara-se que a actual situação diplomatica com a Hespanha não desperta preoccupação alguma, em primeiro logar porque realmente a situação não é muito carregada de electricidade, ao menos por agora; depois, porque, segundo informações recebidas de Madrid por differentes vias, suppõe-se que o gabinete Canalejas não estará muitos mezes no poder.

Por estas razões, o Vaticano não tem pressa alguma para comprometter-se com negociações e tão pouco com a nomeação de novos nuncios, e adoptou, portanto, para com o governo hespanhol uma politica que póde chamar-se de "espectativa".

QUIZ MORRER!

MAS NÃO MORREU — O BOMBEIRO APAGOU O FOGO

Estamos quasi a aconselhar ás meninas de hoje que se casem com bombeiros, porque, quando quizerem suicidar-se a fogo, terão no marido um extinctor, sempre prompto para apagar os incendios com que as meninas de hoje entendem de transformar-se em torresmos.

Quem quizer informações a esse respeito dirija-se a Uria Isabel Fernandes, mulata, de 20 annos, casada com Affonso Henrique de Araujo, forriel do corpo de bombeiros.

Reside este par, não muito ditoso, na casa de commodos da rua Barão de S. Felix n. 130.

Hontem, á tarde, Affonso estava no seu quarto, a brincar tranquillamente com um seu filhinho, emquanto Uria, em uma sala proxima, se divertia a dansar com outras companheiras e... companheiros.

O forriel, que não estava gostando muito da festa, tocou a reunir; mas, a mulher, não quiz obedecer ao primeiro toque.

O forriel mandou tocar a sargento de dia; e, como a mesma ainda hesitasse em obedecer, o forriel ameaçou-a de mandar formar quadrado...

Ella então veiu para o quarto, onde teve com o marido uma forte discussão.

O forriel retirou-se, pouco depois, Uria, enraivecida, entendeu que o melhor era morrer.

Para isso, embebeu a roupa em alcool e ateou fogo.

Mas, como não ha quem possa supportar as dores de um incendio, Uria deu logo o signal de alarma.

Seu marido, como bom profissional, auxiliado por outras pessoas, extinguiu o fogo da tresloucada creatura, que ficou queimada no rosto, no pescoço, no peito e no ventre.

A assistencia, avisada, compareceu promptamente e refrescou os escombros.

Deste incendio teve conhecimento a policia do 8º districto.

ARRELIAS DO DOMINGO

Bebidas de mais e juizo de menos

FACA, REVOLVER E NAVALHA EM SCENA — UM COCHEIRO MOVIDO PELO ALCOOL E UM DOCEIRO "EMPASTELADO"...

O domingo é sempre o dia mais feliz para aquelles que luctam pela vida durante a semana. E' o dia de descanso, o dia destinado aos carinhos da familia, aos passeios pelas avenidas e sitios pittorescos desta capital.

Pois, senhores, para o reporter de policia é o dia mais penoso o dia de domingo. A zona geralmente fica carregada de noticias, cada qual mais escabrosa, quando á ultima hora não surgem assassinatos e incendios colossaes.

Além disso, o secretario quer o noticiario explorado, pela simples razão de que no domingo as outras noticias sem ser de policia são raras. Para ellas o domingo é um dia morto.

Entretanto, para as de policia é um dia vivo, ou melhor de olho vivo para o reporter.

O pessoal da classe baixa entrou um poucochinho mais e temos arrelias, onde a faca, o revólver e a navalha, da mesma maneira que os bebedos, movimentam-se sem querer.

As barrigas dos outros servem de bainha ás facas, as cabeças, de caixas de balas e a pelle, de prova ao fio das navalhas.

Todas essas arrelias domingueiras são derivadas do alcool — bebidas a mais e juizo de menos.

Mas como beber não é um vicio como o fumar, razão pela qual é prohibida a venda do fumo e tolerada a venda da bebida, nós que no domingo somos as victimas das cabeçadas dos embriagados, dizemos com amor a arte de ser reporter: bebam bem e façam estropelias, que nós cá estamos á espera das desordens para descrevel-as aos leitores, ao que ainda o écho responde: o "itinerario da liga domingueira" é o seguinte: primeiro, beber com regra, depois até cair... na policia.

* * *

O primeiro a estrear o domingo de batuque, com musica de pancadaria nos costados, foi o guarda nocturno Joaquim José da Cunha.

Estava elle cochilando á porta de uma casa da rua Frei Caneca, quando surgiu um grupo de desordeiros, fazendo passes de capoeiragem ao som de um batuque de instrumentos barulhentos.

O guarda esfregou os olhos e querendo dar signal de si, levou logo com a grima de um dos instrumentos, sem dó...

— Que é isso, camaradas! Olhem que eu sou da zona!...

— Ah! você é da zona? Então, entende do riscado. Vamos ver se você apara bem um rabo de arraia.

O guarda não teve tempo de se preparar e mal quiz reagir, já estava no chão.

Levantou-se e avançou para os desordeiros, recebendo nessa occasião um golpe de faca no pescoço.

Naquella lucta terrivel, pois eram cem cães a um osso, o guarda lembrou-se que tinha um revólver na algibeira, do qual resolveu fazer uso.

Assim, descarregou a arma sem fazer pontaria.

Ouviu-se um grito de dor e o baque de um corpo que caiu pesadamente sobre os parallelipipedos.

O projectil fôra alcançar um dos bandidos, emquanto que os outros fugiram pela rua acima.

Nessa altura chegaram alguns guardas civis que prenderam o guarda nocturno.

A victima chama-se Eduardo José Franklin e estava gravemente ferido, tendo recebido a bala no thorax.

Medicado pela assistencia municipal, foi recolhido ao hospital da Misericordia.

O guarda nocturno Joaquim José da Cunha foi levado para a delegacia do 9º districto, onde ficou detido para averiguações.

Mais tarde soube-se que os desordeiros haviam saido de um baile mensal de uma sociedade de Catumby.

A policia conseguiu prender pouco depois Eduardo Ennes, um dos aggressores do guarda nocturno.

* * *

A estação Deodoro, tem sempre a frequencia de individuos perversos, e raro é o domingo em que não haja sarilho sério.

Hontem, no logar denominado Pombal, encontraram-se João Ignoto e José Correia dos Santos, o primeiro, residente na rua do Hospicio e o segundo, trabalhador da Villa Militar.

Os dois bastante embriagados começaram a discutir sobre um caso futil qualquer, até que se engalfinharam.

Mal João conseguiu escapulir das mãos de seu adversario, puxou de uma navalha, atirando-lhe um golpe á cara.

A lamina da navalha correu da testa ao queixo de José Correia dos Santos, produzindo-lhe um profundo e extenso ferimento.

Uma patrulha de ronda no local prendeu o aggressor em flagrante, levando-o para a delegacia do 23º districto.

O ferido medicou-se no posto central da assistencia, sendo em seguida recolhido ao hospital da Misericordia.

* * *

Depois desses movimentos de revólver e de laminas de faca e navalha, vinha em movimento pela rua do Amapá um carro da cocheira da rua S. Francisco Xavier n. 429, cujo cocheiro de nome João José Ferreira, movimentava-se na boléa, sob o effeito de alguma paratys e da marcha do vehiculo que corria ao "Deus dará".

O cocheiro tinha ido acompanhar um enterro. Com a gorgeta do freguez, resolveu "matar o bicho" em honra do morto e foi aquella desgraça! Se o carro balançava, elle ainda balançava mais.

Mas como quem anda para a frente não póde reparar bem no que se está passando na retaguarda, o doceiro Augusto Severo, carregando a sua caixa de doces, limitou-se a sair da frente do carro, passando para o outro lado da rua.

Mal sabia elle que o cocheiro estava numa "agua" muito grande e quem parecia estar bebedo era o carro que vinha aos zig-zags.

De repente: bumba! Lá foram os burros por cima do doceiro e da sua respectiva caixa.

A cara do doceiro ficou amassada, como tambem os bons-bocados, cocadas e empadinhas.

Foi um estrago damnado e o solavanco fez tambem o cocheiro despejar-se da boléa, mas com tanta sorte que a sua cabeça caiu sobre um pastelão de gallinha.

O pastellão ficou amarrotado e a cabeça do cocheiro ficou apenas besuntada de recheio.

Um guarda civil prendeu o cocheiro João José Ferreira, que por, cumulo do caiporismo, ao chegar ao 15º districto policial, não tinha os documentos necessarios para governar o carro.

O doceiro foi receber curativos na assistencia, emquanto que a molecada aproveitava alguns doces que se projetaram á distancia.

A senhorita Zulmira de Salles Pereira, diplomada pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, acaba de installar, á rua S. Paulo, na capital, uma excellente pharmacia, em condições de servir do melhor modo o publico.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 9.
O general **Caneva**, commandante em chefe das forças italianas na Tripolitania, telegraphou ao ministro da guerra, general Spingardi, communicando-lhe que hontem, ás 4 horas da tarde, appareceu nas proximidades do oasis de Zanzur, tomado pouco antes aos turcos, o grosso das forças inimigas, que atacou as posições italianas. A brigada Montuori, coadjuvada por uma brigada de cavallaria, atacou vigorosamente e dispersou as forças turcas. Simultaneamente, as forças da brigada Giardina procediam, com toda a rapidez, ás fortificações das posições conquistadas, permanecendo ahi e dominando o oasis de Zanzur.

As perdas do inimigo, durante o dia, accrescenta o general Caneva, foram de cerca de mil mortos, além de numerosissimos feridos. As tropas italianas tiveram um official, 19 soldados e 10 *ascaris* mortos e oito officiaes, 182 soldados e 70 *ascaris* feridos.

O general Caneva publicou uma ordem do dia exaltando a bravura das forças italianas que tomaram parte nos combates de hontem.

(Serviço do *Paiz.*)

PORTUGAL

LISBOA, 9.
Foram infrutiferos os esforços do Sr. Augusto de Vasconcellos, presidente do ministerio demissionario, para organizar um gabinete extra-partidario.

Por esse motivo, o presidente da Republica, Dr. Manoel de Arriaga, voltou hoje a conferenciar com diversos chefes politicos, afim de encontrar uma solução para a crise ministerial.

LISBOA, 9.
No mictorio existente no largo da Annunciada explodiu uma bomba de dynamite, cujas consequencias apenas se fizeram sentir nos predios vizinhos, que ficaram com os vidros das janelas em estilhaços.

LISBOA, 9.
No comicio promovido pelos operarios grevistas da companhia dos Electricos desta capital, para protestar contra a attitude dos patrões, foi approvada uma moção pedindo ao governo que annulle os contratos feitos entre a Municipalidade e a empreza para a viação electrica da cidade.

O comicio acabou em socego, dispersando em seguida os operarios.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 8.
Chegaram hoje a esta capital os membros da commissão norte-americana, que vem convidar a Hespanha a fazer-se representar na Exposição Internacional que se realizará em São Francisco da California, para solemnizar a abertura do Canal de Panamá.

MADRID, 8.
O valor das mercadorias importadas nos quatro primeiros mezes deste anno foi inferior em sete milhões de pesetas, em comparação com o do anno passado. As exportações, nesse mesmo periodo, confrontadas com as de 1911, augmentaram trinta e se milhões.

LAS PALMAS, 9.
Partiu deste porto para Marrocos a canhoneira allemã *Panther*.

BARCELONA, 9
Estava convocado para hoje um um comicio popular em que discursaria o deputado republicano Sr. Melquiades Alvares. A' hora marcada compareceram ao local do comicio numerosos populares, que se manifestaram ruidosamente, impedindo o Sr. Melquiades Alvarez de falar.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 9.
Partiu hoje para Lisboa, onde embarcará para o Rio de Janeiro, o Sr. José Maria dos Santos.

PARIS, 9.
Annunciam de Reims que, durante um vôo que ali realizava hoje o aviador Dubreuil em companhia do Sr. Visseur, houve um desarranjo no apparelho, caindo os dois ao solo.

Com a quéda, o Sr. Visseur morreu e o aviador Dubreil ficou gravemente ferido.

PARIS, 9.
O presidente da Republica, Sr. Armand Fallières, recebeu do rei Jorge V da Inglaterra e do principe de Galles, telegrammas de sympathia e de condolencias pelo desastre de hontem, em Cherburgo, onde foi ao fundo o submersivel *Vendémiaire*.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 9.
O rei Jorge V passou hoje revista em Hyde-Pak, a 30.000 soldados da nova reserva nacional. Depois da revista houve um banquete em que foram pronunciados varios discursos, destacando-se entre elles o do ministro da guerra, visconde Haldane, que insistiu na necessidade da Inglaterra desenvolver as suas forças militares.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

GENOVA, 9.
Embarcou hoje neste porto, com destino ao Rio de Janeiro, o general Ismael da Rocha.

ROMA, 9.
O Sr. Errazuriz, ministro do Chile junto ao Vaticano, offereceu hoje uma recepção em honra dos peregrinos chilenos que aqui se encontram de volta da Terra Santa. Compareceram varios diplomatas acreditados junto á Santa Sé, cardeaes, dignitarios do Vaticano e representantes da colonia chilena nesta capital.

(Serviço do *Paiz.*)

CUBA

HAVANA, 9.
Estalou nesta capital um movimento hostil contra os negros, motivado pelos ultimos acontecimentos na provincia de oriente. As manifestações tomaram um caracter inquietador, havendo a lamentar varias mortes. As autoridades tomaram energicas providencias, conseguindo restabelecer a ordem publica.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 9.
O Sr. Julio Fernandez, que até ha pouco occupou o cargo de ministro argentino no Rio de Janeiro, em visita que fez ao Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, teve occasião de communicar-lhe as suas impressões francamente optimistas sobre o movimento de sincera cordialidade, que se está operando no Brazil, em relação á Republica Argentina, tendo ambos trocado a esse respeito idéas sobre os melhores meios de estreitar ainda mais os vinculos de amisade entre as duas nações.

—Afim de reunir todos os elementos necessarios para dar uma solução cabal á questão da herva-matte, a Repartição de Hygiene pediu novas informações á Liga de Defesa Commercial sobre o numero de estabelecimentos de beneficiar a herva-matte existentes no paiz, a quantidade de matte importado annualmente, sua procedencia, a quantidade de matte moido introduzida e os diversos systemas de acondicionamento.

—Realizam-se hoje varias festas, cujo producto reverterá em beneficio da subscripção para a acquisição de uma flotilha de aeroplanos para o exercito.

—O barão Sylvestre De Marchi, chefe do protocollo do ministerio do exterior, esteve na legação do Brazil, afim de convidar, em nome do Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, o Dr. Campos Salles para o baile que lhe será offerecido a 21 do corrente, no palacio do governo.

O Dr. Campos Salles, agradecendo o convite, pediu ao barão De Marchi que communicasse ao Dr. Saenz Peña a viva emoção que lhe haviam causado os conceitos que o presidente da Republica Argentina, dedicara ao Brazil na sua mensagem, enviada ao Congresso Nacional por occasião da sua abertura.

BUENOS AIRES, 9.
Ainda hoje a imprensa desta capital se occupou longamente da mensagem do Dr. Saenz Peña, lida por occasião da abertura do Congresso.

La Argentina discutiu em sua edição de hoje diversos pontos da mesma peça, apoiando muitos dos seus topicos principaes.

E' assim que, referindo-se á parte em que o presidente da Republica trata da população operaria, o mesmo orgão diz com S. Ex. que se deve procurar descentralizar a população operaria da capital federal para outros pontos urbanos e para o interior do paiz, como medida urgente diante do crescente augmento da população e da difficuldade de vida consequente.

Faz ainda *La Argentina* longos commentarios sobre o assumpto e accrescenta, de accordo com a mensagem, que é preciso municipalizar os mercados, no sentido de provocar o barateamento dos artigos de primeira necessidade.

E' tambem de accordo quanto á parte relativa á acção do Estado diante de muitos problemas sociaes, assim como quanto ao favorecimento deste a emprezas privadas, que se proponham a construir habitações para operarios, concedendo-lhes vantagens, etc.

—O Comité Feminino patrocina as conferencias iniciadas hoje no Centro Hespanhol.

Essas conferencias foram iniciadas pelos deputados socialistas, que actualmente movem a campanha relativa á derogação das leis "social" e "de residencia".

—O Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, despedir-se-ha amanhã dos officiaes do exercito que no dia 14 do corrente seguirão para a Europa, em viagem de instrucção.

—Ainda não trafegam os trens da Estrada de Ferro Transandina, conservando-se a cordilheira coberta de neve e os caminhos intransitaveis de gelo.

Muitas familias, chegadas ultimamente da Europa, ainda se conservam nesta capital, á espera de que recomece o trafego naquella ferrovia.

As malas do correio procedentes da Europa e do Brazil, destinadas ao Pacifico, serão transportadas pelo vapor *Ortega*, de viagem para o Chile.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 9.
Os fortes temporaes de neve que reinam actualmente na cordilheira tornam impossivel a desobstrucção das linhas e o restabelecimento do trafego dos trens da Estrada de Ferro Transandina.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 9.
Foram presos hoje nesta capital o gibraltarino José Santos e o hespanhol Emilio Alcala, accusados como autores do roubo praticado ha poucos dias nesta capital, na joalheria Rondeau.

—Tendo a imprensa desta cidade accusado os deputados Sierra e Barbosa, attribuindo a um e outro o proposito de quererem coarctar a liberdade de imprensa na Camara, esses deputados defendem-se dessas accusações, dizendo que nunca tiveram em mente coarctar a liberdade de imprensa, mas simplesmente evitar, impedir que elementos malsãos aproveitando-se da liberdade de imprensa, abusem do jornalismo, em prejuizo da collectividade.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 9.
Foi nomeado para representar a Republica do Paraguay na Junta de Jurisconsultos, que se deve reunir ahi, o Dr. Cecilio Baez.

ASSUMPÇÃO, 9.
O Sr. Antonio Sosa, ex-ministro da fazenda e redactor do *El Tiempo*, apresentou-se candidato á senatoria federal.

—Acham-se nesta capital, chegados de Colonia Calorinda, para onde haviam emigrado no periodo revolucionario, os ex-ministros do interior, Sr. Daniel Codas, e da fazenda, Sr. Francisco Barereido.

(Agencia Americana.)

PARA'

A *Folha do Norte*, de hontem, em editorial contra a circulação de boletins anonymos, diz que é uma das maiores calamidades da situação actual. A *Folha do Norte* só publicou tal artigo, porque os boletins são offensivos a dois de seus amigos da classe maritima. Hoje, a *Provincia do Pará*, respondendo, diz admirar-se de que a *Folha*, que durante longos mezes transcreveu os boletins subversivos e offensivos á honra das pessoas que não commungam com as suas idéas, saia agora a condemnar, deixando, entretanto, de tratar de um boletim espalhado ante-hontem, escripto com tinta encarnada, convidando os populares a assassinarem e chicotearem os lemistas. Depois desse circulou outro contra o Sr. Moraes Bittencourt, ex-chefe laurista.

Seja como for, diz a *Provincia do Pará*, o procedimento condemnando os boletins merece os nossos applausos.

BELEM, 9.
A *Folha do Norte*, em artigo de hoje, aggride com violencia os redactores da *Provincia do Pará*, aos quaes ataca com graves injurias.

Entre outras coisas, diz: "A *Provincia* é um abysmo, onde está escondida uma quadrilha de arma aperrada e olho no poder, quer dizer, no erario publico."

Esta attitude da *Folha do Norte* causou estranheza, porquanto, a *Provincia do Pará* nada publicou que justificasse tão insolita aggressão.

(Serviço do *Paiz.*)

BAHIA

S. SALVADOR, 8.
A Intendencia intimou o general Sotero de Menezes a demolir o antigo quartel-general da Mouraria, por ser contrario á saude publica.

O general pediu autorização do general Vespasiano, para cumprir a intimação.

—Os academicos alagoanos preparam grandes festas para a passagem do coronel Clodoaldo da Fonseca.

O Dr. J. J. Seabra cedeu lanchas para o desembarque.

—O palacio do arcebispado acha-se inscripto na delegacia fiscal como proprio nacional, devendo por isso haver questão entre a mitra e o governo, na desapropriação para os melhoramentos.

—O *Jornal de Noticias* abriu concurso literario. O julgamento será feito por conhecido literato.

—Foi vendido em leilão o vapor inglez *King Arthur*, por 17 contos, encalhado neste porto.

Foi arrematante a Companhia Commercio e Navegação.

(Agencia Americana.)

S. SALVADOR, 9.
A bordo do *Orousa*, chegou o senador José Marcellino, desembarcando á noite, no cáes Deodoro, subindo o plano inclinado com destino á sua residencia.

—Realizou-se a procissão de *Corpus-Christi*, comparecendo as autoridades principaes do Estado.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 9.
Hoje, ás 3 horas da tarde, o fiscal da municipalidade Azeredo Coutinho, acompanhado de outro individuo, procurou aprehender os automoveis da garage Xavier. De facto, o individuo que é *chauffeur*, saltou de um automovel. Nessa occasião o *chauffeur*, que guiava o vehiculo tocou em a garage. Na porta de entrada, o proprietario negociante, João Xavier protestou contra a violencia, dando uma bengalada no individuo que queria á viva força levar o automovel para o deposito. O alferes Queiroz deu ordem de prisão a Xavier, que se promptificou a seguir para a delegacia. Nessa occasião, um grupo de individuos insuflados pelo fiscal prorompeThis ram em gritos contra Xavier, ameaçando aggredil-o. O director da *Tribuna de Petropolis*, Arthur Barbosa, passava na occasião pela Avenida Quinze de Novembro, penetrou a pedido de alguns negociantes na garage e acompanhou Xavier em automovel até a delegacia, em companhia do commissario Olive. A' saida do automovel um grupo tentou vaiar, cessando os gritos, á vista do protesto daquelle nosso collega. As autoridades policiaes tomaram providencias para a manutenção da ordem, sendo lavrado auto de flagrante contra João Xavier, que prestou fiança, visto ser insignificante a bengalada.

O facto foi reprovado nas rodas sociaes. O Sr. João Xavier é negociante estimado e conceituado, é victima da perseguição da administração municipal.

(Serviço do *Paiz.*)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 9.
O aviador Dariole, após o ultimo insuccesso a 26 de abril, no qual teve o seu apparelho despedaçado, ficando ferido, iniciou a construcção de novo apparelho, a que deu o nome de "Bello Horizonte", que se fez aqui.

Dariole conseguiu fazer, auxiliado pelos rapazes do Yole Club Aeroplano Brazileiro, o primeiro apparelho de voar que se faz no Brazil.

Hontem, Dariole fez, com optimo resultado, um vôo de experiencia no Prado Mineiro, que foi assistido apenas por algumas pessoas.

Dariole, então, annunciou para hoje uma ascensão publica, tendo o prado tido enorme concurrencia.

Foi, porém, infeliz, tentando duas vezes realizar o vôo, com insuccesso.

O apparelho apenas corria sobre a relva.

Depois de duas horas de espera, Dariole declarou ao publico que o vento não amainava, devendo voar amanhã.

—Realizou-se na fazenda Gameleira, ao meio-dia, o *lunch* offerecido pelos auxiliares do governo estadoal ao coronel Cassiano de Assis.

Falaram os secretarios do interior e o homenageado.

—Dá hoje o ultimo espectaculo a companhia lyrica, seguindo logo para Juiz de Fóra.

BELLO HORIZONTE, 9.
O Dr. Fernando Gomes, delegado auxiliar, apresentou ás autoridades juridicas o seu relatorio sobre os ultimos acontecimentos desta capital.

No relatorio, mostra a culpabilidade dos soldados e, referindo-se ao capitão Fonseca, commandante da 9ª companhia, diz que, pela autoridade se evidenciou no inquerito que este official:

a) Referia-se constantemente ao facto de não ter sido ainda lavrado o flagrante contra o indigitado autor de uma aggressão feita a um seu subordinado;

b) Mostra-se queixoso para com a policia, que lhe havia promettido punir o aggressor e que, no entanto, affirmava assim agir com necessidades;

c) Affirmava que a companhia tinha em seu poder cerca de 70.000 cartuchos, cuja guarda estava virtualmente confiada ás praças de seu commando;

d) Que fazia estas referencias sem a necessaria reserva, em sala cuja porta se encontrava aberta para outra contigua, onde estava Manoel Lourenço, o anspeçada sua ordenança.

O procedimento desse official poderia ser tomado por seus commandados, individuos sem nenhuma cultura e de instinctos perversos, como mais tarde se verificou, como um incentivo aos crimes que se perpetraram e que todos lamentam.

—O coronel Cassiano de Assis recebeu ordem de seguir para ahi, logo após a conclusão do inquerito, que se deve encerrar amanhã, levando o coronel Assis os autos para entregar ao general Pedro Paulo, inspector da 8ª região militar.

GUAXUPE', 9.
O presidente da Camara de Guaranesia telegraphou ao ministro da viação solicitando urgencia do despacho para a approvação da tarifa e horario do trecho d'aqui para Guaranesia, afim de ser aberto o trafego no dia 17, conforme proposta da Mogyana.

A ponte sobre o rio Canoas deve ficar prompta dentro de 20 dias.

Devido ao pessimo serviço da rêde sul-mineira e da Central do Brazil, as mercadorias e passageiros têm feito o percurso via Santos para essa capital.

A todos causa receio de viajar pela Central, devido aos constantes desastres.

—No proximo domingo haverá uma reunião para a organização de uma linha de tiro.

—Vão fundar nesta zona uma grande fazenda modelo e o respectivo instituto.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 8.
Pouco antes das 2 horas da tarde, na casa á rua Conselheiro Ramalho n. 4, residencia de Daniel Sharelli, este apunhalou por cinco vezes o peito de Amancio Gonçalves, escrivão do 1º delegado auxiliar, que está em estado desesperador.

Foi ferida tambem por uma punhalada a irmã do criminoso Laudelina de Oliveira, por ser amante de Amancio. O criminoso foi preso. O ferido é provavel que morra.

S. PAULO, 8.
O secretario da fazenda seguiu para a sua fazenda de Jarinopolis.

—Morreu instantaneamente, ao descarregar um automovel de madeira e por lhe cair um toro sobre o peito, o operario José do Espirito Santo.

S. PAULO, 8.
O Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, em companhia do Sr. Altino Arantes, visitou hoje, ás 2 horas da tarde, a Escola Normal.

—Inaugura-se amanhã o trafego até o ponto terminal da Estrada de Ferro de Araraquara.

SANTOS, 8.
Audacioso ladrão penetrou para roubar na igreja de Santo Antonio.

SANTOS, 8.
Devido a desarranjos nos machinismos, o *Guarujá* escureceu.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 8.
Telegrammas de Cruz Alta affirmam ser infundada a noticia, publicada em alguns jornaes do Rio de Janeiro, relativa ás condições e conforto das praças daquella guarnição, pois identicas unidades estão providas de fardamento, camas e colchões, estando as praças convenientemente alojadas, recebendo pontualmente o seu soldo.

A guarnição dispõe de boas enfermarias, todas aos cuidados medicos.

PORTO ALEGRE, 8.
Foi aberta uma subscripção em favor dos filhos menores da viuva Raphael Valle.

PORTO ALEGRE, 9.
Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, na margem do Taquary, a policia prendeu duas mulheres, que foram recolhidas á cadeia.

A' noite um grupo de soldados do exercito, não se conformando com a prisão daquelles mulheres, assaltou a cadeia, arrebatando-as.

Pelos assaltantes foi ferido no braço esquerdo um policial, que estava de serviço na occasião.

Esse policial foi ainda desarmado pelos soldados, que lhe levaram a espada e a pistola.

BAGE', 9.
A artista Mimi Aguglia, quando trabalhava no drama *Casa paterna*, perdeu uma joia de grande valor, que lhe fôra offerecida ahi no Rio, quando trabalhava no theatro Municipal, não sendo encontrada, apesar dos esforços dos empregados do theatro.

S. GABRIEL, 9.
Por 40:000$, o advogado Pereira da Cunha contratou a accusação por parte da familia victima de Evaristo Ribas Filho, indigitado autor da morte de sua esposa Cecilia Bento.

RIO GRANDE, 9.
Correm aqui boatos graves sobre o assassinato da familia Silveira Azevedo, occorrido em Banhados.

As diligencias policiaes estão sendo feitas em segredo de justiça.

PORTO ALEGRE, 9.
A procissão de Corpus-Christi effectuada aqui esta manhã, foi revestida de excepcional brilhantismo, de accordo com a tradição, que a destaca em primeiro logar no Brazil.

O extenso prestito levou duas horas para passar na rua dos Andradas, paralysando por longo tempo o transito das ruas centraes da cidade.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 9.
Chegou o senador Meirelles.

—Amanhã terá logar a primeira sessão ordinaria do Senado.

—O *Goyaz*, transcrevendo um telegramma do senador Jayme adherindo ao partido salvador, não fez o menor commentario. A adhesão foi recebida com frieza por alguns partidarios.

(Serviço do *Paiz.*)

MATTO GROSSO

CUYABA', 9.
O presidente do Estado, Dr. Costa Marques, recebeu as mais eloquentes provas de consideração e solidariedade politica, por occasião do seu anniversario natalicio, passado a 7 do corrente. Na madrugada desse dia foi-lhe feita uma grande manifestação popular, á qual compareceram todas as autoridades federaes, estadoaes e municipaes.

Ao baile que o directorio central do partido republicano conservador lhe offereceu e que se realizou no palacio do governo compareceu toda a alta sociedade cuyabana.

De todos os directorios centraes recebeu o Dr. Costa Marques telegrammas de felicitações.

CUYABA', 9.
Foi exonerado, a pedido, do cargo de director da secretaria do governo o coronel José Magno Pereira, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Jayme de Carvalho.

CUYABA', 9.
Vai ser creado o cargo de consultor juridico do Estado, com attribuições para defender os interesses do mesmo, no foro de primeira instancia.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

SANTA DELFINA, 9.
O Dr. Paulo de Frontin foi recebido aqui com grande manifestação de regosijo, por occasião de sua passagem. O digno director da Central foi delirantemente acclamado pelo muito que tem feito por esta zona, tornando-se digno da gratidão do povo—*Alberto Furtado—Joaquim Virgilio—José Braga—Vicente Balli—Braz Carelli—Euclides Gama—Maximino Nunes*.

RIO PRETO, 9.
Causou regosijo geral a vinda do Dr. Frontin a esta cidade, em inspecção da linha Valenciana. S. Ex., ao som do hymno nacional e troar de foguetes, foi acclamado por todas as classes sociaes, recebendo um chuveiro de flores naturaes e *confetti*. Sempre acompanhado pelo povo, autoridades civis e ecclesiasticas, senhoras e senhoritas, alumnos do grupo escolar e banda musical Lima Santos, visitou a Municipalidade, grupo escolar, a matriz e o escriptorio do engenheiro residente, onde lhe foi offerecida uma taça de champagne, usando, por essa occasião, da palavra os Drs. Portugal, presidente da Camara, e Esperidião, e o vigario Bittencourt.

Foram enthusiasticamente saudados os Drs. Nilo Peçanha e Francisco Salles e a commissão encarregada do prolongamento da rêde fluminense. O Dr. Frontin, agradecendo a manifestação que lhe foi feita pelo povo rio-pretano, saudou, em vibrante discurso, o marechal Hermes, que foi delirantemente acclamado. O trem de inspecção regressou hontem mesmo, ás 4 1/2 da tarde, sendo o Dr. Frontin e comitiva sempre acclamados—Dr. *Portugal*, presidente da Camara.

UM PAIZ ESSENCIALMENTE AGRICOLA

Escreve-nos o capitão de fragata Collatino Marques de Souza:

"Admirar-se-hão muitos dos nossos leitores de estar um obscuro marinheiro constantemente na imprensa, rabiscando artigos concernentes a diversos assumptos e, especialmente, á "Agronomia" ou agricultura scientifica, da qual somos realmente muito amadores, já porque somos patriotas e sabemos que toda a nossa riqueza está "no solo", já porque, a despeito do pensar de muitos, a quem, entretanto, não consultámos, aconselhamos ao nosso idolatrado filho, Dr. Collatino de Souza, dedicar-se ao estudo da agronomia, de que ninguem cogitava neste paiz da parolagem, que tivesse de vir a ser "a primeira carreira" da mocidade estudiosa.

Assim, pois, dos tres da celebre trindade, dos Frontins, que se applicaram á engenharia civil, onde têm revelado um talento superior, apesar da cruenta guerra de inimigos que elles não querem esmagar; dos Mello Cunha, que, tão modesto como os outros dois, tem demonstrado igual capacidade scientifica no curso de mathematicas superiores, onde pontifica tanto quanto Frontin nas estradas de ferro e em todos os outros ramos da engenharia civil; foi o Dr. Collatino ouvir as sabias lições do Dr. Joaquim Murtinho, a quem elle muito idolatrava, e do qual muitas vezes nos dizia que, "quando elle apparecesse na scena politica, seria um vulto de respeito e de admiração de todo o mundo".

Formado na Escola Polytechnica, com distincção em todas as materias do curso geral (mathematicas), do curso de engenharia geographica e no curso de agronomia, e por estar vago ha muitos annos o logar de substituto do Dr. Murtinho, foi nomeado por S. M., o imperador, sem discrepancia, para exercer essas funcções.

Leccionou assim durante dez annos, sem dar uma falta, examinando durante as respectivas épocas, em todas as cadeiras, salvo a de economia politica. Mas, tendo, pelo novo regulamento, de ser nomeado "por concurso", submetteu-se a essa terrivel prova de habilitação, e, na presença de "dois" lentes, sentados ao seu lado, teve de fazer a "prova escripta", tirada á sorte, e que, dizia-nos elle, "amedrontaria os mais abalizados homens da sciencia européa", entendidos em agronomia. Ahi está o eximio lente, Dr. Getulio das Neves, para confirmar o que dizemos.

Feito este preambulo, continuemos no nosso objectivo.

Conversando constantemente com tão abalizado agronomo brazileiro, que morria em cima dos livros, estudando, methodicamente, até 2 horas da noite, em dias e noites designados por elle para certas materias, ora botanica e mineralogia, de noite, ora zoologia e geologia, de dia, e isto com a regularidade de um chronometro, dizemos, não poderiamos deixar de nos tornar um "amador" ou "dilettanti" de agronomia, e ahi está a razão de ser dos nossos artigos.

Constituido felizmente o ministerio da agricultura, industria e commercio, foi nomeado o Sr. Rodolpho Miranda seu primeiro ministro, a quem felicitámos em carta e lhe pedimos licença para offerecer, como fizemos, uns 60 volumes de obras preciosas sobre agronomia, da bibliotheca de nosso mallogrado filho, afim de constituir o nucleo da bibliotheca dessa sciencia, de que o ministerio não poderia prescindir. Com esses livros offertámos tambem a planta da arvore biologica, apropriada ao Brazil nos dois reinos da natureza, animal e vegetal, ou, como outros dizem, a "Systematica" da classificação dos seres, feita pela primeira vez no Brazil, sob o aspecto de uma arvore frondosa, e que no referido ministerio foi julgada de somenos importancia, tirando-se apenas uns 150 exemplares, um dos quaes nos foi offerecido, quando tal estudo é de absoluta necessidade a todo aquelle que deseja classificar com acerto um vegetal, um animal terrestre ou mesmo "uma concha", ou qualquer peixe.

Assim, pois, dirigimos em seguida ao mesmo Sr. Rodolpho a seguinte carta:

"Reconhecendo quanto é improba a tarefa que pesa sobre os hombros de V. Ex., para fazer prosperar a agricultura brazileira, nos multiplos e complexos ramos que constituem essa frondosa arvore da vida na terra, a qual abrange simultaneamente os tres reinos da natureza, e da qual emana toda a nossa riqueza, porque toda ella reside "exclusivamente no solo" uberrimo que possuimos e nos climas amenos das nossas campinas e zonas, cobertas de florestas, na maioria, ainda hoje reputadas virgens, povoadas, aliás, de indios preguiçosos, que não os civilizam com o seu trabalho, como os negros africanos o fizeram, a contra gosto obrigados pelos nossos patriotas de outr'ora, venho deprecar licença a V. Ex. para se dignar aceitar os seguintes trabalhos, que podem ser muito uteis, e que o Dr. Rodrigues Peixoto, a alma desse ministerio, mandou que lhe offerecessemos por tel-os achado dignos de estudo.

Taes são:

"Regulamento das pescas fluviaes e costeiras", "Regulamento das colheitas de hervas marinhas (excellente estudo), "Regulamento da caça", "Codigo rural do Brazil", trazendo este todos os melhoramentos votados nas camaras francezas até 1909, e bem desenvolvidos assumptos, concernentes ás epizootias.

Se V. Ex. acolher benignamente estes trabalhos, me proponho a vos apresentar o "Codigo florestal", extraido do "Codigo florestal francez e argeliano", assim tambem o "Regulamento das escolas veterinarias", da mesma origem, para que não se possa dizer que os nossos veterinarios não podem provar scientificamente, pelo emprego do ophtalmoscopio, se um cavallo, que se quer comprar, soffre de perturbações de vista, ou se acha porventura habilitado a fazer autopsias nos cadaveres dos animaes pesteados, afim de diagnosticar as molestias que os victimaram, e saber, finalmente, cural-os.

E para que tambem a avicultura seja uma verdade entre nós, melhorem-se as raças gallinaceas, e as incubações produzam resultados miraculosos desses animaes de tão grande consumo nas cidades populosas hoje em dia, por que está reconhecido que, em igualdade de peso, a carne dos gallinaceos tem mais "creatina" do que a do boi, visto ser este o principio activo da carne."

O ministerio italiano de instrucção publica e Bellas Artes nomeou em fevereiro de 1908, uma commissão de architectos para examinar as condições de estabilidade e segurança da celebre torre inclinada de Piza.

Essa commissão entregou, ha dias, ao ministro, um interessante relatorio, no qual se diz que a inclinação da torre augmentou cinco millimetros e meio por metro desde 1897, anno em que essa inclinação foi verificada pela ultima vez. No relatorio diz-se mais que a torre exerce uma pressão de dez kilos por centimetro quadrado sobre o solo, quando sopra com violencia o vento Norte, que é aquelle que mais alli predomina, parecendo, pois, que a essa circumstancia se deve a progressiva inclinação da torre.

Aponta ainda os estragos que a acção do tempo tem causado no monumento, e os signaes de ruina que exigem prompto concerto e rigorosa vigilancia, e refere que o terreno sobre o qual a torre está edificada é muito sensivel á acção da chuva, correndo sob elle um riacho, que é necessario desviar d'ali.

A commissão é de parecer que com quanto a torre não corra perigo immediato, se encontra, todavia, em um estado que reclama indispensaveis obras para a sua conservação.

A sua construcção principiou em 1174 e terminou em 1233.

Mede a torre cincoenta e cinco metres de altura, dando accesso ao seu setimo andar uma larga escada de pedra.

Ao contrario do que em outros tempos se affirmou, a torre não foi propositadamente construida com a inclinação que hoje apresenta. Essa inclinação é meramente accidental, como depois se comprovou por estudos de investigação historica, que não deixam a menor duvida a tal respeito.

Piza é a terra natal dos tres celebres esculptores Nicolão, João e André de Piza, e do immortal Gallileu.

ACONTECIMENTOS DO CEARÁ

FORTALEZA, 9.
O coronel Thomaz Cavalcanti e o Dr. Edgard Borges, passaram a noite bem. O Dr. Edefonso Bezerra continúa mal, tendo tido 40 gráos de febre, durante a noite.

FORTALEZA, 9.
Continuam as ameaças. Soffreram desacatos de arruaceiros, alguns correligionarios do general Bezerril, entre os quaes os Srs. José Bezerra de Menezes e Manoel Evaristo Maia, estando ameaçados o chefe da estação telegraphica Sr. Francisco Xavier Ney, e o Sr. Augusto Dourado, este, por ter sido testemunha do inquerito militar.

Alguns deputados se acham sob coacção e entre estes o coronel Antonio Correia, chefe politico de Soure, actualmente nesta capital, que não póde regressar ao seu municipio, porque no caminho se acham emboscados, em diversos pontos, cangaceiros e praças de policia, para assassinal-o.

FORTALEZA, 9.
Todos os deputados, residentes no interior, e os chefes de maior prestigio, têm telegraphado, estygmatizando o horrivel atentado de que foi victima o coronel Thomaz Cavalcanti.

FORTALEZA, 9.
Os mashorqueiros procuram todos os meios para aterrorizarem os membros da assembléa legislativa, afim de evitar que os mesmos se reunam, para proceder á apuração do pleito presidencial, de 11 de abril.

FORTALEZA, 9.
A Associação Commercial votou um protesto contra o attentado, e approvou outro, contra a cumplicidade de alguns indigitados cumplices, no monstruoso crime.

FORTALEZA, 9.
O "Unitario", sob a epigraphe: "A nós, não", publicou as seguintes linhas, que têm despertado commentarios: "Temos recebido telegrammas, nos seguintes termos: "Em nome do povo deste municipio, reunido em grande comicio, protestamos contra qualquer accordo, contrario á candidatura Rabello, que consideramos ultrajante attentado á soberania do povo cearense, concretizado no voto livre de 11 de abril."

Identicos telegrammas têm recebido o partido contrario, dirigidos com caracter de resposta: de Jardim, Arraial, Canindé, Sant'Anna, Camocim, Aracaty, Caridade, Russas, União, Crato, Acarahú, Ibiapina, Quixadá, telegrammas em que asseguram a victoria ao seu candidato.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

CINEMATOGRAPHOS

Ouvidor.

Hoje, exhibe-se o primeiro programma novo semanal. Entre os quatro *films* que o compõem, se destaca inquestionavelmente *O agente de segurança*, cujo texto explicativo a empreza teve a feliz inspiração de publicar annexo ao seu annuncio. Entretanto, tres outros não lhe são inferiores: um é a comedia *A cabrinha de Lucinda*; outro é *Uma moça do occidente*, e o terceiro intitula-se *A conquista da senhorita*.

Odeon.

Segunda-feira é o dia dos programmas novos. Assim, no Odeon, como nos demais cinemas.

Hoje, neste de que nos occupamos agora, figuram quatro peças de escol: *Divida paga*, importante scena dramatica; *Filho da guerra*, episodio historico da campanha da independencia americana; *Amor e astucia*, *film* comico de Milano, e *Idylio campestre*, comedia sentimental, da fabrica Lubin.

Avenida.

Nada menos de cinco fitas figuram hoje no programma novo, com a attracção do concerto pelas senhoritas viennenses.

A primeira a figurar na téla branca será *Saudade*..., drama de Gaumont.

Depois seguirão *Alta engadina no inverno*, scenas da Suissa; *A libra de Tontolino*, scena comica, representada por *Guillaume* e reproduzido pela fabrica Cines; *O relogio de prata*, episodio sentimental, de Vitagraph, e, por ultimo a satyra aos chaleiras, intitulada *Bonifacio na alta sociedade*.

Pathé.

Para cumprir a sua promessa de tres programmas novos por semana a empreza retira, em pleno successo, o magnifico *film Os mysterios de Paris*. Entretanto ficam de prevenção os leitores: breve dar-se-ha a *reprise*.

E emquanto esperam, deleitem-se esta noite com *O castello maldito*, maravilha de cinematographia moderna; *Benarés, a cidade santa dos hindús*, reproducção do natural; *Jim, o vendedor ambulante*, comedia e drama; *Uma aventura de D. Caetan*, alta comedia, e *Testardurillo esculptor*, scena comica.

Idéal.

A empreza M. Pinto teve uma resolução feliz. *Os mysterios de Paris* têm-lhe dado casas e mais casas cheias. O publico concorria á bilheteria e muita gente retirava-se por chegar tarde e ter-se esgotado a lotação.

Os pedidos de não retirar o *film* choviam.

Assim, para ser agradavel ao carioca, que ama as emoções fortes, deliberou conserval-o, no cartaz, hoje e amanhã.

Paris.

Terão hoje os frequentadores desse popular cinema da praça Tiradentes um programma extraordinario, composto das ultimas novidades de Ambrosio e Nordisk, duas fabricas de fama universal. Começará o programma com *A noiva da morte*, drama de entrecho da vida real. Depois virá *O forçado 75*, cujas scenas, bem combinadas, dão a illusão do horror das penitenciarias. E, para haver o contraste da gargalhada, lá estará tambem a fita *Associação guarda de moças*, magnifica fabrica de gargalhadas.

Maison Moderne.

Além de outras diversões, no jardim e em scena, haverá hoje um programma novo, composto de cinco fitas.

CARTAS MILITARES

XXXIX

Dia a dia se vem evidenciando a razão dos conceitos emittidos na muito conhecida circular subscripta por uma commissão de distinctos officiaes. E são justamente os infensos a ella que a fazem realçar numa testificação de desvalor aos galões ou bordados dos seus punhos. Bem quizeramos, entretanto, que as provas demonstrativas fossem de outra natureza. Não nos apraz tal argumentação, embora produza effeito contrario em favor dos que apoiam a circular.

Não a desejariamos, porque é de molde a entristecer a todos. E' desolador assistir ao rolamento do prestigio pelo plano inclinado do descredito e do ridiculo e cuja força viva a todos tem assombrado. Bem quizeramos que de outra natureza fossem os factos que, dia a dia, vêm nos trazendo a convicção de que as idéas suggeridas na circular, para honra nossa applaudidas por uma maioria sensivel de officiaes, armam o golpe a desferir no despudor com que arrastam o exercito para a decadencia e desmoralização.

Hontem falávamos da inefficiencia de um regimento, cuja officialidade foi a primeira a verberar contra uma intenção tão sincera e patriotica; hoje vamos mostrar de como generaes e coroneis recebem anathemas de quem talvez lhes esboçasse doces sorrisos pelo seu protesto congestionado contra o altivo gesto.

E' com pesar que notamos que os dourados na época actual não conservam o brilho que distinguia os Caxias, os Ozorios, os Mallets.

Hoje são marcados e não sabemos se a causa está na diversidade dos meios de obtenção ou na diversidade dos homens.

Facto incontestavel é, que jámais vimos essa facilidade dos bordados e galões se movimentarem a simples gestos de politicos como se se tratasse de famulos que se despedem ou se encommendam.

E, pesa dizel-o, é o chefe da Nação, marechal do exercito, quem concerta nos conciliabulos com os chefes e chefetes politicos essas posições equivocas para os seus camaradas; é um marechal, que diz saber o quanto um exercito necessita de prestigio, respeito e acatamento, quem aceita indicações, quem aceita escolhas, quem transmitte instrucções, confundindo officiaes do seu exercito.

Ahi temos os discursos pronunciados no Senado, no dia 7:

O Sr. Pinheiro Machado —...........

. . . .

Sr. presidente, ainda não nos tinham chegado os rumores da agitação revolucionaria, que derribou o governo legal no Ceará, quando o *Sr. presidente da Republica, attendendo as solicitações dos politicos do Ceará, para ali enviara um delegado da sua confiança, insuspeito á situação dominante do Ceará, e amigo do presidente daquelle Estado.* Esse delegado foi o Sr. coronel José Faustino.

O Sr. Pedro Borges — *E que só foi indicado depois de ser consultado o presidente do Ceará.*

. . . .

O Sr. Pinheiro Machado — *Posteriormente para ali seguiu o Sr. coronel Celestino...*

O Sr. Pedro Borges — *Cujo nome* FOI POR MIM LEMBRADO.

O Sr. Pinheiro Machado — ...INDICADO PELO SR. SENADOR PEDRO BORGES, PARA COMMANDAR AS FORÇAS DAQUELLA REGIÃO.

O Sr. presidente da Republica ainda dessa vez NÃO ESCOLHEU como podia fazel-o, como era do seu direito, de seu exclusivo alvedrio.

O Sr. Pedro Borges — Perfeitamente. (!!!)

O Sr. Pinheiro Machado — E agora mesmo está commandando aquella região o velho republicano e intrepido soldado Sr. general Mesquita, a quem conheço pessoalmente, e que foi escolhido pelo Sr. presidente da Republica, DE ACCORDO AINDA COM OS AMIGOS DO DR. ACCIOLY.

. . . .

. . . .

O Sr. Pinheiro Machado — Affirmo a V. Ex. que grande numero de officiaes envolvidos na politica contraria á do Sr. Accioly têm sido retirados do Ceará.

. . . .

O Sr. Francisco Sa' — Verdade é que o exercito não póde ser responsabilizado por tudo isso; elle é o primeiro que se deve sentir deshonrado pelos crimes de alguns de seus membros."

Amen !

GIL,

official da reserva.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE CAMARAS DE COMMERCIO

A nomeação do Sr. Domicio da Gama, embaixador do Brazil, e seu delegado na commissão honoraria americana do Congresso Internacional de Camaras de Commercio, e os convites officiaes recebidos pelas associações commerciaes do Brazil para mandarem delegados ás sessões do congresso, que terá logar em Boston, Estados Unidos, em setembro do corrente anno, chamam novamente a attenção dos interessados para esse congresso.

A commissão honoraria americana do congresso, da qual é presidente o presidente Taft, compõe-se dos representantes diplomaticos de muitas nações, dos presidentes das principaes associações commerciaes dos Estados Unidos e de muitos dos primeiros commerciantes da America.

O professor F. W. Taussig, da Universidade de Harvard, conhecido em todo o mundo como uma autoridade economista, foi nomeado presidente da commissão americana no programma, a qual está elaborando a lista das theses commerciaes de importancia internacional, que os commerciantes dos Estados Unidos submetterão á discussão do congresso.

O programma final do congresso será determinado pela commissão permanente, depois de recebidas as suggestões de todos os paizes. A reunião dessa commissão realiza-se em Bruxellas nos ultimos dias do corrente mez.

Quarenta e cinco associações commerciaes americanas já se inscreveram no congresso e chegam sempre mais requerimentos para a inscripção de novos membros. O numero de socios entre as associações dos outros paizes vai tambem augmentando.

Para a conveniencia dos delegados de outros paizes, a Camara de Commercio de Boston já providenciou sobre o transporte, em vapor especial. Reservaram-se cem *cabines*, no vapor *Saint-Louis*, que sairá de Southampton e Cherbourg em 14 de setembro, e 25 *cabines* no vapor *Kroonland*, que sairá de Antuerpia e Dover na mesma data.

A extensão dos preparativos para o congresso é bem evidente, pelo facto de que já pediram tres grandes creditos, nomeadamente um de 50.000 dollars, do governo dos Estados Unidos; outro de 25.000 dollars, do Estado de Massachusetts, e o terceiro, de 25.000 dollars, da Municipalidade de Boston.

Este ultimo já foi concedido, e a Camara do Commercio de Boston está envidando todos os seus esforços para obter os outros dois, afim de que o congresso possa ser organizado e hospedado de accordo com a sua importancia universal.

Está planejado que, no final das sessões, em Boston, as quaes occuparão alguns dias, os delegados dos paizes etsrangeiros serão levados em comboio especial em uma digressão aos principaes centros commerciaes e industriaes dos Estados Unidos, em cada um dos quaes serão recebidos e hospedados pelas associações commerciaes locaes.

CHRONICA DOS FACTOS

Lá por questão
De critica severa e bem frizada,
O Carlos Leal,
Actor do Pavilhão,
Aggrediu no theatro um camarada
Da "Revista Theatral".

* * *

O aggredido
Ficou estupefacto com a ousadia!
Procurou reagir,
Porém, foi impedido,
E jurou que a desforra tiraria
Num dia a vir.

* * *

O tempo passa...
Mas não passou no moço,
Contra o Carlos Leal lição e meia.
O moço era de raça
Daquelles que não jantam sem almoço,
De sangue azul na veia.

* * *

De madrugada,
Na rua do Senado,
Encontram-se os dois de frente a frente.
E o camarada
Puxou atrás o braço avantajado,
Soltou-o de repente...

* * *

O grande estalo
Produziu sensação na redondeza,
Qual tiro de canhão...
Mas quem soffreu o abalo
Foi o Carlos Leal, que, com certeza,
Não quer outra lição.

* * *

Foram á policia,
De raiva quasi gagos,
Explicaram a razão da bofetada.
Eis o fim da noticia:
— Compadre, estamos pagos,
Nada te devo e não me deves nada.

ASSOMBRO.

Quando um homem não tem que morrer, não morre mesmo. Póde se metter no maior perigo de vida que, não tendo chegado a sua hora, é escusado teimar...

E' o caso do hespanhol Joaquim de Amorim.

Hontem, ao meio-dia, elle, imprudentemente caminhava pelo leito da Central do Brazil, quando, ao chegar proximo á estação Deodoro, foi colhido por um trem.

Pois o homem teve a sorte de ser colhido pelo limpa-trilhos, recebendo apenas escoriações pelo corpo.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

A CONFERENCIA DE CARLSRUHE

Sobre a entrevista do imperador da Allemanha com o chanceller do imperio, o ministro dos negocios estrangeiros, e o barão Marschall, realizada em Carlsruhe, no dia 11 do mez passado, escreve o correspondente de Berlim para o *Temps*:

O chanceller do imperio, M. de Bethmann Hollweg, o secretario do Estado dos negocios estrangeiros, M. de Kiderlen Waechter, e o barão Marschall partiram juntos, no dia 10, ás 10 horas da noite, para Carlsruhe onde hoje, 11 deverão chegar ás 9 horas da manhã.

O imperador, que deixou Genova hontem, ás 5 horas, é esperado ás 10.

Os jornaes officiosos aconselham o publicam a não exagerar a importancia das conferencias de Carlsruhe, que tomam em vista dos encontros dos tres referidos homens de Estado, uma tal ou qual feição de collegio diplomatico.

Tal encontro, escreve o correspondente da *Gazeta de Francfort*, assume proporções de grande acontecimento politico. A nosso ver não existe, porém, motivo para exagerar a importancia deste modesto conselho da corôa.

Será erro acreditar que, nelle, se tomem graves resoluções, capazes de provocar profundas mudanças na direção da nossa politica externa. O imperador quer conferenciar com o embaixador que destina a Londres. Quer tambem conhecer, sobre o assumpto, a opinião do chanceller e do secretario de Estado dos negocios estrangeiros. Não ha nada mais natural. Ninguem com tal se surprehenderia, se o facto occorresse em Berlim.

Devemos accrescentar a isto, commenta o já referido correspondente do *Temps*, que a simultanea recepção daquelles tres homens de Estado não parece ter sido resolvida com uma grande antecedencia.

Os jornaes noticiaram primeiro que o chanceller devia encontrar-se no sabbado com o imperador; e em seguida alguns outros deixaram entrever que o barão Marschall ia ter nesse mesmo sabbado uma audiencia pessoal, devendo o chanceller só no outro dia conferenciar com o imperador.

Soube-se depois disto tudo, e já muitissimo tarde, na noite de quarta-feira, que o Sr. de Kiderlen Waechter tambem ia a Carlsruhe. Os alvisareiros perderam-se novamente em toda a especie de combinações, quanto á ordem, por que os tres homens de Estado seriam respectivamente recebidos em Carlsruhe. Parece ter-se adoptado a mais simples das soluções. Todos tres sairam hontem juntos de Berlim.

Segundo o correspondente berlinense da *Gazeta de Colonia*, deve-se admittir que o successor do barão Marschall em Constantinopla virá a ser o barão Wangenheim, ministro da Allemanha em Athenas, como desde logo se previra.

O Sr. de Wangenheim conta 53 annos de idade. Entrou muito novo para o exercito, e foi, ainda official, addido á embaixada de Petersburgo em 1887. Dedicou-se á carreira diplomatica um anno depois. Tendo desempenhado successivamente as funcções de secretario de embaixada em Copenhague, Madrid, Lisboa, foi enviado como conselheiro para a embaixada de Constantinopla em 1890, onde se conservou cinco annos. Em seguida partiu para o Mexico.

Em 1908, substituiu, durante uma larga ausencia, o Sr. Rosen, então ministro da Allemanha em Tanger. Passado pouco tempo cabia-lhe a nomeação de ministro em Athenas.

A ALMA E O CORPO

ENTRE ESTE E AQUELLE EXISTE SOLIDARIEDADE, MAS NÃO IDENTIDADE OU PARALLELISMO.

O tão velho quão estafado thema do materialismo e do idealismo, com que a humanidade se preoccupa desde que pensa, voltou agora a ser novamente tratado, em Paris, por M. Bergson, que o fez em termos de chamar para o assumpto a attenção de todos os intellectuaes. O eminente philosopho tomara a si o encargo de rematar a serie de conferencias organizadas durante o ultimo inverno, por M. P. Doumergue, e nas quaes se tratava de estudar a alma e o corpo, não já no ponto de vista da correspondente natureza, mas, antes, no das relações que unem esses dois elementos.

Segundo a lucida exposição feita perante um escolhido auditorio, que enchia a sala da rua de Rennes, sabe-se, pela experiencia immediata, que nós outros, os humanos, somos um corpo material sujeito ás leis dos outros corpos materiaes. E essa mesma experiencia ensina-nos que, a par das acções e reacções de ordem estrictamente mecanica, de que o nosso corpo é objecto, existem movimentos voluntarios, impossiveis de prever e cuja causa reside no *eu*.

O *eu* passa, além do corpo, em razão das faculdades sensasoriaes. Vai até ás estrellas, através do espaço e do tempo; comprehende o passado, que accumula, á maneira de bola de neve, rolando sobre si mesma. Passa ainda além do corpo, porque é capaz de um acto voluntario, ou seja de creação, por meio da qual a consciencia introduz algo de novo no mundo e até em si propria. Obra do caracter, o acto voluntario modifica o caracter.

Assim, a experiencia põe em evidencia, a par desse corpo, limitado no tempo e no espaço, ás reacções puramente mecanicas, uma consciencia mais vasta do que elle e dotada de uma força espiritual, que póde dar mais do que recebe.

Tal é a apparencia.

Mas—diz-se—essa força espiritual acompanha sempre o corpo, conservando-se-lhe sempre solidamente adstricta. Certas substancias toxicas, que agem sobre o corpo, tambem agem sobre ella. Sob a acção do chloroformio parece até desapparecer.

O alcool, o café exaltam-lhe o poder.

Uma doença infecciosa póde desaranjar-lhe o funccionamento normal. Uma lesão do cerebro provoca uma lesão mental. Para mais, a sciencia póde localizar nas circumvoluções cerebraes algumas funcções psychologicas, e, com especialidade, certas memorias particulares, como seja por exemplo a das palavras, cuja sede deveria ser em parte na terceira circumvolução frontal esquerda.

Se por ventura nos fosse dado ver trabalhar o cerebro por meio de apparelhos ampliadores, e assistir portanto, á dansa dos atamos e dos sub-atomos que entram na constituição das celulas, e possuissemos ao mesmo tempo a taboa de correspondencias, ou — porque assim lhe chamemos — o diccionario em que encontrassemos o significado de todas as posições que podem affectar as moleculas, saberiamos muito melhor do que a propria pessoa, qual o seu pensamento, por isso que a consciencia não engloba mais uma parte do cerebro.

E' este um modo de ver que teve enorme aceitação, mas que não tem nada de scientifico, visto que não é demonstravel. Do facto de haver solidariedade entre a alma e o corpo, poderia em boa doutrina concluir-se que entre elles deva haver identidade ou mesmo estricto parallelismo? Um casaco é solidario com o prego em que se dependura. Abanará se o prego abanar, virá ao chão se o prego cair. Mas será falsa a pretensão de que o conhecimento do prego possa explicar o casaco.

Ora, o que pelo momento sabemos é que existe solidariedade, e de nenhum modo identidade, ou sequer mesmo paralleiismo, entre a alma e o corpo.

E' muito para estranhar a aceitação que favorece a theoria mecanista, em detrimento das theorias philosophicas, no correr de uma qualquer discussão; mas o facto resulta sem duvida da circumstancia de o philosopho não ser as mais das vezes, como devia, um abalizado conhecedor das sciencias. Limita-se a manejar conceitos, que jamáis lhe permittem, em caso algum, ir além do plausivel.

A philosophia que se baseou no cartesianismo era puramente mecanica. As grandes descobertas da Renascença deixaram entrever a possibilidade de reduzir o universo a uma vasta mecanica, sem exclusão dos séres conscientes e pensantes. Tal esperança de vermos realizadas concepções *a priori*, tal genero de metaphysica foi-se depois infiltrando na sciencia, graças aos Carlos Bonnet e aos Cabanis. Assim, quando se pretende ler no cerebro, resuscitam-se velhas theorias *a priori*, imaginadas não pelos sabios, mas, antes, pelos philosophos. E ahi está como, no exacto sentido da phrase, se faz metaphysica sem se saber — o que é o peior dos processos conhecidos. Urge pôr de lado todos esses principios e voltar ao campo da experiencia.

As relações entre a alma e o corpo são extremamente subtis. Não correspondem a nenhum dos conceitos formados que nos proporciona a philosophia: identidade, equivalencia, parallelismo, relacionações da causa com o effeito ou relacionação do meio com o fim. No caso de ser necessario dar uma fórmula aproximativa da alludida relação, poder-se-hia dizer que o cerebro é, antes de tudo o mais, o orgão de adaptação do espirito ao real, o orgão da attenção á vida.

Importa convir em que o cerebro serve para encontrar a reminiscencia e não para a conservar. E aqui surge uma difficuldade — a de explicar o esquecimento. E' possivel que o cerebro, assim como actualiza as lembranças uteis, assim tambem expulsará para o sub-solo da consciencia tudo quanto seja util. O cerebro, portanto, limita a consciencia. Põe-lhe ante-olhos no referente á acção, o que vem a significar que a vida do espirito é em grande parte independente da do cerebro.

A questão da sobrevivencia da alma apresenta-se-nos de um modo bastante imperioso para que nos possamos desinteressar do assumpto. Mas nisso, logo que abstraiamos da immortalidade, a que só a religião póde ater-se, o problema tem muito de soluvel. Basta assentar em que a morte attinge o cerebro e que o espirito passa além do cerebro. A todo aquelle que nega a sobrevivencia fique o dever de adduzir a prova da sua convicção.

Em resumo: a theoria mecanica do cerebro é uma metaphysica *a priori* sem valor demonstrativo. A experiencia tende a demonstrar-nos que o cerebro não chega a traduzir toda a actividade do pensamento. De modo que a hypothese da sobrevivencia vai-se tornando muito plausivel, dando esperanças de vir a ser cada vez melhor estabelecida por factos physiologicos ou pathologicos.

E M. Berson concluiu a sua interessante prelecção evocando a phrase de Spinosa, ainda que adulterada no significado que lhe pretendeu imprimir o autor: "Diz-nos a experiencia que somos eternos."

EÇA DE QUEIROZ

A proposito da idéa, já hoje vencedora, de um monumento no Rio de Janeiro a Eça de Queiroz, levantada nesta folha por Matheus de Albuquerque, recebeu este nosso collaborador novas adhesões, não só de alguns homens de letras desta capital, como tambem da imprensa de varios Estados.

Entre estes salientam-se, pela espontaneidade e pelo valor proprio, S. Paulo, com os brilhantes orgãos *Estado de São Paulo* e *Diario Popular*, e Minas, com o *Pharol*, de Juiz de Fóra e o *Estado*, de Bello Horizonte.

Crescem diariamente os applausos a tão bella e feliz iniciativa, e tudo faz crer que dos esforços combinados dos nossos intellectuaes, quer os que aqui fazem vida litteraria, quer os que aqui dirigem a intellectualidade brazileira em todos os Estados da Republica, resulte o mais completo exito para esse justo empenho, e possa o grande Eça de Queiroz erguer-se, em bronze, em um dos nossos jardins de eterna primavera.

Animado pelas adhesões que dia a dia lhe chegam, já por cartas, já por artigos e chronicas de jornaes, e já por communicações verbaes, Matheus de Albuquerque convocará, ainda esta semana, as pessoas que tão generosamente acudiram ao seu appello, para uma reunião, que será prèviamente annunciada, e em que se tratará de assentar nas medidas mais urgentes e uteis, entre ellas a organização de um *comité*.

Publicando as duas cartas abaixo, cumpre-nos salientar a opportunidade e o fim essencialmente pratico da idéa que a primeira dellas apresenta:

"Exmo. Sr. Matheus de Albuquerque—Agradeço penhoradissimo a V. Ex. a gentileza com que me distingue solicitando a minha insignificante adhesão á homenagem a Eça de Queiroz, iniciada por V. Ex.

Creio ser desnecessario assegurar a V. Ex. que me tem no numero dos seus mais enthusiasticos companheiros, embora o menos util.

Se V. Ex. m'o permitte, lembrarei um meio que neste momento me occorre para a obtenção de uma parte dos recursos indispensaveis á realização da sua bella idéa:—a edição de um album das figuras creadas pela "observadora fantasia", do maravilhoso ironista da *Cidade e as serras*, em toda a sua obra, desenhadas por artistas brazileiros e portuguezes. Seria uma homenagem preliminar que, julgo eu, daria excellentes resultados materiaes, se fosse realizada com a conveniente orientação.

Penso que nenhum artista que fale a nossa lingua se recusará a concorrer para que esse volume seja concluido rapidamente.

Bastaria entregar a direcção dos trabalhos de organização a Henrique Bernardelli e Rodolpho Amoedo, no Brazil, e a José Malhôa e Columbano Bordallo Pinheiro, em Portugal.

A "Galeria de Eça de Queiroz", posta á venda em tempo opportuno, permittiria que o concurso do publico fosse mais amplo e mais directo. Submetto esta idéa á sua apreciação.

Repetindo os meus agradecimentos e a affirmação do meu modesto applauso incondicional á belleza da sua iniciativa na homenagem a tão delicado artista, peço-lhe que me creia sinceramente, De V. Ex. affectuoso admirador — *Julião Machado*."

"Meu caro Matheus de Albuquerque—O seu artigo de sabbado ultimo, no *Paiz*, sobre o nosso bem amado Eça de Queiroz, não foi apenas lido com o interesse e o enlevo que me prendem o espirito fascinado á leitura de artigos seus, trechos inconfundiveis pelo vigor de cinzelura e conceito: recortei-o, para o guardar entre as paginas da *Illustre casa de Ramires*, e assim renovarei numa atmosphera idéal, de quando em quando, essa duradoura impressão hellenica, pois que é uma impressão de energia e belleza, sobrepairante ás coisas mutaveis e mediocres do rasteiro viver quotidiano.

Erigir uma estatua a Eça de Queiroz é dever quasi filial dos novos. Mais do que todos os escriptores brazileiros, enfeixados e comprimidos através de épocas e estylos varios, foi elle, para nós, o grande mestre da arte e da vida, o revelador, o sentador, o creador, que intellectualmente fez toda uma geração á sua imagem e semelhança.

Ahi tem V. a expressão da solidariedade invocada por um gesto de affectuosa benevolencia.

Longe da imprensa e confinado agora na burocracia, não posso dar á sua idéa, neste meio, um clangor de tuba violentamente assoprada junto aos ouvidos do publico, mas decerto escreverei algo, louvando a justiça magnifica de semelhante iniciativa, para as columnas da *Provincia do Pará*, tanto mais quanto fervilham na terra paraense os admiradores de Eça, como no Rio, como em todo o Brazil, de extremo a extremo.

Isto para corresponder á effusão do seu appello fraternal, pois o meu intimo sentir, neste caso, é o das ruinas elegiacas de Francis Vielé-Griffin, desprendendo-se como folhas mortas sobre o tumulo de Stephane Mallarmé:

"Voici la honte et la colère de vivre
Et de parler des mots—contre ta tombe!"

Do seu amigo e admirador — *Celso Vieira*."

Além destas, recebeu Matheus de Albuquerque, entre outras, adhesões por escripto dos Srs. Arthur Orlando, Alcides Maia, Miguel Mello e Domingos Barbosa, literato maranhense, que se acha actualmente entre nós e que promette, ao regressar, em breve, á sua terra, agitar entre os seus companheiros de letras a idéa do monumento a Eça de Queiroz.

Recebeu tambem o autor do *Visionario*, o apoio franco e prestigioso do illustre academico Sr. Heraclito Graça, que pessoalmente procurou o nosso collaborador para o encorajar com o seu saber e a sua sympathia.

O nosso collaborador recebeu tambem esta carta de Bilac:

"5 de junho de 1912—Meu caro Sr. Matheus de Albuquerque—Applaudo com o mais vivo enthusiasmo a sua idéa. Eça de Queiroz foi um maravilhoso artista: quantos praticam e prezam a lingua portugueza devem glorificar e amar o creador da *Reliquia* e dos *Maias*. Por mim, ponho toda a minha admiração e todo o meu amor ao serviço da homenagem que lhe vai ser prestada. Diga-me o que devo fazer; e creia, meu caro poeta, na estima do seu muito agradecido confrade e amigo—*Olavo Bilac*."

A segunda vinda de Jesus Christo

O illustre padre Julio Maria realizou hontem, na matriz da Gloria, a sua nona conferencia sobre *A segunda vinda de Jesus Christo*, falando sobre o seguinte thema: "Como não tarda que Jesus Christo appareça, triumphante e glorioso, na harmonia, na pompa e na justiça da segunda vinda".

O orador, mais uma vez, firmou os seus creditos de consummado conferencista, desenvolvendo, com rara felicidade, o seu assumpto, e impressionando profundamente o auditorio.

Antes da conferencia, a senhorita Altair de Azevedo, filha do general Thaumaturgo de Azevedo, cantou admiravelmente uma lindissima *Ave-Maria*, de Mercadante.

No meio dos innumeros ouvintes, notamos diversas pessoas gradas, entre as quaes, o cardeal Arcoverde, Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, e Dr. Nunes Ferreira, secretario geral do Estado do Rio.

Amanhã daremos o resumo da bellissima conferencia.

A FRANÇA E OS MODER OS SALTEADORES

Muito interessante a seguinte apreciação do Sr. A. d'Altri, no seu *Jornal de Europa*:

"Assistimos, ha dias, á representação de mais um acto (oxalá que seja o ultimo), da tragedia Bonnot-Garnier-Vallet, tragedia sanguinaria, como nenhum dramaturgo até agora soube engendrar, se bem que Ulysses Barbieri tivesse achado modo de matar em scena até o proprio ponto.

Garnier e Vallet, os dois terriveis cumplices de Bonnot, depois de terem passeado Paris em todos os sentidos, durante a bagatela de seis mezes e sob as vistas da policia, foram sitiados na pequena e sympathica cidade de Nogent-sur-Marne, onde todos os domingos accorrem as bellas costureiras parisienses, para passar alegremente um dia festivo, remando, dansando e divertindo-se.

Audacia inaudita e criminosa incepcia do outro: eu, porém, não posso conformar-me com a incapacidade de uma policia, que deixa bandidos perigosissimos zombarem della, passansando-lhe pela frente milhares e milhares de vezes, quando ella dizia estar fazendo todos os esforços para os prender. Garnier não sómente nunca se havia afastado de Paris, depois do attentado da rua Ordoner, como até habitou os bairros populosos da capital, como Montmartre, Gare du Nort, rua de Mont-Cenis, avenida de Saint-Ouen. Vallet, Garnier e as suas amantes, anarchistas tambem, tinham impunemente atravessado as ruas mais frequentadas de Paris e haviam jantado nos restaurantes mais conhecidos dos bairros exteriores. Faziam muitas vezes as suas provisões e muitas vezes, tambem, mudavam de physionomia, disfarçando-se de mil maneiras.

Ora, tudo isto passou despercebido, pelo espaço de seis mezes, á policia de Paris, que não chegou a descobril-os senão por mero acaso... e fóra de Paris, a 20 minutos de estrada de ferro. E quando os descobriu em uma casa, da qual não podiam escapar, teve necessidade de reunir 700 homens de tropa em volta dessa casa, teve necessidade de sete horas de assedio e de fogo, teve necessidade de disparar 9.000 tiros de espingarda e de duas explosões de dynamite para os apanhar... mortos.. suicidados!

Palavra de honra, é o cumulo da incapacidade e do medo. Nas pequenas coisas, para espiar um marido ou uma mulher infiel, no seguir um estrangeiro que despende com demasiada facilidade o seu dinheiro, em vigiar um pequeno banqueiro ou um novo industrial e até em fornecer informações falsas, é que essa policia se mostra insuperavel.

E que dizer dessa imprensa, que, dominada pela mania do zelo e do luxo de reportagem, excita todos os heróes do assassinio e do furto á mão armada?

Se uma parte do publico se arrojou cheia de indignação e *corajosamente* contra os cadaveres de Garnier e de Vallet, para dar o exemplo de reprovação a esses actos, uma outra parte inveja a coragem, no dizer dos jornaes, com que esses bandidos resistiram e morreram, e sente na alma o desejo de os imitar. As ultimas palavras de Bonnot foram estampadas e largamente reproduzidas nos *boulevards*; as theorias philosophicas de Raymond la Science impressionam o coração da mocidade, que anda em busca de uma vida aventurosa. Nas paredes dos *water-closets* publicos lêm-se phrases como estas: "Estou apaixonada por Bonnot". Viva Garnier, o bello rapaz", "Abaixo a policia". "Viva Liabeuf", etc., etc.

As ultimas phrases de Garnier, escriptas a lapis em um *carnet*, são já repetidas por algumas mocinhas.

E' um periodo do estranho crosstratismo este que a França e, especialmente, Paris atravessam. Exaltam-se os actos mais infames, os crimes mais selvagens recebem o applauso de uma multidão hysterica e avida de reclame, o espirito de emulação pelas ignobeis manifestações da animalidade humana penetra no cerebro e no coração de todos os descontentes. Pergunto a mim mesmo onde chegaremos continuando neste andar?

Os Garnier, os Carony, os Raymond la Science e seus cumplices tem ao menos têm a attenuante da ignorancia: todos leram e estudaram, quasi todos sabiam escrever correctamente e lançar ao papel pensamentos que fazem reflectir.

A instrucção será, porventura, um coefficiente da criminalidade? E' o que se esforçam por provar os redactores da *Guerra Social*, o anarchico orgão do anarchista Gustavo Hervé e que, em seus ultimos numeros, faz a apologia dos heróes da rua Ordoner, da praça do Havre, e se atira violentamente contra os poderes publicos.

O Sr. Lepine, que sempre julguei idéal num regimen republicano, devia estudar e pôr em pratica um remedio efficaz contra esta horrivel derrota do senso moral, em uma cidade para onde affluem estrangeiros de todos os paizes do mundo. E que o remedio venha já, se não se quizer assistir ao exodo de toda a gente de bem, depois de se ter assistido ao exodo dos capitaes; se não se quizer dar razão aos padres e aos clericaes, que dizem e sustentam ser consequencia do divorcio da igreja do Estado este augmento, em França, do crime e dos criminosos.

Paris, 20 de maio de 1912.

A. D'ATRI.

A DEGENERESCENCIA SOCIAL

Ha, na época que atravessamos, uma tal desorientação de espiritos, que chegámos a duvidar da estabilidade desta engrenagem social, receando até, quasi sem hesitação nem duvidas, que tudo isto, os homens e as coisas, esteja prestes a afundar-se para sempre num grande e incommensuravel abysmo, depois de termos descido de degradação em degradação de costumes que constituem a maior das vergonhas.

Que tem sido a educação intellectual e moral do povo nestes ultimos tempos? Qual a leitura que se lhe dá como alimento do espirito, qual a suggestão da belleza que se lhe offerece para complemento e integração de tendencias naturaes do coração e da sensibilidade?

Que exemplos temos dado a esse povo, a quem só soubemos ensinar a violencia contra o fraco, a calumnia contra a virtude, estragando-lhe as emoções do espirito e da vontade!

Desorientação é esta que tem enfraquecido caracteres, apagando do povo a noção de verdadeiro civismo, onde não ha, nem honra pessoal nem politica. Triste e vergonhosa licença de costumes é esta: que espiritos de revolta, que desrespeito pela autoridade constituida, que esphacelamento de todo o organismo social, que leituras perfidas, que quadros dissolventes, que pornographia no livro e no quadro, nas paredes e na bocca de adultos, onde era tempo de existir a vergonha e de menores onde tão cedo murchou a flor da innocencia.

Iconoclastas de todo o principio moral e civico das sociedades constituidas têm apontado ás *forças vivas da nação* que ellas sómente têm *direitos* e não *deveres* a cumprir de solidariedade humana, de justiça, de igualdade e de fraternidade.

Exagera-se-lhes o direito, explora-se-lhes a ignorancia e pouca cultura, lisonjeiam-se-lhes as paixões, resultando uma sociedade agitada, revolta e perigosa.

—E é ella quem manda?

—Sim. Não ha que duvidar. E' ella quem manda...

*

A linguagem despejada e vergonhosa, proferida á solta, sem respeito pelo pudor publico, está a revoltar toda a gente. Rara é a pessoa honesta que se não queixa amargamente do cancro que vai corroendo o organismo social, sem que a autoridade, num gesto altivo e urgente, termine com essa immoralidade que revolta, com essa chaga esverdeante de pus.

—Mas... Onde está a autoridade desta terra?

—...?!

*

Pelas paredes continuam os frequentadores de alfurjas do vicio a sujar a cal das paredes, onde o traço negro do carvão deixa impressos caracteres immoraes e intoleraveis.

E' isto uma provocação aviltante de vicios adquiridos voluntariamente na convivencia obrigada de creaturas infelizes.

Ha modelos de desenhos, parece, importados dos *cabarets* de Paris, de uma realidade pecaminosa, immunda e dissolvente.

*

A vida social em terras portuguezas vai tomando um aspecto grave, pelo envenenamento do cerebro e do coração com a pornographia espalhada a cada canto.

Crescem e desenvolvem-se as sementeiras do vicio, á medida que augmentam os fasciculos seductores, as estampas e gravuras a cores berrantes e suggestivas, distribuidos por um preço relativamente barato, como é barata a arte de *crayon* pelas paredes das ruas frequentadas.

Tire-se isto tudo da vista do ignorante e do fraco de espirito, e, sem duvida, será um facto o cumprimento dos deveres civicos e moraes, o respeito á autoridade constituida, o culto pela virtude e o amor da patria.

A REFORMA ELEITORAL NA ITALIA

Emquanto a armada italiana vai dando caça ás ilhas turcas do Mar Egeu —são dez até agora as occupadas pelas tropas da Italia — o parlamento italiano dedica-se a uma questão da maior importancia para a politica interna do reino: a reforma eleitoral. Não é de uma reforma completa que se trata: a questão do voto das mulheres, a substituição do actual regimen uninominal, a representação proporcional, por exemplo, não são tratadas no projecto do governo, nem o parlamento entendeu que devia, agora, alargar até esses limites a reforma. As principaes disposições do projecto são: a maior extensão do voto e a concessão de subsidio aos deputados (com effeito, até hoje, o mandato politico na Italia não era retribuido).

O projecto concede o direito de votar: 1º, a todos os cidadãos, de maior idade, que saibam ler e escrever; 2º, aos analphabetos, com mais de 30 annos, que tenham cumprido o serviço militar. Desta fórma o numero de eleitores quasi que triplica: passa de tres milhões a 8.500.000.

Este enorme augmento é devido principalmente ao affluxo de cidadãos da segunda cathegoria, pois na Italia os analphabetos ainda fornecem uma percentagem de 48 p. c.

A iniciativa desta reforma pertence ao actual presidente do conselho, Sr. Giolitti, que a concebeu quando, ao organizar o seu ministerio, pretendeu fazer neste embarcar o Sr. Bissolati, socialista. Mas a idéa foi bem acolhida por todos os partidos: clericaes, direita e centro, porque, embora a principio lhes não agrade, esperam que os novos eleitores ruraes lhe tragam algum accrescentamento ás respectivas representações; socialistas porque têm reclamado o suffragio universal e esperam que os analphabetos dos grandes centros lhes sejam favoraveis; radicaes e republicanos porque, considerando a medida liberal, não querem ficar atraz dos outros, embora não contem ganhar muito com ella.

Não foi preciso, portanto, grande esforço ao Sr. Giolitti para fazer vingar o seu projecto. Nem lhe foi difficil encontrar argumentos, nesta occasião em que a Italia tem confiada ao exercito a honra nacional, para justificar a sua medida a favor dos analphabetos que tenham pago o tributo de sangue. "O direito de votar é uma alta funcção de Estado. Mas o exercicio de uma funcção suppõe a necessaria cultura. De mais, é bom sustentar a causa da instrucção popular estabelecendo uma differença entre os que se submetteram á obrigatoriedade escolar e os que a ella se furtaram." Argumentação que foi approvada por todos os lados da camara.

Mas como poderão, os que não sabem ler, saber em quem votam? Varias soluções se offereceram: uns querem que seja adoptada uma lista de cor differente para cada candidato—cada eleitor saberá a côr que pertence ao seu candidato; outros pretendem designar cada candidato por um numero, o que apenas exige que cada eleitor conheça o algarismo ou algarismos correspondentes ao seu preferido; outros, emfim, propõem que cada eleitor traga comsigo uma lista impressa que introduzirá, na occasião de votar, em um subscripto fornecido pela mesa. Recordamos ainda que a lista, em Italia, é uninominal, o que facilita a pratica destes processos.

Quanto aos effeitos provaveis desta reforma, suppõe-se que os que mais lucrarão com ella são os partidos extremos: clericaes e socialistas. Os primeiros (actualmente em numero de 30) beneficiarão com o augmento da votação nas aldeias; os ultimos (cerca de 40, no parlamento actual) contam recolher os frutos nas cidades. Mas as differentes facções do partido liberal, que vão desde a direita liberal (Luzzatti) até á esquerda liberal (Giolitti), conservarão ainda por muito tempo uma maioria que lhes garante a supremacia do governo.

Emfim, para fazermos falar os numeros, digamos que o projecto foi approvado na generalidade por 392 contra seis. A discussão por artigos não promette surpresas.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

"Revista de Automoveis".

O presente numero é a reunião de dois, correspondentes aos mezes de março e abril.

Está interessante, cheio de informações uteis, tornando-se assim indispensavel a quem acompanha o desenvolvimento do automobilismo no nosso paiz.

NOMES DE RUAS

Tomamos a liberdade de transcrever o artigo que se segue, publicado no "Correio do Sul", de Coritiba, o qual é deveras interessante:

Os que conheçam a capital de nosso paiz e já tenham percorrido alguns de seus Estados, terão notado, por força, algumas singularidades, cuja explicação os menos curiosos se sentiriam tentados a obter.

Ao proprio "touriste", a conciliar a natural anciedade de tudo conhecer com a exiguidade do tempo que para isso dispõe, e que frequentemente corresponde ás poucas horas de permanencia no porto do navio que até ahi o conduziu, taes singularidades não passam despercebidas, provocando-lhe, por vezes, sarcasticos commentarios.

Entre taes singularidades patricias —ou que melhor nome tenham—destaca-se, sem duvida alguma, a que se refere aos nomes de algumas ruas, não só da capital, como de quasi todos os nossos Estados.

Os nomes mal applicados, por assim dizer insignificativos, e que muitas vezes não obedeceram senão ao criterio proveniente de circumstancias puramente occasionaes—mas nem por isto faceis de contrariar—encontraram uma certa justificativa, quando empregados no perimetro suburbano ou em logares ainda mais afastados do ponto de irradiação de todas as actividades locaes.

Não ha, por exemplo, quem ignore que Botafogo é, no Rio de Janeiro, o bairro aristocratico por excellencia, maximé depois da serie de embellezamentos pelos quaes passou, provenientes da meritoria remodelação da nossa capital, devido ao incansavel prefeito, o Sr. Dr. Pereira Passos.

A praia desse nome, ostentando bellissimas avenidas emmolduradas de jardins, delineados segundo a esthetica dos mais modernos moldes, constitue um verdadeiro encanto, realçado ainda mais pela curva graciosa com que a natureza quiz dotar este aprazivel logradouro.

Neste bello arrabalde tudo respira adiantamento e progresso, e mesmo aquelles que diariamente por ahi transitam experimentam sempre uma sensação nova ao contemplar tão harmonioso conjunto.

Pois bem: quasi no meio desta bella praia desemboca uma rua que chama nem mais nem menos, do que rua de D. Carlota!

Mas quem foi esta D. Carlota? O que fez de notavel para merecer semelhante consagração municipal?

Que titulos a recommendam á gratidão dos pósteros?...

Não sei, leitor amigo, e de minha ignorancia comparticipa grande parte dos 20 milhões de patricios que povoam nosso querido Brazil.

Mas, deixemos agora o Rio e demoremo-nos algum tempo em Santos, o importante porto de mar da progressista S. Paulo.

Dotada dos mais modernos apparelhamentos para os fins a que se destina, Santos é incontestavelmente um porto de 1ª ordem e a cidade deste nome coparticipando do grande adiantamento e constante actividade da capital do Estado, progride por sua vez a olhos vistos.

E, entretanto — como que a perpetuar a época da partida dos primeiros bandeirantes — um dos bairros da adiantada cidade de Santos tem o nome de "Zé Menino"!... Tão esdruxula se nos apresenta tal denominação, que não haverá com certeza quem disponha de coragem bastante para indagar quem foi este Zé e por que meios conseguiu ligar a trivialidade de seu nome a tal encantadora região.

Neste particular, porém, é a Bahia que bate incontestavelmente o "record": ao lado da rua de Baixo, (que nos perdôem os philologos a benevolencia do B maiusculo), encontra-se a ladeira da Preguiça e a rua da Beira!...

E não é menos digna de nota a circumstancia da rua de Baixo achar-se collocada em cima, porquanto pertence á cidade alta.

Só de longe em longe algum administrador lembra-se de modificar estas denominações, tão improprias de nossa época, mas apesar disto, o povo, dominado pelo antigo habito, continúa a repetil-as, difficultando inconscientemente a divulgação dos modernos nomes.

Parece-nos sensato que as differentes municipalidades brazileiras tratem de corrigir estas anomalias, dando ás nossas ruas nomes mais consentaneos com a civilização de nossos dias.

Para tal fim julgamos que de tres modos taes instituições poderiam resolver cabalmente a questão: assignalas numericamente, a exemplo do que faz a America do Norte com as suas extensas avenidas; dar-lhes o nome de um dos nossos grandes homens, rendendo assim homenagem á sua memoria, ou ligal-as aos feitos gloriosos de nossa historia, concorrendo por tal fórma para perpetual-os na memoria do povo.

Seguindo-se qualquer das tres indicações acima referidas ou empregando-se-as simultaneamente, ficaria o problema definitivamente resolvido.

Paranaguá, 30 — 5 — 912.

Lucio Guerra.

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 19 de maio.

OS CONSPIRADORES DA GALIZA

As ultimas noticias vindas da Corunha confirmam a apprehensão de varios "fardos de papel" a bordo do vapor "Cabo-Não", "fardos" onde os carabineiros foram descobrir 350 espingardas Mauser, além de 25.000 cartuchos.

A verificação foi feita na presença do governador, do delegado fiscal e do administrador das alfandegas.

O vapor fundeára, para soffrer uma busca minuciosa. Os "fardos" eram remettidos por Hen Serreger, á carta de D. Juan Ozones, da Corunha, catholico de grande influencia; mas D. Juan nega haver tido conhecimento de tal remessa.

Parece que os "paivantes" pretendiam trasbordar o carregamento para um barco de pesca, que o iria desembarcar na costa portugueza.

Eis o que nos dão, em resumo, as ultimas noticias da Corunha.

D. MANOEL EM PONTEVEDRA

Assegura-se—communicam de Pontevedra—que esteve aqui em 13 do corrente, com dois ajudantes, o ex-rei de Portugal. Chegaram pela estrada, num automovel verde. D. Manoel vestia de preto, trazendo um chapéo molle.

A proposito transcrevemos do "Faro de Vigo" a seguinte narrativa, a qual, visto ser do "Faro de Vigo", convem pôr de reserva.

A conspiração monarchico-portugueza — Viagem mysteriosa — O ex-rei D. Manoel em Pontevedra.

Depois dos rudes golpes soffridos com os seus contrabandos de armas de Pontevedra, Orense e Muros, e com as infelizes incursões pelas altas montanhas da fronteira provincia de Tras-os-Montes, sob a direcção de Paiva Couceiro e de Homem Christo, dir-se-hia que abortára a conspiração realista e que a fé monarchica fugira até da alma triste, sonhadora, dos proprios desterrados portuguezes.

Assim o acreditamos muitos e todos o suspeitamos, quando uma ultima e importante descoberta de armas na praia de Grove poz nas bellicas illusões dos nossos emigrados a fria sensação dos projectos fallidos.

Não é, pois, de estranhar que as pessoas devotas que no domingo ultimo, de manhã, expandiam os seus sentimentos religiosos na igreja de S. Francisco, reparassem num joven, galhardo, de porte regio que, seguido de dois individuos, accentuadamente estrangeiros, permaneceu, durante toda a missa, concentrado em intimas e ferventes reflexões.

Houve, porém, quem visse na sua physionomia os caracteristicos rasgos de um personagem, elevado protagonista de uma dura lição da vida que, com passos incertos, procura agora terrena felicidade caida em turva noite.

E, acaso confidente de certos planos, julgou discreto levar ao segredo de varias horas essa nota de mysterio. Decorreu tranquilla a tarde.

Extinctos na Alameda os echos da banda municipal, as nossas formosas mulheres inundaram os camarotes e cadeiras do theatro-circo; e, quando a orchestra acabou de tocar o "hymno da carta", que acompanhava a projecção cinematographica de um assumpto portuguez, o distincto cavalheiro da manhã levantou-se e com ar militar levou á cabeça a mão direita, em signal de continencia.

Imitaram-o os seus amigos ou servidores.

A curiosidade tem grande força de investigação.

Commentava-se hontem, com visos de certeza, que o ex-rei D. Manoel estivera em Pontevedra e que tivera uma interessante conferencia com os seus sequazes nas immediações desta cidade."

Como vêem, a coisa é interessante, com o "hymno da carta" e tudo. E a ser verdade, apura-se que D. Manoel foi assistir á apprehensão das armas.

... E é tambem interessante este ex-rei a flanar na Galiza e a conspirar!...

Residencias parochiaes do Porto

Procedeu-se em 15 do corrente, na administração do Bairro Oriental, ao arrendamento em hasta publica das residencias parochiaes das freguezias de Santo Ildefonso, Campanhã e Paranhos, na parte referente á habitação occupada anteriormente pelos respectivos parochos, e pelo tempo a decorrer desde agora até 30 de setembro proximo.

A praça ficou deserta quanto á residencia parochial de Paranhos, cuja base de licitação era de 22$500.

A residencia de Santo Ildefonso foi arrendada pelo Sr. Francisco José Mendes Guimarães, desta cidade, pela quantia de 201$, declarando o arrematante no acto, que de motu-proprio e como donativo seu offerece a casa para nella funccionar a escola do sexo feminino da confraria de Nossa Senhora da Conceição da freguezia de Santo Ildefonso.

A residencia parochial de Campanhã foi arrendada pela quantia de 29$, ao Sr. José Lourenço Dias Junior.

CONSPIRADORES

Todos absolvidos

No tribunal do 2º districto, responderam, em audiencia geral, Francisco Augusto da Silveira, 1º sargento de infanteria 6, desta cidade, accusado de ter tentado ministrar narcotico ao official de inspecção daquelle regimento, para favorecer a entrada no quartel do mesmo regimento aos revolucionarios civis, na noite de 29 para 30 de setembro do anno findo; Victorino Moreira, solteiro, musico de 3ª classe de infanteria 6, de Oliveira do Douro, accusado de ter apparecido á paisana, na noite de 30 de setembro, no logar onde estavam reunidos os conspiradores; Bento Garret ou Bento Teixeira Garret Correia e Fernando Bacellar, proprietario da Padaria Ingleza, da rua da Constituição, ambos ausentes em parte incerta, accusados de aliciarem soldados e outros individuos para tomar parte no movimento revolucionario de 29 de setembro do anno findo.

No banco dos réos estavam apenas os dois primeiros, por os restantes estarem ausentes.

O jury deu o crime como não provado, a todos os réos, por maioria, sendo absolvidos.

* * *

Segue a bicha...

No 1º districto, responderam em audiencia geral: padre Antonio Nogueira, abbade da freguezia de Silões, concelho de Terras do Bouro, comarca de Villa Verde, ausente em parte incerta, e Antonio José Machado, o "Fontoura", de 30 annos, casado, jornaleiro, residente no logar de Infesta, concelho de Amares, preso nas cadeias da Relação desta cidade.

O primeiro é accusado de ter aliciado, chamando o segundo á sua casa, em 9 de junho passado, assim como a mais dois individuos, a irem com elle alistar-se nas hostes de Paiva Couceiro, em Hespanha, promettendo-lhes dinheiro, sendo o segundo preso em Vinhaes, na incursão de 5 de outubro, por ter abandonado as hostes couceiristas, devido a não lhe pagarem os soldos desde 17 de junho de 1911.

Esteve apenas presente no tribunal o segundo arguido.

O jury deu o crime como não provado, por unanimidade, sendo por isso, absolvidos.

Presidiu o julgamento o Dr. Campos Paiva, representando o ministerio publico o Dr. Americo Claro. Foi defensor do primeiro o Dr. Carlos Lopes e do segundo o Dr. Americo de Castro, e escrivão do processo o Sr. Carvalho.

A concorrencia no tribunal era menos que a dos outros julgamentos.

* * *

Tambem no tribunal do 2º districto foram julgados, em audiencia geral: padre José Monteiro da Silva, abbade da freguezia de Touguinha, Villa do Conde, ausente em parte incerta; padre José da Silva Velloso, parocho da freguezia de Avelêda, ausente em parte incerta; Francisco Brandão de Figueiredo Faria, solteiro, estudante de direito, natural da freguezia da Lapa, Lisboa; José da Costa Estrella, solteiro, ex-estudante, de Villa do Conde; padre Manoel Joaquim da Costa Faria, parocho da freguezia da Junqueira, Villa do Conde; Francisco Xavier de Castro Figueiredo Faria, casado, industrial, de Villa do Conde, e padre Manoel José da Maia Junior, parocho da freguezia de Tougues, natural de S. Gião, Villa do Conde, todos accusados de terem excitado ao levantamento, que na madrugada de 30 de setembro do anno findo, se operou em Villa do Conde, de individuos de differentes freguezias daquelle concelho, com o fim de destruir a forma do governo republicano e restabelecer a monarchia.

Ao julgamento assistiram apenas dos arguidos, que estavam afiançados; os dois primeiros estavam ausentes em parte incerta.

O jury deu o crime como não provado por unanimidade a todos os arguidos, sendo por isso absolvidos.

Presidiu o julgamento o Sr. Dr. Vaz Pinto, representando o ministerio publico, o Sr. Dr. Pinheiro Torres; defensor, o Sr. Dr. Francisco Fernandes, e escrivão do processo, o Sr. Magro.

* * *

Em 14 do corrente, responderam no 1º districto, em audiencia geral, mais os Srs. Dr. Jayme Duarte Silva, viuvo, de 38 annos de idade, advogado em Aveiro; Dr. Innocencio Fernandes Rangel, de 30 annos de idade, casado, de Aradas, Aveiro; Antonio Ferreira, de 35 annos de idade, guarda-livros, de Aveiro; Eduardo de Oliveira Barbosa, de 42 annos de idade, casado, industrial de Aveiro; e Firmino Bernardes, de 46 annos de idade, casado, marceneiro, de Aveiro, accusados todos do crime de, em julho, do anno findo, nas proximidades de Aveiro, pretenderem, com outros individuos, tentar destruir a forma de governo da Republica e restabelecer a monarchia, tendo, para isso, comprado 70 pistolas automaticas, 2 revolvers e 1 carabina, cujas armas lhes foram apprehendidas.

Os arguidos estavam todos presentes.

Foram lidos 20 depoimentos de testemunhas de accusação e foram inqueridas sei de defesa.

O jury deu o crime como não provado, sendo, portanto, todos absolvidos.

A sala estava repleta de pessoas de Aveiro, e desta cidade, sendo no fim da sentença, todos os réos muito abraçados pelos seus amigos e patricios.

Presidiu ao julgamento o Sr. Dr. Campos Paiva, representando o ministerio publico o Sr. Dr. Americo Olavo; defensor, o Sr. Dr. Francisco Joaquim Fernandes e escrivão do processo, o Sr. Peres.

Como a concorrencia no tribunal e nos claustros era muito numerosa, e constava que havia manifestações de agrado e protesto, aos julgados e julgadores, foi augmentada a força da guarda republicana, que ficou composta de 60 praças, sob o commando do Sr. capitão Ferreira e subalterno, Sr. tenente Pires.

Tudo correu, porém, tranquillamente.

* * *

Tambem foi absolvido o Sr. Alberto Rente, 2º sargento da guarda fiscal do norte, natural de Poiares e morador no logar da Ponte, em Rio Tinto.

Estava preso na casa de reclusão de S. Bento.

INTERESSES DO PORTO

A Tutoria Central da Infancia

O Dr. Pedro de Castro, acompanhado pelo governador civil, juiz de investigação criminal e delegado do procurador da Republica, Dr. Corte Real, foi visitar o edificio á rua Antero do Quental, destinado á installação da tutoria. Verificaram que não podia ser applicado a tal fim, sem que nelle sejam feitas obras que importam despezas de monta, quantia superior a quatro contos de réis. Além disso não comportaria mais de cincoenta creanças. Em seguida visitaram o recolhimento das Aguas Ferreas, onde está installada a Manutenção Militar, edificio que acharam magnifico e que poderá albergar 300 creanças, não precisando mais que o mobiliario. O Dr. Pedro de Castro seguiu para Lisboa, acompanhado pelo governador civil, que vai conferenciar com o ministro da justiça sobre a cedencia daquelle edificio e a installação de um hospicio de expostos na rua Antero do Quental.

HENRIQUE MARINHO

Falleceu o illustre poeta Henrique Marinho, autor de dois volumes que tiveram voga — "Sensitivas" e "Sonetos". Era um lyrico de valor e uma nobre alma. Ha muito que, por doença, vivia afastado.

Henrique Marinho traduziu tambem numerosas poesias do francez e hespanhol, e era um "dizeur" distinctissimo.

Exerceu durante annos o professorado livre com muita proficiencia. A vida não lhe correu prospera, como parece acontecer, em geral, aos verdadeiros poetas. As sensibilidades delicadas não se amoldam facilmente a esta grande mercearia da vida quotidiana... Nos tempos de H. Marinho, ha 20 para 30 annos, a poesia era ainda uma coisa que se trazia no peito, como uma flor mysteriosa. Os attritos rudes da besta humana confrangiam os visionarios cruelmente. Pobre poeta, que soube, entretanto, dar-nos o exemplo de uma vida honesta e de uma obra igualmente honesta, onde ha paginas formosissimas!

UMA ENTREVISTA COM O GOVERNADOR CIVIL DO PORTO

Transcrevemos de uma gazeta da capital o resumo de um "interview" que teve o Sr. governador civil do Porto que muito nos interessa:

"Parto amanhã para o Porto e affirmo-lhe e que o faço immensamente satisfeito, pois por parte de todos os politicos encontrei a maxima boa vontade em servirem o norte; e pela parte do presidente da Camara dos Deputados desnecessario será falar, porquanto todos sabemos bem que podemos contar com elle em todas as causas justas.

Pouco queremos, mas esse pouco é justissimo que nos seja dado. Uma das aspirações da Camara Municipal é que lhe seja dado o imposto de consumo. Concedendo-lh'o, não é um favor que lhe fazem; é uma restituição. A Camara necessita absolutamente de um rendimento para fazer face aos pagamentos do que urge fazer, para melhorar as condições hygienicas da cidade, para emprehender alguns bairros, para construir alguns edificios e ainda para metter hombros á reconstrucção do porto de Leixões.

Principalmente era meu desejo conseguir do Parlamento uma lei de expropriações em que fossem respeitados os direitos da cidade e fossem tambem tidos na devida conta os direitos de propriedade. Ha bairros inteiros, como Miragaia e Barredo, que urge arrazar por completo, pois são verdadeiros fócos de infecção.

E mesmo o Porto não póde ficar estacionario; tem de evolucionar, acompanhando o progresso das outras cidades, alargando as suas avenidas, lançando as bases de novos edificios, tornando-se emfim uma cidade bonita e hygienica, como deve ser a segunda cidade do paiz.

Quanto ao porto de Leixões, de construcção pessima, bastaria um pouco mais de mar e desappareceria tudo. E' o resultado dos syndicatos das grandes emprezas em que tudo é feito a esmo, sem o cuidado devido e num esbanjamento de dinheiro deveras para lamentar.

Actualmente a Camara pensa em fazer obra á sua custa, libertando por completo do Estado esse encargo.

Desejo tambem conseguir para o Porto mais policia e pretendo ver resolvida definitivamente a questão da assistencia publica."

VARIAS NOTICIAS

Consorciaram-se na Sé a Sra. D. Maria José de Figueiredo Pereira Leite, filha do Dr. Henrique Guedes Pereira Leite, já fallecido, e o Dr. Albano Monteiro da Silva, filho do negociante Sr. Albano Monteiro.

* * *

Foi pedida em casamento, para o Sr. Leopold Hughes de Baere, a Sra. D. Margarida Vareta Telles, filha do Sr. Aloysio Telles, sobrinha do illustre publicista Sr. Basilio Telles e do Sr. Bernardino Vareta, presidente do Centro Commercial.

* * *

Pelo fallecimento do Rev. Dr. Moreira Freire, as autoridades ecclesiasticas escolheram o conego Moreira de Araujo, que foi professor do seminario dos Carvalhos, para parochiar a freguezia de Santo Ildefonso.

* * *

Foi julgado o divorcio entre o Sr. Alfredo Franco e sua mulher D. Elisa Loureiro.

* * *

Os estudantes da Academia de Bellas Artes têm estado em greve, por não concordarem com a escolha feita pela academia, relativamente ao pensionista de architectura em Paris. Em 13 do corrente foi á capital uma commissão de estudantes pedir ao ministro do interior a nomeação de um outro jury e a repetição das provas finaes.

* * *

Foi absolvido aquelle Eusebio Molina, hespanhol, que ha tempos pretendeu rebater 5 vigesimos falsos na casa Borges & Irmão, como noticiámos. A policia intimou o Molina a passar a fronteira, visto estar indocumentado.

* * *

Foi julgado e absolvido em policia correccional o padre Antonio Rodrigues Pereira, abbade de Oliveira do Douro, accusado de, em plena igreja, ter feito referencias desagradaveis á Republica.

* * *

Falleceu o Sr. Acrisio de Campos Freitas, director da companhia de seguros Prosperidade, aqui muito estimado. Era tio do illustre e mallogrado caricaturista Celso Herminio.

* * *

O coadjutor de Santo Ildefonso, padre Eugenio Freire, recusou-se a entregar ao conservador do registo civil o registro parochial desde 1849 até 1862. Em vista da recusa, o conservador officiou á policia. O inspector, Dr. Romulo de Oliveira, dirigiu-se ao clerigo, intimando-o á entrega do registro — sendo logo obedecido. Entretanto, o reverendo foi capturado pela primeira desobediencia.

Mas, que lucraria o padre com esta pantominice? Ah! talvez as lagrimas das beatas...

NOTICIAS DE FÓRA DO PORTO

O S. João em Braga

A commissão promotora das festas a S. João iniciou já os seus trabalhos, esboçando o programma, que deve ser de molde a manter a fama que desde ha muito gozam as festas referidas.

Os dias principaes serão, 22, 23 e 24 de junho, mas previamente, na semana que antecede aquelles dias, terão logar importantes numeros sportivos, para o que se constituiu já uma commissão de automobilistas.

Assim, no dia 16 de junho effectua-se o "Circuito de S. João", para motocycletas e automoveis, num percurso de 500 kilometros. Esse percurso comprehenderá a serra da Estrella. Valiosos premios se estabelecerão para os principaes corredores desse circuito.

Haverá no dia 22, de tarde, um concurso hippico e jogos hippicos, em recinto fechado.

Nos festivaes de 22 e 24, no jardim publico, as illuminações da avenida central serão a gaz, por meio de bicos de incandescencia. Nada menos de 1.100 bicos serão distribuidos em arcarias, tendo cada bico a intensidade illuminante de 100 velas. Nos arruamentos lateraes do jardim montar-se-ha a illuminação á moda do Minho.

Espera-se que a banda de infanteria 8 seja reforçada convenientemente, de modo que possa tomar parte nos festivaes do jardim.

E' certa a realização de uma batalha de flores em 24, numero que ha de dar optimo resultado.

Os fogos de artificio estão encommendados aos Srs. José de Castro, de Vianna, e Alberto, de Ponte da Barca, pyrotechnicos de nomeada.

Ha projecto de promover uma brilhante "matinée", para angariar recursos indispensaveis ás festas. Será uma surpreza essa "matinée", se porventura se realizar, já pelo local onde se pretende leval-a a effeito, já pelos elementos com que se effectuará.

* * *

Em Braga consorciou-se o Sr. Manoel Gonçalves Ferreira, capitalista de Amares, com a Sra. D. Maria Ferreira Pimenta, filha do Sr. Augusto Ferreira Pimenta, de Adaúfe.

* * *

Falleceu em Ovar a Sra. D. Rosa Gomes Polonia, mãi dos Srs. João e José Pacheco Polonia, sogra do negociante S. José Maria Figueiredo; em Vizela, a Sra. D. Joaquina Pereza Ferreira da Silva, mãi do Sr. Ernesto Silva, conceituado photographo; em Braga, o Sr. Francisco Barbosa, viuvo, de 82 annos, avô da Sra. dona Anna Passos e dos industriaes Srs. Antonio Barbosa e João Pinto dos Passos.

* * *

Tambem se finou em Braga a Sra. D. Joaquina Rodrigues, esposa do Sr. Joaquim Albertino e cunhada dos Srs. Joaquim Borges de Oliveira e Luiz de Azevedo; e o Sr. João da Costa, irmão do Sr. Theophilo da Costa Ferreira, commerciante.

* * *

Em 19 e 20 do corrente reabria-se em Coimbra a "Festa das flores e das crianças", promovida pelos sympathicos operarios Costa Mourão, Alves de Almeida e Joaquim Leão, em beneficio do jardim-escola João de Deus. Haverá conferencias; cortejo, em que se incorporam todas as collectividades de Coimbra; publicação de um numero unico, etc.

As festas terminarão em 20, com um sarão de gala, em que discursará Alexandre Braga, recitará versos João de Barros, representando-se tambem a peça de Mary "Amemos o nosso proximo", traducção de João de Deus. O orpheon e a tuna da Universidade tomam parte na interessantissima festa.

* * *

Em Vianna consorciou-se a Sra. D. Maria da Luz Petelho dos Santos, professora da Escola Normal, com o Sr. Antonio de Magalhães Monteiro.

* * *

Brevemente se realiza, em Amarante, o enlace do Sr. Arthur Mello com a Sra. D. Safia Ismenia Mattos Selva, professora em Villa Cabiz.

* * *

Foram nomeados, respectivamente, administradores effectivo e substituto de Ribeira de Pena, os Srs. P. Henrique José da Costa e José Antonio Pacheco.

* * *

No logar da Ponte de Pé (Cabeceiras de Basto), finou-se o Sr. Abel Maria de Souza, capitalista, cunhado dos Srs. barão de Basto e Dr. Alexandre Basto.

* * *

As autoridades administrativas de Gaia mandaram fazer uma busca em casa de ferreiro Manoel Almeida Mude, por constar que elle tinha lá bombas explosivas. A busca não deu, porém, resultado.

* * *

Falleceu em Chaves a Sra. D. Anna Teixeira de Faria, esposa do Sr. Castodio José de Faria. Tinha 76 annos.

Tambem se finaram, na mesma villa, a Sra. D. Maria do Carmo Morillo, com 84 annos, e a Sra. D. Maria Fernandes dos Reis, proprietaria do hotel do Commercio.

Em Vizella, com 54 annos, falleceu o proprietario Sr. Manoel Fernandes Paiva, na Povoa de Varzim, a esposa do Sr. Fernando Antonio Gonçalves.

F. T.

UMA CARTA DE MARIA ANTONIETTA

Foi pelos primeiros mezes de 1775, ao [illegible] que foram [illegible] relações com a princeza de Lamballe. A [illegible] de seis semanas, e Maria Antonietta tentou-se de [illegible] pranteou [illegible].

[illegible] que haviam [illegible] ao Delphim, pai de Luiz XVI; [illegible] foram [illegible].

O [illegible] rainha tinha a fórma de uma cesta de flores; [illegible] o "Cygne", o "Manège".

[illegible]

A riqueza [illegible] gens [illegible] das mulheres [illegible].

A [illegible] envolvia [illegible] vinte annos, — [illegible] a princeza de Lamballe. [illegible] "Memorias" [illegible] a primavera [illegible] para levar, [illegible] sympathia á radiante joven [illegible] mulher.— [illegible] vam tão [illegible] de [illegible].

Durante as corridas [illegible] inverno: [illegible] de Versailles, — [illegible] até aos Campos Elyseos; [illegible] pelo ponto de [illegible] levaram a [illegible] pelos boulevards.

[illegible] o que a rainha "correu em trenó, pelas ruas de Paris".

Renovaram-se [illegible] a amizade de Mme. de Lamballe.

Maria-Thereza-Luiza de Saboia-Carignan, nascida em Turim, não e [illegible] senão desgostos. Quando ainda [illegible] menina, casaram-na com Luiz de Bourbon-Penthièvre, principe de Lamballe, de estroina e escandalosa memoria. Enviuvou dos desgostos sem filhos. Sua saude ficou então profundamente abalada: preservou-a impertinentemente molestia nervosa.

Tinha esta italiana todas as graças do Norte. Seu maior bellesa era "a serenidade de sua physionomia — e essa serenidade physionomica reflectia a serenidade de sua alma. Docil, retrahida de temperamento, fugia das reuniões mundanas e das conveniencias ruidosas. Vivia de companhia com o sogro, o velho duque de Penthièvre, que a queria como filha, a quem ella retribuia "o testemunho de seu maior respeito e mais terna affeição."

Madame de Lamballe, antes do que viver em Versailhes, preferia morar nas terras de seu sogro ou no severo Castello de Toulouse: a rainha teve, pois, grande trabalho em habitual-a á vida da côrte. Para reter tão timida amiga, impondo-lhe deveres que a prendessem a si, quiz Maria Antonietta restaurar a superintendencia da "Casada-Rainha", que fôra supprimida por Maria Leczinska, á morte de madmoiselle de Clermont.

Muito custou á rainha conseguir o consentimento do rei, que se entrincheirava na vontade de Turgot e lhe apresentava como causa principal da reserva os seus planos de economia. No entanto teve elle de ceder aos desejos da rainha. No dia 16 de setembro de 1775, recebeu a princeza de Lamballe as suas provisões officiaes de superintendente da rainha e nada mais teve o poder de apartar esses dois corações "predestinados.— segundo o lindo dizer dos Goncourt — a uma dessas raras e grandes amizades, que a Providencia reune até na morte.".

Tudo no caracter de Mme. de Lamballe e no de Maria Antonietta, as aproximava uma da outra. Os conselhos dessa princeza de 26 annos preservavam e embalavam a rainha de 20 annos, "com a paz e a suavidade de um bello clima". Tinham ellas successivos encontros de sentimentos e de gostos; mas, principalmente, estabeleceu-se entre as duas, desde o inicio de sua amizade, uma especie d estimulo no exercicio de uma activa beneficencia, que se espalhava por tudo o que dellas se aproximava. Conta Weber, nas suas "Memorias" que "se as via constantemente distribuir por assim dizer, a sua bondade por todas as classes sociaes, por todas as idades, por ambos os sexos; obter aposentadoria para um, ennobrecer um outro; manter familias, fazer casamentos e educar crianças, —conceder audiencias que valiam, por si sós, um beneficio.

A rainha e Mme. de Lamballe viam-se todos os dias; e se algumas vezes a saude da princeza a afastava da côrte, era isso pretexto para, entre as duas amigas, trocarem-se cartas encantadoras, nas quaes se contavam mutuamente as suas obras de caridade.

Damos a seguir um desses bilhetes no qual a rainha espande ternamente o seu sentir e, para esconder a sua commovida inquietação, gracejа ligeiramente.

Em 9 de março.

"Os papeis chegaram em demasia tarde para o conselho, minha cara Lamballe, estão no entanto em mãos do rei, que me encarregou de lhe dizer já haver falado a Amelot sobre o assumpto. Será feito segundo a vontade do Sr. de Penthièvre. Estou muito desgostosa em saber que a sua irritação pulmonar continúa. V. não se trata. Já que não o faz por amor de si mesma, faça-o, ao menos, pelas suas amigas. Em V. se restabelecendo, hei de ralhal-a fortemente.

Para castigal-a de me querer tão pouco, a ponto de se não tratar, contar-lhe-hei que convoquei a menina Maria Thereza e fil-a que me confessasse a sua pequena historia. Disse-lhe que V. havia decidido de casal-a; que sua mãi nisso consentiria; que até mesmo o abbade já lhe falara, e que eu tinha tal respeito por uma mãi, que é a imagem de Deus sobre a terra, para uma filha de bom-sentir — que nunca lhe tocaria no assumpto, se não estivesse certa de seu consentimento.

A pequena chorou muito. Essas lagrimas ter-me-iam feito morrer de riso, se V. estivesse presente. Fique certa de uma coisa, meu coração, a pequena está doida de alegria com esta idéa de casamento. O rei manteve-se firme junto ao pai, e a contragosto deste far-se-ha a felicidade da familia.

Preparo seus presentes, senhora minha, os meus estão encommendados.

Adeus, meu querido coração, beijo-a com toda a minha alma."

Maria Antonietta.

Quem seria essa menina Maria Thereza cujo casamento preoccupava a rainha e devia de interessar Mme. Lamballe? Difficil é descobril-o. A carta não é datada, e nem ao menos traz a indicação do anno; mas a rainha refere-se ao Sr. Amelot, e vale esta referencia por um informe.

Amelot succedeu a Malesherbes como ministro da casa real, em abril de 1776. Acontecendo o Sr. Turgot se haver totalmente desacreditado no credito publico e no do Sr. de Maurepas, — escreve o barão de Besenval, a quem deixamos a responsabilidade da sua opinião, — o Sr. de Malesherbes julgou necessaria a demissão de Turgot, o que forçosamente o arrastaria tambem a sair.

Teve elle ao menos o bom senso de tudo prever, pedindo a tempo de se retirar; pediu que lhe fosse concedido de tanto melhor vontade que o Sr. de Maurepas muito desejava o seu emprego, para collocar o Sr. Amelot, de cujo pai havia sido intimo amigo e a quem prometêra, á hora da morte, tratar do filho como se seu proprio fôra; fidelidade de amizade esta, que não teve grande exito na vida, pois que o Sr. Amelot era um homem tão medíocre que o Sr. de Maurepas, quando o fez nomear ministro da casa real, disse, a quem o queria ouvir: — "Não se dirá que eu escolhi este pelo seu talento".

O bilhete não foi pois, escripto antes de 1777, e segundo as apparencias, deve ser anterior a 1784, época do grande prestigio dos Polignac, e durante a qual Mme. de Lamballe se conservou voluntariamente afastada da côrte. Além disso, conhecemos uma outra carta de Maria Antonietta (de 7 de novembro de 1784), sobre assumpto do mesmo genero: "As protegidas do bom Sr. de Penthièvre serão as primeiras servidas, escreve a rainha a Mme. de Lamballe, presa á cabeceira de seu sogro, doente, e quero ser madrinha do primeiro filho da menina J. Jaulette.

Essa menina Antonietta é uma rapariga do povo: "Ha nessa classe, escreve ainda a rainha, se lhe referindo, — qualidades occultas, almas honestas [illegible]. A mais alta virtude christã; saibamos de as distinguir.." Maria Thereza era joven bem nascida e o abbade de Nermon faz, pessoalmente, uma tentativa junto á sua mãi; o rei impoz sua vontade ao pai, que não estava disposto a coroar os desejos da senhora sua filha: — porque, clara [illegible], a pequena está apaixonada, "doida de alegria com essa idéa de casamento"; tudo isso é realmente encantador.

Trata-se não sómente de uma dessas raparigas "educadas maternalmente pela rainha" e das quaes ella indagará se são primeiro no tempo, mas com certeza ainda de uma joven que, fazendo parte da "Casa" de Maria Antonietta, é tutelada de Mme. de Lamballe.

Ora, a partir de 1774, figura no orçamento da casa da rainha uma senhora Maria Thereza de Mafar, digna de prender nossa attenção.

Casou-se em 1778 com um seductor official de [illegible] annos de [illegible] capitão da guarda franceza, conde de Sampierre, e cujo nome foi inscripto pela primeira vez como gentilhomem da côrte, nesse mesmo anno de 78.

O rei e a rainha assignaram o contracto. Será por acaso essa senhora de [illegible] a nossa Maria Thereza? Nesse caso se ella era grata de coração — o que, nos tempos que então corriam, era frequente de ver, — muito deve de ter intimamente soffrido, por que seu marido, partidario da Revolução, serviu a Republica — com gloria e brilho, não se lhe póde negar, — até ao anno de 1793, quando morreu baleado no bosque de Viangoe, recebendo então as honras do Pantheon.

Essa desillusão foi talvez para nossa Maria Thereza um élo a mais a prendel-a á sua bemfeitora, da qual o principe de Ligne escreveu certa vez: "Nunca lhe conhecia um dia perfeitamente feliz".

Guy de Cassanac e Gustavo Huc.

CASA DA MOEDA

Foi o seguinte, ante-hontem, o movimento da thesouraria desse estabelecimento:

Remetteu, por intermedio do commandante do vapor *Jupiter*, do Lloyd Brazileiro, e Correio Geral, respectivamente, em sellos adhesivos, 1:267$550 para a collectoria das rendas federaes de Sapucaia, e 200$ para a de Cabo Frio; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 250$ para a de Cantagallo, e 5:000$ para a de Rio Bonito e Capivary, todas no Estado do Rio de Janeiro, e 200:000$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná;

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 6.220.000 formulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 163:450$; de renda, 40$;

Trocou para esta praça 4:000$ em prata e 770$ em nickel, por papel moeda, e 1$180 em bronze por cobre velho.

O filho mais velho dos reis de Inglaterra completa a 23 do corrente, a sua maioridade legal (dezoito annos). Por esse motivo preparam-se actualmente nos palacios de Windsor e de Buckinghan, aposentos especiaes para o herdeiro da corôa.

O principe de Galles, que, desde que foi investido no titulo apenas tinha ao seu serviço particular um criado de quarto e um lacaio, passará a ser servido por dois secretarios, um thesoureiro, um estribeiro, um "chauffeur", varios cocheiros e lacaios e doze ou quatorze criados.

Desde o dia da sua maior idade, almoçará ou jantará de quando em quando com sua familia, mas habitualmente as refeições ser-lhe-hão servidas nos seus aposentos particulares, podendo o principe convidar para ellas os seus amigos.

Tambem os convites para recepções que até aqui recebia por intermedio do rei Jorge, ser-lhe-hão enviados directamente.

Segundo determinou o Sr. ministro da Agricultura, a inspectoria do serviço de veterinaria do 11º districto mandou imprimir, para distribuir em cartazes, os conhecimentos praticos sobre a peste aphtosa, que affecta o gado, resumidos nos seguintes termos:

I — E' uma molestia epizootica, que ataca principalmente os vaccuns, e traz grandes prejuizos ao criador, pois lhe emmagrece o gado, mata algumas vezes, quer por si mesma quer pela fraqueza em que fica o animal depois que é atacado.

II — Quando doente da peste aphtosa, o animal começa por perder o appetite, ficar com o pello arrepiado e logo em seguida por beber, com a bocca sempre aberta, porque a lingua fica coberta de feridas, a que se dão o nome de aphtas; outras vezes, estas as feridas apparecem nos cascos, que podem cair de todo, ou nas têtas das vaccas, que assim não dão mais leite aos terneiros.

III — As causas da molestia são bem conhecidas: ella se transmitte por contagio directo de animal para animal, e melhor, por contagio directo por intermedio dos bebedouros de aguas paradas, dos pastos, dos estabulos, etc., que tenham sido sujados por um animal infectado.

IV — Quando apparecer a molestia em uma invernada, deve-se parar mais seguidamente os rodeios, dar sal ou senão infectar mesmo alguns vaccuns que estejam sãos, passando na lingua delles um panno molhado na baba de um aphtoso. Assim, se conseguirá mais depressa a desapparição da molestia. Os animaes mansos que vivem nas estribarias, curam-se com sal e vinagre, solução de creolina, alução de acido phenico a 1 %, solução de permanganato de potassio, etc. E' preciso depois desinfectar, por uma caiação rigorosa, os estabulos onde estiveram os animaes doentes. Quando ha ulceras nos cascos, pode-se misturar agua e cal, num tanque ou numa vallo que se faça, e fazer os animaes varias vezes ao dia mergulhar os cascos.

V — Quando apparecer a peste aphtosa numa fazenda, deve ser feito aviso á inspectoria veterinaria, que tomará todas as providencias para circumscrevel-a, de fórma a não se espalhar por todo o Estado.

— Pelo Sr. ministro da agricultura foi proferido o seguinte despacho no requerimento de Lourenço Bernardes Gil e Arlindo Rogerio de Mendonça Hermes, solicitando matricula gratuita na Academia do Commercio do Rio de Janeiro: "Aguardem opportunidade".

— O Sr. ministro da agricultura determinou que o serviço de informações e divulgação fornecesse, com urgencia, ao chefe do escriptorio de informações do Brazil em Paris, exemplares das obras publicadas constantes da relação entregue, exceptuadas as que porventura já tenham sido remettidas.

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o director do Povoamento do Solo que, pelo paquete nacional *Itaituba*, seguiram ante-hontem para Porto Alegre 37 familias russas, allemãs, finlandezas e italianas, com um total de 208 immigrantes agricultores, que se vão localizar na colonia de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era, ante-hontem, de 465 immigrantes.

— A bordo do *Vasari*, chegou ante-hontem a esta capital uma numerosa commissão da Associação dos importadores e Torradores de Café do valle do Mississipi, nos Estados Unidos da America do Norte.

Essa commissão, composta de cerca de 15 membros, vem ao nosso paiz a convite do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, feito por intermedio do Dr. Eugenio Dahne, delegado do alludido ministerio na America do Norte.

Foi recebida a bordo pelos Srs. Paulo Vidal, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura, representando S. Ex., e pelo Dr. Dahne, desembarcando em lancha do serviço de navegação, posta á disposição dos visitantes.

Estes, depois de percorrer alguns pontos da cidade, recolheram-se ao hotel Avenida, onde estão hospedados.

Hoje serão recebidos pelo Dr. Pedro de Toledo, e na proxima quinta-feira seguirão para S. Paulo, em cujo interior visitarão algumas fazendas de café.

— Foi adiada para outro dia da semana entrante a visita que o Sr. Paul Adam pretendia fazer amanhã á ilha das Flores.

— Ao Sr ministro da agricultura informou o director do serviço de veterinaria que, pela inspectoria daquella repartição no Estado do Rio Grande do Sul, foram inspeccionados, no mez de abril, 8.465 animaes bovinos de cria, procedentes da Republica Argentina, destinados ao municipio de Uruguayana.

Essas inspecções foram feitas pela maneira seguinte: no dia 10, 2.270 mestiços Hereford, pertencentes ao Sr. Gamercindo L. Menezes; no dia 18, 208 Devon e Durham, de Rodrigues Sant'Anna; no dia 27, 3.205 mestiços Durham, Hereford e Devon, de Barbara Filho, e no dia 29, 2.700 mestiços de Durham, sendo 1.300 de João Arregui e 1.400 de Vasco Alves de Oliveira.

— Vai dando resultados a campanha emprehendida pelo serviço de veterinaria do ministerio da agricultura contra a epidemia da raiva, que tem grassado no litoral do Estado de Santa Catharina.

Essa campanha prosegue com a maior actividade, sob a direcção do Dr. Armando Rocha, veterinario do ministerio, auxiliado pelos medicos districtaes e pelos chefes de turma, que executam as instrucções dadas pela directoria de veterinaria.

No municipio de Florianopolis foram, até 25 de maio ultimo, mortos 413 cães, esperando-se que até fins deste mez estarão exterminados todos os cães vagabundos do municipio.

Os boletins recebidos do interior do Estado demonstram que até fins de abril, e por se ter verificado estarem atacados de raiva, foram mortos os seguintes animaes: cavallares, 46; muares, 2; bovinos, 41, e cães, 125. Estão em observação, por suspeitos de contaminação da molestia, 16 animaes.

A directoria de veterinaria sabe serem innumeros os focos de raiva em Santa Catharina, principalmente na zona norte do Estado, comprehendendo Baleriú, Nova Trento Tijucas e Porto Bello.

O Instituto Pasteur de Florianopolis, annexo á inspectoria de veterinaria, recebe continuamente pessoas mordidas por cães e gatos hydrophobos, tendo sido tratadas 36 pessoas, de julho a dezembro do anno passado, com optimo resultado, pois nenhum dos mordidos adquiriu a raiva.

O povo se tem mostrado satisfeito com as medidas tomadas pela directoria de veterinaria, esperando esta publicar boletins completos do serviço, apenas receba os relativos ao mez de maio, das 12 turmas que trabalham no interior do Estado.

— Ao Sr. ministro da agricultura foi apresentado pelo Sr. Paulino Dias Fernandes o *fac-simile* de um guia geral do Brazil.

Esse livro, de grande utilidade, é todo illustrado trazendo as photographias dos principaes estabelecimentos publicos federaes e estaduaes, assim como do Sr. presidente da Republica, suas casas civil e militar, senadores, deputados, corpo diplomatico nacional e estrangeiro, etc.

O guia é escripto em portuguez e francez, e nelle encontrará o leitor o horario de todas as estradas de ferro do Brazil, nomes de todas as companhias que navegam para o Brazil, população de todos os Estados, commercio, industria e lavoura dos mesmos, assim como a séde das nossas legações na Europa e America.

E' um livro de propaganda que será profusamente distribuido nos centros de immigração.

Dizem de Londres que as ultimas manobras da armada ingleza, nas quaes tomaram parte aeroplanos e hydroplanos, déram motivo a uma descoberta importante, a qual é que dos aeroplanos se descobrem os submarinos.

Sabia-se já que a determinada distancia acima de um rio, se lhe póde descobrir o fundo, o que da margem se torna de todo impossivel, e já varios aeronautas, que tem passado centenas de metros acima dos rios, tiveram ensejo de verificar se os leitos eram ou não pedregosos.

Parece agora averiguado que no mar succede o mesmo. Quaesquer submarinos que naveguem a dez ou quinze metros de profundidade, e que, portanto, não possam ser vistos pelos navios de guerra que lhes estão proximos, apparecem aos olhos dos tripulantes dos aeroplanos como uma massa clara e quasi luminosa sobre o fundo sombrio do mar. Dessa fórma todos os seus movimentos podem ser seguidos pelos aeroplanos, de bordo dos quaes serão dados os competentes avisos aos navios de guerra.

Nas futuras guerras navaes os aeroplanos está, portanto, reservado um papel importantissimo.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O Tiro Brazileiro da Pavuna realizou hontem o grande campeonato de tiro de guerra de 1912.

Essa festa do Tiro Brazileiro foi extraordinaria, basta dizer que teve um caracter verdadeiramente popular.

Nos magnificos stands Drs. Paulo de Frontin e Salles Balfort, notava-se uma satisfação toda enthusiastica de uma verdadeira animação pela instrucção do tiro, até as senhoritas se manifestavam com carinho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. general Cruz Brilhante, director geral da Confederação do Tiro Brazileiro; coronel Manoel Carneiro da Fontoura, presidente do jury; major Theodoro Lobo, capitães Manoel Henrique da Silva, Dechamp Cavalcanti, tenente Julio Martins Correia, major Bernardo de Oliveira, representante do Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da viação; tenente Arthur Messias, representante do general Silva Pessoa, commandante da brigada policial, foi dado inicio a disputa das provas do campeonato.

No trem immediato chegaram ao polygono os Srs. Dr. Ennes de Souza, Dr. Gusmão Gil, capitão Elpidio de Britto, capitão Teylino Jacques, secretario do campeonato; Dr. José Monteiro de Queiroz, Antonio de Souza Aguiar, Armando Costa, Roberto Cunha, capitão Manoel Correia do Lago Sant'Anna Pinto, tenente Mario Lago, Alberto de Meirelles, Fernando Vigarano, Manoel Antonio das Neves, Luiz Bellotti Dr. Manoel Christiano dos Santos, aspirante Guilherme Paraense, Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro n. 95; Arthur Gomes Ferreira, Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, thesoureiro do Tiro 96; capitão Dr. João Pinheiro de Moura, J. da Silva Bacto, José Pereira Portugal, capitão Aurelliano Reis e capitão Elpidio de Brito, 1º e 2º director de tiro; tenentes Agenor Brandão e Candido de Aguiar Curvello, senhoritas Pinto Correia, Heloisa da Silva, Olga Lage e Laura Lage, major Francisco Coelho Lage, Julio de Brito, Jayme da Costa Mendes, José Monerá, Carlos dos Santos Peçanha, Sra. Santos Peçanha, Sra. Gusmão Gil, José Vicente e familia, Sra. Pinheiro de Moura, Francisco da Silva, capitão Henrique Luiz Vianna, Julio Ferreira Leal, João de Souza Martins, Agostinho Pinheiro de Avellar, Oswaldino de Brito, Theodoro Kuhmann, Pedro Mesalevski, Americo Bastos, major Antonio Candé, Antonio de Almeida, tenente Mario Lago, Dr. Oscar Ferreira de Carvalho, tenente Reynaldo Loureiro.

Durante a disputa das provas fez-se ouvir uma magnifica banda de musica da força policial, que foi muito applaudida.

A's 12 horas foi suspenso o fogo para a refeição geral dos atiradores e convidados, que constou de churrasco ao Rio Grande, feijoada á brazileira e lunch, fornecido pela Casa Colombo.

A's 3 horas da tarde terminou o grande campeonato com o seguinte resultado, que foi lido pelo coronel Fontoura, presidente do jury.

Eis o resultado:

Prova "General Bento Ribeiro" — 1º vencedor, Agenor Brandão, 15 impactos, 147 pontos; 2º vencedor, Antonio de Almeida, 15, 117; 3º vencedor, Acylino Jacques, 15, 142; e 4º vencedor, Fernando Vigarano, 14, 142 pontos.

Prova "Dr. José Barbosa Gonçalves" — 1º vencedor, Mario Lago, 15 impactos, 54 segundos; 2º vencedor, Alberto de Meirelles, 15, 63 segundos; 3º vencedor, Antonio de Almeida, 15, 64 segundos.

Prova "Dr. Paulo de Frontin" — 1º vencedor, Dr. Manoel Christiano dos Santos; 2º vencedor, aspirante Guilherme Paraense, e 3º vencedor Acylino Jacques.

Atiraram mais com magnifico resultado os Srs. major Bernardo de Oliveira e Fernando Vigarano.

Prova "Dr. Lauro Sodré" — 1º vencedor, Antonio dos Santos, 10 impactos, 96 pontos e 5 centros; 2º vencedor, João de Souza Martins, 10, 96 e 4 centros; Henrique Luiz Vianna, 10, 95 e 4 centros; e 4º vencedor Elpidio de Brito, 10, 95 e 2 centros.

Pelo Dr. Ennes de Souza foram offertados diversos pára-choques para experiencia no couce do fuzil Mauser, afim de se verificar o seu effeito.

No proximo domingo, o aspirante Paraense, procederá a essa experiencia no polygono do Tiro Pavunense.

Pelo general Cruz Brilhante foi elogiado extraordinariamente o polygono do Tiro Pavunense.

A entrega dos premios aos vencedores do grande campeonato realizado hontem, será feita pelo general Brilhante, no proximo dia 13 do corrente, no edificio do Pedagogium, ás 4 horas da tarde.

Esse acto será realizado com grande solemnidade.

Realizou-se hontem mais um exercicio de fogo, no polygono do Tiro Brazileiro Federal em Villa Isabel.

O fogo iniciou-se ás 8 horas da manhã, sob a direcção do capitão atirador Floriano Escobar, e só foi suspenso a 1 hora da tarde.

Estiveram presentes ao polygono do Tiro n. 7, os Srs. J. Amorim Junior, vice-presidente, e Floriano Escobar, sub-director de tiro.

Dentre as séries de fuzil destacaram-se os atiradores seguintes:

300 metros, alvo c. e. n. 3, 10 tiros —Floriano Escobar, 101 pontos; Antonio Ferraz, 100; Athayde Coelho, 92 e muitos outros em séries inferiores.

200 metros, alvo c. e. n. 3, 10 tiros —J. Amorim Junior, 97, e Alberto A. Almeida 97 e Jorge Marques, 90, e muitos outros com pontos inferiores.

100 metros, alvo c. e. n. 3, 10 tiros — José Lyra Braga, 105 pontos, e Mario Jorge Caldeira Marques, 102; Monteiro de Barros, 70 pontos, e muitos outros com pontos inferiores.

Hoje, na séde do Tiro n. 7, haverá aula para turma de reservistas, ás quaes deverão comparecer ás 7 horas da manhã.

Tambem haverá exercicio de esgrima para a turma especial, devendo por esse motivo comparecer ás 8 horas da noite todos os atiradores inscriptos.

—Amanhã, das 7 ás 9 horas da noite, haverá aula para turma de grima de florete e sabre.

Na idade avançada de 82 annos, falleceu ultimamente em Paris, na sua residencia da praça de Iena, o general Nazare Aga, antigo ministro da Persia junto da Republica Franceza.

Este diplomata affeiçoou-se tanto á França, que tendo sido nomeado primeiro secretario, da legação persa em Paris, em 1854, naquella cidade fez toda a sua carreira, até que em 1908 se reformou.

Os jornaes parisienses tecem elogios á sua intelligencia e qualidade de diplomata.

A ALLEMANHA E A INGLATERRA

A designação do barão de Marshall de Biberstein, para o posto de embaixador da Allemanha em Londres, continúa a interessar o mais possivel os meios diplomaticos: sem duvida alguma esta designação marca uma era nova das relações anglo-allemãs. O barão Marshall occupa a mais alta situação que um diplomata póde ambicionar; reconhece-se que elle serviu admiravelmente os interesses do seu paiz e que ninguem exerce em Constantinopla uma influencia comparavel á sua.

E' absolutamente **evidente, nestas** condições, que o envio **do barão de** Marshall para **Londres é motivado** por circumstancias **de todo especiaes**; e, sem receio de errar, póde-se affirmar que a **tarefa do eminente** diplomata é levar a **bom termo** as negociações extremamente delicadas iniciadas entre os dois paizes desde a visita que lord Haldane fez, ha alguns mezes, a Berlim. E, de facto, a retirada do conde Wolff-Metternick e o envio para Londres **do** barão de Marshall não podem **ter outra** explicação.

São muito louvaveis os esforços que **os dois paizes estão empregando** reciprocamente para melhorar as suas relações. Estes esforços eram de uma necessidade imperiosa, porque, se a tensão actual entre os dois paizes se prolongasse, determinaria uma crise que não tardaria muito tempo a tomar o caracter de uma immensa catastrophe internacional.

E' necessario recordar com exactidão todas as phases da evolução politica destes dez ultimos annos para **se poder** comprehender a extrema gravidade deste estado de **coisas**.

Pretendeu-se durante muito tempo que a rivalidade anglo-allemã era devida unicamente aos sentimentos pessoaes de que Eduardo VII estava animado para com Guilherme II, como se, na nossa época, a falta de sympathia nas relações pessoaes dos soberanos pudesse ainda exercer uma tal influencia sobre os destinos de dois grandes povos. A causa da rivalidade anglo-allemã é muito mais profunda: por um lado, a Inglaterra inquieta-se por ver a Allemanha desenvolver formidavelmente o seu poder naval e pretender o dominio do mar. E' por esta razão, e só por esta razão, que o governo de Londres abandonou a sua politica tradicional do "esplendido isolamento" para procurar amizades e allianças que lhe permittissem fazer frente á hegemonia allemã na Europa.

Por outro lado, na sua necessidade absoluta de expansão, de procurar mercados para os seus productos, novas terras para o excesso da sua população, a Allemanha comprehende que as resistencias inglezas são para ella o obstaculo mais perigoso.

Irritou-a extraordinariamente vêr Eduardo VII conseguir erguer na Europa a "Triple-Entente" em frente da Triplice-Alliança, e manter por essa fórma um equilibrio perfeito das grandes influencias.

Por varias vezes, e por meio de uma lealdade duvidosa, a Allemanha empenhou-se em romper a "Triple-Entente": em 1904 e 1905, recorreu á ameaça, a proposito dos negocios marroquinos, para levar a França a desfazer-se da "Entente cordiale" e soffreu uma decepção na conferencia de Algeziras, convocada todavia por suggestão; em 1911, pensou poder recorrer á mesma tactica com mais probabilidades de successo, pelo "golpe de Agadir", e encontrou-se em frente de uma energica advertencia da Inglaterra, que comprehendeu todo o perigo que resultaria para ella da installação da Allemanha na costa marroquina do Atlantico.

E' por isso que, ha alguns annos, predomina a idéa de que um conflicto anglo-allemão é inevitavel e de que a Inglaterra, se quizer salvaguardar o dominio do mar, deve destruir a marinha allemã, antes que esta attinja o seu completo desenvolvimento. Esta idéa exerce enorme pressão sobre a acção européa e falseia, por assim dizer, toda a situação internacional.

Tem-se a impressão clarissima de que é chegada a hora de reagir efficazmente contra este mal estar, por que amanhã seria talvez demaziado tarde e a má corrente já não poderia ser desviada nem para um nem para outro lado.

O essencial agora é saber sobre que base se poderia conseguir melhorar a tensão anglo-allemã.

Não se devem alimentar illusões e pensar que bastará mostrar de parte a parte um pouco de boa vontade para chegar a um accôrdo conveniente. Só existe uma base segura para um accôrdo efficaz: é a limitação dos armamentos navaes, a reducção das construcções navaes, porque se a Allemanha quer persistir em desenvolver a sua marinha muito além das necessidades da sua defesa, a Inglaterra é obrigada a construir pelo menos duas unidades por cada nova unidade allemã. Ora, foi a attitude irreductivelmente hostil da Allemanha que em **1907** impediu a conferencia da Haya de abordar sériamente esta questão e todas as tentativas que depois se fizeram para restabelecer a questão foram baldadas. A recente diligencia de lord Haldane a Berlim recebeu, unica e simplesmente com replica, a apresentação no Reichstag de um augmento notavel do programma naval.

E', pois, mais do que provavel que **não é** sobre a questão da limitação **dos armamentos** que versa a nova missão do barão de Marshall, mas **não é menos verdade** que a sua solução pratica é a mira principal dos **que desejam que** as relações anglo-allemãs **entrem** realmente em uma boa phase.

Affirma-se, com razão ou sem elle, que se trata, para os dois governos, de conciliar certos interesses coloniaes. **Em primeiro logar** é preciso afastar a idéa de que Berlim e Londres queiram entender-se sériamente sobre a partilha eventual das colonias portuguezas. Estas colonias não estão á venda—nem tão pouco pódem ser objecto das ambições de qualquer potencia, porque a Inglaterra como alliada de Portugal já deu garantias formaes a esse respeito. O simples facto de negociar actualmente sobre **uma partilha, mesmo eventual, das** colonias portuguezas, despertaria em Portugal — e fóra de Portugal — as mais legitimas desconfianças. O que é mais verosimil, é que, querendo a Inglaterra obter o reconhecimento pela Allemanha da sua situação especial no golfo Persico, o governo de Berlim procure obter uma "compensação" sob fórma de cedencia de uma colonia ingleza da Africa. **Este** methodo deu bem resultado á Allemanha para com a França, com respeito a Marrocos, onde o governo de Berlim, cedendo á França os direitos **que possuia em Marrocos em commum** com todas as outras potencias, obteve, em "compensação" deste sacrificio bastante illusorio, a cedencia de uma parte do Congo francez. E' todavia duvidoso que este genero de transacção seja muito apreciado na **Inglaterra**, onde o senso pratico está muito desenvolvido e onde se tem a **concepção bem clara da politica positiva**.

A idéa de uma troca colonial poderia, talvez, impor-se **á opinião publica ingleza**, mas para isso era preciso **que houvesse verdadeiramente troca**, cedencia real de territorio por cedencia **real de territorio**. **O que parece** mais logico é que **as negociações** versem simplesmente sobre uma questão de espheras de influencia, que a Allemanha reconheça a situação especial da Inglaterra no golfo Persico, com a condição de que a Inglaterra lhe reconheça fóra d'ahi toda **a** sua liberdade de agir.

Mas, para isso seria preciso que o governo de Londres velasse, por que a ambição allemã não contrariasse os interesses das suas amigas alliadas, da Russia, quanto ao Oriente; da França, no tocante **á Africa; o** do Japão, pelo que trata **do Extremo** Oriente.

Como se vê, seja qual for a base das negociações **que se vão realizar**, ellas serão extremamente delicadas **e**, quaesquer **que sejam** os resultados **a** que chegarem, estes não poderão modificar, seja **em** que for, os **grandes agrupamentos internacionaes** existentes, e constituiriam unica e simplesmente um passo para um accordo definitivo sobre a base **de uma limitação dos armamentos**. Não se póde negar que um resultado relativo deste genero seria infinitamente apreciavel, porque contribuiria para tirar ás relações anglo-allemãs o seu caracter actual **de aspereza e de desconfiança**.

O horizonte politico da Europa só **se desanuviará** realmente, quando reinar mais confiança, não só entre os gabinetes de Londres e de Berlim, mas tambem entre o povo inglez e o povo allemão nas suas relações quotidianas em todo o vasto dominio internacional. Póde, pois, dizer-se que o barão de Marshall de Bieberstein vai desempenhar em Londres uma missão pelo exito da qual todo o mundo civilizado se interessa. **Se** não triumphar, se os seus esforços não corresponderem ás esperanças a que deram origem, é porque ha catastrophes politicas que as forças humanas não podem evitar — **R. de M.**

O MOMENTO ALLEMÃO

Na hora actual, a politica de acção está sendo dirigida pela Allemanha. Emquanto a maior parte das potencias (exceptuamos, naturalmente, a Italia), procura pacificamente resolver as suas questões internas ou pretendem que lhe deixem digerir sossegadamente o bocado adquirido, a Allemanha mostra-se insaciavel na sua ancia de expansão. Ainda ha pouco recebeu da França uma boa parte do Congo, em troca do seu desinteresse politico em Marrocos; mas isso não conseguiu satisfazer os imperialistas, que esperavam muito mais. Não ha duvida que a Allemanha procura refazer-se do meio desastre das suas negociações com a França, devido á resistencia com que não contava da França, como esta se terá mostrado intransigente por sentir ao seu lado o halito animador da Inglaterra.

Como guarda avançada da sua diplomacia, a Allemanha manda um novo projecto de lei que traz um augmento importante, ao seu exercito de terra. Talvez para adormecer as desconfianças da Inglaterra, consentiu em não exagerar mais o seu extraordinario desenvolvimento naval; mas procura fortalecer a sua posição em terra. No anno passado, março, o quinquenato militar previa um augmento de 11.000 homens, que então se julgava sufficiente; um anno depois, o mesmo governo pede mais 37.000 homens, que constituirão dois novos corpos de exercito, que serão organizados immediatamente, como manda a nova lei. O que motivou este novo esforço allemão, que tão gravemente pesa sobre as finanças do imperio? Disse-o o ministro da guerra: "A experiencia do anno passado, isto é, as negociações com a França."

Não ha duvida, portanto, que a Allemanha se arma, não porque deseje resolver pelas armas os seus litigios, mas para pôr o seu exercito ao serviço da sua diplomacia. O dinheiro que ella assim gasta, ha de querer que lhe renda, sob a fórma de concessões obtidas. Ora, o Sr. de Marschall é um diplomata para quem a diplomacia não constitue apenas um jogo habil de palavras, mas que trata de a valorizar, pondo-a ao serviço dos interesses industriaes e commerciaes do seu paiz. Indo para Londres, ha de procurar tirar da sua nova missão, e á favor da Allemanha, proveitos comparaveis ao que obteve na Turquia. Em que sentido se exercerão os seus esforços? Difficil será sabel-o, embora alguma coisa se possa ter assentado na conferencia de Carlsruhe, onde, no sabbado passado, chegou o imperador Guilherme, depois de suas ferias de Corfu. Ahi se encontraram com kaiser, o chanceller, o ministro dos estrangeiros e o barão de Marschall. O que se passou, sabel-o-hão esses personagens e poucos mais; não impede isso que, os allemães, como se fossem meridionaes, dêm um extraordinario relevo... ao que não conhecem. O "Berliner Lokalanzeiger" affirma que, se o barão Marschall levar a cabo a sua obra, "a face do mundo será mudada", e se o não conseguir, as relações anglo-allemães, peiorarão. Mas, deixando de parte os extremistas, ouçamos a officiosa "Gazeta de Colonia": "...não se póde negar a importancia das conversações de Carlsruhe. Não se falou ahi tão sómente dos negocios correntes, que não são de maior importancia. Occupou-se da situação geral que, póde dizer-se, sai completamente do ordinario... Sem sermos particularmente informados, podemos dizer que se falou em Carlsruhe da guerra italo-turca e das nossas futuras relações com a Inglaterra."

Nada mais adianta o periodico allemão. Do outro lado do mar, em Londres, o "Observer" refere-se, nestes termos, ao futuro embaixador da Allemanha: "... não se póde esquecer que nunca se mostrou particularmente amavel para com a Inglaterra... A estada do barão de Marschall em Constantinopla, fará o objecto de uma narrativa verdadeiramente dramatica, se algum dia o diplomata publicar as suas memorias.

Anteriormente, como ministro dos negocios estrangeiros, declarara que a independencia do Transvaal era indispensavel aos interesses allemães; foi elle quem inspirou o telegramma ao presidente Kruger. Recordamos o incidente porque delle datam as difficuldades anglo-allemãs." E conclue por affirmar que, se a missão ao barão é enfraquecer ou destruir a Triplice "entente", está de antemão destinada a um xeque absoluto: "Se a chegada do barão Marschall a Londres fosse seguida de uma campanha de imprensa dirigida, abertamente ou não, contra a "entente" cordial, um movimento de reacção se desenharia em breve que arruinaria desde logo a missão do diplomata. A situação relativa da Inglaterra e da Allemanha seria peior que dantes."

Guerra.

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia á guarnição e para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Ernani Bicca;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 5º regimento de infanteria dá a guarnição;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 7º batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de artilheria de campanha.

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Uniforme, 8º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Caldeira;

Official de dia á brigada, o capitão Floravante;

Medicos: de dia, o Dr. Sampaio, e de promptidão, o capitão Dr. Goulart;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Cortez e pratico Figueiredo.

Interno de dia, alferes honorario Avelino;

Ajudante de parada, a do 4º batalhão;

Musica de parada e promptidão, a do 2º batalhão;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 2º batalhão;

Rondam com o superior de dia o tenente Gomes, alferes Daniel e Meira Lima;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Reis e um inferior, ambos de cavallaria;

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão, com 30 praças, a conducção de presos e o mais que se pedir;

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, soccorro e o mais que se pedir;

O 2º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente e o mais que se pedir;

O 5º batalhão dá o policiamento do 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

Uniforme, 3º.

10 DE JUNHO—SANTA MARGARIDA, RAI. ESCOSS.

Archi-cathedral metropolitana.

Effectuou-se hontem, ás 12 horas da manhã, o saimento da tradicional procissão de *Corpus Christi*, que annualmente sae da archi-cathedral metropolitana.

Com assistencia de enorme massa popular e com a concurrencia de muitas irmandades, confrarias e ordem terceira, percorreu a procissão as ruas Primeiro de Março, Ouvidor, Sete de Setembro e cathedral.

Durante o trajecto foi notado o maximo respeito e silencio. No palio, cujas varas eram carregadas por irmãos de diversas irmandades, ia o governador do arcebispado monsenhor Amorim, que levava o Santissimo Sacramento.

O cabido metropolitano, assim como muitos representantes do clero regular e secular compareceram a esse acto.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

Nesse vasto templo realizou-se hontem, com a costumada pompa, a festa de *Corpus Christi*, com missa solemne ás 11 ½ horas, sermão ao evangelho pelo monsenhor Fernando Rangel, e *Te Deum* ás 7 horas da noite.

O templo, bellamente ornamentado de flores naturaes e illuminado a luz electrica, apresentava aspecto deslumbrante. A concurrencia de fiéis devotos era enorme, achando o templo repleto.

Irmandade da Candelaria.

Para a mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria foram eleitos os Srs.:

Provedor, Antonio Gonçalves Reis; vice-provedor, Agostinho Teixeira de Novaes; secretario da irmandade, Dr. Mario da Silva Nazareth; secretario do hospital dos Lazaros, Dr. João Saraiva de Andrade; secretario da caridade, Pedro da Costa Leite; secretario dos asylos, commendador José Gonçalves Guimarães; procurador da irmandade, João Farinha dos Santos; procurador do hospital dos Lazaros, João José Ferreira; procurador da caridade, Attilio Boselli; procurador dos asylos, Julio Berto Cirio; thesoureiro da irmandade, Antonio Placido Marques; thesoureiro do coro, Guilherme Maxwell de Souza Bastos; thesoureiro do hospital dos Lazaros, Alexandre Herculano Rodrigues; thesoureiro da caridade, Albino de Azevedo Branco; thesoureiro dos asylos, Adjalme Eduardo da Costa Araujo; syndico, Octavio Machado Fernandes; director do culto, Joaquim José dos Santos; definidores, Domingos Baptista da Gama, Carlos Alberto Fernandes, Antonio José Ferreira Braga, Arthur Fernandes da Fonseca Sabrosa, José de Almeida Junior, José Alves Netto Junior, Antonio Borlido Maia, José de Lopes de Souza, commendador João de Almeida Corrêa d'Avila, Manoel Joaquim da Silva, Alfredo João Ferreira Rodrigues, Joaquim Ferreira, almirante Miguel Antonio Fiuza Junior, José Clemente da Costa, Bernardino Antonio Rodrigues, Rodrigo Pereira Bastos, coronel Benedicto Antonio Bueno, Abelardo Gardone Ramos, José Correia Ribeiro, Dariel Pereira Bastos e Evaristo Valle de Barros; protectores, Candido Gaffrée, visconde de Moraes, visconde de S. João da Madeira, commendador Antonio Dias Garcia, José Antonio Soares Pereira, commendador J. Vasco Ramalho Ortigão, conde de Nerocilar, Francisco Sattamini, conde de Agrolongo, commendador Francisco Casimiro Alberto da Costa, Paulo Arnaud da Silva Taveira e commendador José Saraiva de Andrade; zeladores do culto, João de Araujo, José Garcez Pereira, Francisco de Paula Carvalho Merani, Valentim da Silva Machado, Raul Gonçalves Ribeiro e Rodrigo de Gomes Carneiro.

Provedora, D. Maria Guilhermina Bernardes Raythe; vice-provedora, D. Deolinda Loureiro Moraes; esmoler, D. Luiza Dias Garcia; esmoler dos asylos, dona Edelvira Machado Fernandes; protectora do hospital dos Lazaros, D. Amelia Christina Carneiro da Rocha, protectora dos asylos, D. Dolores Lopes Branco; zeladoras, D. Christina Ferreira, D. Adelaide da Costa Braga Lima, D. Maria José de Almeida Rabello, D. Angelina Labre Loureiro, D. Elisa Gauthier da Costa, D. Rita Guilhermina dos Reis Costa, D. Julieta Montenegro Aguiar Ribeiro, D. Olympia Augusta Sabrosa, D. Anna Guimarães da Silva, D. Marcolina Ferreira Leal, D. Joaquina Rodrigues Alves Araujo e D. Luiza Leoni Pollo; zeladoras dos asylos, D. Guilhermina Guinle, D. Celina Guinle de Paula Machado, D. Heloisa Guinle, D. Maria José Teixeira da Silva Braga, D. Regina Boselli, D. Eulalia de Azevedo Maia, D. Justiniana Pinto Rodrigues, D. Angelina Senhorinha da Ponte Barreiros, D. Amelia Fernandes da Silva, D. Luiza Rodrigues da Cunha Bueno, D. Alberta Ferreira de Barros e D. Dolores Joaquina dos Santos Avila.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se hoje, ás 7 ½ horas da noite, em assembléa geral extraordinaria, para resolver assumptos urgentes.

DIA 6

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

João, filho de Manoel Francisco de Oliveira, 1 mez, rua Conselheiro Costa Pereira n. 115; João, filho de Benedicto Sant'Anna Custodio, 13 mezes, rua Dr. Carmo Netto n. 605; Aristoteles, filho de Isaura da Silva, 2 annos e 2 mezes, rua Dr. Araujo n. 46; Antonio José de Souza, 18 annos, solteiro, Santa Casa; Jurandyr, filho de Antonio Vieira Borges, 5 mezes, rua Magalhães n. 13; Alcindo, filho de Eugenio Marchetto, 3 annos, rua Joaquina Rosa n. 72; Aurora, filha de José Benedicto, 18 mezes, rua Faria n. 32; Anselmo, filho de Joaquim Alves de Azevedo Martins, 30 mezes, rua Dr. Maciel n. 54; Irma, filha de Antonio Teixeira Campos Junior, 11 mezes, rua Cerqueira Lima n. 60; Maria Bezerra de Menezes, 21 annos, solteira, rua Candido Benicio n. 473; Maria de Lourdes, filha de Tiburcio Bittencourt, 3 mezes, rua S. Luiz Gonzaga n. 211; Antonio Venancio de Queiroz, 48 annos, casado, brigada policial; José Octaviano Passes, 51 annos, casado, rua General Pedra n. 411; Violeta Gomes de Oliveira, 22 annos, casada, rua D. Anna Nery numero 490.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José Maria da Silva, 33 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Alvaro, filho de Alvaro da Silva Rocha, 18 mezes, rua das Laranjeiras n. 281; Luiza, filha de Manoel Lopes, 7 mezes, rua S. Clemente n. 46.

DIA 27

CEMITERIO DE INHAUMA

Diogenes, 10 annos, rua Cachamby n. 351; Brazilia Maria do Carmo, 12 annos, rua D. Luiza n. 37; Virginia de Mello Leite, 25 annos, rua Senador Irineo Dias; Margarida Albertina S. Miranda, 20 annos, rua 2 de Fevereiro n. 83; Delphina Xavier dos Santos, 33 annos, rua Pernambuco n. 148; Gervasio Maria da Soledade, 70 annos, estrada Real de Santa Cruz n. 2856; Maria, 1 anno, estrada do Porto de Maria Angu' s|n.; Oswaldo, 6 mezes, rua Prudente de Moraes n. 166; Darcy, 5 mezes, rua Evangelina s|n.; feto, estrada da Penha n. 1006; Zindarlha, 76 dias, rua Christina Penha n. 17; Hilda, 15 mezes, rua Itaquary n. 166; Franklin, 5 mezes, rua Bitencourt n. 44; feto, rua Amalia n. 28; Manoel 2 annos, rua Tenente França n. 52; Vicencia Antonia de Souza, 56 annos, rua José Bonifacio n. 43; os dois ultimos, indigentes.

CEMITERIO DE IRAJA'

Anna V. dos Santos, 62 annos, rua Philomena Fragoso n. 36; Laura da Gama Barreto, 29 annos, rua Bôa Vista numero 27.

CEMITERIO DO REALENGO

Waldemiro, 3 annos, Realengo; Nestor, 2 annos, Realengo.

TURF

Derby Club.

SYRA

A reunião levada hontem a effeito, no prado de Itamaraty, foi uma das melhores, senão a melhor das que o Derby Club tem effectuado na actual temporada.

A concurrencia foi elevada, houve bastante animação, as carreiras foram disputadas com honestidade, e o movimento de apostas attingiu á somma de 127:750$, isto é, foi o mais elevado deste anno, no Derby Club.

O grande "Initium", reservado aos animaes de dois annos, foi, como se esperava, ganho facilmente pela esplendida potranca paulista Syra, de propriedade do distincto "turfman" e criador, coronel Francisco Gomes Leitão, dirigida pelo jockey Gibbons. A filha de Dieppe foi secundada pela sua companheira de "box", Doris, uma linda filha de Pimiento e Damia, cuja carreira muito nos agradou.

Campo Alegre obteve no pareo "Rio de Janeiro", um brilhante e facilimo triumpho sobre Voluptuosa e Gerfaut, tendo ficado este quasi distanciado. O publico applaudiu calorosamente o filho de Neapolis, e saudou, não menos estrondosamente, o pensionista do Sr. Sylvio de Barros; os cariocas tiraram assim a sua "révanche", dos apupos que soffreram em S. Paulo, por occasião da inexplicavel derrota do "crack" Maestro, que esse mesmo Gerfaut bateu, sem a minima difficuldade.

Tambem agradou, sem reservas, a magnifica victoria obtida pela tordilha Jequitaia; a guapa potranca franceza correu sentida de um casco, e, apesar desse contratempo, ganhou com sobras, percorrendo os 1.500 metros em menos de 99 segundos. A representante da jaqueta azul e ouro, é um animal de merito, digna companheira do valente Mogy-Guassú.

Estreou na corrida o jockey chileno Gregorio Herrera, recentemente contratado pelo "entraineur" Santiago Villalba para a coudelaria Brazil.

Esse profissional não logrou collocar-se com Cygne Aimé, que parece ter estranhado o regimen do bridão, mas alcançou a optima victoria com Hudson Lowe, que dirigiu de alcance.

Como factos irregulares tivemos os partidos com que se mimosearam os pilotos de Dolman e Martha e o feio desgarro dado pelo jockey de Dewet, no cavallo Good-Morning, durante toda a recta final. A directoria do Derby, que está, ao que ouvimos, firmemente disposta a moralizar as suas corridas, deve chamar á ordem esses profissionaes.

O "starter" deu sete partidas boas e uma deploravel, a do 2º pareo, na qual as potrancas Suzete e Japoneza, as favoritas no "pari mutuel" largaram fóra de carreira. Convém dizer aqui, que o "starter" não se preoccupou absolutamente em annullar tão pessima saida, o que é para estranhar, visto que innumeras vezes tem deixado de confirmar partidas, pelo simples motivo de pular atrazado um "out sidder" qualquer.

A reunião terminou ás 5 horas e 50 minutos, isto é, já á noite, o que, de resto, acontece invariavelmente no Derby Club, quer a corrida tenha seis pareos quer tenha oito.

Nada mais occorreu de notavel, a não ser a estupenda impericia com que foi conduzido o cavallo Dolman no 1º pareo. O filho de Cezar perdeu unica e exclusivamente devido á impericia do seu jockey, Adelino Pereira.

— Foi o seguinte o resultado geral dos pareos:

1º pareo — PROGRESSO — 1.500 metros — Premios: 1:100$ e 280$000.

YAYÁ, f., c., tres a., Rio Grande do Sul, por Oder e Saphira, do stud Excelsior, D. Ferreira, 51 kilos ... 1º
Dolman, A. Pereira, 52 kilos ... 2º
Martha, A. Olmos, 52 kilos ... 3º

Não se apresentaram Zola e Alegrete.

Tempo, 100 2|5 segundos.

Rateios: Yayá em 1º, 33$300; dupla com Dolman, 57$300.

Movimento do pareo, 4:604$000.

Movimento do 1º logar:

Martha — 140,8
Yayá — 71,6
Dolman — 90,4
Total — 302,8

Após boa partida, Martha tomou a ponta, seguida de perto por Dolman, ficando em ultimo, a um corpo e meio deste Yayá.

Completamente esbarrado pelo seu piloto, Dolman manteve-se em segundo até a recta do rio, onde atacou Martha, com a qual se empenhou em lucta.

Na entrada da recta final, o cavallo conseguiu apoderar-se da vanguarda, ao mesmo tempo que Yayá avançava, batendo tambem a Martha.

Da passagem dos carros em diante, Yayá atropelou severamente o adversario, até que, nos ultimos momentos, póde sobrepujal-o, para triumphar por cabeça.

Do segundo ao terceiro, um corpo e meio.

A vencedora foi criada por Victor Torres e é tratada por Francisco Gonçalves.

2º pareo — EXTRA — 1.000 metros — Premios: 1:400 e 280$000.

HÉRA, f., c., dois a., Inglaterra, por Pericles e Servia, do stud Mourão, C. Ferreira, 49 kilos ... 1º
Japoneza, D. Ferreira, 51 kilos ... 2º
Suzette, P. Zabala, 51 kilos ... 3º
Maestrina, Marcellino, 52 kilos ... 4º
Jurista, A. Gibbons, 51 kilos ... 5º
Sinhá, A. Lopez, 54 kilos ... 6º
Salomé, A. Olmos, 53 kilos ... 7º
Damietta, D. Vaz, 51 kilos ... 8º

Não se apresentou Izabeau.

Tempo, 65 segundos.

Rateios: Héra em 1º, 35$900; dupla com Japoneza, 68$900.

Movimento do pareo, 11:971$000.

Movimento do 1º logar:

Salomé — 11,4
Maestrina — 69,0
Japoneza — 167,3
Damietta — 3,9
Héra — 146,1
Suzette — 242,8
Jurista — 13,1
Sinhá — 2,6
Total — 656,2

Partida dada sem o menor cuidado e, por isso mesmo, pessima. Héra saiu muito favorecida, em condições de não poder perder e, de facto, sustentou a vanguarda até o fim do percurso, triumphando por meio corpo, facilmente.

Japoneza e Suzette, as duas favoritas, partiram longe, bem longe da feliz filha de Pericles, mas, no meio da recta do rio, conseguiram collocar-se em segundo e terceiro logar, respectivamente. No final, Japoneza atacou com energia a adversaria da vanguarda, mas esta, que folgara, resistiu sem difficuldade ao embate.

Suzette a dois corpos do segundo; do terceiro ao quarto tres corpos. Longe os restantes.

A vencedora foi importada pelo Jockey Club e é tratada por Antonio Alves Torres.

—Damos em seguida o "pedigrée" de Héra:

HÉRA (1910)
- Pericles
  - Persimmon ... Saint Simon. / Perdita II.
  - Antibes ... Isonomy. / S. Marguerite.
- Servia
  - Saint Serf ... Saint Simon / Feronia.
  - Hag ... Hagioscope. / Brown Bess.

3º pareo — GRANDE PREMIO INITIUM — 1.609 metros—Premios: 5:000$ e 1:000$000.

SYRA, f. c, 2 a, S. Paulo, por Dieppe e Serrana do coronel Francisco Gomes Leitão, A. Gibbons, 50 kilos 1º
Doris, D. Ferreira, 51 kilos ... 2º
Ipanema, D. Soares, 50 kilos ... 3º
Bateria, C. Ferreira, 49 kilos ... 4º

Não se apresentaram Nilo, Papillon, Divette, Domination, Palladio e Bandido.

Tempo, 112 3|5 segundos.

Rateios: Syra e Doris em 1º, 10$100; dupla, 19$300.

Movimento do pareo: 5:941$000.

Movimento do 1º logar:

Syra—Doris—207,7
Ipanema— 29,4
Bateria— 27,2
Total—264,3

Partida prompta e boa. Doris foi a primeira a apparecer, mas, logo após, Syra e Ipanema tomaram, nessa ordem, as duas principaes collocações.

Na recta do rio, Doris, que ficara a tres corpos de Ipanema, começou a avançar, até que, na ultima curva, emparelhou com a filha de Oder.

Pouco depois a pilotada de D. Ferreira tomou francamente o segundo posto, em que terminou o percurso, a dois corpos da sua companheira de "box".

Do 2º ao 3º, quatro corpos.

Bateria distanciada.

A vencedora foi criada pelo coronel Silvano Corrêa Pacheco e é tratada por M. Figueirôa.

—Damos em seguida o "pedigrée" de Syra:

SYRA (1909)
- Dieppe
  - Flying Fox ... Orme. / Vampire.
  - Isère ... Le Var. / Statira.
- Serrana
  - Figaro ... Petrarch. / Hawthorndale.
  - Negrita ... Druid. / Morena.

4º pareo — COSMOS — 1.500 metros — Premios: 1:400$ e 280$000.

JEQUITAIA, f., tord., 3 a., França, por Strezzi e Yambo, dos Srs. Alves e Bueno, J. Alonso, 52 kilos 1º
Turqueza, D. Ferreira, 51 kilos. 2º
Schocking, E. Gonçalves, 54 kilos 3º
Blériot, A. Olmos, 53 kilos ... 4º
Manola, A. Mendes, 51 kilos ... 5º
Democrata, Domingos Soares, 51 kilos ... 6º
Lilian, P. Costa, 52 kilos ... 7º
Voluntario, A. Lopez, 54 kilos ... 8º

Não se apresentou Olivette.

Tempo, 98 4|5 segundos.

Rateios: Jequitaia em 1º logar, 19$300; dupla com Turqueza, 20$700.

Movimento do pareo, 19:819$000.

Movimento de 1º logar:

Blériot— 72,1
Turqueza— 246,4
Lilian— 128,6
Schocking— 83,5
Jequitaia— 417,8
Manola— 43,8
Voluntario— 6
Democrata— 14,1
Total—1.012,3

Boa partida. Turqueza assenhoreou-se logo da vanguarda, seguida de Manola, Jequitaia e Blériot. A carreira não soffreu modificação notavel até o inicio da recta opposta, onde Manola bateu Turqueza e Jequitaia aproximou-se dos adversarios da frente.

No Itamaraty, a tordilha derrotou Turqueza e atacou a "leader", que dominou nos 2.000 metros, para vir ganhar, á vontade, por dois corpos.

Turqueza bateu Manola, na ultima curva e alcançou o 2º logar.

Schocking, dirigido em longinquo alcance, fez valente entrada, ficando a dois corpos do segundo.

A vencedora foi importada por Carlos Coutinho e é tratada por Francisco Bento de Oliveira.

5º pareo — EXCELSIOR — 1.650 metros — Premios: 1:500$ e 300$000.

DEWET, m., al., 6 a., França, por Le Samaritain e Ca y Est, do coronel Antonio José Diniz, J. Alonso, 53 kilos ... 1º
Good Morning, P. Zabala, 53 kilos 2º
Silencio, D. Ferreira, 53 kilos.. 3º
Jockey Club, Marcellino, 53 kilos 4º

Não se apresentou Firework.

Tempo, 107 1|5 segundos.

Rateios: Dewet em 1º logar, 21$900; dupla com Good Morning, 57$100.

Movimento do pareo, 23:414$000.

Movimento de 1º logar:

Jockey Club 293,3
Silencio— 305,6
Good Morning 194,3
Dewet— 455,6
Total—1.248,8

Os quatro concurrentes partiram emparelhados, mas, logo depois, Dewet tomou a vanguarda, acompanhado de Good Morning, Silencio e Jockey Club, nessa ordem.

Os quatro animaes collocaram-se muito proximos uns dos outros e assim correram até o fim da recta do rio, onde Good Morning iniciou a atropelada ao "leader", destacando-se ambos de Silencio e Jockey Club.

Na recta final, Zabala atacou resolutamente o adversario da frente, mas o jockey deste "abriu-o" desde a curva até o fim do percurso e conseguiu ganhar por cabeça.

Aproveitando o desgarro de Dewet, Silencio avançou muito, terminando a um corpo e meio.

Jockey Club a meio corpo de Silencio.

O vencedor foi importado pelo coronel A. J. Diniz e é tratado por Emilio Alexandre.

6º pareo — DR. FRONTIN—1.700 metros—Premios: 2:000$ e 400$000.

OPALA, m, z, 5 a, Republica Argentina por Almaviva e Rosita, do stud Campo Alegre, J. Zapata, 54 kilos ... 1º
Condor, D. Soares, 51 kilos ... 2º
Bonaparte, Ramon, 54 kilos ... 3º
Honor, Marcellino, 53 kilos ... 4º
Cygne Aimée, G. Herrera, 51 kilos 5º

Tempo, 110 4|5 segundos.

Rateios: Opala, em 1º, 90$300; dupla com Condor, 262$300.

Movimento do pareo: 24:095$000.

Movimento de 1º logar:

Cygne Aimée—417,4
Opala—116,1
Condor—181,3
Honor—283,9
Bonaparte—312,3
Total—1.311

Levantado o apparelho em excellente occasião, Cygne Aimée tomou o commando do lote, seguido de Condor, Opala, Bonaparte e Honor.

Nos 1.200 metros, Opala tomou o 2º posto e logo no começo da recta opposta passou francamente para a vanguarda, vindo triumphar, em "canter", por tres corpos.

Condor, Bonaparte e Honor bateram Cygne Aimée na recta do rio. Após ligeira lucta, Condor destacou-se de Bonaparte e veiu alcançar o 2º logar, deixando o pilotado de Ramon a dois corpos.

O vencedor foi importado pelo Dr. A. Novis e é tratado por João Francisco de Azevedo.

7º pareo — RIO DE JANEIRO — 2.000 metros — Premios: 2:500$ e 500$000.

CAMPO ALEGRE, m, al, 6 a, Republica Argentina, por Neapolis e Jenny do stud Campo Alegre, D. Ferreira, 55 kilos ... 1º
Voluptuosa, P. Costa, 53 kilos ... 2º
Gerfaut, J. Alonzo, 55 kilos ... 3º

Não se apresentou Nobel.

Tempo, 132 segundos.

Rateios: Campo Alegre em 1º, 24$700; dupla com Voluptuosa, 27$300.

Movimento do pareo: 21:182$000.

Movimento de 1º logar:

Voluptuosa—359,2
Gerfaut—562,8
Campo Alegre—440
Total—1.362

Campo Alegre tomou a ponta no pulo de partida, acompanhado de Voluptuosa e Gerfaut, que, pouco depois, estava distanciado dos dois competidores cerca de cincoenta metros.

Campo Alegre galopou á vontade na frente e ganhou com extrema facilidade, por tres corpos sobre a filha de Calcagno.

Gerfaut livrou o distanciado por meio corpo, mais ou menos.

O vencedor foi importado pelo Dr. A. Novis e é tratado por João Francisco de Azevedo.

8º pareo — DOIS DE AGOSTO — 1.609 metros — Premios: 1:400$ e 280$000.

HUDSON LOWE, m. c., 3 a., Inglaterra, por Meddler e Heartache, da coudelaria Brazil, G. Herrera, 52 kilos ... 1º
Makura, Marcellino, 52 kilos 2º
Quo Vadis? A. Pereira, 52 kilos 3º
Nero, Domingos Soares, 52 kilos 0
Pompéa, A. Olmos, 52 kilos ... 0
Barbeau, D. Ferreira, 52 kilos.. 0
Phrynéa, C. Tavares, 52 kilos.. 0
Briosa, Ramon, 52 kilos ... 0

Tempo, 107 segundos.

Rateios: Hudson Lowe em 1º, réis 36$900, e dupla com Makura, 22$400.

Movimento do pareo: 16:724$000.

Movimento de 1º logar:

Pompéa — 42,3
Briosa — 77,6
Hudson Lowe — 197,3
Nero — 176,2
Makura — 93,7
Barbeau — 291,2
Phrynéa — 6,3
Quo Vadis? — 26,2
Total — 910,8

Como já dissemos, este pareo foi corrido á noite. Já era tarde, quando os concurrentes foram para a raia, e, depois, o "starter" quiz apurar a partida, esquecendo-se, naturalmente, de que assim não procedera no 2º pareo, quando esse escrupulo tinha maiores justificativas.

Houve, assim, varias partidas falsas, algumas fitas arrebentadas, etc.

Afinal, a saida foi dada, tomando as primeiras posições Pompéa, Barbeau, Nero e Makura; os postos da rectaguarda eram occupados por Hudson Lowe e Quo Vadis?

Da curva do Turf Club até á entrada da ultima recta, nada conseguimos ver. Na curva da Mangueira, houve um desgarro prodigioso, e, pouco depois, Hudson Lowe appareceu na frente, vindo a ganhar por um corpo.

Makura foi segundo, e Quo Vadis? terceiro. As demais posições não foram notadas. O vencedor foi importado por H. Joppert e é tratado por S. Villalba.

Jockey Club.

Serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, as inscripções complementares da corrida de domingo proximo, no prado S. Francisco Xavier, da qual farão parte o grande premio "Importadores", de 5:000$, e o classico "Diana", de 3:000$000.

Os interessados encontrarão na secretaria da sociedade o respectivo projecto.

Diversas.

Com a corrida de hontem, ficou sendo a seguinte a classificação dos chronistas sportivos, que occupam os primeiros postos na Taça Seabra: Julio Barreiros, 69 pontos; Olegario Kerth, 69; Jonas Cunha, 69; Daniel Blatter, 68, e Eduardo Machado, 67.

O "record" de rateios foi batido por Cleantho Jiquiriçá, que acertou a dupla de Opala e Condor, com o rateio de 262$300.

— Deve chegar brevemente do Rio Grande do Sul o "entraineur" Paulo Rosa, que trará para esta capital o potro inglez Trinta e Cinco, por King's Messenger, do capitão Ignacio da Cunha Rasgado, e o nacional Oreste, de cinco annos.

— A pessima carreira, fornecida hontem pelo cavallo Bonaparte, veiu demonstrar cabalmente a completa razão que tivemos, quando julgámos injusta a penalidade imposta ao jockey P. Zabala, pela directoria do Derby Club, por ter esse profissional perdido, na corrida de 26 de maio com o filho de Winkfield's Pride.

P. Zabala pediu á directoria a relevação da multa de 50$, e o seu requerimento foi indeferido. Mas, ahi está a corrida de hontem, para prova evidente da sua nenhuma culpabilidade, e a directoria, que deve ser justa e isenta de paixões, saberá agora reconsiderar o seu acto.

E, estamos certos de que ella não hesitará em reconhecer a innocencia do applaudido profissional, no crime que lhe imputaram.

FOOTBALL

Paysandú 2X1 Flamengo

O "match" de hontem jogado no "ground" do Fluminense foi, sem duvida nenhuma o melhor dos até então jogados nesta temporada.

O Flamengo, que manteve sempre o ataque, foi derrotado pela "équipe" ingleza nos primeiros "teams" por dois "goals" contra 1.

2ºs teams

Venceu o "team" do Flamengo por 4 "goals" a 1 do Paysandú.

Americano Foot-Ball Club versus Pio Americano Foot-Ball Club

2X1

Realizou-se hontem ás 10 horas da manhã, no "ground" do Gymnasio Pio Americano, na Quinta da Boa Vista, o "match" entre estes dois Clubs.

O "team" do Americano estava assim constituido:

HYDAME'S

Raul—Capper

Carlos — Pimentel —Anigoni — Miguel — Hernani (cap.) — Vianna

Arnaldo — Henrique

O team do Pio Americano era o seguinte:

FONSECA

Coutinho — Reollo

Euclydes — Julio — Miranda —Plinio — Zeferino — Musa cap.) — Barcellos — Loureiro

Foi vencedor o "Americano", 2X1.

VELOCIPEDIA

Velo-Club

RECORD DE 10 KILOMETROS

O festival de hontem, na pista do Velo, foi o "clou" do cyclismo, nos dez ultimos annos.

Com a honrosa assistencia de SS. Exs. Botto Machado, consul geral da Republica Portugueza, Dr. Belisario Tavera, chefe de policia, e coronel Andrew Proster, representante de S. Ex. o marechal Hermes, foi levado á execução o programma de carreiras.

A prova mais importante do dia consistia justamente nos ataques aos "records" de 5 e 10 kilometros, pelo campeão portuguez Pedro Maria Vasques, representante da União Velocipedica Portugueza, presentemente entre nós.

Certamente, os nossos leitores não têm de lembrança os melhores tempos destas provas, por isso affirmamos, sem erro, que o "record" do mundo é mantido ainda por Seigneur, que na pista do Bufalo-Velodromo, em Paris, conseguiu marcar 10 kilometros em 13,50, isso numa pista de madeira, com 300 metros, ás 5 horas de uma tarde de verão, em boas condições de tempo, sem nenhum vento.

Fala-se, entretanto, que Berthet, francez, conseguiu marcar 13,25, porém, ha razões para não se aproveitar esta marcação, julgada desde logo sómente pelo proprio corredor.

Isso veiu a proposito de mostrar aos nossos leitores que o tempo marcado pelo campeão portuguez, hontem, no Velo, é ainda um bom tempo, isso sem attender muito á pista irregular do velodromo carioca, e as suas defeituosas cabeceiras ou rampas, onde as "viragens" de entrada e saida são desproporcionadas, não offerecendo resistencia á velocidade. E isto viram todos que lá estiveram e que entendem deste genero de sport, pois o campeão portuguez foi sempre forçado a "contra-pedalar" nas entradas, afim de não saltar por sobre a cerca lateral ou esbarrar-se na parede contraria.

D'ahi, é boa ainda a pista para corridas de machinas pequenas e pesadas, principalmente se os corredores tiverem "gambias" curtas.

Passemos á grande prova: A's 3,45 deu entrada na pista o sympathico campeão portuguez, tendo o publico recebido-o com uma prolongada salva de palmas.

O campeão Vasques apresentou-se em mão estado de saude, tendo extraordinariamente inflammada a perna esquerda na altura do joelho, isso proveniente de rheumatismo, coisa que jamais tivera até então.

Instado para não correr, recusou-se, preferindo o sacrificio physico á que ia se expor.

O valente corredor portuguez, montou sua machina Ferrot, marca C, roda B S A, aros Bestid, corrente Renauld de tres milimetros, pesando oito kilos e 900 grammas e desenvolvendo sete metros e 90 centimetros.

Cinco kilometros

Naturalmente o corredor Vasques marcou as voltas a 26 segundos, fazendo a penultima em 23.

Finda a vigesima e ultima "torna" desta prova, tinha o campeão marcado o tempo official de oito minutos e 30 segundos para o "record" dos cinco kilometros.

Dez kilometros

Proseguindo na carreira, o valente corredor fez boas voltas, sendo a ultima em 21,2|5 e terminando o percurso com o "record" de 16 minutos e quatro segundos para o tempo official dos 10 kilometros.

O festival levado a effeito hontem no "ring" da rua Haddock Lobo bem prova a tenacidade do nosso collega Eduardo Motta, baluarte inquebrantavel, marcando sempre — pro-"sport", e tambem a benemerita directoria do Velo, que foi sempre captivante com seus convidados.

O festival cyclico terminou já noite, estando presente ainda S. Ex. o consul portuguez.

Aos vencedores das provas foram offerecidos ricos brindes.

2º pareo — 4ª turma — Oito voltas — 2.000 metros "O Binoculo" — Fuzil, Jupy, Ecco, Fiat e Dabel.

1º, Fuzil; 2º, Jupy; tempo, 3,39.

3º pareo — 5ª turma — 1.500 metros — Seis voltas — "O Correio do Sport" — Falcão, Dabel, Apollo, Prin e Fiat.

1º, Apollo; 2º, Fiat; tempo, 2,15 1|5.

4º pareo — 2ª turma — 3.000 metros — 12 voltas — "Centro dos Chronistas Sportivos" — Robles, Kab-Kab, Mario, Lopes, Carnaval e Nereu.

1º, Mario; 2º, Robles; tempo, 5,5.

Dos concurrentes sómente os vencedores terminaram este pareo.

5º pareo — Pedestre — Oito voltas — "Revista Sportiva" — Fuzil, Osmond, Pinho, Sibilo 2º, Jupy, Eureka, Talisman, Lopes e Apollo.

1º, Fuzil seguido de Til; em 5,0.

Tambem nesta poule só os vencedores foram até final.

6º pareo — 3ª turma — 2.500 metros — 10 voltas — "O Sport" — Nereu, Carnaval, Talisman, Fuzil, Jupy e Ecco.

1º, Nereu; 2º, Jupy; tempo, 5, 12 1|5.

7º pareo — [illegible] — 4.000 metros — Quatro [illegible] "Jockey" — 2º, 3º e 4º turmas — Robles, Mario e Nereu, [illegible] Jupy e Ecco, 900.

1º, Jupy; 2º [illegible], tempo, 1,33.

8º pareo — [illegible] — 400 metros — 16 voltas — [illegible] Botto Machado" — Nile, Sibilo [illegible] Mario.

Esta prova [illegible] do programma social, foi feita com tenacidade pelos disputantes, entretanto, notámas que a carreira teria certamente tido outro vencedor se não fôra a incorrecção do cyclista Pinho, que, não contente em "fechar" duas vezes na "virege de saida" ao competidor Sibilo, ainda o trancou calculadamente sobre a "recta", quando aquelle forçara para collocar-se fóra de sua deslealdade.

Do mesmo modo Pinho, "velhaco de pista", se furtou a "trainar" em seguida a Nile, por este seu procedimento ultra irregular, foi desclassificado da 2ª collocação que obtivera, tendo, porém, conseguido o seu fim.

A corrida por parte de Nile foi impeccavel, pois, além de "puxar" o bando logo após a terceira volta, quando substituiu a Sibilo, portou-se galharda e lealmente, vencendo firme com 6,56 segundos e 2|5; Sibilo, que obtivera o terceiro e foi classificado em 2º pelo jury, é um valente corredor.

Não contamos o incidente deste pareo senão para despertar a attenção da directoria do Velo, para o procedimento do corredor Pinho, que além de desleal, é brutalmente insolente, bem merecendo ser excluido do meio social em que figurou hontem.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

EDITAL

Venda de publicações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes:

Memorandum (alphabetico) destinado á indicação de qualquer acto da legislação da União, referente ao Districto Federal e das posturas, leis, circulares e editaes, sobre Policia Administrativa e outros assumptos municipaes, 1905-1912 (26 de abril), ao preço de	1$000
Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de	6$000
Boletim da Prefeitura, relativo ao 4º trimestre do anno findo	5$000
Lei orçamentaria para o exercicio corrente, ao preço de	3$000
Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de	2$000
Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de	3$000
Apontamentos para o Indicador do Districto Federal, ao preço de	2$000
Caderno de obrigações (condições e especificações obrigatorias para inclusão nos contratos a celebrar na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal), ao preço de	5$000
Contratos e concessões, ao preço de	10$000

1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 7 de junho de 1912—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Sant'Anna

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 17 de junho vindouro, e do districto de Sant'Anna, na séde da respectiva agencia, até o dia 22 do mesmo, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Lançamento dos impostos predial, territorial e de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que começará hoje e terminará a 30 de setembro proximo vindouro o lançamento dos impostos predial, territorial e de licenças para o exercicio de 1913.

Peço aos interessados que tenham em mão os recibos, contratos de arrendamento e todo e qualquer documento que possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão recebidas até 31 de outubro vindouro, ficando perempta as que excederem deste prazo.

Todo e qualquer augmento do valor locativo do predio deve ser communicado a esta repartição no prazo de 30 dias, sob pena de multa igual a um anno de imposto, até o maximo de 1:000$000.

Quando em serviço, os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, com os dizeres—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 15 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Obras e Viação

EDITAL

Construcção de um cáes na praia da Ribeira, na ilha de Paquetá

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 10 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$, e bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª. O contratante executará as obras de accordo com as especificações e desenhos, sendo empregado sómente material de primeira qualidade. A pedra será de granito ou gneiss e convenientemente amarrada, não sendo tolerado o emprego de pedra meuda, formando creações a não ser a necessaria para acamar os matacões.

2ª. A argamassa será de cimento e areia no traço de 1:3, devendo ser areia de rio, sem argila e outras impurezas e o cimento de marca Portland. O revestimento terá o traço de 1:2.

3ª. As fundações terão a profundidade necessaria, devendo assentar em terreno incomprimivel, não podendo ser inferior a 1m,00, salvo no caso de ser encontrada rocha.

4ª. O contratante desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com o contrato e será multado em 200$ se não der cumprimento, 24 horas após a intimação do engenheiro fiscal.

5ª. O contratante obriga-se a iniciar as obras em dez dias e terminal-as no de dois mezes. Será multado em 50$, por dia de excesso do prazo para conclusão das obras.

6ª. O contratante fará o aterro e nivelamento do terreno, devendo a camada superior ser de saibro ou areia com a espessura de 0m,20. Não será permittido o emprego de lixo ou detrictos para o aterro.

7ª. O contratante conservará, em perfeito estado, toda a obra que executar, pelo prazo de dois annos. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

8ª. Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de material de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contratante multado em 100$—Rio, 18-4-912—BACKHEUSER.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua e da travessa da Luz

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 10 do corrente, a 1 hora.

As propostas serão acompanhadas de documento provendo que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o proponente aceito ter elevado o deposito a 3:000$ e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento do meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio, e ter elevado o deposito a quantia de 2:000$000.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua e travessa da Luz, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento........................

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque........................

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque........................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam........................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo........................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo o preparo do solo e camada de mac-adam........................

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada........................

Rio de Janeiro, ... de junho de 1912.

(Assignatura)........................

(Residencia)........................

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, 1º de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Concurrencia para fornecimento de materiaes durante o 2º semestre de 1912

No dia 17 do corrente mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o 2º semestre do anno corrente dos materiaes constantes da relação que se acha nesta inspectoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Todos os materiaes serão de primeira qualidade e entregues no local da obra.

As propostas, que poderão ser feitas para todos os materiaes ou para qualquer delles, separadamente, serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, com o preço e a medida (esta de accordo com a relação) de cada material escriptos por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente, sendo junto o recibo do imposto de licença do corrente exercicio.

Os Srs. concurrentes no acto da apresentação das propostas provarão ter feito o deposito de duzentos mil réis (200$), que será elevado a dois contos de réis (2:000$), antes da assignatura do respectivo contrato.

Só serão aceitos preços para os artigos que constarem da relação acima indicada.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 8 de junho de 1912—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

SECÇÃO LIVRE

LIGHT AND POWER

Refutação do memorial da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

O douto parecer que a honrada commissão de justiça da Camara Municipal formulou sobre a proposta da Light & Power, e que mereceu o apoio unanime da illustre commissão de finanças, é por tal maneira claro, erudito, fundamentado, que se tornava desnecessaria qualquer refutação ao protesto ou memorial da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Os dignos Srs. vereadores têm em mãos todos os elementos para bem resolver este assumpto.

Todavia, para que o publico veja ainda uma vez as reaes, efficazes e immediatas vantagens resultantes da proposta da Light, vamos commentar uma por uma as objecções da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Desde logo, seja-nos licito rectificar algumas inverdades contidas na sua publicação de hoje, qual seja a de possuir a companhia dos Srs. Guinle concessão para distribuição de energia electrica na capital da Republica a partir de 1915.

Não é verdade.

Duas vezes tentaram os Srs. Guinle obter semelhante concessão: uma por meio da petição Cosme Felippe Xavier, a pretexto de sanear a cidade por um systema Webstch, que consistia em assentar desde já canalizações electricas nas ruas e praças publicas; a outra, em virtude de um contrato, que directamente fizeram com o então prefeito Sr. Dr. Serzedello Correia.

Ambas as vezes fracassaram os seus planos, graças á intervenção opportuna do poder judiciario que lhes annullou essas duas concessões.

Tambem não é exacto que possam os Srs. Guinle trazer força electrica de Santos para S. Paulo, em virtude de concessão federal.

A União não tem o direito de intervir nessa materia de caracter municipal, e o poder judiciario já deu sentença contraria aos Srs. Guinle, na acção respectiva que elles intentaram com a Light. E é assim, truncando os factos, que a Companhia Brazileira de Energia Electrica pretende embair o publico com a sua importancia, suas CONCESSÕES, seus serviços e seus preços.

Poderiamos continuar nessa ordem de considerações, historiando a série de entraves que os Srs. Guinle têm posto em pratica, até á recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que confirmou os direitos da Light e sanccionou o louvavel procedimento da Camara, votando a lei n. 1.210, de 29 de abril de 1909, julgada perfeitamente valida e constitucional.

Preferimos, porém, deixar isso de parte por emquanto, e analysar isoladamente cada uma das irrisorias ponderações da companhia dos Srs. Guinle, acerca das differentes vantagens contidas na proposta da Light.

Attenda o publico:

Primeira vantagem — A Light obriga-se a augmentar o numero de carros de operarios, com passagens de 100 réis, na proporção de 33 1/3 o/o sobre o numero de carros de primeira classe.

Os Srs. Guinle acham que essa vantagem é nulla porque, dizem elles:

> "No contrato de 10 de maio de 1909, celebrado entre a Prefeitura e a Light & Power, quando esta conseguiu a approvação da lei sobre os logares occupados, ficou estipulado na clausula 3ª: "Ficam adoptados carros apropriados para operarios ou quaesquer trabalhadores, mesmo descalços, a cem réis por passagem, sendo-lhes permittido conduzir comsigo pequenos volumes e ferramentos." Por conseguinte, não é vantagem, é obrigação imposta por contrato."

Que logica!

Actualmente a Light, nos termos da clausula 3ª do contrato de 10 de maio de 1909, faz trafegar carros de 100 réis, para operarios, mas sem determinação alguma do numero delles.

Pelos horarios approvados esses carros são na proporção de 20 o/o actualmente. A Light offerece agora maior numero de carros, na proporção de 33 1/3 o/o, o que sem duvida vem favorecer grandemente ás classes pobres, obrigando-se além disso a substituir esses carros por outros de typo mais conveniente.

Os Srs. Guinle não quizeram ver essas coisas, e se as viram não lhes deram valor algum, porque elles pouco se incommodam com o preço dos bonds para as classes pobres e só visam o seu interesse pessoal.

Segunda vantagem — Quanto á irrigação, é fóra de duvida que esse serviço se impõe com a maior urgencia. A imprensa toda tem clamado nesse sentido, sendo, portanto, indispensavel que elle seja desempenhado com a maxima brevidade.

As honradas commissões de justiça e finanças concordaram que esse serviço custaria á Camara 120:000$ por anno, ou sejam 4.000:000$ até o fim do prazo do contrato actual.

Os Srs. Guinle entendem que isto não vale nada, porque a irrigação só será feita nas ruas onde houver bonds, e não se sabe como vai ser feita.

Elles ignoram que a irrigação se faz por meio de agua, e querem que os bonds trafeguem pelas ruas onde não haja trilhos! E os 4.000:000$ que a Municipalidade poupa até 1941, não devem entrar em conta para os calculos de compensação á Light, que se obriga a executar esse serviço já e gratuitamente.

Até admira que os Srs. Guinle não exijam que a Light pague alguma coisa para poder irrigar as ruas...

Terceira vantagem — A Municipalidade auferirá 2 1/2 o/o na renda bruta de todos os serviços da Light.

Eis como os Srs. Guinle se manifestam textualmente sobre este ponto:

> "E, a principal offerta da Light & Power, que será paga, está bem visto, pelos proprios consummidores, sujeitos aos onerosos preços do monopolio. A Camara vai receber da Light, annualmente, uma parte insignificante do que ella obtem dos consummidores com as suas altas tabelas de preço. Que vantagem d'ahi decorre para o publico? Que vale essa ridicula contribuição de cerca de 250:000$ annuaes, em confronto com as reducções que podem obter os consummidores diante da concurrencia de duas ou mais emprezas?"

Pois vejam todos o que lucrará a Municipalidade:

Tomando-se a média da renda da Light dois annos atrás, e fazendo-se o calculo progressivo até 1920, a percentagem offerecida pela Light eleva-se a 5.850:000$000.

D'ahi, por diante, tomando-se a mesma base, até 1941 — prazo em que finda o contrato actual do privilegio de "tramways" — a Municipalidade receberá mais 14.400:000.

Assim, se os contratos forem reformados de accordo com o projecto apresentado, a Municipalidade auferirá dentro dos prazos dos contratos vigentes nada menos de 24.250:000$ sem falar na somma de 2.900:000$ unica a que está obrigada a pagar.

Se de tal monta são as vantagens pecuniarias que a Municipalidade auferirá desde agora, até o termo dos contratos actuaes, pódem todos calcular quanto receberão os cofres municipaes durante os annos de prorogação e unificação dos serviços, tendo em consideração o progresso maravilhoso por que vai passando esta bella cidade.

Se o projecto da Camara fôr approvado, a Municipalidade obterá na sua renda um accrescimo seguro de 75.000:000$000.

A isto chamam os Srs. Guinle "ridicula vantagem"!

E gritam elles, muito espantados e indignados — "estes lucros saem dos consumidores".

De onde haviam de ser elles tirados? Das Dócas de Santos?

Em beneficio de quem, aliás, volvem esses 75.000:000$, senão em beneficio de toda a população?

Acenam os Srs. Guinle com as reducções que PODEM TALVEZ FUTURAMENTE ser obtidas pelos consumidores, diante da livre concurrencia.

Não argumentamos com a simples e vaga possibilidade dos acontecimentos.

Os exemplos existem e crescem em toda a parte do mundo, demonstrando, mais do que a POSSIBILIDADE, a PROBABILIDADE, das companhias que primeiro se degladiam ferozmente sob a livre concurrencia, combinarem depois uma fusão ou accordo, impondo, então, aos consumidores preços altos, exorbitantes, que cheguem para refazer as despezas passadas, e cubram lucros futuros para todos os combatentes, sem que os governos possam intervir com exito em favor do publico.

Por isso é que nos principaes centros de civilização o systema de privilegio fiscalizado é o preferido para a garantia de um serviço bom e a preço razoavel.

Sobejamente conhecida é a historia dos TRUSTS e não insistimos neste ponto.

Fiquem os Srs. Guinle com as POSSIBILIDADES THEORICAS que os poderes publicos, os homens sensatos, a gente desinteressada, prefere a lição da experiencia continua.

Quarta vantagem — Falam os Srs. Guinle:

> "Construcção dos viaductos. E' manifesto que a propria Light & Power tem o maximo interesse em obter, por esse meio, passagem, franca nos cruzamentos da S. Paulo Railway. Não é favor que ella offerece".

De modo que a Light contribue com 300:000$ para a construcção desses viaductos, por onde terão livre transito todos os outros vehiculos, por onde toda a gente transitará livre e rapidamente, e isso não é uma vantagem para ninguem: é um proveito só para a Light!

O peor cego é o que não quer vêr.

Quinta vantagem — A Light obriga-se a augmentar o numero de passes para os funccionarios municipaes, afim de que estes possam melhor executar as suas respectivas funcções, o que tudo redunda em beneficio dos municipes.

Os Srs. Guinle commentam assim, curta e incisivamente, este favor:

> "Que importa ao publico que os funccionarios municipaes tenham passes livres nos bonds da Light?!"

Não importa nada... Os funccionarios municipaes não merecem consideração alguma... elles não prestam nenhum serviço ao publico... elles até deviam ser supprimidos.

O que vale é só a companhia dos Srs. Guinle; e só o interesse della se deve ter em vista.

Em vez de passes aos funccionarios municipaes, deveriam ser elles dados aos empregados da Companhia Brazileira de Energia Electrica ou das Dócas de Santos. Então sim, era um favor feito ao publico...

Sexta vantagem — A obrigação que a Light assume de construir novas linhas não é uma vantagem no entender dos Srs. Guinle, porque, dizem elles:

> "Pelo contrato vigente, a Light está obrigada a estender suas linhas a novos bairros, conforme determinação da Prefeitura. E é principalmente do interesse da Light desenvolver as suas linhas de viação, servindo novas ruas, com augmento de sua renda. Se o publico é servido, paga."

Em primeiro logar, não é verdade que pelo contrato actual tenha a Light semelhante obrigação.

O que a Light possue agora é a FACULDADE de construir novas linhas, nos termos do art. 15, do contrato de 17 de julho de 1901. Poderá construil-as ou não, segundo lhe parecer conveniente.

Essa FACULDADE, porém, transformar-se-ha em OBRIGAÇÃO, e que traz iniludiveis vantagens ao publico em geral.

Mas, ponderam os Srs. Guinle, o publico vai pagar passagens, e a Light vai lucrar com isso...

Por que não se propõem os Srs. Guinle a fazer uma linha de bonds para transportar todo o mundo gratuitamente?

A Light não póde fazer isso, porque tem que dar conta da applicação dos dinheiros que os seus accionistas lhe confiaram. Mas os Srs. Guinle, que têm grande fortuna propria e que não têm satisfação a dar nesse particular, poderiam metter patrioticamente mãos a essa obra. E sem monopolio...

Setima e oitava vantagens — E' sobre a reducção no preço de luz e força.

Antes de tudo forçoso é convir que desde que os Srs. Guinle não podem fornecer energia electrica, é-lhes indifferente propôr este ou aquelle preço.

Todas as propostas que forem feitas sobre isto não têm valor algum.

Pois elles já não offereceram á Municipalidade energia electrica, gerada em Itapanhaú, promptificando-se a inaugurar o serviço dentro de oito mezes, quando nem sequer haviam feito qualquer trabalho naquella cachoeira, que lhes não pertence e que estava intacta, e "tal como a natureza a fez"?!

Pois, elles sem possuirem energia electrica, já não a offereceram ao governo do Estado para illuminação publica, por um preço que o proprio governo não tomou em consideração, por ficar patente que o que elles queriam era apanhar um contrato, embora perdessem dinheiro?!

Nada se póde, pois, discutir sériamente com adversarios dessa categoria.

Os Srs. Guinle acham altos os preços da Light, e—porque elles não têm energia electrica—offerecem-na, por preços absurdos—abaixo do custo.

Nunca poderiam os Srs. Guinle vender energia electrica pelos preços a que inconsciente ou perversamente alludem, visto como, ainda mesmo que elles não tivessem de fazer grandes obras para a producção de energia, ainda mesmo que lhes fosse licito (o que não é) buscar energia electrica em Itatinga, nas Docas de Santos, viriam a perder dinheiro.

Os preços de venda de energia electrica, NA ESTAÇÃO TRANSFORMADORA DAS DOCAS DE SANTOS, variam de 45 a 120 réis por kilowatt-hora conforme o numero de kilowatt-hora diariamente consumidos, exigindo-se um consumo minimo de 50 kilowatt-hora.

Taes os preços ALI, correndo por conta dos consumidores as perdas na transmissão e transformação, e que se elevam a 20 o/o de energia.

Accrescente-se a tudo isso o custo da linha de transmissão de Santos a S. Paulo, e responda cada um de boa fé se é possivel que a Companhia Brazileira de Energia Electrica offereça com lealdade os preços a que alludiu.

Os propostos pela Light são inferiores aos cobrados em qualquer cidade da Inglaterra, da Allemanha e dos Estados Unidos, onde, aliás, as populações são muito maiores do que em S. Paulo, e onde a industria da electricidade está largamente desenvolvida, como bem frizou o judicioso parecer da Camara Municipal.

E, se os seus contratos forem unificados negocios noutras partes do Brazil, tem um capital de 30.000:000$ em palavras, a Light tem empregados materialmente aqui em S. Paulo cerca de 75.000:000$000.

E se os seus contratos forem unificados, como se espera, dando-lhe assim base segura e tranquilla para desenvolvimento dos seus serviços, dentro em breve essa importante somma elevar-se-ha a 100.000:000$, ou mais, segundo as exigencias do progresso desta grande terra.

Além disso, a Municipalidade pela nova posição que vai assumir—de verdadeira associada—na exploração desses serviços publicos, ficará IPSO FACTO apparelhada para a mais rigorosa e efficaz fiscalização no desempenho dos mesmos, conhecendo de sciencia propria as rendas da Light e podendo por isso julgar com absoluto criterio da razoavel proporção entre os lucros reaes desta empreza, as vantagens do municipio e os interesses do publico.

Ahi ficou com inteira verdade exposta a situação, e sobre ella os integros Srs. vereadores hão de pronunciar-se com o seu costumado acerto e reconhecida independencia, deixando de lado as lamurias, as intrigas e as ameaças de espalhafatosos, mas balofos pretendentes.

S. Paulo, 2 de maio de 1912.

O superintendente,

W. N. WALMSLEY.

LIGHT AND POWER

Refutação do memorial da Companhia Brazileira de Energia Electrica.

Que a companhia dos Srs. Guinle houvesse affirmado uma vez "que, a não ser a contribuição de 2 1/2 o/o da sua renda á Municipalidade, todas as demais vantagens offerecidas pela Light já são obrigatorias", poder-se-hia attribuir a um atordoamento de quem se mette a discutir as coisas sem razão.

Mas, a insistencia na repetição dessa inverdade revela falta de boa fé no debate.

Já hontem analysámos uma por uma as diversas vantagens da proposta da Light, e mostrámos, com os contratos na mão:

a)—que a Light não está actualmente obrigada a trafegar carros de 100 réis na proporção de 33 1/3 o/o sobre o numero de carros de primeira classe, e nem a adoptar um novo typo de carros mais conveniente;

b)—que não está obrigada ao serviço de irrigação, o que, até ao fim do prazo vigente, representa um onus para ella de 4.000:000$000;

c)—que não está obrigada a dispender 300:000$ para a construcção de dois viaductos;

d)—que não está obrigada a augmentar o numero de passes municipaes;

e)—que não está obrigada a construir novas linhas.

Entretanto, a Light promptificou-se a aceitar todas essas NOVAS OBRIGAÇÕES, que são de real e incontestavel vantagem para o municipio e seus habitantes.

Não vale a pena determo-nos na reproducção dos nossos irrefutaveis e irrefutados argumentos sobre taes pontos.

Tambem não perderemos tempo em provar que o preço de 200 réis nos carros de primeira classe, para qualquer ponto da cidade, ainda os mais afastados, é o mais barato que se póde conseguir, como accentuou a douta commissão de justiça da Camara Municipal.

Ha verdades que uma vez enunciadas desde logo se impõem.

Os Srs. Guinle acham caro viajar-se num bond de primeira classe pelo preço de 200 réis, fingindo esquecer-se de que por essa diminuta quantia os passageiros percorrem distancias de oito e dez kilometros, como succede, por exemplo, nas linhas de Ponte Grande á Villa Mariana, do centro da cidade á Avenida, á Lapa, a Pinheiros, á Penha, etc.

O publico que conhece essas linhas pode bem julgar do caso sem recorrer a fantasticas e inveridicas comparações.

O cavallo de batalha dos Srs. Guinle é a barateza illusoria dos seus preços.

Já uma vez dissemos que custa pouco pedir baixo preço pelo bem alheio. Os Srs. Guinle querem engodar o publico fazendo uma comparação impossivel e absurda entre os preços de um fornecimento real e privilegiado e os de um fornecimento longinquo, ou quiçá imaginario.

Os preços que elles offerecem no ar são absolutamente inaceitaveis. A empreza que os adoptasse havia de arrebentar forçosamente.

Senão vejamos:

Começemos a analyse pelo seu preço maximo de 40 réis por k. w. h. de luz ou força para os serviços municipaes e estadoaes.

Pondere-se que o fornecimento dos Srs. Guinle é problematico, e para d'aqui a annos, ao passo que a Light fornece immediatamente. Depois, é sabido que a Municipalidade quasi não consome força, e a que consome paga-a a 45 réis o k.w.h., que é o mais razoavel possivel, a menos que se queira perder dinheiro, o que não é industrial.

Onde, porém, o descoco dos Srs. Guinle é tremendo é no preço maximo de 40 réis por k.w.h. para illuminação publica.

As lampadas dessa illuminação são alimentadas por meio de carvões, e cada uma dellas deve funccionar 4.000 horas por anno. Como os seus globos estão sujeitos a enormes differenças de temperatura e ás influencias do tempo, partem-se facilmente, podendo tomar-se a media de dois globos por mez. Durando os carvões em media 80 horas, são precisos 50 pares delles annualmente para cada lampada. Um empregado, ganhando 150$ por mez, póde apenas zelar pela limpeza e conservação de 50 lampadas.

Pois COMPREMOS AS LAMPADAS E OS CARVÕES NA CASA COMMERCIAL DOS SRS. GUINLE, que de certo não esfolam nos preços e vendem tudo quasi de graça, e teremos a seguinte despeza annual por lampada:

Globos: 24 a 2$200	52$800
Carvões: 50 pares a 450 réis	22$500
Serviço do empregado	36$000
Total	111$300

Isso sem incluir o consumo de energia, o custo da installação, a depreciação do material, as despezas de fiscalização, as despezas geraes, etc.

Pois os Srs. Guinle offerecem apenas 78$000 por anno...

Semelhante offerta não póde ser séria!

Onde estará o gato?

Digam os Srs. Guinle se é ou não verdade que elles vendem cada globo a 2$200 e cada par de carvão a 450 réis, especifiquem, se forem capazes, a+b os preços com que jogaram nos seus calculos de 40 réis o k.w.h. para a illuminação publica, afim de que toda a gente possa ver a fonte milagrosa dos seus lucros.

Ainda mesmo que reduzissem de 50 o/o os preços das lampadas e carvões, não poderiam os Srs. Guinle obter resultado economico.

Ahi está a que se reduzem a seriedade e a lizura dos preços da Companhia Brazileira de Energia Electrica!

Aos particulares offerecem os de 200 réis para luz e de 100 réis para força.

Pois muito bem:

Imagine-se por simples hypothese, que possam os Srs. Guinle trazer para S. Paulo energia electrica das Dócas de Santos.

E' claro que, se tal acontecesse, os preços aqui haviam de ser superiores aos que elles houvessem pago ás Dócas, EM ITATINGA.

Os Srs. Guinle teriam que procurar compensação ao grande capital que dizem já ter empregado na sua linha de transmissão, á perda inevitavel de 20 o/o de energia electrica até á transformação, ás despezas de negocio, etc.

Logo, elles só poderiam cobrar preços maiores do que os cobrados pelas Docas.

E', por conseguinte, indispensavel, que o publico conheça quaes são os preços das Dócas de Santos, em tal caso.

São estes: DE 45 A 120 RÉIS A FORFAIT!

Quer o publico saber o que significa essa tabela FORFAIT, UNICA ESTABELECIDA PELAS DOCAS DE SANTOS?

E' o seguinte:

As Dócas multiplicam o numero de "kilowatts" installados por 24, diariamente, o que vale dizer que o consumidor paga por dia 40 réis vezes 24 ou sejam 960 réis por "kilowatt" installado.

Agora, sim, faça-se a comparação admittindo-se que haja uma fabrica com 100 k. w. installados.

Este é o calculo de que cobram as dócas:

24X30 dias X100 k. w. X40 réis, o que dá a média de 2:880$ por mez.

E quanto a obra nesse mesmo caso a Light? Cobra 980$400.

Se as coisas se passam assim a FORFAIT, comprada a energia em Itatinga, como é que os Srs. Guinle pretendem fazer crer que poderão cobrar em S. Paulo sómente 100 e 200 réis por k. w. h. consumido?!

Seria preciso que primeiramente resolvessem elles a quadratura do circulo.

Por quanto não ficaria então a energia dos Srs. Guile, se tivessem de comprar cachoeira e aproveital-a?

Ha, porém, uma prova decisiva e esmagadora da pilheria ou maldade dos Srs. Guinle.

E' sabido que têm elles em Nitheroy a seu cargo o serviço de distribuição de energia electrica para força e luz (serviço aliás desempenhado pessimamente).

Pois alli nunca os Srs. Guinle se lembraram de beneficiar o Estado, o municipio, os seus consumidores com esses preços de 40, 100 e 200 réis o k. w. h.!

Por que nunca fizeram isso?

Vamos, expliquem-se!

Que preços cobram os Srs. Guinle em Nitheroy para illuminação publica, para força e luz aos particulares?

Vamos, desembuchem, que o publico quer ver os homens de dois pesos e duas medidas; os homens que só acham odioso o privilegio dos outros, os homens que se admiram dian-

te do uma prorogação de contrato, que dará vantagens geraes ao municipio e ao publico, olvidades de que elles só prosperaram á sombra da formidavel Docas de Santos, que, no terceiro anno da exploração do seu contrato, quando ainda lhe sobravem cerca de 30, conseguiu um monopolio por quasi um seculo, sem offerecer vantagem de qualquer especie, e ao contrario, augmentando as suas taxas!

Respondam a isso sem fugir da questão, porque nós proseguiremos na tarefa a que nos obrigam de desmascaral-os.

S. Paulo, 3 de junho de 1912.

O superintendente,

W. N. WALMSLEY.

LIGHT AND POWER

A nossa treplica

Não sabemos a quem dedicar a nossa réplica, se á direcção da Companhia de Energia Electrica, se a algum anonymo que esteja a divertir-se pela secção livre, porque as publicações dos Srs. Guinle & C. não trazem assignatura. Será talvez um estratagema para negarem um dia a paternidade dos conceitos que vêm agora emittindo...

Mas vamos ao que serve.

Toda a gente sabe que na Inglaterra, na Allemanha, nos Estados Unidos ha carvão em abundancia, o que não succede entre nós. Por isso, ali, os preços de energia electrica PODERIAM ser mais baixos do que os propostos pela Light, ponderando-se não só que não se fazem as grandes despezas de transporte da hulha preta e nem se pagam os respectivos direitos alfandegarios, mas ainda attendendo-se que as installações thermicas são muitissimo mais baratas do que as hydraulicas.

Não raro o preço de unidade de cavallo installado em usina hydro-electrica é dez vezes superior ao da mesma unidade em usinas a vapor.

Pois, apesar disso, no Estado de Massachussetts, que, como accentuou o brilhante parecer da honrada commissão de justiça, "é o Estado de mais escrupulosa administração da União Americana", os preços de energia electrica são sempre mais elevados do que os offerecidos aqui pela Light and Power.

Disseram os Srs. Guinle que "não tinham á mão" o relatorio official contendo as estatisticas sobre isso.

E' realmente triste que tal aconteça, porque aprenderiam então que em nada menos de OITENTA E SETE CIDADES os preços para luz variam de 300 a 600 réis e para de 150 a 600 réis por kilowatt-hora.

Na Inglaterra, o preço médio de energia electrica para luz é de 215 réis; e nas vinte e oito mais importantes cidades da Allemanha, o kilowatt-hora de força varia de 108 a 240 réis e de 320 a 560 réis quanto á luz.

Mas para mostrar a vantagem dos nossos preços, não nos fiemos sómente nos daquelles paizes longinquos, como termo de comparação.

Tomemos ao acaso algumas das mais adiantadas cidades deste futuroso Estado de S. Paulo: em Jahu', por exemplo, o kilowatt-hora de força custa 200 réis, e de luz 528 réis; em Amparo, o kilowatt-hora vale indistinctamente 300 réis.

Cheguemos mais para perto, e examinemos os preços de energia electrica em Santos.

Dizem os Srs. Guinle que a FORFAIT são elles de 20 a 125, e que por medidor são de 45 a 125 réis, MAS EM AMBOS OS CASOS VENDIDOS EM ITATINGA.

Já demonstrámos hontem, com exemplo simples, mas fiel, o que de exorbitante se occulta nessa tabela a FORFAIT.

A experiencia tem provado que essa tabela é prejudicial aos consumidores, porque elles têm que pagar energia por todas as 24 horas, embora nesse decurso de tempo só a utilizem durante 10 horas, na média.

Sendo assim, os consumidores pagam quasi que 913 mais do que realmente dispendem.

Os preços por medidor —SEMPRE VENDIDA A ENERGIA EM ITATINGA E CORRENDO AS PERDAS DE 20 % POR CONTA DO CONSUMIDOR — são, dizem os Srs. Guinle, de 45 a 125 réis por k. w. h.

A Light vende, porém, de ha muito nesta capital energia electrica para força por preço inferior a 45 réis, como póde attestar um grande numero de altos consumidores!

E quanto ao preço maximo de 125 réis, elle é caro, nas condições em que é vendido em Itatinga, produzida a energia por uma installação feita sob a protecção de innumeros e escandalosos favores, e para fim muito diverso, com o dinheiro do povo que paga as fabulosas taxas que as Docas lhe cobram.

E em Bahia, e em Nitheroy, quanto cobram os Srs. Guinle por k. w. h. para força e luz?

Em Nitheroy, ás barbas da capital da Republica, TÊM ELLES UM MONOPOLIO ATE' 1955, não só relativo á illuminação publica, mas até para fornecer todo o material preciso a essa illuminação!

MONOPOLIO PARA FORNECER MATERIAL...

A isso não chamam elles escandalo, extorsão e outros tantos nomes feios com que soem atacar os direitos da Light!

Essa questão de preços está liquidada: os propostos pela Light são os mais razoaveis possiveis; os da Companhia Brazileira de Energia Electrica são pura, puramente fantasticos, imaginarios, incriveis, e, portanto, falsos.

A approvação do projecto apresentado ao criterio dos integros vereadores acarretará multiplas e importantes vantagens para o municipio.

Se os nossos contratos não forem agora revistos PERDERA' A MUNICIPALIDADE — até ao fim dos prazos actualmente estabelecidos — NADA MENOS DE 224.250:000$000.

Parece que esta somma vale alguma cousa...

O que a Light propoz é moral e é justo.

Querem os Srs. Guinle beneficiar S. Paulo?

Ponham de lado os capitães, deixem-se de querer viciar á força privilegios legaes, necessarios e uteis, e tratem de reduzir as taxas das suas Docas de Santos. E se assim procederem, ainda lhes sobrará lucro bastante para louvaveis emprehendimentos em prol das populações da Bahia e de Nitheroy, onde cobram agora energia electrica a preços assustadores.

Taes são os factos, que as palavras da Companhia Brazileira de Energia Electrica, ou de alguem por ella, não podem, de maneira alguma, destruir.

S. Paulo, 4 de junho de 1912.

O superintendente

W. N. WALNSLEY.

LIGHT AND POWER

A nossa tréplica

Não, Srs. Guinle: isso não vai assim... Não é contar uma historia, affirmar um absurdo e correr como gato sobre brazas.

Venham cá, e antes de tudo arranjem um outro articulista para discutir comnosco, porque não podemos argumentar com quem desconhece o a b c em materia de preços, e mette os pés pelas mãos em materia de logica.

Dizem os Srs. Guinle que para podermos cobrar apenas 980$400 pelo consumo de 100 k.w. de força installados, ao passo que as Docas de Santos cobram 2:880$000, seria preciso que vendessemos o k.w.h. a 14 réis.

Não, senhores!

O consumidor de 100 kilowatts installados paga ás Docas de Santos — a FORFAIT, os illusorios 40 réis por kilowatthora — ou sejam 2:880$000.

Se a Light applicasse a esse consumidor uma tabela fixa, ella ainda assim cobraria 880$ MENOS do que as Docas.

Mas como a tabela a FORFAIT é prejudicialissima ao consumidor, deve este preferir os preços que a Light cobra por medidor, pela corrente consumida, visto como em tal caso os consumidores dessa capacidade pagarão a media mensal de 980$400.

Quer isto dizer que em ambas as hypotheses, os preços da Light são mais vantajosos ao consumidor, do que o das Docas de Santos, e, por conseguinte, muito mais vantajosos do que os que poderia REALMENTE cobrar a Companhia Brazileira de Energia Electrica, visto como ella precisaria fazer margem a um lucro compensador ás despezas de linha de transmissão e que cobrisse as perdas de 20 o|o até á transformação da corrente, etc., etc.

Além disso, notem todos, NÃO PODEM OS SRS. GUINLE TRAZER PARA S. PAULO A ENERGIA DAS DOCAS DE SANTOS, e não têm elles cachoeira alguma aproveitada, e nem sequer aproveitavel.

De concessão nem falemos: o poder judiciario lhes tirou as illusões, pois perderam em toda a linha as suas audaciosas pretensões.

Em maio do anno passado tentaram obter concessão municipal, compromettendo-se a inaugurar nesta cidade o serviço de fornecimento de electricidade dentro de oito mezes...

Se a Municipalidade lhes houvesse deferido tal pedido, mais de doze mezes estariam decorridos, e elles não poderiam fazer coisa alguma, porque o poder judiciario já os impedira, em face dos direitos incontestaveis da Light.

Elles ainda estão agora na mesma situação de facto de antes e em situação juridica irremediavelmente peior

Mas são teimosos!

Está provado que os seus preços são fantasticos, preço de boca.

E tanto é assim que, tendo nós mostrado ha dias com algarismos que elles offereceram-se ao governo para fazer illuminação publica electrica a 78$000 por lampada, annualmente (QUANDO E' CERTO QUE SO' O CUSTO DO GLOBO E DOS CARVÕES, COMPRADO ESSE MATERIAL EM CASA DOS PROPRIOS SRS. GUINLE, E A SUA CONSERVAÇÃO sobe a 111$300, sem incluir o preço da energia consumida, despezas de installações e outras), até hoje nem piaram, e preferiram ficar a esse respeito muito caladinhos, succumbidos diante da verdade esmagadora e terrivel.

Relativamente aos preços dos seus bonds em Petropolis, tambem não disseram patavina.

Para os Srs. Guinle é cara a passagem de 200 réis cobrada pela Light em bonds de primeira classe para qualquer ponto da cidade, mesmo em distancias de oito, dez e mais kilometros...

Para elles é nulla a vantagem que offerecemos de fazer trafegar 33 1|3 de carros de segunda classe para a classe operaria...

Pois bem, em Petropolis, ONDE ELLES TÊM PRIVILEGIO A LONGO PRAZO, os seus preços são de 200 réis sómente dentro de TRES kilometros, e não têm carros de segunda classe!

Os operarios vão de Petropolis a Cascatinha, por 400 réis.

Eis o criterio delles; eis o seu altruismo; eis a sua basofia!

Quanto á energia electrica em Nitheroy, dizem os Srs. Guinle:

a) — que não têm monopolio;

b) — que espontaneamente reduziram o preço de 500 a 200 réis;

c) — que o seu preço de k. w. h. é de 250 réis.

Ora vamos de vagar e por partes:

a) — OS SRS. GUINLE TÊM MONOPOLIO, MONOPOLIO PARA LUZ E PARA FORNECER O MATERIAL RESPECTIVO, TÊM MONOPOLIO PARA FORÇA, têm monopolio para tudo.

Provemos:

Os Srs. Guinle fizeram communhão de interesse com a Société Anonyme des Travaux et d'Entreprises au Brésil, ficando com PRIVILEGIO EXCLUSIVO para illuminação publica e particular até 30 de setembro de 1955, conforme documentos que se encontram a fls. 193 a 221 dos autos da acção ordinaria que elles intentaram (e perderam) contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power (o que pódem facilmente verificar).

Ainda mais: Os Srs. Guinle, por contrato de 27 de maio de 1909, celebrado com a Municipalidade de Nitheroy, directamente OBTIVERAM CONCESSÃO POR SESSENTA ANNOS, COM EXCLUSÃO DOS LOGARES OCCUPADOS (tal qual a Light aqui), PELA SUA CANALIZAÇÃO DISTRIBUIDORA E ACCESSORIOS DESTA, segundo os documentos existentes nos autos acima referidos, de fls. 241 a 248.

O Supremo Tribunal, ha menos de um mez, em acção proposta pelos Srs. Guinle contra a Camara Municipal de S. Paulo, já se pronunciou sobre o valor dessa expressão LOGARES OCCUPADOS, confirmando unanimemente a respeitavel sentença do Exmo. Sr. Dr. juiz federal, a proposito da validade da lei n. 1.210 de 29 de abril de 1909, declarando que LOGARES OCCUPADOS são as ruas, praças e caminhos já servidos pelas canalizações de força e luz.

Logo, têm monopolio. Confessem isso que não é vergonha nenhuma. O que faz corar é querer uma coisa para si e diversa para os outros.

b)—Os Srs. Guinle não reduziram ESPONTANEAMENTE de 500 a 250 réis o preço da energia electrica em Nitheroy. Foram sim obrigados a fazer essa reducção por ter a Rio Light, em uma memoravel polemica pela imprensa, trazido a publico aquelle de 500 réis, quando elles prégavam a possibilidade de um preço maximo de 100 réis.

c)—Não é verdade que os Srs. Guinle cobrem aos particulares em Nitheroy apenas 250 réis para o kilowatt-hora para luz.

Elles só cobram esse preço, QUANDO FAZEM A INSTALLAÇÃO na casa do consumidor, porque em tal caso CARREGAM A MÃO NA CONTA DA INSTALLAÇÃO. A prova está em que —não fazendo elles a installação— o preço do kilowatt-hora é cobrado á razão de 300 réis.

Que dizem a isso?

Ouçam ainda:

Os Srs. Guinle recebem em Nitheroy 18:000$ annualmente em pagamento de 200 lampadas electricas, de typo economico, para a illuminação publica, lampadas que não consomem mais de 60 watts. Por conseguinte, o preço do kilowatt-hora, tomando-se a média de 10 horas para tal serviço, sae á razão de 411 réis por kilowatt-hora!

E se o numero de lampadas for augmentado, elles receberão 1:000$ por cada lote de 15 lampadas, ou sejam 344 réis por kilowatt-hora!

Então, foram ou não desmascarados?

Não julguem os Srs. Guinle que o povo de S. Paulo é uma multidão de tabaréos, e venham agora, se forem capazes, explicar tim-tim por tim-tim, sem rodeios nem conversas, o seguinte:

Em Nitheroy, onde as suas installações estão feitas, ONDE TÊM PRIVILEGIO até 1955 para illuminação publica e particular, ONDE TÊM CONCESSÃO POR SESSENTA ANNOS COM EXCLUSÃO DOS LOGARES OCCUPADOS, para fornecimento de energia electrica, onde gozam de abatimento de 50 o|o sobre os impostos que recaem na producção de suas usinas, os Srs. Guinle estão cobrando o kilowatt-hora aos preços maximos de 250 réis (QUANDO JOGAM COM A INSTALLAÇÃO), de 300 réis (quando não podem ter esse derivativo) para os particulares, e de 411 réis para a illuminação publica.

Por que é que aqui em S. Paulo, onde não têm coisa nenhuma, a não ser o ar que respiram, vêm offerecer preços maximos de 100 réis e 200 réis para os particulares e de 40 réis aos serviços estadoaes e municipaes?

Respondam.

Os preços offerecidos á Camara são verdadeiros ou falsos?

No primeiro caso elles merecem a maldição dos habitantes de Nitheroy, no segundo não podem merecer a benção do povo paulista.

Ou estão praticando um abuso, ou estão caçoando.

Seja lá como for, não será por esses systemas que poderão ser levados a serio.

S. Paulo, 5 de junho de 1912.

O superintendente,

W. N. WALMSLEY

LIGHT AND POWER

A nossa réplica

A impertinencia dos Srs. Guinle, no sentido de atrapalhar a discussão do projecto da douta commissão de justiça, é totalmente indebita, pois não têm elles qualidade alguma que lhes permitta serem tomados na menor consideração.

Com effeito:

E' publico e notorio que elles não têm cachoeira alguma para producção de energia electrica;

E' sabido que têm sido derrotados PARI PASSU no terreno judiciario;

Está provado que o que elles pretendiam, embora o hajam negado, era trazer a força das Docas para São Paulo;

Está patente que elles não têm nenhum tino industrial, pois nunca se viu qualquer empreza desse genero começar as suas obras pelo assentamento de linhas de tranzmissão, sem ter primeiro fonte segura onde buscar, licitamente, a energia electrica necessaria e mercado de consumo garantido;

Está demonstrado que elles são caprichosos e injustos quando acham cara a passagem de 200 réis de 1ª classe nos nossos bonds, em distancia de oito, dez e mais kilometros, quando em Petropolis elles recebem 200 réis por TRES kilometros.

Está verificado que os seus preços maximos de 40 réis para os serviços do Estado e do municipio, de 100 réis para força e de 200 réis para luz aos particulares, a que espalhafatosamente alludem, são absurdos, falsos, arranjados para embaraçar os outros e obstar ou difficultar as propostas honestas da Light, tanto que em Nitheroy elles cobram o k. w. h. a 411 réis para illuminação publica, e 300 réis aos particulares;

Está documentado que seu horror pelos privilegios é mera hypocrisia, pois gozam de privilegio em Petropolis, para o serviço de bonds, e em Nitheroy para os serviços de illuminação publica e particular, até 30 de setembro de 1955, ou seja ainda por QUARENTA E TRES ANNOS, e para força por SESSENTA ANNOS, sem falar no privilegio secular das Docas de Santos;

Está provado tudo isso.

Logo, diante da posição de facto em que se encontram, diante da situação juridica que os aperta, diante da immoralidade da sua attitude, nada mais ha que explanar.

O publico está sufficientemente esclarecido, e os honrados Srs. vereadores não precisam de lições de quem quer que seja para bem comprehender e defender os interesses collectivos do municipio.

A Light fez á Camara uma proposta conscienciosa, e está preparada para cumprir fielmente o contrato que a esse respeito se celebrar.

Os seus antecedentes, o seu credito, os seus serviços são garantias bastantes á effectividade prompta e completa dos compromissos que assumir.

Os Srs. Guinle, ao contrario, no seu passado, só encontram elementos attestadores do seu nenhum valor industrial, da imprestabilidade dos seus trabalhos (com os quaes pódem limpar as mãos á parede) e do não cumprimento das suas sempre enganadoras promessas.

O contraste é flagrante, e não póde deixar de pesar no espirito recto e esclarecido daquelles a quem está directamente entregue a solução da nossa proposta.

Aguardamos essa decisão, qualquer que ella seja, com a serenidade das consciencias tranquillas.

O futuro é que nos ha de julgar — a nós, e... a elles.

S. Paulo, 6 de junho de 1912.

O superintendente,

W. N. WALMSLEY.

LIGTH AND POWER

Demonstração irrespondivel -- Contestem, se quizerem

Os Srs. Guinle & C. não responderam aos nossos irrefutaveis argumentos.

Está, pois, exuberantemente provado que a proposta da Light encerra grandes e multiplas vantagens.

Deixemos, porém, de lado, todas ellas, e nos detenhamos sómente em face dos lucros em dinheiro que a Light offerece á Municipalidade, e, por conseguinte, aos interesses publicos.

E, sob esse aspecto unico, cotejemos a proposta da Light com a dos Srs. Guinle.

Attendam bem os que lêm:

Admittamos, por hypothese, que os Srs. Guinle possam, dentro de pouquissimos mezes, estar completamente apparelhados, a fornecer energia electrica, nesta capital, pelos preços maximos da sua proposta — 40 réis o k. w. h. para os serviços municipaes, 100 réis o k. w. h. para força, e 200 réis o k. w. h., para luz.

Admittamos ainda que elles venham a fornecer energia a TODOS os actuaes consumidores da Light, tomando-se, para termo médio, dos seus alludidos preços a alta percentagem de 66 %.

O anno passado o consumo da Light foi este, com os preços vigentes:

7.417.906 k. w. h., para luz..............	1.549:048$133
31.698.446 k. w. h., para força...........	2.014:347$386
Renda total	3.563:375$386

Se os Srs. Guinle fornecessem toda essa quantidade de k. w. h., a 66 o|o, dos seus preços, reduziriam essa renda total a 3.078:678$934, deixando de receber, pois, dos seus consumidores a differença de [illegible]$452.

A UNICA VANTAGEM, POIS, DO PUBLICO, SERIA DE 484:716$452.

Ora, só a reducção dos preços propostos pela Light acarreta, em beneficio do publico, a diminuição de 512:000$, na renda da companhia.

Logo, temos:

A UNICA VANTAGEM, POIS, DOS SRS. GUINLE		VANTAGENS DA PROPOSTA DA LIGHT	
Pela diminuição de despezas dos consumidores	484:716$452	Pela diminuição de despezas dos consumidores..........	512:000$000
		2 1|2 o|o da sua renda	312:500$000
		Valor annual da irrigação.............	120:000$000
			944:500$000

A LIGHT, POIS, OFFERECE EM DINHEIRO, 459:783$448 MAIS DO QUE OS SRS. GUINLE. Isso, sem falar na contribuição annual de 100:000$, e no beneficio que resulta, para todos os habitates, do augmento de 33 1|2 o|o, do numero de bonds de 100 réis e em todas as outras vantagens.

Diante da verdade desses algarismos, só os espiritos apaixonados, poderão deixar de ver as coisas claras, como ellas são.

Contra a eloquencia desse quadro comparativo não valem insultos nem falsas ou encommendadas indignações.

S. Paulo, 7 de junho de 1912.

O superintendente,

W. N. WALMSLEY.

Resultado satisfatorio

Veremos, leitores, o que diz o distincto medico de Pernambuco, Dr. Leopoldo de Araujo, sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho usado na minha clinica a Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos, dos Srs. Scott & Bowne, com satisfatorio resultado, e considero este preparado como um dos melhores para tornar o oleo supportavel nos estomagos dos doentes.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO."

DE PARIS

A melhor e a mais elegante das preparações de oleo de figado de bacalhão é o Vinho do doutor Vivien. O sabor do Vinho Vivien é tão agradavel que mesmo as crianças o tomam com prazer.

O Dr. Carlos Eugenio Tisserandot, professor da Escola Polytechnica do Rio, faz publico que não tem filho e não tem sciencia de ter qualquer pessoa de sua familia no Brazil.

DR. EUGENIO TISSERANDOT.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

S. Paulo, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Guajará, para Paranaguá S. Francisco, Florianopolis e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Hohenstaufen, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisbôa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Piratininga, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½ e com porte duplo até as 8.

Anna, para Santos, Paraná, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 7 ½ e com porte duplo até as 2.

Itauna, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Tasari, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

Amanhã:

Argentina, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Industrial para Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Matheus recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Jow Heald, para Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia e cartas até 1 da tarde.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisbôa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Maritimes: e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MEDICOS

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Urbino de Freitas — Applica 606 por processo mais recente e indolor. Rua Sete de Setembro, 186, de 1 ás 5.

Dr. Franklin Pyles — Cirurgia, gynecologia e partos. Res. hotel dos Estrangeiros. Cons.: largo da Carioca, 9, das 2 ás 4 horas.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua S. Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 3 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27, R. praia da Lapa, 36 telephone 1.583.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5

Dr. Oswaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, sobrado, das 2 ás 4.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 á 3.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica, Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, 12 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Da Polyclinica Rio de Janeiro—R. Carioca 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

Dr. Silveira Lobo, parteiro. Cons. 2 ás 4, r. Assembléa 73. Res. S. Francisco Xavier 146. Tel. 867, villa.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 146, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade, molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2 Telephone n. 682, villa. Residencia rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives 88. mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221 Telephone 194, villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, de 1 ás 3. Res.: Uruguay n. 339.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio do "Jornal do Commercio", 1 andar, sala 6, das 3 ás 5 horas. Residencia: Laranjeiras.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, do coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 4.560.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A. Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36 diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 2 ás 5.

MOLESTIAS INTERNAS, DAS SENHORAS, CRIANÇAS, SYPHILIS E PELLE

Dr. José de Andrade—Consultorio Carioca 31, sobrado, de 1 ás 4 horas

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Rua Carioca n. 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS.

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Cons.: rua da Quitanda 15, esquina da do Assembléa, das 2 ás 4 — Gratis aos pobres — Res.: Real Grandeza 84, Botafogo.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES. APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cezar de Magalhaens — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 2 ás 5 horas.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 1½ ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bemfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CONSULTAS GRATIS

Para propaganda, medicos especialistas, chegados de Paris, Lisbôa, Berlim, Londres e Vienna, curam todas as molestias no homem, senhoras e crianças; na rua Marechal Floriano n. 55, pharmacia, das 8 da manhã ás 9 da noite; evitem falsos medicos.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

DENTISTAS

Ferreira de Mello— Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Gheklere — Cirurgião-dentista--Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

Dr. Alvaro Ferreira — Especialista em dentes artificiaes. Cons.: segundas, quartas e sextas, das 9 ás 5 da tarde. Aceita trabalhos em domicilio. Largo S. Francisco de Paula, 6, edificio da Photographia Academica.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como em outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 4.120. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Mme. Helena D. Parodi — Parteira das Faculdades de Medicina de Buenos Aires e Rio de Janeiro. Praça José de Alencar n. 18, Cattete.

ADVOGADOS

Dr. Taciano Antonio Basilio — Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello Advogado — Rua do Rosario n. 109.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Paula Chaves — Advogado. Rua da Harmonia n. 38 ou Julio Cesar n. 43 (antiga do Carmo).

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "tollette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

AS NOTAS PROMISSORIAS E DE LETRAS DE CAMBIO

No direito brazileiro, pelo Dr. Alberto Moratt Selhu — A' venda, rua da Assembléa, 90. Vol. 3$000.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Grande e extraordinaria loteria para S. João. Tres sorteios em 21 e 22 de junho, dois premios de 100:000$ e um de 200:000$ por 8$500 em decimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Extracções bi-semanaes. Grande e extraordinaria loteria para S. Pedro; dois sorteios, em 28 e 29 de junho, 1º, 100:000$; 2º, 160:000$000.

Casa Cavanellas—Habilitai-vos nos premios da grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22. Comprem bilhetes na Casa Cavanellas, á rua do Ouvidor n. 137. M. Cavanellas.

Casa Lopes — Grande e importante agencia de bilhetes de loterias. Habilitem-se para a grande loteria de S. João, a extrair-se nos dias 21 e 22. Comprem bilhetes nesta casa. Rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda. Bento, Silva & C.

Bilheteria do Casusa — Procurem os bilhetes para a grande loteria de S. João, na Casa do Casusa. Nas grandes loterias, é sempre quem vende a sorte grande. J. Moreira & Santos. Rua da Carioca n. 1.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A Mendes.

Ao Thesouro da Lapa — Habilitai-vos nesta casa, para a grande loteria de S. João. Januario Cascardo. Avenida Mem de Sá n. 1.

O Sonho de Ouro — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Recebem-se encommendas para o interior. Manoel Visconti & C., Avenida Rio Branco, 158, junto á sala de espera da Companhia Jardim Botanico.

Casa Branca — Rua do Ouvidor n. 50 — Habilitai-vos nesta conhecida casa, para a grande loteria de São João a extrair-se em 21 e 22 do corrente — Bento, Silva & C.

Casa Loterica Odeon — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, nos dias 21 e 22. Palpitamos que a sorte será vendida aqui. Rua Sete de Setembro n. 70, Edificio do Cinema Odeon.

LOTERIA DE S. JOÃO

Casa Estrella do Oriente — Rua Primeiro de Março n. 7, (junto á pharmacia Silva Araujo). Telephone n. 1.187. Bilhetes de todas as loterias — Casa que mais sortes vende — J. D. Drummond.

CASA MASCOTTE

Como sempre nas grandes loterias quem vende a sorte é a Casa Mascotte, convidamos os nossos amigos e freguezes a se habilitarem para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Rua do Ouvidor n. 165. Antonio Bruno.

CASA DA SORTE

Habilitai-vos aos 100 contos, em 18 do corrente, e 400 contos, em 21 e 22 de junho, da loteria federal; Avenida Central n. 38, Antonio João Alão.

TRIUMPHO DO BRAZIL

Habilitai-vos aos grandes premios da loteria de S. João, nos dias 21 e 22; comprem bilhetes no Triumpho do Brazil. Para essa loteria, quem vende a sorte é o Bello. Praça dos Governadores n. 10, José Ferreira Bello.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

Luvaria Franceza—Pellica e suéde, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Rio Branco, 159.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219. Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias. de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Restaurante Bar da Antarctica — Cozinha de primeira ordem. Aberto até 1 hora da noite. Preços modicos. Concertos todas as noites. Avenida Central n. 134.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 50 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa, Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio juato, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Arsene Cuminge.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bordido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 163 A.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Paulo Torres Bocayuva

ACADEMICO DE DIREITO

A sua familia participa o seu fallecimento hontem e communica aos amigos e parentes que o seu enterramento effectuar-se-á hoje, ás 4 1/2 horas, saindo o feretro da rua S. Clemente n. 329 para o cemiterio de S. João Baptista.

Maria José Martins Filha

(Professora adjunta)

Maria José Martins, Petronilha Martins Maia e suas irmãs, Joaquim Domingues Maia, Antonio Pinto Teixeira e Carlos Demarais convidam as pessoas de sua amisade para acompanharem os restos mortaes de sua querida filha, irmã e cunhada **MARIA JOSE' MARTINS FILHA**, fallecida hontem, á rua Dr. Dias da Cruz n. 427, saindo o feretro ás 11 horas, da Estação Central da estrada de ferro.

Viscondessa de Aguiar Toledo

Maria Magdalena Hess, José e Rodolpho de Aguiar Toledo, Rodolpho Hess e sua familia, capitão-tenente Emilio Julio Hess (ausente) e sua familia e João Huber e sua familia, mãi, filhos, irmãos, cunhadas, sobrinhos e primos da querida finada, agradecem ás pessoas que acompanharam o seu enterro e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar hoje, segunda-feira, 10 do corrente, na igreja do Carmo, ás 9 1/2 horas; e por esse acto de religião antecipam os seus agradecimentos.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo

A familia do Dr. **ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO** convida as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia que, por alma daquelle saudoso finado, manda rezar hoje, segunda-feira, 10 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

2º tenente Francisco Jorge Wright

Francis Ross Allen Wright, sua mulher e filhos (ausentes), Francis H. Gepp, sua mulher e filhos, Raphael Maria de Castro, sua mulher e filhos, Ernest W. Gepp e o 2º tenente Francisco José Pinto, summamente gratos a todos aquelles que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes do seu querido filho, irmão, cunhado, tio, primo e afilhado, 2º tenente **FRANCISCO JORGE WRIGHT**, de novo os convidam e os demais parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que se realizará na matriz da Candelaria, ás 9 ½ horas, amanhã, terça-feira, 11 do corrente, protestando desde já a todos o mais profundo reconhecimento.

Raphael Valle

(Fallecido em Porto Alegre)

A familia de **RAPHAEL VALLE** convida as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia, que, por alma daquelle saudoso finado manda rezar na matriz da Candelaria, ás 10 horas, depois de amanhã, quarta-feira, 12 do corrente.

Capitão de corveta João Augusto Joaquim Pereira

6º ANNIVERSARIO

A familia do capitão **AUGUSTO JOAQUIM PEREIRA** manda rezar, amanhã, terça-feira, 11 do corrente, missa por sua alma, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, ás 8 ½ horas.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra o Dr. Serpa Pinto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á estrada da Gavea n. 49, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de abril de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi foi informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra os herdeiros de Maria Brazilia Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Faria n. 18, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$450 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Zieze, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua Caminho dos Pilares n. 2 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de mil novecentos e doze—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de mil novecentos e onze. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 18$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior. juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Joaquim do Espirito Santo Fonseca, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 32, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 25$760 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Casimiro Diniz, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Emilia n. 23 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Constancia, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Sá n. 2 D, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$800 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio José C. Medeiros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua da Saude numero 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrecadação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move contra Alice França e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Garibaldi sem numero, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 828$120 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Jorge Ferreira de Alcantara, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Miguel Angelo numero 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912—Saraiva Junior—Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 38$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a contra José Antonio Alem, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Avila n. 4 C, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Americo Felix de Souza Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$950 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra João Ermiminiano de Carvalho, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua Silva n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento, Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 25$780 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Henrique José Gomes, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua Aldeia de Figueiredo sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 192$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Lucidia Netto e Luiza Netto de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, relativo ao predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro numero cento quarenta e oito, que estando as mesmas ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto.) (Despacho.) J.Sim.Rio de Janeiro, 21 de maio de mil novecentos e doze—Saraiva Junior, Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que as supplicadas acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio 14 de fevereiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 336$200 e custas, ficando desde logo citadas para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Machado Vieira e outro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, relativo ao predio á rua Senador Octaviano n. 51, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra José Luiz Ribeiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á estrada de Santa Cruz n. 45, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta

trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Soares Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio á estrada de Santa Cruz n. 60, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio 21 de maio de 1912 — — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Margarida Antonio Gastão Silvano José Antenor, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Avila n. 4, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 58$400 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 29 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Maria Benedicta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Sete de Setembro numero 30, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$280 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Virgilio Francisco Xavier Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio á rua Guimarães n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$960 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Alfredo José Rabello, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Caminho da Freguezia, 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Antonio Passos da Costa Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Magalhães Castro numero sessenta e oito, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o pre-

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 10 de junho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Em assembléa geral extraordinaria, devem reunir-se hoje os accionistas da Fabrica de Sedas Santa Helena.

—

Os accionistas da Companhia Paráense de Electricidade reunem-se hoje, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, para resolver a sua installação.

Assembléas geraes.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Reuniões convocadas:

E. F. Sul Mineira, a 1 hora de 12, para contas e eleições.

—Pensionato da Familia, para alteração dos estatutos, ás 3 horas de 12.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 15.

—Companhia Tijuca, para reforma dos estatutos, ás 3 horas de 15.

—Caminho Aereo Pão de Assucar, para lançamento de um emprestimo, a 1 hora de 15.

—Extractiva e Pastoril Brazileira, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

—Melhoramentos no Maranhão, para contas e eleições, a 1 hora de 26.

—M. S. Jeronymo, ás 2 horas de 28, para contas e eleições.

Companhia Vulcano, desde já, 9 o|o por acção.

—Melhoramentos no Maranhão, o 8º dividendo, á razão de 4$ por acção.

—Loterias Nacionaes, 1$500 por acção, desde já.

—London Bank, a distribuir, 17 o|o por acção e mais uma bonificação de 5 o|o.

—Cooperativa Militar, o 2º dividendo de 12 o|o, ou 2$400 por acção.

—Seguros Sul America, o 29º dividendo do semestre findo, desde já.

—Companhia Cantareira e Viação, desde já, o dividendo do 2º semestre.

Juros.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

—Mercado Municipal, o 9º coupon de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Electricidade, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já os juros vencidos.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, os juros das debentures.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros das debentures, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do 2º semestre.

Chamadas de capital.

Industrial Sul Mineira, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 40$ por acção, até 1º de julho.

—Taubaté Industrial, a 1ª entrada de 96$ por acção, até 1º de julho.

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta da semana de 10 a 16 é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos declarados, que soffreram a seguinte alteração nos preços:

Assucar branco	$500
Assucar branco de 2ª	$460
Assucar branco refinado	$600
Assucar branco refinado de 2ª	$540
Assucar cristal amarello	$460
Assucar mascavinho	$420
Assucar mascavinho refinado	$500
Assucar mascavo	$300
Café	$850

BOLSA DO RIO DE JANEIRO

RIO, 8 DE JUNHO DE 1912

As cotações são baseadas nas ultimas vendas feitas na hora official da Bolsa

FUNDOS PUBLICOS

	VALOR	PAGAMENTOS		JUROS	COTAÇÃO
Apolices geraes de	1:000$000	Janeiro	1 Julho	5 o|o	1:020$000
Apolices geraes, menos de	1:000$000	Janeiro	1 Julho	5 "	1:030$000
Apolices geraes de	1:000$000	Janeiro	1 Julho	5 "	—
Emprestimo nacional de 1889	1:000$000	2 Janeiro	1 Abril	4 "	—
Emprestimo nacional de 1889	500$000	1 Julho	1 Outubro	4 "	—
Emprestimo nacional de 1897	1:000$000	2 Janeiro	1 Outubro	6 "	1:015$000
Emprestimo nacional de 1903	1:000$000	2 Janeiro	1 Outubro	5 "	1:050$000
Emprestimo nacional de 1903	500$000	2 Janeiro		5 "	—
Emprestimo nacional de 1909	1:000$000	1 Abril	1 Outubro	5 "	1:008$000
Emprestimo nacional de 1910	1:000$000	Janeiro	Julho	3 "	720$000
Emprestimo nacional de 1911	1:000$000	—	—	5 "	1:001$000
Emprest. nacional de 1897, ouro	Frs. 500	Janeiro	Julho	4 ½ "	—
Empr. da E. Ferro Federaes de 1908	Frs. 500	Janeiro	Julho	"	—
Empr. O Porto do Recife	—	Janeiro	Julho	6 "	—
Emprestimo municipal de 1906	200$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	203$500
Emprest. municipal de 1906 (nom.)	200$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	204$000
Emprestimo municipal de 1909	200$000	1 Abril	1 Outubro	5 "	198$000
Emprestimo municipal	£ 20	1 Janeiro	Julho	5 "	207$000
Emprestimo municipal (nominal)	£ 20	1 Janeiro	Julho	5 "	205$000
Emprest. do Est. do Rio de Janeiro	500$000	Janeiro	Julho	6 "	510$000
Emprest. do Rio de Janeiro (nom.)	500$000	Janeiro	Julho	6 "	505$000
Emprest. do Rio de Janeiro (port.)	100$000	Janeiro	Julho	4 "	96$500
Emprestimo do Rio Grande do Sul	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	1:020$000
Emprestimo do Rio Grande do Sul	500$000	Janeiro	Julho	6 "	520$000
Emprestimo do Estado de Minas	1:000$000	Janeiro	Julho	5 "	1:000$000
Empr. do Est. de Minas, menos de	500$000	Janeiro	Julho	5 "	950$000
Estado de Minas Geraes	Frs. 500	Janeiro	Julho	4 ½ "	—
Estado de Minas Geraes	Frs. 500	Junho	Dezbr.	4 ½ "	—
Estado de Minas, de 1890	Frs. 500	Janeiro	Julho	5 "	—
Emprestimo do Estado da Bahia	1:000$000	Janeiro	Julho	5 "	800$000
Emprestimo do Estado do Paraná	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	870$000
Empr. do Est. do Paraná, menos de	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	—
Estado do Pará, de £ 20 a	1.000	Janeiro	Julho	5 "	—
Estado do Pará, bonds, £ 20 e	200	Janeiro	Julho	5 "	—
Emprestimo do Est. do Esp. Santo	Frs. 500	Abril	Outubro	5 "	—
Empr. do Espirito Santo, 200$, 500$	1:000$000	Abril	Outubro	6 "	985$000
Empr. de Nitheroy, de 1910	200$000	Janeiro	Julho	7 "	212$500
Camara Municipal de Petropolis	200$000	Janeiro	Julho	7 "	208$000
Emprestimo da Prefeit. de Nitheroy	200$000	Janeiro	Julho	7 "	212$500
Empr. da Pref. de Nitheroy (nom.)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	208$000

DEBENTURES

	VALOR	PAGAMENTOS		JUROS	COTAÇÃO
America Fabril	200$000	Abril	Outubro	8 o|o	205$000
Brazil Industrial (tecidos)	200$000	Março	Setembro	7 "	209$000
Carioca (tecidos)	200$000	Abril	Outubro	7 "	212$000
Confiança Industrial (tecidos)	200$000	Abril	Outubro	7 "	212$000
Corcovado (tecidos)	200$000	Abril	Outubro	7 "	206$000
Cantareira e Viação Fluminense	200$000	Janeiro	Julho	7 "	207$500
Carris Urbanos	200$000	Janeiro	Julho	7 "	201$000
Carris Urbanos	100$000	Janeiro	Julho	7 "	101$000
Candelaria	200$000	Março	Setembro	8 "	215$000
Docas de Santos	200$000	Janeiro	Julho	6 "	215$000
Ferro Carril do Jardim Botanico	200$000	Janeiro	Julho	7 "	203$000
F. C. do Jardim Botanico (2ª serie)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	203$000
Juiz de Fóra a Piau (Estr. de Fer.)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	210$000
Jornal do Commercio	200$000	Janeiro	Julho	7 "	202$000
Mercado Municip. do Rio de Janeiro	200$000	Abril	Outubro	8 "	205$000
Manufactora Fluminense	200$000	Abril	Outubro	7 "	204$000
Magéense (tecidos)	200$000	Junho	Dezembro	8 "	204$000
Ordem de S. Bento	200$000	Janeiro	Julho	8 "	205$000
Assucareira	200$000	Janeiro	Julho	8 "	10$000
Agricola e Lavoura de Valença	200$000	Janeiro	Julho	9 "	—
Brazil Agricola	200$000	Janeiro	Julho	7 "	—
E. F. de Therezopolis	200$000	—	—	8 "	200$000
E. F. Vicinal Rio Preto	200$000	Janeiro	Julho	8 "	—
E. F. Victoria a Minas	Frs. 500	Maio	Novembro	5 "	160$000
E. F. Victoria a Minas	Frs. 500	Abril	Outubro	5 "	160$000
Emp. Esperança Maritima	200$000	Junho	Dezembro	8 "	189$000
Comp. Navegação Rio de Janeiro	200$000	Março	Setembro	8 "	108$500
Tecidos de Botafogo	200$000	Janeiro	Julho	8 "	208$000
Fabril Paulistana	200$000	Janeiro	Julho	8 "	202$000
Fabril S. Joaquim	200$000	Abril	Outubro	8 "	198$000
Industrial Mineira	200$000	Maio	Novembro	7 "	212$000
Industrial de S. Paulo	200$000	Janeiro	Julho	8 "	180$000
Tecidos de Juta	200$000	Janeiro	Julho	8 "	—
Tecidos Santo Aleixo	200$000	Abril	Outubro	8 "	200$000
Idem (2ª serie)	200$000	Março	Setembro	8 "	200$000
Tecidos Petropolitana	150$000	Janeiro	Julho	8 "	195$000
S. Bernardo Fabril	200$000	Maio	Novembro	8 "	207$000
Tecidos S. Felix	200$000	Maio	Novembro	8 "	200$000
Santa Helena	200$000	Janeiro	Julho	8 "	210$000
S. Pedro de Alcantara	200$000	Maio	Novembro	8 "	206$000
Ass. dos Empregados no Commercio	50$000	Maio	Novembro	8 "	210$000
Antonio Jannuzzi, Filhos & C.	200$000	Janeiro	Julho	5 "	202$000
B. Lacticinios	200$000	Janeiro	Julho	5 "	196$000
Cervejaria Brahma	200$000	Junho	Dezembro	8 "	213$000
N. S. Rosario e S. Benedicto	200$000	Janeiro	Julho	8 "	210$000
Idem (2ª serie)	200$000	Janeiro	Julho	8 "	206$000
Ordem da Penitencia	200$000	Setembro	Março	8 "	210$000
Ordem do Carmo	200$000	Abril	Outubro	8 "	220$000
Ordem de S. Francisco de Paula	200$000	Janeiro	Julho	8 "	216$000
Idem	200$000	Abril	Outubro	8 "	215$000
Ordem Carmelitana	200$000	Março	Setembro	8 "	209$000
E. Central do Quissamã	200$000	Março	Setembro	7 "	100$000
Comp. Edificadora	200$000	Janeiro	Julho	8 "	206$000
Comp. Melhor. de Pernambuco	Frs. 500	Janeiro	Julho	5 "	33$000
Comp. Graphica Paulista	100$000	Março	Setembro	8 "	96$500
Comp. Industrial de Cellulose	200$000	Janeiro	Julho	8 "	190$000
Cp. Industrial de Cellulose (2ª ser.)	200$000	Abril	Outubro	8 "	200$000
Jornal do Brazil	200$000	Janeiro	Julho	8 "	197$000
Empreza Anonyma "O Paiz"	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	900$000
Empreza Anonyma "O Paiz"	£ 50	Janeiro	Julho	5 "	650$000
A Noticia	100$000	Junho	Dezembro	8 "	—
Comp. Luz Stearica	200$000	Junho	Dezembro	7 "	200$000
Comp. de Loterias Nacionaes	200$000	Jan. e Abril	Jl. e Out.	12 "	204$000
Comp. Manufactora Progresso	200$000	Abril	Outubro	8 "	202$000
Comp. de Materiaes de Construcção	200$000	Janeiro	Julho	8 "	200$000
Comp. Metropolitana	200$000	Maio	Novembro	8 "	190$000
Comp. Poços de Caldas	100$000	Maio	Novembro	10 "	87$000
Trajano de Medeiros & C.	200$000	Fevereiro	Agosto	8 "	198$000
Comp. Transporte e Carruagens	200$000	Maio	Novembro	7 "	210$500
Companhia Commercio e Navegação	200$000	Janeiro	Julho	8 "	210$000
Paulo Zigmondy & C.	200$000	Janeiro	Julho	8 "	200$000

LETRAS HYPOTHECARIAS

	VALOR	PAGAMENTOS		JUROS	COTAÇÃO
Banco de Credito Real de Minas	100$000	Maio	1 Novembro	6 o|o	95$000
Banco de Credito Real de Minas	100$000	Abril	1 Outubro	7 "	103$000
Banco de Credito Real de S. Paulo	100$000	Abril	Outubro	7 "	101$000
Banco de C. Rural e Internacional	100$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	100$000
Banco do Estado do Rio de Janeiro	100$000	Abril	Outubro	6 "	75$000
Banco Hypothecario do Brazil	100$000	Abril	Outubro	6 "	60$000

ACÇÕES

Bancos:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Agricola	200$000	80$000	—	Julho	1892	—
Commercial do Rio de Janeiro	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1912	247$000
Do Brazil	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1912	265$000
Do Commercio	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1912	205$000
Constructor	200$000	200$000	9$000	Julho	1911	213$500
Credito de Minas Geraes	200$000	200$000	8 o|o	Julho	1911	185$000
Funccionarios Publicos	50$000	50$000	3$000	Julho	1911	60$000
Hypothecario do Brazil	200$000	100$000	1$000	Março	1909	120$000
Iniciador de Melhoramentos	100$000	100$000	1$100	Janeiro	1893	1$000
Lavoura e Commercio	200$000	200$000	6$000	Janeiro	1912	187$000
Metropolitano do Brazil	100$000	100$000	—	—	—	1$000
Nacional	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1912	170$000
Rural e Internacional	200$000	200$000	6$000	Janeiro	1912	120$000
Brasilianische Bank, marcos 1.000	1.000	1.000	10 o|o	Novemb.	1910	—
Brazil Norte e America	70$000	70$000	2$000	Agosto	1892	—
British of South America	£ 20	£ 10	sch. 20	Dezemb.	1909	—
Italiano	200$000	200$000	—	—	—	—
Credito R. Internacional	200$000	200$000	6$000	Janeiro	1912	129$000
B. Esp. del Rio della Plata	Frs. 500	125 frs.	12 o|o	—	—	—
London Bank	£ 20	£ 10	15 o|o	Janeiro	1909	—
London & River Plate	£ 25	£ 15	8 o|o	Março	1911	—
Mercantil	200$000	200$000	12 o|o	Janeiro	1912	280$000

Estradas de ferro:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Estrada de Ferro Norte do Brazil	—	—	—	—	—	81$000
Juiz de Fóra ao Piau	200$000	200$000	—	—	—	180$000
Minas de São Jeronymo	100$000	100$000	—	—	—	20$500
Rede Sul-Mineira	200$000	100$000	—	—	—	104$000
Victoria a Minas	frs. 500	500 frs.	6$770	Julho	1909	114$000
Araraquara	200$000	500 frs.	6$770	Julho	1909	72$000
Souza Manhuassú	200$000	200$000	—	—	—	115$000
Goyaz	frs. 500	50 frs.	—	—	—	74$000
Leopoldina Railway	£ 10	£ 10	6 ½ s.	Julho	1910	100$000

Seguros:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Argos Fluminense	1:000$000	500$000	30$000	Janeiro	1912	725$000
Brazil	100$000	40$000	1$000	Janeiro	1912	22$000
Confiança	200$000	50$000	3$000	Janeiro	1912	63$000
Garantia	1:000$000	200$000	10$000	Janeiro	1912	280$000
Indemnizadora	100$000	40$000	2$000	Janeiro	1911	20$000
Integridade	200$000	50$000	2$000	Janeiro	1912	57$000
Lloyd Americano	100$000	50$000	1$500	Julho	1907	13$000
Minerva	100$000	60$000	1$200	Julho	1907	15$000
Previdente	400$000	400$000	16$000	Janeiro	1912	523$000
Sul America	100$000	100$000	5$000	Maio	1912	250$000
União dos Varejistas	200$000	50$000	4$000	Janeiro	1912	110$000
União dos Proprietarios	100$000	50$000	4$000	Janeiro	1912	87$000

Tecidos e fiação:

	VALOR		PAGAMENTOS		JUROS	COTAÇÃO
Alliança	200$000	200$000	12$000	Janeiro	1912	302$000
America Fabril	200$000	200$000	12$000	Janeiro	1912	328$000
Brazil Industrial	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1912	335$000
Cometa	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1912	203$000
Carioca	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1912	300$000
Confiança Industrial	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1912	258$000
Corcovado	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1912	315$000
Fabril Paulistana	200$000	200$000	6$000	Março	1908	185$000
Industrial Mineira	200$000	200$000	2$000	Janeiro	1912	280$000
Manufactora Fluminense	200$000	200$000	6$000	Abril	1912	240$000
Magéense	200$000	200$000	5$000	Julho	1911	145$000
Petropolitana	200$000	200$000	13$000	Janeiro	1912	302$000
Progresso Industrial do Brazil	200$000	200$000	12$000	Janeiro	1912	358$000
S. Pedro de Alcantara	200$000	200$000	2$500	Janeiro	1912	207$000
S. Felix	100$000	100$000	9$000	Abril	1912	95$000
S. Joaquim	200$000	200$000	6$000	Agosto	1911	100$000
Victoria (Fabrica de Meias)	200$000	200$000	4$000	Fever.	1908	130$000
Botafogo	260$000	200$000	8$000	Fever.	1912	260$000
D. Isabel	200$000	200$000	40$000	Janeiro	1909	—
Esperança	200$000	200$000	—	—	—	200$000
Industrial Campista	200$000	200$000	20$000	Fever.	1911	250$000
Industrial de S. Paulo	100$000	100$000	—	Fever.	1910	145$000
Linho de Sapopemba	200$000	200$000	—	—	—	300$000
Nacional de Juta	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1912	190$000
Santo Aleixo	200$000	200$000	4$000	Julho	1908	150$000

Carris:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Jardim Botanico	200$000	200$000	3$500	Abril	1912	203$000
Jardim Botanico	200$000	120$000	2$100	Abril	1912	137$500
Jacarépaguá	200$000	200$000	14$000	Maio	1910	215$000
Pernambuco	100$000	100$000	4$000	Abril	1907	110$000
São Christovão	200$000	200$000	5$000	Janeiro	1910	157$000
Carris Urbanos	200$000	200$000	5 o|o	Janeiro	1910	157$000
Villa Isabel	200$000	200$000	5 o|o	Janeiro	1910	150$000

Navegação:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Esperança Maritima	200$000	200$000	8$000	Janeiro	1909	—
Cantareira e Viação Fluminense	200$000	200$000	4$000	Maio	1912	200$000
São João da Barra e Campos	200$000	80$000	10$000	Agosto	1911	125$000
Commercio e Navegação	100$000	100$000	—	—	—	225$000
Rio-S. Paulo	200$000	200$000	—	—	—	201$500

Diversas:

	VALOR	ENTRADA	ULTIMO DIVIDENDO			COTAÇÃO
Companhia de Acidos	100$000	100$000	10 o|o	Janeiro	1912	182$000
Comp. Agricola de Juiz de Fóra	200$000	200$000	—	—	—	182$000
Companhia de Construcções Civis	100$000	100$000	—	—	—	120$000
Centros Pastoris do Brazil	30$000	30$000	1$000	Janeiro	1912	23$000
Companhia Docas de Santos	200$000	200$000	12$000	Julho	1912	710$000
Empreza de Terras e Colonização	40$000	40$000	—	—	—	14$250
Comp. Geral de Melh. no Maranhão	160$000	40$000	4$000	Abril	1912	42$000
C. Cessionaria das Docas da Bahia	200$000	100$000	3$000	Março	1911	135$000
Comp. Industr. de Melh. no Brazil	100$000	100$000	4$000	Janeiro	1912	125$000
Comp. de Loterias do Est. da Bahia	25$000	25$000	—	—	—	—
Comp. de Loter. Nacionaes do Brazil	50$000	50$000	3$000	Abril	1912	70$000
Companhia de Luz Stearica	200$000	50$000	6$000	Fever.	1912	130$000
Manufac. de Conservas Alimenticias	200$000	200$000	9$000	Janeiro	1912	160$000
Mercado Municipal do R. de Janeiro	200$000	100$000	8 o|o	Janeiro	1911	55$000
Comp. de Transporte e Carruagens	100$000	100$000	8 o|o	Janeiro	1912	91$000
Companhia de Aguas Gazozas	100$000	100$000	8 o|o	Janeiro	1912	92$000
C. Brazileira de Energia Electrica	200$000	200$000	—	—	—	215$000
Companhia Brazileira de Lacticinios	200$000	200$000	—	—	—	200$000
Casa Colombo	1:000$000	1:000$	8 o|o	Setem.	1910	1:026$000
Companhia Cervejaria Brahma	200$000	200$000	10$000	Janeiro	1912	289$000
Cortume de Santa Cruz	200$000	200$000	—	—	—	215$000
Companhia Editora do Brazil	Frs. 500	500 frs.	—	—	—	370$000
Fundição Federal	100$000	100$000	15 o|o	Março	1911	—
Gazeta de Noticias	200$000	200$000	4$000	Fever.	1900	—
Empreza Anonyma do *Paiz*	1:000$000	1:000$	—	—	—	—
Gazeta Commercial Financeira	50$000	50$000	—	—	—	—
Jornal do Brazil	100$000	100$000	—	—	—	100$000
Comp. Melhoramentos de Pernambuco	200$000	200$000	—	—	—	40$000
Companhia Metropolitana	200$000	140$000	—	Março	1893	165$000
Empreza do Moinho Fluminense	100$000	100$000	—	—	—	100$000
Empreza Nacional Mineira	200$000	—	—	—	—	200$000
Empreza Vulcanica	200$000	200$000	9 o|o	Abril	1912	200$000
Companhia Commercio de Sal	100$000	50$000	—	—	—	51$000
Companhia Industrial de Cellulose	200$000	200$000	—	—	—	—
Empreza Fluminense de Annuncios	50$000	50$000	—	—	—	8$000
A Popular	200$000	200$000	—	—	—	200$000
Companhia Saneamento do Rio	100$000	100$000	3$000	Janeiro	1912	120$000
The Red Star Company	200$000	40 o|o	—	—	—	215$000
Cinematographica Nacional	200$000	—	—	—	—	225$000

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 30 de maio de 1912

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Officio da secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes matriculados naquella junta no anno proximo passado—Mandou-se archivar;

Edital do juiz de direito da 5ª vara civel desta capital, communicando a fallencia dos negociantes Jacob Pedro & Filho, estabelecidos á rua Voluntarios da Patria n. 371—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Antonio Matheus Dias Fernandes, para ser admittido á matricula dos commerciantes—Como requer, passe-se carta;

De R. F. & J. Alexander Company, Limited, Inglaterra, para o registro de duas marcas, a 1ª, consistente em uma etiqueta rectangular guarnecida de uma moldura, com o nome dos peticionarios, dizeres e arabescos, que distingue linhas em novello, para costura, de sua fabricação, e a 2ª, consistente em uma etiqueta circular com um numero e as palavras "Alexander's, Glasgow", que distingue fio de algodão, linha e fio para meias e crochet, de sua fabricação—Como requerem;

De Germano Boettcher, para o registro da marca "Barão do Rio Branco", com o retrato desse estadista, que distingue manteiga, banhas, vinhos, etc., de seu commercio—Como requer;

De A. F. Joppert & C., para o registro da marca consistente em um escudo dentro de uma circumferencia, tendo o escudo em baixo e uma meia lua com as palavras "Georges Roy-Bordeaux", que distingue automoveis de seu commercio—Como requerem;

De José Lino & C., para o registro da marca "Lino" em dois triangulos concentricos, com dizeres, que distinguem sal de seu commercio—Como requerem;

De Franklin & Oliveira, para o registro de duas marcas, a 1ª, consistente em uma garrafa em photographia, tendo gravada em relevo a sua marca já registrada sob n. 6.861, que distingue soda ou agua gazosa de sua fabricação, e a 2ª, consistente em uma photographia de uma meia garrafa, tendo gravada em relevo a sua marca já registrada sob n. 6.886, que distingue uma bebida sem alcool, de sua fabricação e commercio—Como requerem;

De Macedo Serra & C., para o registro da marca "Serra", sobre o desenho de uma serra, que distingue velas, sabão, azeite, etc., de seu commercio—Deferido;

Da Companhia Hanseatica, para o registro da marca consistente em uma vinheta fantasia, tendo ao centro uma abelha voando, que distingue cerveja de sua fabricação e commercio—Deferido;

De Lopes, Sá & C., para o registro de oito marcas, a 1ª, consistente no desenho do edificio da fabrica dos peticionarios; a 2ª, "Cubanos"; a 3ª, "Cigarros de papel de palha de trigo", em rotulo com dizeres; a 4ª, "Fumo Noruega de Alcatrão Hygienico"; a 5ª, "Tabaco Desfiado Havana", em rotulo caracteristico; a 6ª, "Lord"; a 7ª, "S. Lourenço", e a 8ª, "Andaluzes", que distinguem cigarros e fumos de sua fabricação e commercio—Deferido;

De F. Macedo, para o registro de duas marcas, a 1ª, consistente em duas circumferencias, tendo encerradas outras tres circumferencias concentricas, que têm ao centro uma chave e dizeres, cuja marca distingue a manteiga de seu commercio—Deferido;

De M. Fontoura & C., para o registro da marca "Albion", que distingue moinhos de café de seu commercio—Deferido;

De Rubens Fernandes de Andrade, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca "Vermifugo Andrade", em rotulo rectangular, com dizeres, que distingue preparados vermifugos de sua fabricação e commercio—Deferido;

De Macedo Serra & C., para transferencia, a elles peticionarios, das marcas ns. 4.179 e 6.226, registradas nesta junta, por firma de igual nome, de quem são successores—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De The Star Engineering Company, Limited, Vaccum Oil Company, Rice & Hutchins, Incorporated, Sunbeam Motor Car Company, Limited, Cunha Caldeira & C., Costa Pereira Maia & C., Souza Cruz & C. e Bordeaux & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.225, 3.226, 3.227, 3.228, 3.238, 7.861, 7.865, 7.866, 7.870 e 7.873—Deferidos;

Do Dr. Maximiliano Gomes Machado para o deposito de sua marca "Antigal" registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 8—Deferido;

De Alfredo Ducasble Filho, para o deposito de sua marca "Jucarina", registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 26—Deferido;

De Gustavo Figner (2), Companhia de Panificação, Jorge Fuchs & C. (3), para o deposito de suas marcas "Electrophone", "Ricard", "Eureka", "Phonola", "Concert", "Esperanto", "Idéal", "Mc. Gregor-March n. 5", "The Junior Aean" e "The Star", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.655, 1.682 a 1.686, 1.700, 1.729 a 1.731—Deferidos;

De David Carneiro & C. (2) e Candido Honorio Machado, para o deposito de suas marcas "Monarcha", "Royal", "David Carneiro & C." e "Antonina", registradas na Junta Commercial do Paraná, sob ns. 1.056, 1.057, 1.064 e 1.060—Deferidos;

De Vieira, Amorim & C., para o deposito de sua marca "Invejaveis", registrada na Junta Commercial da Parahyba, sob n. 62—Indeferido, por ter sido a publicação feita fóra do prazo legal;

Da Companhia Fiação e Tecidos Cometa, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, que ratifica diversas resoluções da mesma companhia—Deferido;

Da Companhia Estrada de Ferro de Pelotas, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição—Authenticadas as assignaturas da lista de accionistas e pago o sello do capital inteiro e não de parte, como foi feito, volte;

De R. Freitas & C., Cabral & Nogueira, Maia & C., Gredilha, Soares & C., Bessa, Pereira & Irmão, Azeredo & C., Camara & Rodrigues, Pereira & Ferreira, Ferraz de Macedo & C. e Pestana de Aguiar & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos;

De A. Castro & C., para o archivamento de seu contrato social—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

Do Dr. Eduardo Guinle, para ser annexada ao seu contrato social n. 66.290, uma procuração—Junte-se ao contrato archivado pelo supplicante nesta junta;

De J. Medeiros & C. e Julio Moraes & C., para o archivamento da alteração de seus contratos sociaes—Deferidos;

De Pereira & Pinho, Ferraz de Macedo & C., R. Freitas & C., Moraes & Gomes e M. Lanchlan Macedo & C., para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos;

De João Vidal Baldassini & C., Manoel Ricart & Filho, Costa, Fortes & C., Gomes & Pinto, João Antonio da Silveira, Fernandes & Arcos, Stutterhein, Vogolin & C., Perfetto Lopes & C., José Cardoso & C., F. Vieira da Silva, J. Oliveira Brigido, para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos;

De C. Silva & C. e J. Ferreira & C., para o registro de suas firmas commerciaes—Declarada a data do inicio das operações, voltem;

De A. Gomes Correia, para o registro de sua firma commercial—Assigne o nome por extenso nas declarações, como manda a lei, e volte.

—Na petição de aggravo de Narciso Costa & C., aggravando para a Côrte de Appellação do despacho da junta, que negou registro á sua marca "Tigre", para tijolos, a junta mandou que A. a petição como papeis respectivos dê-se vista aos aggravantes, que deverão apresentar quitação dos impostos municipaes, e, posteriormente aos aggravados.

—

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 30 de maio ultimo:

CONTRATOS

De Carmelio Ferraz de Macedo, como solidario e o commendador Augusto da Rocha Monteiro Gallo, como commanditario, para o commercio de sabão, vinhos commissões e consignações, á rua de São Pedro n. 33, com o capital de 70:000$, sob a firma Ferraz de Macedo & C.;

De Raul Freitas e Laudegario Bravo, como solidarios, Jeronymo da Silva Pinto, como commanditario e o socio de industria pharmaceutico Nestor Gonçalves de Siqueira, para a exploração de pharmacia, drogaria, á avenida Passos n. 106, com o capital de 30:000$, sob a firma R. Freitas & C.;

De Isidro Cabral e João Damasceno Nogueira, ambos solidarios, para o commercio de fazendas, roupas e alfaiataria, á rua Sete de Setembro n. 194, com o capital de 40:000$, sob a firma Cabral & Nogueira;

De Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e Joaquim Coimbra de Azevedo, ambos solidarios e diversos commanditarios, para a exploração de typographia e publicação de um jornal, á rua Evaristo da Veiga n. 51, com o capital de 24:000$, sob a firma Gredilha, Soares & C.;

De Isaac Manoel da Camara e Manoel Julio Rodrigues dos Santos, ambos solidarios, para o commercio de aguardente, á rua Senador Euzebio n. 542, com o capital de 10:000$, sob a firma Camara & Rodrigues;

De Aristides Frederico de Castro, como solidario e os commanditarios Vicente Ferreira Passarello e Humberto Aaborda, para o commercio de transportes, á Avenida Rio Branco n. 14, com o capital de 50:000$, sob a firma A. de Castro & C.;

De Francisco Pinto de Azeredo, como solidario e o socio de industria Antonio Pinto de Azeredo, para o commercio de transportes, á rua Visconde Duprat n. 23, com o capital de 5:000$, sob a firma Azeredo & C.;

De Maximino Rodrigues Pereira, José Rodrigues Pereira e Antonio Baptista Bessa, todos solidarios, para o commercio de seccos e molhados, á rua Acre n. 38, com o capital de 20:000$, sob a firma Bessa, Pereira & Irmão;

De Antonio Rodrigues Maia, como solidario e os socios de industria Miguel Francisco Marques e Aurelio Martins Cabral, para o commercio de chinelos que fabricam, á rua D. Manoel n. 56, com o capital de 15:000$, sob a firma Maia & C.;

De Manoel Rodrigues Pereira e Zeferino Alves Ferreira, ambos solidarios, para o commercio de padaria, á rua Benedicto Hippolyto n. 42, com o capital de 8:370$960, sob a firma Pereira & Ferreira;

De João Carneiro Pestana de Aguiar (Dr.) e Eduardo Agnello Pestana de Aguiar, ambos solidarios, para o commercio de artigos de ceramica, á rua do Hospicio n. 24, com o capital de réis 130:000$, sob a firma Pestana de Aguiar & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De J. Medeiros & C., pela saida do socio Manoel Antonio Gomes;

De Julio Moraes & C., quanto á clausula referente á divisão dos lucros sociaes, que passam a ser divididos igualmente.

DISTRATOS

De Pereira & Pinho, Ferraz de Macedo & C., R. Freitas & C., Moraes & Gomes e M. Lanchlan Machado & C.

CENTRO COMMERCIAL DE CEREAES

Cotações semanaes, de accordo com a reforma approvada em assembléa geral de 22 de setembro de 1909:

MERCADORIAS	PREÇOS
Arroz nacional, superior (100 kilos)	47$000 a 49$000
Dito bom, nacional (100 kilos)	38$000 a 40$000
Dito nacional regular (100 kilos)	28$000 a 33$000
Dito nacional do norte (100 kilos)	32$000 a 35$000
Dito nacional do norte, rajado (100 kilos)	25$000 a 28$000
Dito agulha estrangeiro (100 kilos)	57$000 a 61$000
Dito inglez (100 kilos)	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	18$500 a 20$000
Fina (100 kilos)	17$000 a 17$500
Peneirada (100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (100 kilos)	13$000 a 13$500
De Laguna:	
Grossa (100 kilos)	13$000 a 13$500
Feijão preto de Porto Alegre (100 kilos)	18$000 a 21$700
Dito da terra (100 kilos)	Nominal
Dito de Santa Catharina (100 kilos)	16$000 a 19$500
Dito manteiga, nacional (100 kilos)	21$000 a 22$000
Dito enxofre, nacional (100 kilos)	20$500 a 21$500
Dito mulatinho, idem (100 kilos)	20$000 a 24$000
Dito amendoim, idem (100 kilos)	Não ha
Dito branco, idem (100 kilos)	17$500 a 18$000
Dito vermelho, idem (100 kilos)	19$000 a 24$000
Dito de cores diversas (100 kilos)	15$000 a 22$000
Dito branco, estrang. (100 kilos)	39$000 a 40$000
Dito amendoim, idem (100 kilos)	Não ha
Dito fradinho, idem (100 kilos)	37$000 a 39$000
Milho amarello, do norte (100 kilos)	Não ha
Dito da terra (100 kilos)	11$800 a 12$000
Dito branco (100 kilos)	10$000 a 10$500
Canjica (100 kilos)	27$000 a 28$000
Alpista nacional ou estrangeira (100 kilos)	46$000 a 48$000
Farelo de trigo (100 ks.)	7$000 a 8$200
Amendoim em casca (100 kilos)	Não ha
Favas (100 kilos)	Não ha
Tremoços (100 kilos)	25$000 a 27$000
Ervilhas estrangeiras (100 kilos)	68$000 a 70$000
Fubá de milho (100 kilos)	12$000 a 18$000
Tapioca nacional (100 ks.)	16$000 a 24$000
Polvilho, idem (100 kilos)	23$000 a 24$000
Alfafa, idem (kilo)	$195 a $206
Dita estrangeira (kilo)	$180 a $191
Matte em folha (kilo)	$440 a $380
Batatas nacionaes (kilos)	$140 a $200
Manteiga de Minas (kilo)	2$800 a 3$800
Carne de porco (kilo)	$520 a $580
Toucinho (kilo)	$700 a $800
Banha de Porto Alegre, lata de dois kilos (60 kilos)	61$200 a 66$000
Dita idem, lata de 20 kilos (60 kilos)	61$200 a 61$800
Dita de Laguna, lata grande (60 kilos)	57$600 a 61$200
Dita de Itajahy, lata de dois kilos (60 kilos)	Não ha
Dita de Minas, lata de dois kilos (60 kilos)	57$600 a 60$000
Dita idem, lata grande (60 kilos)	57$600 a 60$000
Dita americana, em barris (libra)	Nominal
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a 1$500
Cebolas, idem (cento)	2$000 a 2$200
Vinho, idem (pipa)	150$000 a 160$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Paysandú e escalas, pelo paquete nacional *S. Paulo*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Florianopolis, pelo paquete nacional *Victoria*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Bahia Blanca e escalas, pelo vapor inglez *Katoine Park*: trigo, ao Moinho Inglez;

De Victoria e escalas, pelo vapor nacional *Rio Pardo*: varios generos, á Empreza Brazileira de Navegação;

De Port Perie, pela galera italiana *Erasmo*: varios generos, á ordem;

De Barry Dock e escalas, pelo vapor inglez *Barra*: carvão, Janowitzer, Wahle & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Pyrineus*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Trieste e escalas, pelo paquete austriaco *Atlanta*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itaperuna*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Bologna*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Saturno*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Konig Friedrich August*: varios generos, a Th. Wille & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Paysandú e escalas, nacional *S. Paulo*; Florianopolis, nacional *Victoria*; Bahia Blanca e escalas, inglez *Katoine Park*; Victoria e escalas, nacional *Rio Pardo*; Barry Dock e escalas, inglez *Barra*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Pyrineus* e *Itaperuna*; Buenos Aires e escalas, austriaco *Atlanta* e allemão *Konig Friedrich August*; Montevidéo e escalas, nacional *Saturno*. Port Perie, galera italiana *Erasmo*.

Vapores sahidos:

Genova e escalas, italiano *Bologna*; Montevidéo e escalas, nacional *Jupiter*; Hamburgo e escalas, allemão *Konig Friedrich August*

Vapores esperados:

10 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
10 Santos, *Hohenstaufen*.
10 Genova e escalas, *Argentina*.
10 Portos do norte, *Brazil*.
11 Hamburgo e escalas, *Ellerie*.
11 Genova e escalas, *Regina Elena*.
11 Southampton e escalas, *Avon*.
12 Gothenburgo e escalas, *Oscar II*.
12 Rio da Prata, *Asturias*.
12 Portos do norte, *Itapura*.
12 Portos do sul, *Bocaina*.
13 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
13 Rio da Prata, *Formosa*.
14 Bremen e escalas, *Erlangen*.
15 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
15 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
15 Marselha e escalas, *Arimatea*.
15 Marselha e escalas, *Mont Rose*.
15 Montevidéo e escalas, *Orion*.
15 Portos do norte, *Regente*.
15 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
16 Rio da Prata, *Tudor Prince*.
16 Rio da Prata, *Verdi*.
16 Genova e escalas, *Indiana*.
17 Rio da Prata, *Savoie*.
17 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
17 Hamburgo e escalas, *Mont Rose*.
17 Genova e escalas, *Umbria*.
17 Portos do norte, *Pará*.
17 Portos do norte, *Pará*.
17 Buenos Aires e escalas, *Magellan*.
18 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
18 Hamburgo e escalas, *Saint Irene*.
18 Buenos Aires e escalas, *Vauban*.
18 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
18 Trieste e escalas, *Alice*.
20 Portos do Pacifico, *Orcoma*.
20 Santos, *Petropolis*.
20 Santos, *Bonn*.
20 Rio da Prata, *African Prince*.
21 Buenos Aires e escalas, *Hollandia*.
22 Nova Zelandia, *Pukeha*.
22 Liverpool e escalas, *Vandyck*.

Vapores a sair:

10 Florianopolis e escalas, *Anna*.
10 Nova York, *Nascovia*.
10 Natal e escalas, *Amazonas*.
10 Victoria, *Pinto*.
10 Rio da Prata, *Guajará*.
10 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
10 Iguape e escalas, *Oliveira Botelho*.
10 Pará e escalas, *S. Paulo*.
11 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
11 Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
11 Santos, *Ellerie*.
11 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
11 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
11 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
12 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
12 Cabedello e escalas, *Pyrineus*.
12 Southampton e escalas, *Asturias*.
12 Portos do norte, *Ceará*.
12 Portos do sul, *Itaperuna*.
13 Nova York, *Asiatic Prince*.
13 Genova e escalas, *Formosa*.
13 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
13 Buenos Aires e escalas, *Oscar II*.
14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
14 Rio da Prata, *Amiral Ponty*.
15 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
15 Manáos e escalas, *Gurupy*.
15 Camocim e escalas, *Natal*.
15 Porto Alegre e escalas, *Itapura*.
16 Buenos Aires e escalas, *Cordillère*.
16 Buenos Aires e escalas, *Arimatea*.
16 Buenos Aires e escalas, *Mont Rose*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
16 Buenos Aires e escalas, *Indiana*.
16 Buenos Aires e escalas, *Cap Verde*.
16 Nova Orleans, *Tudor Prince*.
17 Genova e escalas, *Savoie*.
17 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
17 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
17 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
18 Rio Grande do Sul, *Saint Irene*.
18 Liverpool e escalas, *Vauban*.
18 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
18 Rio da Prata, *Alice*.
18 Bordéos e escalas, *Magellan*.
18 Portos do norte, [illegible].
19 Callão e escalas, *Oropesa*.
20 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
20 Pernambuco e escalas, *Itapema*.
20 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
21 Nova Orleans, *African Prince*.
21 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
21 Bremen e escalas, *Bonn*.
22 Rio da Prata, *Minas Geraes*.
22 Londres, *Pukeha*.
23 Pará e escalas, *Tibagy*.
23 Buenos Aires e escalas, *Vandyck*.
24 Portos do norte, *Sergipe*.

sente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 37$260 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Arthur Brazilio da Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Marechal Bittencourt n. 1 C, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912 O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. de Barros Barreto.(Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 222$720 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Delfina Maria da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Fagundes Varella n. 33,que estando a mesma ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.)—J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 39$500 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nologar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco M. Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e, relativo ao predio sito á rua Dr. Guilherme Frota n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petidão, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual sito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Gonçalo Xavier e Rosa Martins, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á estrada Nova da Tijuca, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes,em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou,o presente, pelo qual cito os ausentes,ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra José Costa Lourenço, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Muriquipary n. 44, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias, E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Evaristo Ferreiro Leite, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua de Santo Antonio n. 32, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912. O official do juizo, Americo Felix S. de Aguilar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 18$248 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal, que move contra José dos Santos e José R. de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, relativo ao predio sito á rua Souza Cruz n. 5, que estando os mesmos ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 160$600 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio José Gonçalves, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á rua Botafogo n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo em trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 87$300 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Anna Jacintha, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á travessa da Gloria numero 17, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa exeellencia se digne mandar mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 110$400 e custas, ficando desde logo citada,para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executiva fiscal que move contra Antonio Mendes da Silva para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Domingos Lopes numero 27, que estando o mesmo ausente, em, logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e novo, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Ventura de Paiva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua Moreira numero 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$175 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Antonio Xavier Tavares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Paraná numero 13, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de março de 1912 — O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão,se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 32$600 e custas ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber ao sque o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Barbara Maria da Conceição, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua João Vicente 97, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 2$700 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nologar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Joaquim Leite S. Telles, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativos ao predio sito á estrada de Santa Cruz n. 466, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 35$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Teixeira de Castro e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito, á estrada Nova da Pavuna n. 5, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$980 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio da Costa Rodrigues Carvalho, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo ao predio sito á Estrada de Santa Cruz numero cento e setenta e um, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$150 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel Joaquim Machado, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Dr. Bulhões numero cincoenta e quatro A,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 104$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Raposa Junior, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Americana numero 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Ignacio Francisco de Carvalho, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua S. João (Cachamby), numero doze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA MUNICIPAL

Faço publico que, pelo prazo de 60 dias, contados da presente data, se acha aberta concurrencia publica em execução da lei n. 1.506 de 21 de março de 1912, para o calçamento a parallelipipedos de pedra, dos seguintes largos, ruas, avenidas e alamedas:

Prolongamento do calçamento da avenida Celso Garcia até o Instituto Disciplinar, ruas Belém, Silva Jardim, até Helval, Herval, até avenida Alvaro Ramos, largo de S. José de Belém, avenida Alvaro Ramos, até o cemiterio da 4ª parada, Silva Telles, até João Boemer, esta até a avenida Celso Garcia Bresser, desde Silva Telles, até a rua Mooca, esta em sua extensão, Visconde de Parnahyba, até a rua Belém, Rubino de Oliveira, Ponte Preta, Joaquim Carlos, Sampson, Concordia, Passos, Guaratinguetá, prolongamento da rua Domingos de Moraes, até á praça Theodoro de Carvalho, Conde de S. Joaquim, Pires da Motta, Condessa de S. Joaquim, Anna Nery, Barão de Jaguara, Major José Bento, Luiz Gama, largo Guanabara, rua Barroso, conselheiro Furtado, a partir da rua da Gloria para cima, rua Conselheiro Furtado, entre a travessa da Gloria e rua dos Estudantes, travessa da Gloria, ruas da Graça, Corrêa dos Santos, Silva Pinto, entre Graça e Matarazzo, Capitão Matarazzo, Prates, Solon, Pedro Vicente, Alfredo Pujol, Voluntarios da Patria, desde a rua Carandirú até a rua Alfredo Pujol e Cantareira, entre S. Caetano e Paula Souza, Alfredo Maia, João Theodoro, Itaboca, Ribeiro de Lima, entre Itaboca e Immigrantes, aterrado de Sant'Anna (Amaral Gama e Pereira Barreto), rua Piauhy, entre Consolação e avenida Angelica, Alvaro de Carvalho, João Adolpho, Bella Cintra, entre Pedro Taques e Antonia de Queiroz, Olinda, entre a travessa Olinda e Augusta, travessa Augusta, João Passalacqua, Conselheiro Nebias, entre Lopes de Oliveira e Souza Lima, Barra Funda, Victorino Carmillo, entre alamedas Glette e Nothmann, Conselheiro Brotero, Tupy, Alagoas, entre Itambé o Itacolomy,Antonio de Queiroz, S.Domingos, Conselheiro Carrão,entre Ruy Barbosa e Treze de Maio, Ruy Barbosa, além da rua Fortaleza, até á avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Brigadeiro Galvão, Turyassú, Cardoso Ferrão, Albuquerque Lins, Sergipe, até á avenida Angelica, avenida Angelica, entre as avenidas Paulista e Municipal, Minas Geraes, travessa Olinda, avenida Brigadeiro Luiz Antonio, até a alameda Santos, Baroneza de Itú, Lopes Chaves, Santo Amaro e Cardoso de Almeida.

Das propostas deverá constar:

a) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos communs de granito, incluidos a feitura de caixas, regularização do leito, espalhamento de areia grossa, assentamento da pedra, espalhamento de areia fina sobre o calçamento, varredura e conveniente socamento, especificando as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

b) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelepipedos de granitos, apparelhados, sendo o assentamento dos parallelepipedos sobre base de concreto, formado de uma parte de cimento, tres partes de areia e cinco de pedra britada ou de pedregulho de rio, lavado, além do lastro de areia para o assentamento da pedra, especificando da mesma fórma as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

c) — O preço por metro cubico do concreto acima mencionado;

d) — O prazo para o inicio do serviço de calçamento e o numero minimo de metros quadrados de serviço prompto que o proponente entregará mensalmente;

e) — Qual o modo de pagamento em moeda corrente, ou em letras da Camara, ao juro de 6 o|o ao anno;

f) — O preço por metro linear de guias do typo das do centro da cidade e do typo commum, assentes respectivamente sobre concreto ou areia;

g) — O preço de arrancamento do material existente (parallelepipedos, guias, macadam, etc.), bem como o do seu transporte, por kilometro, para logar que a Prefeitura indicar.

A Prefeitura aceitará uma ou mais propostas, no seu todo ou em parte, como julgar mais conveniente aos interesses municipaes, reservando-se o direito de estabelecer a ordem em que deverão ser calçadas as ruas.

Os proponentes devem apresentar modelos de parallelipipedos e das guias que pretenderem empregar.

As propostas deverão vir selladas convenientemente, trazer os recibos de pagamento do imposto de empreiteiro e da caução de 20:000$, para garantia da assignatura e execução do contrato, conter o nome de fiador idoneo, que se responsabilize pela sua fiel execução, e ser entregues em carta fechada e lacrada, nesta secretaria, até o dia 14 de junho do corrente anno, para serem abertas no dia immediato ao meio-dia.

Secretaria geral da Prefeitura do municipio de S. Paulo, 16 de abril de 1912 — O director geral, **Alvaro Ramos.**

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

De ordem da directoria, faço publico, que na proxima semana, serão recebidas, na estação Maritima, mercadorias a despacho, inclusive explosivos e oleos, excepto inflammaveis, para todas as estações servidas pela Maritima.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 7 de junho de 1912—O secretario interino, **José Ricardo de Albuquerque.**

DECLARAÇOES

Club Naval

Amanhã, 11 do corrente, ás 9 horas da noite, realizar-se-ha uma sessão magna, commemorativa da batalha naval do Riachuelo.

Os socios do club que desejarem convites para pessoas de sua amisade deverão inscrever os seus nomes e dos respectivos convidados no livro para este fim destinado, o qual se acha na secretaria do club.

Os convites serão nominaes e darão entrada a uma unica pessoa.

O uniforme para os officiaes da armada será casaca, collete branco e gravata branca e para os civis trajo de rigor—J. F. PALMEIRA, secretario.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos, S. Pedro.

Na secretaria desta veneravel irmandade, á rua de S. Pedro, esquina da rua dos Ourives, recebem-se propostas até 22 do corrente mez, para a execução do trabalho de revestimento das paredes externas da igreja de S. Pedro, cujas especificações poderão ser vistas das 11 á 1 hora, na mesma secretaria.

Intendencia Municipal

De ordem do Sr. Dr. intendente, chama-se concurrencia para a construcção de calçamentos a parallelipipedos, sobre base de "mac-adam" e areia, e de calçamentos de pedras irregulares, sobre base de "mac-adam" com material de liga, sendo as pedras irregulares assentes sobre areia e as juntas tomadas com pixe quente e areia. As propostas serão recebidas no dia 23 de agosto, a 1 hora da tarde.

Serão estas, devidamente selladas, fechadas em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de..... (nome do proponente). A este enveloppe reunirá o proponente as provas que possuir sobre sua idoneidade, recibo de deposito de 2:000$, e bem assim quitação com a fazenda municipal, do respectivo imposto de construcção.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo enveloppe igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora aprazados, para o recebimento das propostas. Será preferida a proposta que offerecer mais vantagens e menos preço, que não poderá exceder aos orçados por esta directoria.

Por occasião da assignatura do contrato, apresentará o proponente uma guia, na qual prove ter elevado aquelle deposito a (10:000$000).

A Municipalidade reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que considere inaceitaveis as propostas, não podendo os proponentes allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização. O deposito poderá ser feito em moeda corrente, apolices municipaes, estadoaes, ou federaes, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição. As bases poderão ser examinadas nesta cidade, na directoria de obras da Intendencia Municipal, no Rio de Janeiro, caixa filial do Banco da Provincia.

Directoria das obras, 16 de março de 1912 — O director, engenheiro OSCAR M. BITTENCOURT.

Alfandega n. 21.

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções garantidas pelo governo do Estado

HOJE

20:000$000

Grande e extraordinaria loteria para S. Pedro

DOIS SORTEIOS

EM 28 E 29 DO CORRENTE

1º--100:000$000

2º--100:000$000

☞ Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, dando conducta da sua pessoa, dormindo fóra; não sendo assim, não serve; na Estrada Velha da Tijuca n. 131, moderno.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia de tratamento; na rua do Cattete, avenida da Gloria, casa n. 6.

ALUGA-SE um moço portuguez, para ajudante de "chauffeur" ou para tomar conta de qualquer casa; na rua Paysandú n. 46, armazem.

ALUGA-SE uma senhora de confiança para arrumadeira; na rua São Pedro n. 270, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavadeira ou todo o serviço de pequena familia de tratamento; na rua S. Francisco Xavier n. 423, casa n. 20.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira; na rua Visconde de Itaúna n. 399.

ALUGA-SE um casal sem filhos; o marido para jardineiro e chacareiro ou qualquer serviço; sabe tratar de gallinhas de raça, e a mulher para qualquer serviço; trata-se na rua Senador Pompeu n. 234.

ALUGAM-SE duas senhoras, sendo uma de meia idade, para arrumar e lavar alguma roupa, e outra com pratica de arrumadeira; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 131, 1º andar.

ALUGA-SE um jardineiro; na rua Guanabara n. 12.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da terra, para arrumadeira e copeira de casa de familia de tratamento, dando as melhores referencias de sua conducta; na Avenida Rio Branco n. 7, 2º andar.

ALUGA-SE uma aprendiz para costura; na rua General Caldwell n. 17, antiga rua Formosa.

ALUGA-SE uma copeira para casa de familia séria, de tratamento; na rua Visconde de Itaúna n. 111, avenida, casa n. 61.

ALUGA-SE um rapaz de 21 annos, de cor parda, para servente de escriptorio ou qualquer outro serviço identico, ou para aprendiz de typographo; trata-se na rua do Cattete numero 101, armazem.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira de casa de familia de tratamento; na rua Bambina n. 28, fundos.

ALUGA-SE um pequeno para aprendiz de sapateiro; na rua Ypiranga n. 44, casa n. 15.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, com pratica de casa estrangeira, dando fiança de sua conducta; na rua dos Invalidos n. 173.

ALUGAM-SE dois pequenos, um de 11 e outro de 12 annos; trata-se na estação de Anchieta, rua Arnaldo Morinelli n. 51, Estrada de Ferro Central do Brazil.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira de casa; na rua da Misericordia n. 58, 1º andar, quarto n. 5.

ALUGA-SE um bom jardineiro e hortelão; dá referencias de sua conducta; na rua do Riachuelo n. 208.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para qualquer serviço, menos engommar e cozinhar, dormindo no aluguel; na rua Frei Caneca n. 248.

ALUGA-SE uma criada para lavar em casa de familia; trata-se na rua Frei Caneca n. 256.

ALUGA-SE uma moça portugueza, com alguma pratica de todo o serviço de casa; exige-se casa séria; na rua Nova de S. Leopoldo n. 66.

ALUGA-SE uma lavadeira; na rua Benedicto Hippolyto n. 158.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira, em casa de familia séria, com a condição de não andar na rua só; trata-se na rua São Christovão n. 179.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e copeira; na praia da Saudade n. 174.

ALUGA-SE uma criada para engommadeira ou arrumadeira de quartos; na rua do Cattete n. 112, padaria.

ALUGA-SE uma moça de 20 annos, chegada da Europa, para qualquer serviço de casa; na rua Leoncio de Albuquerque n. 26.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; trata-se na rua São João n. 15, casa n. 4.

UM moço brazileiro, sabendo ler e escrever, dando as melhores referencias, deseja collocação como porteiro de qualquer repartição ou fabrica ou qualquer collocação que seja mais ou menos decente; não faz questão de ordenado; carta por favor a Messias Ferreira; campo das Flores n. 20, Jacarépaguá.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira em casa de familia de tratamento; dá fiança de sua conducta; trata-se na rua do Cattete n. 101, loja.

ALUGA-SE um rapaz de 18 annos, para todos os serviços de casa de familia; na rua S. Christovão n. 246, bonds de S. Januario, Alegria e Jockey Club; ordenado de 25$ a 35$000.

ALUGA-SE uma menina para ama secca e mais serviços leves; na rua Frei Caneca n. 185; para tratar em casa.

30$000

ALUGA-SE um magnifico commodo, em predio novo; na rua da Misericordia n. 70, em casa de todo o respeito; trata-se com o encarregado Euprasio, a qualquer hora do dia.

35$000

ALUGA-SE, um esplendido commodo em casa muito séria, servindo para casal que trabalhe fóra, ou moços do commercio, perto do Novo Mercado, no beco do Moura n. 11, moderno, 1º andar; trata-se na rua da Misericordia n. 68, com o encarregado, a qualquer hora do dia.

ALUGA-SE um bom quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio ou casal sem filhos, em casa de familia; trata-se á rua do Areal numero 56.

ALUGA-SE um quarto com janelas sobre o mar, em casa de familia; tendo cozinha independente, quintal e muita agua; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Barão do Sertorio n. 54.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros ou a casal sem filhos; na rua Silva Manoel n. 145.

ALUGA-SE um commodo independente, a rapazes do commercio; na rua Senador Candido Mendes numero 71, Gloria, antiga D. Luiza.

ALUGA-SE um quarto, com janela; na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um amplo sotão, proprio para sociedades; trata-se na rua da Carioca n. 69, sobrado, de 1 ás 3 horas.

40$000

ALUGAM-SE casinhas hygienicas a gente que não cozinhe, não lave nem tenha crianças; na rua do Mattoso n. 108.

ALUGA-SE um esplendido quarto, em casa de familia, com janela, gaz e banheiro, á moços do commercio ou a casal sem filhos; na rua do Areal n. 56.

45$000

ALUGA-SE uma grande sala com janelas para o mar, com cozinha independente, quintal e muita agua, casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

50$000

ALUGA-SE uma sala de frente, para solteiro ou casal, independente, em casa de familia que não tem outro inquilino; na rua S. Diogo n. 233.

ALUGAM-SE um bom gabinete e sala; na rua do Theatro n. 3.

ALUGA-SE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

ALUGA-SE uma sala de frente, com sacadas, em casa de um casal sem filhos, a um senhor do commercio; na rua da Alfandega n. 120, 2º andar.

ALUGA-SE um quarto arejado, em casa de familia respeitavel, com ou sem pensão; na rua Taylor n. 47, Lapa.

ALUGA-SE um commodo, a rapazes sérios; na praça Tiradentes n. 13, sobrado.

ALUGA-SE um grande salão, tendo sala, quarto e cozinha, logar muito socegado; na rua Senador Alencar n. 89, S. Christovão.

ALUGA-SE um bonito quarto, só a moços solteiros muito sérios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

RHEUMATISMO

Ha vinte annos!

O Sr. Manuel Francisco de Oliveira, 2º sargento da Brigada Policial do Estado de S. Paulo e commandante do destacamento da Villa de Pedreira, declara em carta que nos dirigiu, que soffrendo **ha vinte annos de rheumatismo**, curou-se radicalmente com o

LICOR DE TAYUYA'

de S. JOÃO da Barra, que foi aconselhado pelo Exm. Sr. Dr. Ernesto Moreira.

A VENDA: OURIVES, 8?

RIO DE JANEIRO

55$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um espaçoso quarto, com janela, em casa de familia, com direito a toda a casa; na rua Barão do Sertorio numero 54.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, a moços solteiros ou a um casal que trabalhe; perto do Novo Mercado; no beco do Moura n. 11, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, de frente, a rapazes do commercio; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

60$000

ALUGA-SE uma sala, completamente independente, bom chuviro, etc.; frente de rua, á rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE um bom quarto, limpo, arejado e independente, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, independente, em casa de familia, a casal sem filhos ou a senhora só; pagamento adiantado; na rua Ferreira Nobre n. 7, Engenho Novo, perto da estação.

70$000

ALUGA-SE uma linda sala; na rua da Candelaria n. 97 A, esquina da do Conselheiro Saraiva, em casa de um casal.

ALUGA-SE uma boa casinha, com tres quartos, cozinha, e quinta; na rua Lopes Quintas n. 100, casa I, onde estão as chaves e se informa. E' perto das fabricas Carioca e Corcovado, no Jardim Botanico.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um quarto ou uma sala de frente, a cavalheiros ou a senhoras, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 45, 1º andar.

ALUGAM-SE dois quartos ou sala e quarto, com installação electrica, em casa de familia séria, com serventia da cozinha, a casal sem filhos; na rua Rodriguo Silva n. 10, entre Assembléa e S. José.

90$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 203, estação do Rocha; está aberta.

LAVAGENS DOS CABELLOS E DOS DENTES

Caspa, Queimaduras E ESPINHAS

Snr. Oliveira Junior,

Tenho empregado o seu **SABÃO ARISTOLINO** contra a **CASPA, QUEIMADURAS, ESPINHAS** e em lavagens dos **DENTES**, como dentrificio com tão grandes e reaes proveitos que se tornou hoje um preparado querido e indispensavel á nossa hygiene domesti j.

Pedro Ferreira de Carvalho.

(Porto Carlos) Alto Acre.

A venda:

EM QUALQUER PARTE

95$000

ALUGA-SE uma boa casa com dois quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Diamantina n. 34, estação do Riachuelo. As chaves no numero 36.

100$000

ALUGAM-SE sala e quarto; na rua da Lapa, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-E uma boa casa; na rua Capitão Rezende n. 82; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, estação do Meyer.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, em casa de familia séria, a um casal; na avenida Mem de Sá numero 147.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto, separados, com luz electrica; na rua General Camara n. 66, moderno.

101$000

ALUGA-SE, em Santa Thereza, a casa da rua Concordia n. 59, para familia, as chaves estão na rua Mauá n. 54; trata-se na rua S. Pedro n. 72, loja.

110$000

ALUGA-SE um quarto de frente; na rua Nova n. 150, fim da rua Barão de S. Gonçalo, parallela á Avenida Rio Branco.

112$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Alico Figueiredo n. 13, junto á rua Vinte e Quatro de Maio, estação do Riachuelo; a chave está no armazem da esquina.

120$000

ALUGA-SE a boa casa II, da rua Mariz e Barros n. 173; a chave está na casa VIII, onde se informa.

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua General Polydoro n. 20; trata-se no n. 4; está toda pintada de novo.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte: **CEARA'** sairá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

BRAZIL sairá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **SATURNO** sairá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

ORION sairá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: **IRIS** sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Mayrink** sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Laguna com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

O PAQUETE

ITAPERUNA

Sairá quarta-feira, 12 do corrente, ao meio dia para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 12, até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no cáes do porto.

☞ **AVISO** — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

☞ Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até as 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGAM-SE em casa de familia de todo o respeito, a pequena familia, uma sala de frente e dois quartos, tudo independente; na rua Dr. Joaquim Silva n. 75.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos e duas salas; na rua Mariz e Barros n. 428.

122$000

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro ns. 115 e 117, completamente novos, com bons commodos e quintal, estão abertos; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 a 1 horas.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua S. João Baptista n. 25, para familia, tendo luz electrica e todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

130$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com quatro janelas e luz electrica, a casal, escriptorio ou consultorio; na rua da Carioca n. 57, sobrado.

ALUGA-SE a loja do predio n. 239 da rua Frei Caneca; presta-se para qualquer negocio; a chave está no n. 257, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 37, Companhia de Varejistas.

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc. etc.; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 26, e trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

132$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luiza n. 75, Maracanã, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão no numero 69.

140$000

ALUGAM-SE casas novas com duas salas, tres quartos, cozinha e latrina, e tambem um sobrado, com duas salas, quatro quartos, latrina, banheiro e tanques; ver e tratar na rua Visconde de Santa Isabel n. 73, Villa Isabel.

150$000

ALUGA-SE um predio proprio para familia, tres quartos, duas salas, dois quartos para criados e muito terreno, bond á porta; na rua Marques de S. Vicente n. 186, as chaves no n. 191, Gavea.

ALUGAM-SE dois quartos e uma sala de frente, mobilados, com pensão, em casa de familia; predio novo com linda vista para o mar; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE por 152$000 o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 111, com bons commodos e quintal, illuminação electrica; as chaves estão no armazem da mesma rua n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, das 11 a 1 hora.

ROUPA BRANCA

para senhoras e crianças

MAISON ROUGE

RUA THEATRO N. 37

ALUGA-SE por 190$000 a excellente casa da rua Delphim n. 82, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, magnifica installação hygienica; para tratar na rua Conde de Baependy n. 4, Botafogo.

Exposição de artigos de occasião — Saldos

Visitem a MAISON ROUGE

RUA THEATRO N. 37

ALUGAM-SE uma sala e uma saleta, a solteiro ou casal sem filhos, com ou sem mobilia; na rua Oriente n. 30, Paula Mattos.

ALUGA-SE ou vende-se o predio, para negocio, da rua S. Leopoldo numero 177 moderno; trata-se na rua Haddock Lobo n. 49, deposito de aves, com Luiz Ferreira. Tem morada para familia.

Officinas de costuras — Confecções

MAISON ROUGE

RUA THEATRO N. 37

VENDE-SE por 30:000$, um lindo e novo predio, á rua Jockey Club numero 239, proprio para familia de tratamento, com grande terreno, bellos jardins com installações electricas, gaz, etc.; trata-se á rua Bella de S. João n. 92.

VENDE-SE uma machina Singer em bom estado, por 60$; no beco da Carioca n. 26.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$ cada uma, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, de juro de 5 o/o, averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912 — Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro — M. A. Da Costa Pereira, presidente.

Blusas -- Costumes de linho

MAISON ROUGE

RUA THEATRO N. 37

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

CARTÕES de visita, cento 2$, bem impressos; na casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

FAZENDAS - MODAS - ARMARINHO

Visitem a MAISON ROUGE

RUA THEATRO N. 37

COMPREM gallinhas de raça; Ascurra Basse Cour.

DENTISTA Moreira Senna, extracção completamente sem dor. Cura dentes abalados, e gengivas purulentas. Colloca dentes com ou sem chapa, corôa, pivots, etc. Trabalha pelo systema americano e a preços razoaveis; garante todo e qualquer trabalho e aceita pagamentos em prestações. Das 8 ás 8 da noite, na rua Marechal Floriano n. 46, proximo á rua dos Andradas.

CURA GONORRHEA

GONOL

Infallivel nas ulceras venereo-syphiliticas

DINHEIRO sobre hypothecas e tudo que represente valor, dá o Sr. Moraes Junior; na rua do Rosario numero 120, sobrado, esquina da Avenida.

VERRUGAS — Extirpam-se completamente, de qualquer parte do corpo, com a Cravocida; vende-se na rua Primeiro de Março n. 31, drogaria Estabile, Bastos, e na pharmacia Antunes, rua de S. Clemente n. 94. Vidro, 1$500.

PRIVILEGIOS: [illegible] & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

NÃO FAZ EXPLOSÃO

A Laurine é um dos mais energicos preparados para a limpeza de todos os metaes, não estraga as mãos e conserva o brilho dos objectos que limpa, não é perigoso como a maior parte de outros preparados que se encontram no mercado, pois não faz explosão, facto este de grande importancia, que deve chamar a attenção dos proprietarios de garages, cinemas, hoteis, hospitaes e outros estabelecimentos onde seja precisa a limpeza de metaes, que poderá tel-a em quantidade sem receio de incendios.

Deposito: rua de S. Bento ns. 14 e 16.

FOLHETIM 356

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

PROLOGO

Os estados de Blois

XXXIX

Ao mesmo tempo pareceu-lhe que se agitava a cama, e quiz saltar para o chão. Mas, subitamente, sentiu-se retido por uma força mysteriosa, e umas grossas molas prenderam-no inteiramente.

Ao mesmo tempo, tambem, o leito soffreu um grande abalo, e o rei de Navarra, que fazia esforços inuteis par se libertar, comprehendeu que se abria um abysmo debaixo d'elle, e que o leito descia para alguma profundeza mysteriosa.

Aquillo durou aproximadamente dez minutos.

Henrique gritou, mas os seus gritos não encontraram echo.

Empregou esforços sobrehumanos para saltar da cama, mas todos esses esforços foram impotentes.

Afinal, o leito parou, e pareceu repousar de novo n'uma superficie firme, emquanto por sobre a sua cabeça se ouvia um ligeiro rumor.

Aquelle ruido foi uma completa revelação para Henrique de Navarra, que se recordou, tremendo, de uma narrativa que ouvira na infancia.

Essa nerrativa dizia respeito ao castello de Angers.

Na opinião de um fidalgo gascão que Henrique de Navarra, criança, conhecera na côrte de João d'Albret, seu avô, havia no castello de Angers um quarto a que chamavam a camara verde.

E, com effeito, recapitulando na memoria os acontecimentos da vespera, recordou-se de que o quarto onde ceára em companhia da duqueza era forrado de verde.

Na camara verde havia um leito collocado sobre um alçapão.

Esse quarto era dado sempre á gente que era necessario supprimir, e n'um certo e determinado momento umas molas de aço occultas na armação do leito apoderou-se do dormente.

Então, abria-se o alçapão, e o leito descia para uma prisão subterranea.

O alçapão tornava a fechar-se, e o desgraçado, que tivera a imprudencia de dormir na camara verde, achava-se para sempre separado do resto da humanidade.

O fidalgo gascão fizera essa experiencia.

Permanecera prisioneiro por espaço de tres dias no subterraneo e devera unicamente a sua salvação a um fidalgo que se interessava por elle, e lhe obtivera o perdão.

O ruido que Henrique de Navarra ouvira por sobre a sua cabeça era produzido pelo alçapão que se fechava.

Ao mesmo tempo tambem, as molas deixaram de o prender, e o principe sentiu livres os movimentos.

Saltou, pois, para fóra da cama e os seus pés encontraram um solo humido e escorregadio.

Estendeu as mãos e aquellas encontraram uma parede lisa.

— Não tem que vêr, disse elle comsigo, estou nos subterraneos do castello, e a minha estrela terá grande difficuldade em fazer penetrar aqui o seu brilho.

Henrique suspirou, mas sem perder a coragem accrescentou:

— No fim de contas, tem isso succedido algumas vezes. Quando uma estrela brilha no horizonte, consegue, ás vezes, deixar cair um dos seus raios no fundo de um poço.

XL

Henrique permaneceu como que aturdido por espaço de uma hora.

Onde estava? Que queriam fazer d'elle?

Estas duas perguntas agitaram-se-lhe no cerebro sem lhe ser possivel achar-lhes uma solução.

Henrique sentou-se na cama e poz-se a reflectir.

— Eu sei perfeitamente, pensou elle, que a audacia dos meus primos de Guise iguala o seu odio e que tem pensado seriamente em se desembaraçarem de mim; mas, o que não comprehendo é que o duque de Anjou se torne seu cumplice.

Eu e o meu primo Francisco, fomos bons amigos n'outro tempo e não vejo que vantagem possa elle ter em se vêr livre de mim.

Morto eu, os Guise fal-o-hão assassinar.

Aquelle raciocinio era tão logico, tão cheio de bom senso, que o medo da morte dissipou-se do coração de Henrique.

E como as pessoas que não temem não têm razão para passar uma noite em claro, o rei de Navarra deitou-se em cima da cama e não tardou a adormecer.

O somno durou, certamente, muitas horas, porque, quando Henrique despertou, viu um raio de luz por cima da cabeça.

Aquelle raio luminoso filtrava atravez d'uma fresta estreita, e permittiu ao principe examinar a prisão.

Era uma especie de poço oval, de uns trinta ou quarenta pés de profundidade, cujas paredes eram compostas de lages ligadas umas ás outras com um cimento muito duro.

O leito estava collocado no fundo desse poço. Verticalmente, por cima da cabeça, o rei de Navarra viu o alçapão e o seu machinismo infernal.

Emquanto ao raio de luz que lhe permittia vêr tudo aquillo, provinha de uma fresta estreita aberta um pouco abaixo do alçapão, e que, segundo todas as apparencias, devia ficar ao nivel do solo.

Um olhar rapido bastou a Henrique para o convencer de que seria inutil toda e qualquer tentativa de evasão.

A communicação para aquelle poço era unicamente pelo alçapão.

Nas paredes não havia porta alguma.

Para sair dali seria necessario que o leito subisse outra vez para a camara verde.

Henrique esperou.

—Visto que elles me collocaram aqui com tanta precaução, pensou elle, é porque não pensam em matar-me; ser-lhes-hia facil fazerem-me cair nesta masmorra, em vez de me descerem com tanto cuidado.

Decorreram algumas horas.

Henrique não ouvira rumor algum.

Em seguida, o raio de luz foi enfraquecendo, e Henrique sentiu um ligeiro estremecimento no estomago:

—Eis a noite que chega, pensou elle, e parece-me que se esquecem de mim. Dar-se-ha caso que me queiram fazer morrer de fome ?

Aquella idéa inquietou o rei de Navarra, e pouco a pouco tomou consistencia no seu espirito, porque o raio luminoso desappareceu completamente, e a masmorra ficou sepultada em profundas trevas.

—Quem dorme janta ! murmurou elle philosophicamente.

E tornou-se a deitar.

Decorreram muitas horas mais.

A idéa de que o queriam deixar morrer de fome tomava cada vez mais consistencia no espirito do rei de Navarra, quando ouviu um rumor surdo.

Aquelle rumor parecia partir das entranhas da terra, e dir-se-hia o som de uma picareta deitando abaixo uma parede.

O principe saltou do leito, deitou-se no chão humido, e applicou o ouvido.

O ruido parecia aproximar-se.

Ao mesmo tempo sentiu um ligeiro abalo.

Então deixou de duvidar por mais tempo.

Por baixo delle estendia-se algum cano subterraneo e era a abobada desse cano que estavam demolindo para chegar até elle.

O coração dilatou-se-lhe.

Henrique comprehendeu que algum amigo desconhecido ou mysterioso trabalhava para a sua liberdade.

Quem seria esse amigo ?

Seria Noé ? Seriam os gascões, ou simplesmente Francisco de Valois, duque de Anjou, cumplice apparente dos principes lorenos ?

O ruido tornou-se mais distincto, e aproximava-se sensivelmente.

Henrique levantou-se, e foi encostar-se á parede.

De repente a terra começou a saltar, seguiu-se a isso um pequeno desabamento, e Henrique sentiu-se arrastado com o solo que tinha debaixo dos pés.

Ao mesmo tempo um ponto luminoso brilhou por baixo delle.

Henrique inclinou-se avidamente e viu uma cavidade estreita por sobre a qual acabava de abrir-se uma brecha.

No fundo dessa cavidade estavam dois homens, um dos quaes tinha uma lanterna na mão.

O outro empunhava ainda a picareta libertadora.

O primeiro, o que tinha a lanterna, e parecia mandar no outro, trazia uma mascara no rosto.

O outro era necessariamente um homem de baixa condição.

Henrique agachara-se na borda da brecha, assás larga, todavia, para dar passagem a um corpo humano.

—Sr. Henrique de Navarra, disse o homem mascarado, levantando a cabeça, e dirigindo os raios da lanterna de baixo para cima, de modo a illuminar o rosto do principe, nós somos amigos que o vimos libertar.

Henrique estremeceu.

—Onde ouvi eu esta voz ? disse elle comsigo, appellando para remotas recordações.

E saltou para a cavidade.

Era um cano estreito, longo, tortuoso.

O homem mascarado levou um dedo aos labios, e disse :

—Não faça bulha e não me dirija a palavra, porque no castello de Angers, sobretudo, as paredes têm ouvidos.

Depois, pegou na mão do principe accrescentando :

—Siga-me.

E apagou a lanterna.

Henrique deixou-se conduzir durante dez minutos através de espessas e densas trevas

(Continúa).

CINEMA MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto

HOJE Segunda-feira, 10 de junho de 1912 HOJE

ESPLENDIDO PROGRAMMA NOVO

Constituido pelos seguintes films

ALTA ENGADINA NO INVERNO

Natural

AVENTURAS DE D. CAETANO

Comedia

GIM VENDEDOR AMBULANTE

Drama

LUIZ DE TONTOLINO

Comica

SAUDADES

Drama

NOTA — As entradas de 1ª classe terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do

RAM-BOLK

de 80 por cento sobre a importancia total das vendas.

As sessões do RAM-BOLK começarão ás 6 horas da tarde.

As entradas de 1ª classe são validas por dez dias.

THEATRO RECREIO

ESPECTACULO POR SESSÕES

Companhia Pato Moniz

Direcção do actor Justino Marques

Partindo a companhia no dia 12, para Campos, realizam-se hoje e amanhã, os ultimos espectaculos.

HOJE A's 7 3|4 e ás 9 3|4 HOJE

A engraçadissima comedia em tres actos, imitação de João Soller

CONTOS DO VIGARIO

Grande successo de gargalhada

Toma parte toda a companhia

MISE EN-SCENE DE PATO MONIZ

Preços de cinema.

Amanhã — DESPEDIDA DA COMPANHIA — As ... Padre, Filho e Espirito Santo e Grande Valente.

Quarta-feira, 12 — Estréa da companhia Taveira — TOURNÉE Olaya Bastos — A primeira dos Boêmios.

Terça-feira, 18 — No theatro S. Pedro — ... FADO E MAXIXE — Preços de cinema.

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Segunda-feira, 10 de junho 1912 HOJE!

A's 8 3|4 em ponto

Grandioso espectaculo variado

Refined-Variety-Show!

Programma up-to-date!

Successo! EXITO! Success!

Da troupe Arayama Japs of Japs

Equilibristas

Copia — Poupée Antoniani — La bonita sevillana!

HOJE!!! HOJE!!! HOJE!!!

Rentrée de Curla Boissière — Bailarina á transformation!

Amanhã, terça-feira, 11 de junho

Estréa extraordinaria de

LA GRANADINA

Cantora hespanhola

Grande festival artistico da sympathica artista

LA BELLA-GREKA

Preços e venda de bilhetes do costume.

THEATRO LYRICO

Companhia italiana Città di Roma dos irmãos BILLAUD

HOJE Grandiosa novidade HOJE

Primeira representação da famosa revista de grande espectaculo, em quatro quadros, musica de CHUECA e VALVERDE,

LA GRAN VIA

A. GAMBA desempenha a parte de cavalleiro de Gracia; M. Ceccarelli o de criada. Tomam parte: A. Cochi, A. D'Ipolito, A. Donate, R. Angeli, M. Domenicis e todo o corpo de córos.

Principiará o espectaculo com a representação do 1° e 2° actos da operetta de STRAUSS

SONHO DE VALSA

Os bilhetes estão á venda, até ás 5 horas da tarde, no Jornal do Brasil e das 6 horas em diante, na bilheteria do theatro.

AMANHÃ, terça-feira, 11 — Grande festa artistica em beneficio das artistas DORA THEOR, LUCIA CASTALDI, RITA GAMBA e M. CECCARELLI.

Importante programma!

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE — Segunda-feira, 10 de junho — HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

Definitivamente, irrevogavelmente, ultimas representações

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite, a hilariante opereta em tres actos:

Manobras do Amor

Successo de gargalhadas do principio ao fim

Disciplinado corpo de ensembilistas.

Sublime desgarrada final!

A platéa é sempre pequena para applaudir, a insistentes pedidos do publico, teve mais ...

Amanhã — FORROBODÓ — Burleta de costumes cariocas.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

EXITO ABSOLUTO!

A's 8 e ás 10 horas da noite

A engraçadissima opereta fantastica, em tres actos:

Entre as mulheres!

Deslumbrante montagem

QUE LINDA MUSICA!

Guarda-roupa luxuoso!

Grandiosos effeitos de luz electrica!

Amanhã, e todas as noites

ENTRE AS MULHERES!

Nesta semana — Ultimos espectaculos — Despedida da companhia.

Continúa a exposição de figuras de cêra á praça Tiradentes n. 21, a qual foi annexada a secção das tres Sereias authenticas, a maior novidade do dia.

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA

Direcção LUIZ ALONSO

Quinta-feira, 13

1° CONCERTO

DE ASSIGNATURA

do laureado pianista

Vianna

da Motta

Bilhetes á venda no edificio do Jornal do Brazil.

PARQUE FLUMINENSE

Praça Duque de Caxias, 19

ANTIGO LARGO DO MACHADO

Empreza Antunes & C.

Espectaculos pela esplendida companhia

CHRISTIANO DE SOUZA

HOJE — HOJE

Sessões ás 7 3|4 e 9 3|4 da noite com a espirituosa revista original de Alvaro Peres

ATLANTICA

Em dois actos e tres quadros e uma apotheose. Musica parte original e parte coordenada dos insignes maestros RAUL MARTINS e SOPHONIAS DORNELLAS.

Brilhante desfilar dos clubs de regatas

Scenarios novos, do 1° e 2° quadros de JAYME SILVA, e apotheose de LAZARY.

Amanhã a Atlantica, grande e estrondoso successo de toda a companhia.

NO CINEMA — Sumptuosa e extraordinaria fita ... Olhos e coração, 1.000 metros, divididos em duas partes e mais nove bellissimas fitas.